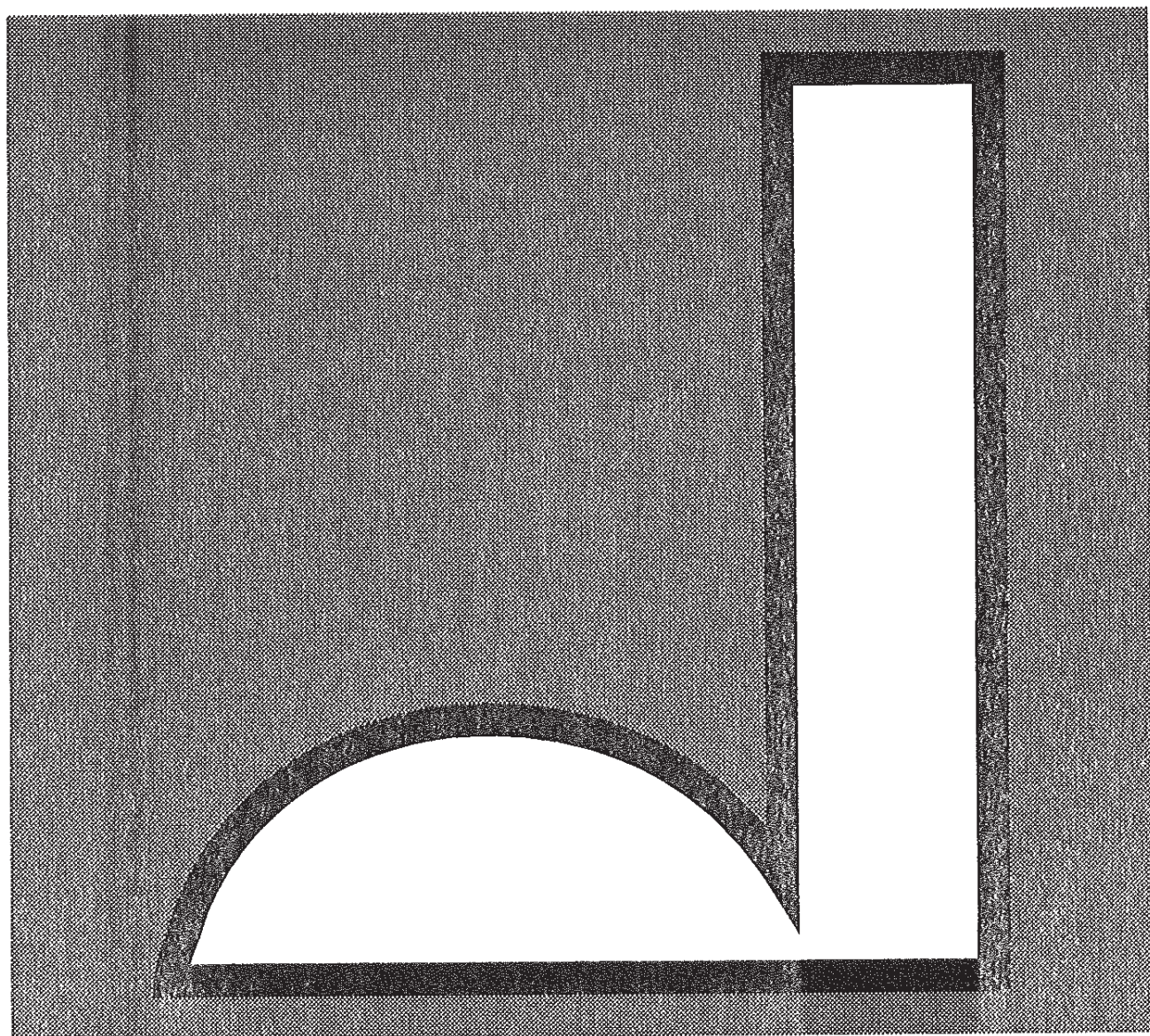
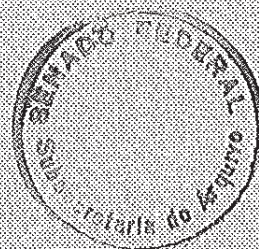




EXEMPLAR ÚNICO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



EXEMPLAR ÚNICO  
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - SUP AO Nº 169 - TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2001-BRASILIA-DF

---

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b>  <sup>(3)</sup> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i>  <b>1º Vice-Presidente</b>  <i>Edlson Lobão – PFL – MA</i>  <b>2º Vice-Presidente</b>  <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i>  <b>1º Secretário</b>  <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i>  <b>2º Secretário</b>  <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b>  <sup>(6)</sup> <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i>  <b>4º Secretário</b>  <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b>  <b>1º</b> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>  <b>2º</b> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>  <b>3º</b> <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i>  <b>4º</b> <i>Nilo Teixeira Campos <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>  Corregedor<sup>(1)</sup>  <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i>  Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup>  Vago <sup>(4)</sup>  Vago  <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>  Procuradores<sup>(2)</sup>  <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i>  <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i>  <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>  <i>Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB</i>  <i>Jefferson Pères – Bloco Oposição – AM</i></p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Artur da Távola</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Romero Jucá</i>  <i>Moreira Mendes</i>  <i>Bello Parga</i>  <i>Eduardo Siqueira Campos</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Renan Calheiros</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Nabor Júnior</i>  Vago  <i>Juvêncio da Fonseca</i>  <i>Gilvam Borges</i>  <i>Marluce Pinto</i>  <i>Amir Lando</i>  <i>Alberto Silva</i>  <i>Ney Suassuna</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 19</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Leomar Quintanilha</i>  <i>Bello Parga</i>  <i>Maria do Carmo Alves</i>  Vago</p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Geraldo Melo</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  <i>Pedro Piva</i>  <i>Romero Jucá</i>  Vago  <i>Freitas Neto</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b>  Vago  <i>Sebastião Rocha</i>  <i>Geraldo Cândido</i>  <i>Tião Viana</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Admir Andrade</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>Carlos Patrocínio</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b>  <i>Arlindo Porto</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PL – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b>  <i>José Alencar</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

<b>EXPEDIENTE</b>	
<p style="text-align: center;"><i>Agacil da Silva Mala</i>  Diretor-Geral do Senado Federal  <i>Jálio Werner Pedrosa</i>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <i>José Furlas Maranhão</i>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carrero Silva</i>  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i>  Diretora da Subsecretaria de Atia  <i>Denise Ortega de Baere</i>  Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n° 31, RISF)

**ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO  
SENADO FEDERAL**

**CONGRESSO NACIONAL**

**SUMÁRIO**

**1 - EMENDAS OFERECIDAS**

Nº 1, ao Projeto de Lei nº 72, de 2001-CN .....	00004	Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 103, de 2001-CN .....	00495
Nºs 1 a 59, ao Projeto de Lei nº 74, de 2001-CN .....	00006	Nºs 1 a 3, ao Projeto de Lei nº 104, de 2001-CN .....	00499
Nºs 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 75, de 2001-CN.....	00067	Nº 1, ao Projeto de Lei nº 105, de 2001-CN.....	00503
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 76, de 2001-CN.....	00073	Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 106, de 2001-CN ...	00505
Nºs 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 77, de 2001-CN.....	00075	Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 107, de 2001-CN.....	00562
Nºs 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 83, de 2001-CN ....	00082	Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 108, de 2001-CN...	00587
Nºs 1 e 63, ao Projeto de Lei nº 84, de 2001-CN ...	00087	Nºs 1 a 22, ao Projeto de Lei nº 109 de 2001-CN.....	00620
Nºs 1 a 62, ao Projeto de Lei nº 85, de 2001-CN...00	153	Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN.....	00644
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 86, de 2001-CN .....	00217	Nºs 1 a 12, ao Projeto de Lei nº 111, de 2001-CN ....	00647
Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 87, de 2001-CN.....	00219	Nºs 1 a 20, ao Projeto de Lei nº 112, de 2001-CN.....	00661
Nºs 1 a 4, ao Projeto de Lei nº 88, de 2001-CN.....	00222	Nºs 1 a 9, ao Projeto de Lei nº 113, de 2001-CN.....	00683
Nº 1, ao Projeto de Lei nº 90, de 2001-CN.....	00227	Nºs 1 a 31, ao Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN ....	00693
Nºs 1 a 5, ao Projeto de Lei nº 94, de 2001-CN ....	00229	Nºs 1 a 87, ao Projeto de Lei nº 115, de 2001-CN.....	00727
Nºs 1 a 45, ao Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN...00	235	Nºs 1 a 52, ao Projeto de Lei nº 117, de 2001-CN.....	00816
Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 97, de 2001-CN...00	282	Nºs 1 a 23, ao Projeto de Lei nº 118, de 2001-CN.....	00870
Nºs 1 a 117, ao Projeto de Lei nº 98, de 2001-CN.00	309	Nºs 1 a 25, ao Projeto de Lei nº 119, de 2001-CN...00	896
Nºs 1 a 8, ao Projeto de Lei nº 99, de 2001-CN ....	00429	Nºs 1 e 2, ao Projeto de Lei nº 120, de 2001-CN.....	00923
Nºs 1 a 54, ao Projeto de Lei nº 102, de 2001-CN .00	438	Nºs 1 a 40, ao Projeto de Lei nº 123, de 2001-CN.....	00926
		Nºs 1 a 11, ao Projeto de Lei nº 124, de 2001-CN.....	00968
		Nºs 1 a 6, ao Projeto de Lei nº 125, de 2001-CN.....	00980

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emenda**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 072/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00682, de 30/10/2001 – CN**  
**(Nº 01155, de 29/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 4.547.578,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0072/2001-CN

Mensagem 0682/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

PLN° 72/2001-CN TEXTO

Acrescente-se ao Programa do Trabalho da Justiça Eleitoral, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará  
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral  
Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX  
Subtítulo: Construção de Cartório Eleitoral no Estado do Pará - No Município de Xinguara-PA  
GND: 4  
Modalidade de Aplicação: 90  
Valor: R\$ 200.000,00

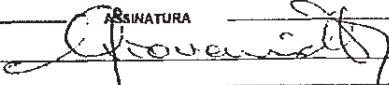
**Cancelamento:**

UO: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral  
Funcional Programática: 02.122.0570.5331.0101  
Subtítulo: Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Estado do Espírito Santo - No Município de Nova Venécia-ES  
GND: 4  
Modalidade de Aplicação: 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade municipal, para que a população carente seja melhor atendida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
11	

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 074/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00684, de 30/10/2001 – CN**  
**(Nº 01157, de 29/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 356.964.650,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0074/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
CLOVIS VOLPI	00028 a 00037	10
DIVALDO SURUAGY	00005	1
EFRAIM MORAIS	00007	1
	00058 e 00059	2
GONZAGA PATRIOTA	00008	1
	00044 a 00050	7
LÍDIA QUINAN	00004	1
LÚCIA VÂNIA	00055 a 00057	3
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	00003	1
MAURO MIRANDA	00051 a 00054	4
MOZARILDO CAVALCANTI	00043	1
NEUTON LIMA	00026 e 00027	2
PEDRO CHAVES	00015 a 00025	11
PINHEIRO LANDIM	00040 a 00042	3
ROMERO JUCÁ	00001 e 00002	2
SALOMÃO GURGEL	00011 a 00014	4
SEBASTIÃO MADEIRA	00006	1
WELINTON FAGUNDES	00009 e 00010	2
WILSON BRAGA	00038 e 00039	2

**Total de Emendas: 59**

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 74, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

38211 – Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

10.511.0119.3861.038: – Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos – no Estado de Roraima - PADH

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

Fonte de cancelamento:

10.511.0119.3861.0359 – Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços Abastecimento de Água para Controle de Agravos – no Estado da Bahia - PADH

Fonte: 179

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 1.000.000,00

10.511.0119.3861.0375 – Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços Abastecimento de Água para Controle de Agravos – no Estado de Pernambuco - PADH

Fonte: 179

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, com o objetivo de construir e ampliar ou melhorar os serviços de abastecimento de água para o controle de agravos no Estado de Roraima.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCA	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 08/11/2001	ASSINATURA		



**EMENDA - 00002**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 74, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**36211 – Fundação Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:**  
**10.511.0119.3859 0045 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – no Estado de Roraima**  
**GND: 4**  
**Modalidade de Aplicação: 40**  
**Valor: R\$ 2.000.000,00**

Fonte de cancelamento:  
 10.511.0119.3859.0403 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – no Estado da Bahia  
 Fonte: 179  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

10.511.0119.3859.0411: – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – no Estado do Pará  
 Fonte: 179  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, com o objetivo de implantar melhoria sanitárias domiciliares para o controle de agravos no Estado de Roraima.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCÁ</b>	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00003**

UETA

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUM

PLN Nº 74/2001-CN

PAGINA

1 DE 1

## TEXTO

Anule-se o cancelamento proposto conforme Anexo II do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 36.211 – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, referente ao seguinte Projeto/Subprojeto:

Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0437

Projeto/Subprojeto: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – no Estado de Minas Gerais (Plano de Infra-estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes)

Valor: R\$14.041.444,00

Mod: 30

GND:4 – Fonte: 179

Redução de Suplementação:

Unidade Orçamentária: 36.211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0476

Projeto/Subprojeto: Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos - Nacional

Valor: R\$14.041.444,00

Mod: 30

GND:4 - Fonte: 179

## JUSTIFICAÇÃO

As Microrregiões carentes do Estado de Minas Gerais, particularmente, aquelas localizadas no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, possuem Índices de Desenvolvimento Humano, iguais ou até mesmo inferiores aos das Regiões Norte e Nordeste. Daí, é inaceitável admitir cancelamento de dotação orçamentária assegurada no Orçamento de 2001, vez que o objetivo da suplementação proposta é beneficiar famílias carentes que vivem nas regiões mais afetadas pela estiagem, reforçando o combate à mortalidade infantil e aos demais agravos decorrentes da falta de condições sanitárias adequadas. É nesta situação adversa que se enquadram as citadas Regiões de Minas Gerais, as quais serão prejudicadas pela redução de recursos que se pretende impor com este Projeto de Lei.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Márcio Reinaldo Moreira

MG

PPB

DATA

ASSINATURA

11



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00004**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PL Nº74, de 2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

**TEXTO**

**ACRESCENTE-SE AO PL Nº074/2001-CN, O SEGUINTE SUBPROJETO:**  
**Título: Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos, no Estado de Goiás.**  
 Unidade Orçamentaria: 36211 - Orgão: 36000  
 Função Programática: 10.511.0119.3861.XXXX  
 GND-4 / Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS)

**CANCELE-SE DO PL Nº074/2001-CN, NO SEGUINTE PROJETO:**  
 10.511.0119.3861.0476 - Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos Nacional.  
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 179  
 Valor: R\$1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estado de Goiás como a maioria dos demais do país, vem desenvolvendo um trabalho nesta área, e encontra dificuldades de recursos próprios para estender o atendimento com melhorias de serviços de abastecimento de água a famílias carentes que vivem nas periferias das grandes e médias cidades. Com o recursos que propomos com a presente emenda, poderá reforçar o combate aos agravos pela falta de água e melhorar as condições de vida desta população.

CODIGO 3271-0	NOME DO PARLAMENTAR LIDIA QUINAN	UF GO	PARTIDO PSDB
------------------	-------------------------------------	----------	-----------------

DATA 08/11/2001	ASSINATURA <i>Lidia Quinan</i>
--------------------	-----------------------------------

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00005**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 74, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

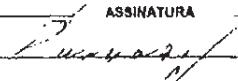
## TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.511.0119.3859.0490 – IMPLANTANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL PADH PISM NO VALOR DE R\$ 300.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.511.0119.5528.0254 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES EM BARRA DE SÃO MIGUEL – AL VALOR R\$ 300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE SANEAMENTO EM PEQUENAS COMUNIDADES SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA SE COMBATER A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA QUE TANTO CASTIGA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO 59B	NOME DO PARLAMENTAR DEP. DIVALDO SURUAGY	UF AL	PARTIDO PST
DATA _08/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 74/2001</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, FUNASA, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Funcional :** 10.511.0119.3861.0360

**Título :** Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimentos de Água para Controle de Agravos - Sistema de Abastecimento de Água - Fernando Falcão-MA.

**UO :** 36.211

**Valor :** 300.000,00

**GND :** 4

**CANCELAMENTO:**

**UO:** 36.211

**Funcional:** 10.511.011.3859.0409

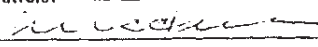
**Valor:** 300.000,00

**GND:** 4

JUSTIFICAÇÃO

O Abastecimento de Água de boa qualidade é fator primordial para a saúde pública, prevenindo doenças que causam a morte, principalmente de crianças, como a diarreia. Dessa forma, a melhoria dos serviços de abastecimento para Controle de Agravos é essencial para a população de Fernando Falcão - MA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>09/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	--

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

IETA

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL Nº 74/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 74/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Saúde, recursos para o seguinte subtítulo:

REF., AMPL. E EQUIP. DE UNID. DE SAÚDE – ASSOC. DE PROT. À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – SÃO MAMEDE/PB

10.302.0004.1823.3924

Valor: R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

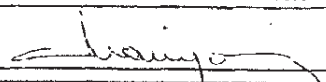
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Func.-Programática: 10.301.0001.0589.0049  
 Valor: R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à reforma, ampliação e equipamentos de unidade de saúde – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, no município de São Mamede, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhoria da infra-estrutura de atendimento à saúde, destinando-se principalmente para a assistência à população carente.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>EMENDA - 00008</b>	
<b>ESF</b>	<b>TA</b>
PL 0074/2001-CN	
Mensagem 0884/2001-CN	

PROJETO DE LEI NÚMERO: -

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

**PL Nº 74/2001 - CN**

**01 DE 01**

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 74/01-CN, na U.O. 36000 - Ministério da Saúde, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES - ARCOVERDE/PE**  
10.511.0119.5528.0066

Valor: R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Func.-Programática: 10.511.0119.3859.0433  
 Valor: R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações de saneamento básico no município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, objetivando proporcionar significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente reduzindo os riscos advindos da falta de infra-estrutura de saneamento, possibilitando àquela comunidade condições dignas de habitabilidade.

<b>CÓDIGO</b> 1218-0	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado GONZAGA PATRIOTA	<b>UF</b> PE	<b>PARTIDO</b> PSB
<b>DATA</b> 08/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

EMENDA - 00009

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN n.º 74/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - FUNASA o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0428

- Controle de agravos / sistema de abastecimento de água - Alto da Boa Vista - MT

Valor R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0476

- Construção e ampliação ou melhorias dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos - Nacional

Valor R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo concluir as obras de abastecimento de água no município de Alto Boa Vista - MT.

Obra esta que é de fundamental importância para aquele município que não dispõe desses serviços e sua população vive hoje abaixo da linha da pobreza: apesar do município não constar na Comunidade Solidária.

O município foi recentemente criado e não dispõe de obras de infra-estrutura necessárias para atender a população. Na área de saneamento básico as consequências são maiores uma vez que afeta a saúde, principalmente das crianças.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

MELINTON FAGUNDES

UF

MT

PARTIDO

PL

DATA

09/11/01

ASSINATURA





EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN n.º 74/2001-CN**

PÁGINA  
 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - FUNASA o seguinte sub-projeto:  
 Funcional Programática: 10.511.0119.5528.0524  
 - Ações de saneamento Básico em pequenas localidades no Estado de Mato Grosso  
 Valor R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:  
 Funcional Programática: 10.511.0119.3861.0476  
 - Construção e ampliação ou melhorias dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos - Nacional  
 Valor R\$ 3.000.000,00

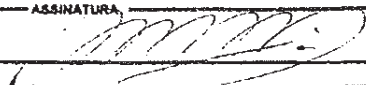
JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo a construção e conclusão de obras para o abastecimento de água em pequenos municípios de Mato Grosso.

Obra esta que é de fundamental importância para os municípios os quais não dispõem desses serviços e parte da população vive hoje abaixo da linha da pobreza.

Uma grande parte dos municípios foi emancipados recentemente e não dispõem de obras de infra-estrutura necessárias para atender a população. Na área de saneamento básico as consequências são maiores uma vez que afeta a saúde da população e principalmente das crianças.

CÓDIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00011

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

QUETA

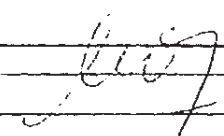
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 074 DE 2001.	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE SANITÁRIA 36901 – Fundo Nacional de Saúde.  
 Programa = 0004 – Implantação, aparelhamento e adequação de unidade de saúde do sistema único de saúde-SUS-  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA= 10 3020004 1823 2314  
 Subtítulo= Construção e equipamentos de unidade de saúde em SERRA DO MEL-RN  
 GND 4 - MOD 30 – FONTE 179 VALOR R\$ 300.000  
 CANCELAMENTO= 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 PROGRAMA= 0004 construção e equipamento de unidade de saúde  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA=10 302 00041823 2314

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL MELHORAR AS CONDIÇÕES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL-RN , QUE VEM SOFRENDO MUITO COM SECA DO NORDESTE , PARA O QUAL O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE NÃO ALOCA NENHUMA DOTAÇÃO

CÓDIGO 610	NOME DO PARLAMENTAR SALOMÃO GURGEL	UF RN	PARTIDO PDT
DATA 09/11_/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

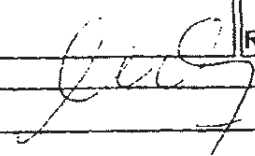
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 074 DE 2001.</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE SANITÁRIA 36901 – Fundo Nacional de Saúde.**  
 Programa = 0004 – Implantação, aparelhamento e adequação de unidade de saúde do sistema único de saúde-SUS-  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA= 10 3020004 1823 2024**  
 Subtítulo= Construção e equipamentos de unidade de saúde em **JARDIM DO SERIDÓ - RN**  
**GND 4 - MOD 30 – FONTE 179 VALOR R\$ 300.000**  
**CANCELAMENTO= 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**  
**PROGRAMA= 0004 construção e equipamento de unidade de saúde**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA=10 302 00041823 2024**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL MELHORAR AS CONDIÇÕES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, QUE VEM SOFRENDO MUITO COM SECA DO NORDESTE , PARA O QUAL O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE NÃO ALOCA NENHUMA DOTAÇÃO**

CÓDIGO <b>610</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>SALOMÃO GURGEL</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PDT</b>
DATA <b>09/11_/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00013

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
 PLN 074, DE 2001.

PÁGINA  
 1 de 1

## TEXTO

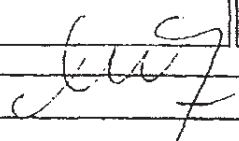
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária  
 36 211 - Fundação Nacional de Saúde  
 Programa = 0119 - Saneamento Básico  
 Funcional Programática = 10 511 0119 5528 0232  
 Subtítulo = Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para  
 controle de agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - JANDUÍ-  
 RN  
 GND - 4 mod. 30 Fonte 179 - valor: R\$ 300.000

## Cancelamento

36211 - Fundo Nacional de Saúde  
 Programa = 0119 - Saneamento Básico  
 Funcional Programática - 10 511 0119 5528 0232  
 Subtítulo = Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para  
 controle de Agravos Nacional - PADH e PISM.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo principal melhorar as condições de saneamento da população carente do município de JANDUÍ-RN, um dos mais sofridos com a seca do Nordeste para o qual o Orçamento do exercício vigente não aloca nenhuma dotação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
610	SALOMÃO GURGEL	RN	PDT
DATA	ASSINATURA		
09/11/2001			

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 074, DE 2001.**

PÁGINA  
 1 de 1

TEXTO

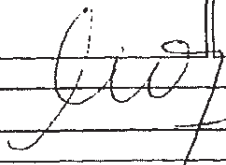
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária  
 36 211 - Fundação Nacional de Saúde  
 Programa = 0119 – Saneamento Básico  
 Funcional Programática= 10 511 0119 3859 0438  
 Subtítulo= Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para  
 controle de agravos – Melhorias Sanitárias Domiciliares – Grossos-RN  
 GND – 4 mod. 30 Fonte 179 – valor: R\$ 300.000

Cancelamento

36211 – Fundo Nacional de Saúde  
 Programa = 0119 – Saneamento Básico  
 Funcional Programática – 10 511 0119 3859 0490  
 Subtítulo= Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para  
 controle de Agravos Nacional – PADH e PISM.

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda tem por objetivo principal melhorar as condições de saneamento da população carente do município de GROSSOS-RN, um dos mais sofridos com a seca do Nordeste para o qual o Orçamento do exercício vigente não aloca nenhuma dotação.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
610	SALOMÃO GURGEL	RN	PDT
DATA	ASSINATURA		
09/11/2001			

EMENDA - 00015

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

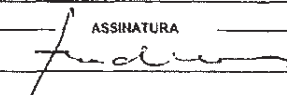
PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

T.A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 74/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Suprima-se o cancelamento:            UO: 36.211 – Fundação Nacional de Saúde            Funcional Programática: 12.366.0047.0081.0037            Valor R\$: 687.903</p> <p>Cancele-se o acréscimo no valor de:            R\$ 687.903            Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403            Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)            Fonte: 112</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A manutenção do referido cancelamento do PLN 74 de 2001-CN prejudica sensivelmente a execução de projetos de saneamento básico no Estado de Goiás.            Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

7TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 74/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM - Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Buritinópolis - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia - PADH - (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

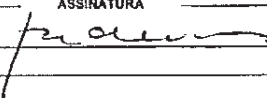
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO  
PLN Nº 74/2001 – CNPÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Santa Tereza de Goiás - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

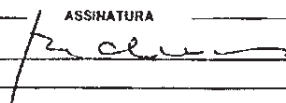
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11





**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN Nº 74/2001 – CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Cabeceiras de Goiás - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

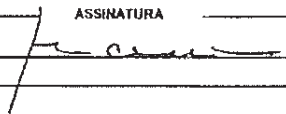
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



**EMENDA - 00019**

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 74/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Sítio D'Abadia - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:  
R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

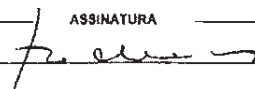
Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00020

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 74/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Uruaçu - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

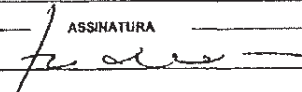
Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

:TA

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 74/2001 - CNPÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM - Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de São Domingos - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

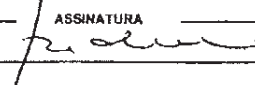
Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia - PADH - (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 74/2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Colinas do Sul - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

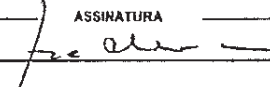
Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
--------	-------------------------------------	----------	-----------------

DATA 11	ASSINATURA 
------------	---

## EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 74/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Vicentinópolis - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

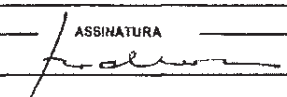
Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA / /	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
 PLN Nº 74/2001 - CN

PÁGINA  
 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM - Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Posse - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia - PADH - (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

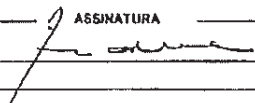
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11



EMENDA - 00025

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

7A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 74/2001 – CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no PLN 74/2001-CN o seguinte subprojeto:

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para o Controle de Agravos (PISM – Plano de Infra-Estrutura Social Básica para Microrregiões Carentes) no Município de Trombas - GO.

R\$ 100.000

Cancele-se o acréscimo no valor de:

R\$ 100.000

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0403

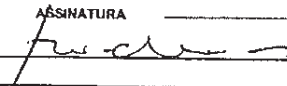
Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos - No Estado da Bahia – PADH – (Plano de apoio aos Estados de menor desenvolvimento humano)

Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao do PLN 74 de 2001-CN visa, sobretudo a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de projetos de grande alcance social.

Desnecessário se faz afirmar da urgente necessidade da implementação de ações de saneamento básico em diversas localidades carentes do Estado de Goiás, que necessitam dentro da maior brevidade de tempo possível da execução destas obras que trariam indubitavelmente sensível melhora na qualidade de vida dos mais humildes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00026**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 74, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
 10.302.0004.1823.3526 – Aquisição de Equipamento para Hospital Municipal - Indaiatuba - SP  
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
 10.301.0001.0589.0031 – INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB. PARA A SAUDE DA FAMÍLIA – NO ESTADO DE PARANÁ  
 Esf: S Mod: 40 GND: 3 Fonte: 155  
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00027

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 74, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 36901 - Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde

10.302.0004.1823.3526 - Aquisição de Equipamento para Hospital Municipal - Indaiatuba - SP

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

**CANCELAMENTO**

UO: 36901 - Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde

10.301.0001.0589.0035 - INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB. PARA A SAUDE DA FAMÍLIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Esf: S Mod: 40 GND: 3 Fonte: 155

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 12/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00028

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

171A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO <b>PLN 74/2001 - CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3090 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - NACIONAL, no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões reais).

**AGRÊSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - Nacional
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3090
- Valor: R\$: 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

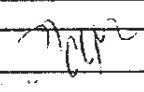
**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - Unidade Orçamentária: 36901 – Fundação Nacional de Saúde |                   |
| - Funcional-Programática: 10.511.0119.3859.0403            | R\$ 20.000.000,00 |
| - Funcional-Programática: 10.511.0119.3859.0409            | R\$ 15.000.000,00 |
| - Funcional-Programática: 10.511.0119.3860.0427            | R\$ 20.000.000,00 |
| - Funcional-Programática: 10.511.0119.3860.0447            | R\$ 20.000.000,00 |

Valor Total R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população carente em diversas localidades do país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO CLOVIS VOLPI</b>	UF	PARTIDO
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00029

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 74/2001 - CNPÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3092 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Construção de Unidade de Saúde em Canas, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

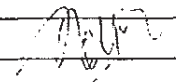
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção de Unidade de Saúde em Canas - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3092
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0009
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado da Bahia
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo promover a melhoria do atendimento médico hospitalar do município de Canas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CHUVIN LUKPI	SP	PTV
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00030

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 74/2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3102 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para unidade de Saúde em Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

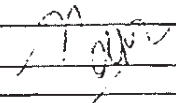
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Equipamento par Unidade de Saúde em Itapirapuã Paulista - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3102
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0009
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado da Bahia
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar o atendimento da população carente do município de Itapirapuã Paulista usuários do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO (MUN) VUKPI	UF SP	PARTIDO PV
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00031

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 74/2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3106 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Construção de Unidade de Saúde em Lavinia, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**AGRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

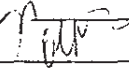
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção de Unidade de Saúde em Lavinia - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3106
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0013
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Distrito Federal
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se promover a melhoria das condições de atendimento da população carente do Município de Lavinia usuários do SUS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CLOVIS VUKIPI.	UF SP	PARTIDO PV
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00032

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 74/2001 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3838 – implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Alambari, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

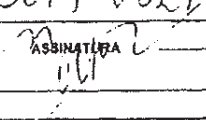
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Alambari - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3838
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0027
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado do Pará
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se promover a melhoria das condições de atendimentos a população de baixa renda do Município de Alambari usuário do Sistema SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CROUVIN VOLPE	SP	PSV
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 74/2001 - CNPÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3840 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Gastão Vidigal, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Gastão Vidigal - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3840
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0027
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado do Pará
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de atender a comunidade carente do Município de Gastão Vidigal que são usuário do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CLAUDIO VULPI	SP	PV
DATA	ASSINATURA		
11	[Assinatura]		



EMENDA - 00034

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 74/2001 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplenentação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3108 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para Unidade de Saúde em Jacupiranga, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

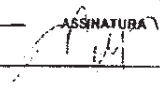
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Equipamento para Unidade de Saúde em Jacupiranga - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3108
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0013
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Distrito Federal
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente visa melhorar o atendimento junto a população carente do Município de Jacupiranga, que necessita e requer um melhor atendimento medico hospitalar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CHEVILSON JORGE	SP	PV
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00035

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VLRSD	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 74/2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3090 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Construção e Equipamento para Ambulatório Médico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:


- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção e Equip. para Ambulatório Médico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá.
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3090
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS/COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0027
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado do Pará
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa equipar a Santa Casa de Misericórdia de Mauá, bem como da um melhor atendimento da população de baixa renda do Município e região do ABC, usuários do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO CLAUDIO CORREIA	UF SP	PARTIDO PTV
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00036

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

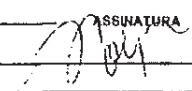
PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 74/2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO	
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3838 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Pronto Socorro em Socorro, Estado de São Paulo . no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p><b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orcamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Pronto Socorro em Socorro - SP</li> <li>- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3838</li> <li>- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> <li>- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01</li> <li>- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orcamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0027</li> <li>- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Estado do Pará</li> <li>- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> </ul>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda objetiva melhorar o atendimento da população de baixa renda do Município de Socorro, usuários do Sistema SUS.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO (CLOU) VOLPI	UF SP	PARTIDO PV
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00037**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VFRSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 74/2001 - CNPÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3828 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para Unidade de Saúde em Santo Expedito, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

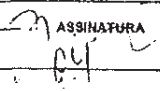
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Equipamento para Unidade de Saúde em Santo Expedito - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3828
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.301.0001.0589.0013
- Subtítulo: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família – no Distrito Federal
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se promover a melhoria das condições sociais de vida da população de baixa renda do Município de Santo Expedito que são usuário do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS MOURA	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00038**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 74, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

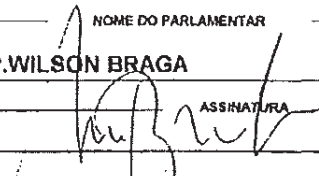
TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.511.0119.3859.0490 – IMPLANTANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL PADH PISM NO VALOR DE R\$ 13.689.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.511.0119.3860.0443 CONSTR, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA CONTROLE DE AGRAVOS / NO ESTADO DA PARAÍBA VLR R\$ 13.689.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA SE COMBATER A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA QUE TANTO CASTIGA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA.

CÓDIGO 138	NOME DO PARLAMENTAR DEP.WILSON BRAGA	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 59 - 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------


TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTIC 18.541.0495.1967.0001 ( UO 44205 ) AGENCIA NACIONAL DE AGUAS DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTIC 16.482.0128.3958.0031 ( UO 20.117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ) MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DA PARAÍBA - PB NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, UMA VEZ QUE AS OBRAS QUE COMPREENDEM A RECUPERAÇÃO DE MORADIA E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA POSSIBILITARÃO AS CAMADAS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO UMA CONDIÇÃO DIGNA DE QUALIDADE DE VIDA.

CÓDIGO 138	NOME DO PARLAMENTAR Dep. WILSON BRAGA	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00040

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 74/2001 - CN**

PÁGINA  
**01 DE 01**

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3860.0011 – Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos – no Estado do Ceará, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento – No Estado do Ceará
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3861.0011
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

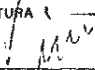
**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3860.0427.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário p/ Controle de Agravos – no Estado da Bahia – PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0528.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento – Nacional
- Valor Total.....R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva-se promover a melhoria das condições sociais de vida da população de baixa renda

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>PINHEIRO LANDIM</b>	<b>CE</b>	<b>PMDB</b>

DATA	ASSINATURA
<b>07/11/2001</b>	

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00041**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 74/CN - 2001

PAGINA

01 DE 01

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3859.0405 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos – No Estado do Ceará – PADH (Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Implant. de Melhorias Sanit. Domiciliares para Controle de Agravos – No Estado do Ceará – PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3859.0405
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3860.0427.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário p/ Controle de Agravos – no Estado da Bahia – PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0528.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento – Nacional
- Valor Total.....R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva-se promover a melhoria das condições sociais de vida da população de baixa renda

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PINHEIRO LANDIM

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/11/2001



EMENDA - 00042

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 74/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3984.0196 – Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta e Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – no Estado do Ceará , no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Sistema de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos no Estado do Ceará
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3884.0196
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)


**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3880.0427.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário p/ Controle de Agravos – no Estado da Bahia – PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.5528.0528.....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades – Ações de Saneamento – Nacional
- Valor Total.....R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva-se promover a melhoria das condições sociais de vida da população de baixa renda

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>PINHEIRO LANDIM</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>07/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

## EMENDA - 00043

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

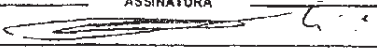
PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 074, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Substitua-se o cancelamento da funcional 10.511.0119.3860.0451, pela funcional 99.999.0999.0998.0010, com os mesmos valores.</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O cancelameto desta funcional programática acarretará perdas inestimáveis na melhora da qualidade de vida do povo roraimense. É bem sabido que aquela região é área atingida por diversas endemias próprias da região amazônica como, malária, febre amarela, doença de chagas, dentre outras, as quais têm como melhor forma de combate o saneamento básico das residências, a canalização de córregos e a drenagem de áreas alagadiças.</p> <p>O Governador Neudo Campos, juntamente com a bancada do Estado de Roraima irá se empenhar pela total execução dos recursos dotados na funcional da qual solicitamos o não cancelamento.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Mozarildo Cavalcanti	UF RR	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00044**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PLN 074/2001 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

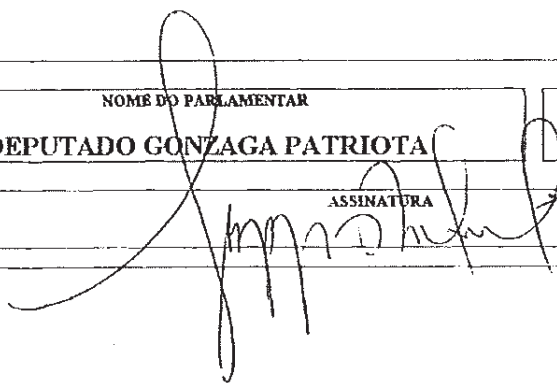
**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.5528.0052  
 TÍTULO/SUBTÍTULO AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGUEIRO - PE  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.3859.0403  
 TÍTULO/SUBTÍTULO IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.511.0119.5528.0052 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGUEIRO - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	<b>PE</b>	<b>PSB</b>

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>13 / 11 / 2001</b>	

## EMENDA - 00045

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 074/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

ACRESCENTEM-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.5528.0056

TÍTULO/SUBTÍTULO: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARNAMIRIM - PE

VALOR R\$ 200.000,00

MOD.: 40

GND: 4

CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.3859.0403

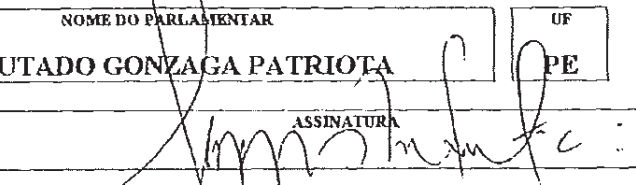
TÍTULO/SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA

VALOR R\$ 200.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.511.0119.5528.0056 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARNAMIRIM - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
13 / 11 / 2001			

**EMENDA - 00046**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PLN 074/2001 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

ACRESCENTEM-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

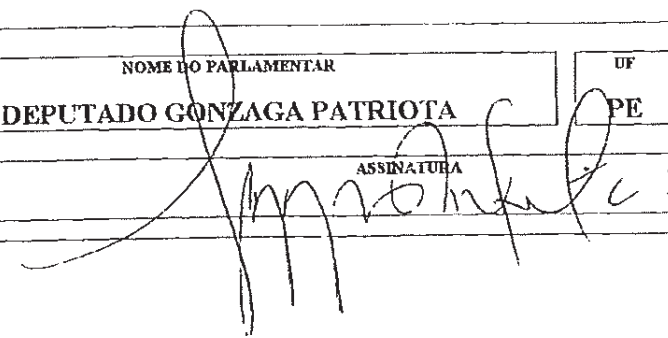
**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.1823.4256  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SERTÂNIA - PE  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.0589.0017  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.302.0004.1823.4256 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SERTÂNIA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	<b>UF</b> PE	<b>PARTIDO</b> PSB
---------------	---	-----------------	-----------------------

<b>DATA</b> 13 / 11 / 2001	<b>ASSINATURA</b> 
-------------------------------	---

## EMENDA - 00047

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 074/2001 - CNPÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.5528.0054

TÍTULO/SUBTÍTULO: AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

VALOR R\$ 200.000,00

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.3859.0403

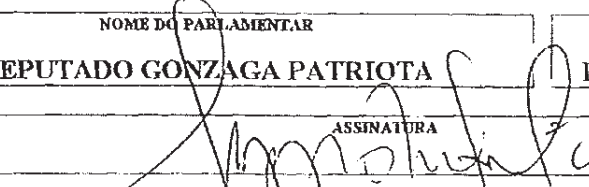
TÍTULO/SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS – NO ESTADO DA BAHIA

VALOR R\$ 200.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.511.0119.5528.0054 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA – PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
13 / 11 / 2001			

**EMENDA - 00048**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PLN 074/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA</b> <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	----------------------------------

**TEXTO**

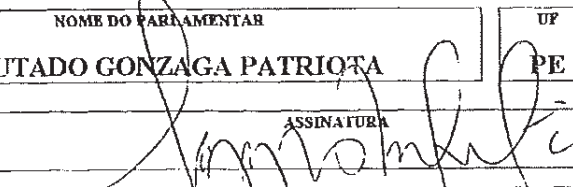
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.5528.0066  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ARCOVERDE - PE  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.511.0119.3859.0403  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS – NO ESTADO DA BAHIA  
 VALOR R\$ 200.000,00  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.511.0119.5528.0066 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARCOVERDE – PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	<b>UF</b> <b>PE</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PSB</b>
<b>DATA</b> <b>13 / 11 / 2001</b>	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA - 00049**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PLN 074/2001 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

ACRESCENTIL-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5776.0428  
TÍTULO/SUBTÍTULO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM SALGUEIRO - PE  
VALOR R\$ 200.000,00  
MOD.: 40  
GND: 4

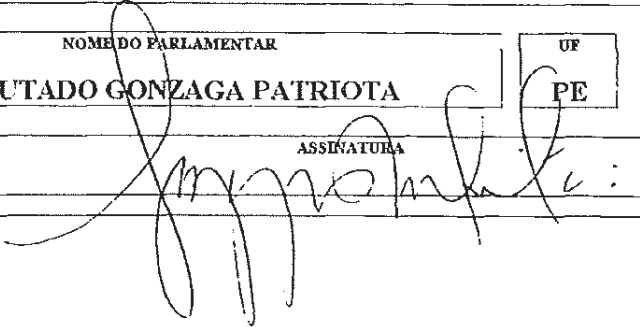
**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.0589.0017  
TÍTULO/SUBTÍTULO: INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR R\$ 200.000,00  
GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.302.0004.5776.0428 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM SALGUEIRO - PE, HÁ NECESSIDADE DO MUNICÍPIO ADQUIRIR MAIS UMA UNIDADE MÓVEL, POIS A EXISTENTE NÃO ATENDE A TODA ZONA RURAL.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
13 / 11 / 2001	



**EMENDA - 00050**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PLN 074/2001 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

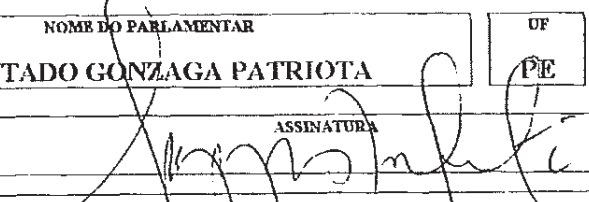
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.5776.4414  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS E TRAUMAS EM PETROLINA - PE  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0001.0589.0017  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.302.0004.1823.4414 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS E TRAUMAS EM PETROLINA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	<b>UF</b> PE	<b>PARTIDO</b> PSB
<b>DATA</b> 13 / 11 / 2001	<b>ASSINATURA</b> 		

EMENDA - 00051

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, a seguinte ação:  
**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coletas e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos no Estado de Goiás – PISM (Plano de Infra-estrutura Social Básica para Microregiões Carentes).  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3860.0431

**CANCELAMENTO:**  
 U.O: 36211– Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Implantação ou Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle - Nacional – PADH e PISM.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3859.0490

## JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA SE COMBATER A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA QUE TANTO CASTIGA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEN. MAURO MIRNADA	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00052**

CA

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2001-CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, a seguinte ação:  
SUPLEMENTAÇÃO

U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Programa: Saneamento Básico

Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos no Estado de Goiás – PISM (Plano de *Infra-estrutura Social Básica para Microregiões Carentes*).

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

FUNCIONAL: 10.511.0119.3859.0017

CANCELAMENTO:

U.O: 36211– Fundação Nacional de Saúde

Programa: Saneamento Básico

Ação: Construção e Ampliação ou Melhoria de Serviços de Abastecimento de Água para Controle - Nacional – PADH e PISM (Plano de *Infra-estrutura Social Básica para Microregiões Carentes*).

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

FUNCIONAL: 10.511.0119.3861.0476

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios do Estado de Goiás, que fazem parte da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno), carecem de recursos para melhoria Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos para atendimento às populações carentes. Esta emenda visa dotar recursos para os Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocaizinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SEN. MAURO MIRANDA

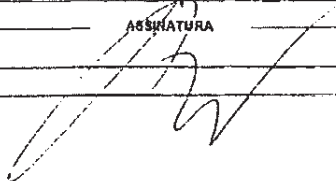
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00053**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2001-CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, a seguinte ação:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coletas e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – no Estado de Goiás.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3860.0015

**CANCELAMENTO:**  
 U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Implantação ou Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle – Nacional – PADH e PISM.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3859.0490

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA SE COMBATER A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA QUE TANTO CASTIGA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. MAURO MIRANDA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00054  
 ES  
 PL 0074/2001-CN  
 Mensagem 0684/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------------------	------------------

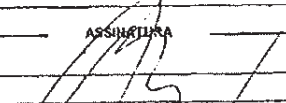
TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministerio da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, a seguinte ação:  
**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coletas e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos no Estado de Goiás – PISM (Plano de *Infra-estrutura Social Básica para Microregiões Carentes*).  
 Valor: R\$ 687.903,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3860.0431

**CANCELAMENTO:**  
 U.O: 36211– Fundação Nacional de Saúde  
 Programa: Saneamento Básico  
 Ação: Construção e Ampliação ou Melhoria de Serviços de Abastecimento de Água para Controle - Nacional – PADH e PISM (Plano de *Infra-estrutura Social Básica para Microregiões Carentes*).  
 Valor: R\$ 687.903,00  
 GND: 4  
 FUNCIONAL: 10.511.0119.3861.0476

JUSTIFICAÇÃO

Os Sistemas de Coletas e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos dos municípios do Estado de Goiás carecem de recursos. Entretanto, o presente PL propõe que sejam canceladas dotações, essenciais para a população carente do nosso estado que não dispõe de serviços de saneamento básico. Assim, esta emenda propõe recompor tais recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. MAURO MIRNADA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00055

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 74/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 10.511.0119.3861.0017  
 UO: 36.211  
 Título: Construção e ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos – no estado de Goiás  
 Valor: R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 10.511.0119.3861.0476  
 UO: 36.211  
 Título: Construção e ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos - Nacional  
 Valor: R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a Construção e ampliação ou melhoria de sistema abastecimento de água no estado de Goiás, visando um aumento do controle de doenças, melhorando a qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA <i>Lúcia Vânia Abrão Costa</i>		

EMENDA - 00056

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0074/2001-CN

Mensagem 0684/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 74/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

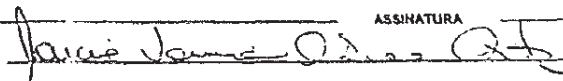
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 10.511.0119.3860.0015  
 UO: 36.211  
 Título: Construção e ampliação ou melhoria de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário para controle de agravos- no estado de Goiás  
 Valor: R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 10.511.0119.3861.0476  
 UO: 36.211  
 Título: Construção e ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água para controle de agravos - Nacional  
 Valor: R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a Construção e ampliação ou melhoria de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no estado de Goiás, visando um aumento do controle de doenças, melhorando a qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00057

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0074/2001-CN  
Mensagem 0684/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 74/2001- CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.511.0:19.3859.0017

UO: 36.211

Título: Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - no estado de Goiás

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

Funcional: 10.511.0119.3859.0490

UO: 36.211

Título: Implantação de Melhorias sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos- Nacional

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no estado de Goiás, visando um aumento do controle de doenças, melhorando a qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>E</b>	<b>EMENDA - 00058</b>	<b>JETA</b>
	PL. 0074/2001-CN	
	Mensagem 0684/2001-CN	

PROJETO DE LEI NÚMERO

<b>INSTRUÇÃO NO VERSO</b>	<b>PL Nº 74/2001 – CN</b>	<b>01 DE 01</b>
---------------------------	---------------------------	-----------------

TEXTO

SUPLENTE-SE no PL Nº 74/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Saúde, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES – CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB**  
**10.511.0119.5528.0126**

Valor: R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

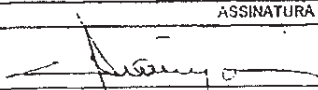
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
 Func.-Programática: 10.511.0119.3859.0433  
 Valor: R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações de saneamento básico em pequenas localidades, no município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, objetivando proporcionar significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente reduzindo os riscos advindos da falta de infra-estrutura de saneamento, possibilitando àquela comunidade condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E	EMENDA - 00059	JETA
	PL 0074/2001-CN	
	Mensagem 0684/2001-CN	

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 74/2001 – CN	PAGINA 01 DE 01
--------------------	--------------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 74/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Saúde, recursos para o seguinte subtítulo:

**AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – NOVA PALMEIRA/PB**  
10.302.0004.5776.0812

Valor: R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

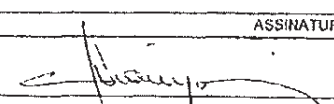
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
Func.-Programática: 10.301.0001.0589.0049  
Valor: R\$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à aquisição de unidade móvel de saúde no município de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora dos serviços públicos de saúde, principalmente porque a infraestrutura do município é bastante carente, sendo necessária a constante remoção de pacientes para outros centros urbanos.

Haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, viabilizando assim a prestação de socorro e assistência àquela comunidade notadamente carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 075/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00685, de 30/10/2001 – CN  
(Nº 01158, de 29/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça; crédito suplementar no valor de R\$ 110.890.528,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00001

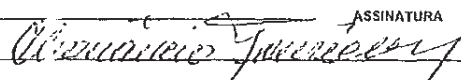
PL 0075/2001-CN

Mensagem 0685/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 75	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------	-----------------------	--------------------

TEXTOS	
<b>SUPLEMENTAR:</b>	
ÓRGÃO: 30909 - FUNDO PARA O APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DA POLÍCIA FEDERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.181.0664.1233.0001	
PROJETO: Construção de Edifício sede da Superintendência Regional de São Paulo - no Município de São Paulo.	
VALOR: R\$ 20.000.000 - GND = 4 - MD = 90	
<b>CANCELAR:</b>	
ÓRGÃO: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	
FUNCIONAL: 06.181.0666.7807.0003	
PROJETO: Implantação da Polícia Comunitária - Implantação da Polícia Comunitária - Nacional.	
VALOR: r\$ 20.000.000 - GND = 4 - MD = 30	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>PRETENDE-SE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DESTA IMPORTANTE OBRA QUE PERMITIRÁ O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA PRINCIPAL CÉLULA DA POLÍCIA FEDERAL NO BRASIL EM PADRÕES INTERNACIONAIS.</b></p>	

CÓDIGO 1248-2	NOME DO PARLAMENTAR CLEUNANCIO FONSECA	UF SE	PARTIDO PPB
DATA 07/10/01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00002**

PL 0075/2001-CN

Mensagem 0685/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN Nº 75, DE 2001 - CN**

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Polícia Federal**, o seguinte subtítulo:

06.181.0664.1233.0001 - **Construção de Edifício-Sede da Superintendência Regional de São Paulo - no Município de São Paulo - SP**  
GND: 4  
Modalidade de Aplicação: 90  
Valor: R\$ 5.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**

06.122.0750.2000.0123 - **Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional**  
Fonte: 100  
GND: 3  
Modalidade de Aplicação: 90  
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa complementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, para a construção do edifício-sede da Superintendência Regional de São Paulo.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003
PL 0075/2001-CN
Mensagem 0685/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	75/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---------	-----------------------	-----------

TEXTO

Cancele-se R\$ 50.946.528,00 do subtítulo "manutenção de serviços administrativos", funcional 06.122.0750.2000.0123, UO 30.108

Reduza-se R\$ 50.946.528,00 do subtítulo "implantação da polícia comunitária- nacional", funcional 06.181.0666.7807.0003, UO 30.911

JUSTIFICAÇÃO

Não parece razoável solicitar-se mais de R\$ 50 milhões para utilizar em atividade-meio, com base no cancelamento de recursos para a polícia comunitária. Vale lembrar que durante o lançamento do Plano de segurança do governo, em meados de 2000, alardeava-se entre as principais providências a polícia comunitária. Vê-se agora que aquele Plano, assim como vários outros anunciados, era só lance de marketing do governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Inácio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
08/11/01	<i>Luiz Inácio Guimarães</i>

EMENDA - 00004

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0075/2001-CN  
Mensagem 0685/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 75	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------------	--------------------

TEXTOS	
<b>SUPLEMENTAR:</b>	
ÓRGÃO: 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 26.782.0220.2834.0059	
PROJETO: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Alagoas.	
VALOR: R\$ 5.000.000 – GND = 4 – MD = 90	
<b>CANCELAR:</b>	
ÓRGÃO: 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
FUNCIONAL: 26.126.0750.2003.0051	
PROJETO: Ações de Informática - Nacional.	
VALOR: R\$ 5.000.000 – GND = 4 – MD = 30	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>A PRECARIEDADE DE TRECHOS DA BR-104, EM UNIÃO DOS PALMARES, NA DIVISA DOS ESTADOS DE ALAGOAS E PERNAMBUCO, EXIGE UMA RÁPIDA INTERVENÇÃO PARA SUA RECUPERAÇÃO, PROPORCIONANDO ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.</b></p>	

CÓDIGO 27	NOME DO PARLAMENTAR <i>Renan Calheiros</i> - RENAN CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00005**

PL 0075/2001-CN

Mensagem 0685/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

INA  
DE

**PLN n.º 75/2001-CN**

TEXTO

1 1

Acrescente-sc, ao programa de trabalho do Ministério da Justiça - FNSP o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 06.181.0666.7797.0004

- Implantação e Reaparelhamento de Postos Avançados da Polícia Militar em Rondonópolis - MT.

Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 06.181.0666.7807.0003

- Implantação da Polícia Comunitária - Nacional

Valor R\$ 1.000.000,00

Senhor Relator,

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a construção e conclusão de obras para a implantação de Polícias Comunitárias em 04 (quatro) pontos estratégicos na cidade de Rondonópolis.

Estas obras vem de encontro aos programas implantados pelos Governos Federal e Estadual, onde haverá a descentralização dos batalhões através da criação de polícias comunitárias, fazendo com que o contingente militar participe da rotina dos bairros, com isso fazer a integração polícia e sociedade.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

Welinton Fagundes

UF

MT

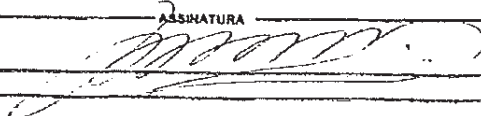
PARTIDO

PL

DATA

09/11/01

ASSINATURA





# Emenda

AO

## PROJETO DE LEI Nº 76/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00689, de 31/10/2001 – CN  
(Nº 01163, de 30/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.868.890.880,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0076/2001-CN

Mensagem 0689/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>076/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

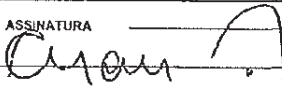
## TEXTO

Suplementação: PL 76/2001  
 UO:32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia-Brasil - S.A.  
 Funcional Programática: 25.785.0289.3352.0001  
 Subtítulo: Ampliação do Sistema de Compressão de Gasoduto no Rio Grande do Norte  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 9.561.893,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 25.785.0289.3352.0001  
 Subtítulo: Ampliação do Sistema de Compressão do Gasoduto Bolivia-Brasil - Nacional  
 Valor: 9.561.893.00

## JUSTIFICAÇÃO

O gás natural além de pouco poluente apresenta um custo mais baixo do que os outros combustíveis. A ampliação do sistema de gasoduto do Rio Grande do Norte é de vital importância para o desenvolvimento e consolidação da atividade agro-industrial no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 077/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00690, de 31/10/2001 – CN  
(Nº 01164, de 30/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 675.193.444,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00001**PL 0077/2001-cn  
Mensagem 0690/2001-cn

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>077/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

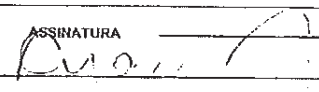
## TEXTO

No anexo ao PL 77/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:32230 -  
Petróleo Brasileiro S.A  
Funcional Programática: 25.785.0289.5159.0030  
Subtítulo: Implantação do Gasoduto do Oeste no Rio Grande do Norte  
Margeando a BR - 405 no Trecho de Mossoró/RN até a Fronteira com a Paraíba  
GND: 04 MOD: 90  
Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento Compulsório  
Funcional Programática: 25.785.0289.5159.0030  
Subtítulo: Ampliação da Capacidade da Malha de Gasodutos da Região Sudoeste  
- Na região Sudoeste  
Valor: 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A região Oeste do Rio Grande do Norte, compreende cerca de 1/3 dos municípios do estado. A região tem, comprovadamente, vocação para atividade agro-industrial. A implantação do gasoduto servirá para alavancar o beneficiamento e a industrialização dos produtos agrícolas provenientes da região, especialmente a castanha de caju, gerando emprego e renda para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>21/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0077/2001-cn  
 Mensagem 0690/2001-cn

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>077/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

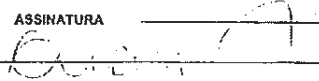
TEXTO

No anexo ao PL 77/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:32230 -  
 Petróleo Brasileiro S.A  
 Funcional Programática: 25.785.0289.5159.0030  
 Subtítulo: Implantação do Gasoduto no Polo Ceramista do Vale do Assu/RN  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 25.785.0289.5159.0030  
 Subtítulo: Ampliação da Capacidade da Malha de Gasodutos da Região Sudoeste  
 - Na região Sudoeste  
 Valor: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Região do Vale do Assu, no Estado do Rio Grande do Norte, apresenta uma inequívoca vocação ceramista, concentrando um importante polo cerâmico, que utiliza a lenha como combustível. A implantação do gasoduto na região se reveste de vital importância na medida em que possibilitará a substituição da lenha pelo gás natural, trazendo inúmeros benefícios para a população local, entre as quais evitar a degradação do meio ambiente, permitindo um desenvolvimento sustentado.

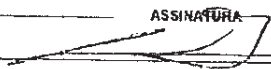
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <i>09/11/01</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00003**PL 0077/2001-cn  
Mensagem 0690/2001-cn

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 77, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>DE</b>
----------------------------	---	---------------------

<b>TEXTO</b>
<p>Cancele-se R\$ 6.741.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) do subtítulo "MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", funcional 25 662 0288 2557 0043, Unidade orçamentária 32280.</p>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>O Executivo vem submeter à apreciação do Legislativo, proposta para abertura de crédito suplementar, da ordem de R\$ 675.193.444,00, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás.</p> <p>Ocorre que a refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S. A., sociedade de propósito específico, criada com a participação da Petrobrás e da REPSOL, empresa européia, foi constituída no início do corrente ano, com este sócio estrangeiro, cujo capital, nessa sociedade, deve estar registrado no Banco Central.</p> <p>Na operação de constituição da REFAP desconhece-se o quanto do total de recurso foi proveniente de geração da própria empresa, REFAP, de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas e de outros recursos de longo prazo.</p> <p>Assim, diante da presente proposta, faz-se necessário, também, conhecer como se dá o aporte do sócio estrangeiro no montante pretendido, definindo o quanto de aumento do patrimônio líquido foi calculado na presente suplementação.</p> <p>Ao Legislativo, para autorizar essa suplementação, é mister conhecer os outros recursos de longo prazo e da participação de ambos sócios, que compõem o montante total solicitado. Portanto, uma operação dessa ordem exige a máxima transparência, haja vista se constituir da aplicação de recursos públicos. Cabe, portanto, a esta Casa exigir total e integral transparência de todo o processo de formação societária com capital nacional externo que vem ocorrendo no sistema Petrobrás.</p> <p>Por entender que a proposta ora encaminhada não dispõe de elementos que possibilitem ao Legislativo conceder a presente abertura de crédito, apresentamos a presente emenda que suprime, do total de recursos, o montante de R\$ 6.741.000,00, destinados à REFAP.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>LUCIANO ZICA</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>09/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00004**

PL 0077/2001-cn  
 Mensagem 0690/2001-cn

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 77, de 2001 - CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

**TEXTO**

Cancele-se R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) do subtítulo “MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”, funcional 25 662 0288 5085 0043, Unidade orçamentária 32280.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Executivo vem submeter à apreciação do Legislativo, proposta para abertura de crédito suplementar, da ordem de R\$ 675.193.444,00, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás.

Ocorre que a refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S. A., sociedade de propósito específico, criada com a participação da Petrobrás e da REPSOL, empresa européia, foi constituída no início do corrente ano, com este sócio estrangeiro, cujo capital, nessa sociedade, deve estar registrado no Banco Central.

Na operação de constituição da REFAP desconhece-se o quanto do total de recurso foi proveniente de geração da própria empresa, REFAP, de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas e de outros recursos de longo prazo.

Assim, diante da presente proposta, faz-se necessário, também, conhecer como se dá o aporte do sócio estrangeiro no montante pretendido, definindo o quanto de aumento do patrimônio líquido foi calculado na presente suplementação.

Ao Legislativo, para autorizar essa suplementação, é mister conhecer os outros recursos de longo prazo e da participação de ambos sócios, que compõem o montante total solicitado. Portanto, uma operação dessa ordem exige a máxima transparência, haja vista se constituir da aplicação de recursos públicos. Cabe, portanto, a esta Casa exigir total e integral transparência de todo o processo de formação societária com capital nacional externo que vem ocorrendo no sistema Petrobrás.

Por entender que a proposta ora encaminhada não dispõe de elementos que possibilitem ao Legislativo conceder a presente abertura de crédito, apresentamos a presente emenda que suprime, do total de recursos, o montante de R\$ 6.741.000,00, destinados à REFAP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>LUCIANO ZICA</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>09/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00005

PL 0077/2001-cn

Mensagem 0690/2001-cn

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 77, de 2001 - CN

PAGINA  
DE

## TEXTO

Cancele-se R\$ 9.671.000,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil reais) do subtítulo "MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", funcional 25 662 0288 2555 0043, Unidade orçamentária 32280.

## JUSTIFICAÇÃO

O Executivo vem submeter à apreciação do Legislativo, proposta para abertura de crédito suplementar, da ordem de R\$ 675.193.444,00, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás.

Ocorre que a refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S. A., sociedade de propósito específico, criada com a participação da Petrobrás e da REPSOL, empresa européia, foi constituída no início do corrente ano, com este sócio estrangeiro, cujo capital, nessa sociedade, deve estar registrado no Banco Central.

Na operação de constituição da REFAP desconhece-se o quanto do total de recurso foi proveniente de geração da própria empresa, REFAP, de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas e de outros recursos de longo prazo.

Assim, diante da presente proposta, faz-se necessário, também, conhecer como se dá o aporte do sócio estrangeiro no montante pretendido, definindo o quanto de aumento do patrimônio líquido foi calculado na presente suplementação.

Ao Legislativo, para autorizar essa suplementação, é mister conhecer os outros recursos de longo prazo e da participação de ambos sócios, que compõem o montante total solicitado. Portanto, uma operação dessa ordem exige a máxima transparência, haja vista se constituir da aplicação de recursos públicos. Cabe, portanto, a esta Casa exigir total e integral transparência de todo o processo de formação societária com capital nacional externo que vem ocorrendo no sistema Petrobrás.

Por entender que a proposta ora encaminhada não dispõe de elementos que possibilitem ao Legislativo conceder a presente abertura de crédito, apresentamos a presente emenda que suprime, do total de recursos, o montante de R\$ 9.671.000,00, destinados à REFAP.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LUCIANO ZICA


SP

PT

DATA

ASSINATURA

09/11/01





EMENDA - 00006

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0077/2001-cn

JETA

Mensagem 0690/2001-cn

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO <b>PL 77, de 2001 - CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Cancele-se R\$ 168.992.260,00 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta reais) do subtítulo "AQUISIÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL", funcional 25 662 0912 0727 0043, Unidade orçamentária 32280.

JUSTIFICAÇÃO

O Executivo vem submeter à apreciação do Legislativo, proposta para abertura de crédito suplementar, da ordem de R\$ 675.193.444,00, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás.

Ocorre que a refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S. A., sociedade de propósito específico, criada com a participação da Petrobrás e da REPSOL, empresa européia, foi constituída no início do corrente ano, com este sócio estrangeiro, cujo capital, nessa sociedade, deve estar registrado no Banco Central.

Na operação de constituição da REFAP desconhece-se o quanto do total de recurso foi proveniente de geração da própria empresa, REFAP, de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas e de outros recursos de longo prazo.

Assim, diante da presente proposta, faz-se necessário, também, conhecer como se dá o aporte do sócio estrangeiro no montante pretendido, definindo o quanto de aumento do patrimônio líquido foi calculado na presente suplementação.

Ao Legislativo, para autorizar essa suplementação, é mister conhecer os outros recursos de longo prazo e da participação de ambos sócios, que compõem o montante total solicitado. Portanto, uma operação dessa ordem exige a máxima transparência, haja vista se constituir da aplicação de recursos públicos. Cabe, portanto, a esta Casa exigir total e integral transparência de todo o processo de formação societária com capital nacional externo que vem ocorrendo no sistema Petrobrás.

Por entender que a proposta ora encaminhada não dispõe de elementos que possibilitem ao Legislativo conceder a presente abertura de crédito, apresentamos a presente emenda que suprime, do total de recursos, o montante de R\$ 6.741.000,00, destinados à REFAP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>LUCIANO ZICA</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>09/11/01</b>	ASSINATURA 		

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 83/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00697, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01178, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 35.702.324,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0083/2001-CN

Mensagem 0697/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 83	PROJETO DE LEI NÚMERO	1 DE 1
---------------------	--------	-----------------------	--------

TEXTO

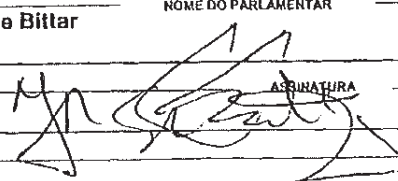
Cancelam-se os seguintes subtítulos:  
 Do anexo II: 26.733.0222.1189.0001 – Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro – no estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$3.000.000,00;  
 Do anexo I: 21.122.0750.2000.0443 Manutenção dos serviços administrativos no valor de R\$612.000,00; 21.122.0750.2002.0351 – Manutenção e conservação de bens imóveis no valor de R\$420.000,00; 20.572.0361.2155.0001 – Pesquisa e desenvolvimento em cereais, no valor de R\$1.170.000,00; 20.301.0100.2004.0129 Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, no valor de R\$798.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de trens urbanos no Rio de Janeiro passa por imensas dificuldades, sendo alvo de algumas das emendas da Bancada estadual para o ano de 2002. Nesta realidade de poucos recursos, é um absurdo retirar R\$3.000.000,00 no orçamento deste ano.

UF

CÓDIGO	Dep. Jorge Bittar	NOME DO PARLAMENTAR	RJ	PARTIDO	PT
--------	-------------------	---------------------	----	---------	----

DATA	14/11/2001	ASSINATURA	
------	------------	------------	---

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0083/2001-CN  
Mensagem 0697/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 83	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE 01 DE 01
---------------------	--------	-----------------------	--------------------

TEXTO

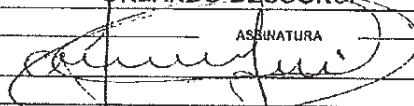
Cancelem-se os seguintes subtítulos:

Do ANEXO II: 26 783.0222.5752.0003 – Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – da Linha – Trecho Assis Brasil – Centro – Azenha, no Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 2.000.000,00;

Do ANEXO I: 20.301.0100.2004.0129 – Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes – Nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS, passa por uma série de dificuldades, especialmente de ordem financeira, aliado ao problema é sua lotação. Diante do quadro, urge a necessidade de ampliação deste importante sistema de transporte coletivo urbano, possibilitando uma melhora na qualidade do serviço prestado à população, bem como reduzir o fluxo de veículos utilitários, na cidade. Portanto, a retirada destes importantes recursos para a ampliação do sistema de transportes coletivos, se constitui num grave erro de avaliação, necessitando a plena permanência dos mesmos, na rubrica prevista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ORLANDO DESGONSI	RS	PT
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00003**

PL 0083/2001-CN

Mensagem 0697/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 83/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**ESTIMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA/CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO-SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.0806.1494.0380**

**VALOR: R\$ 300.000,00**

**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**

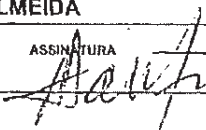
**PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.0351.2174.0001**

**VALOR: R\$ 300.000,00**

**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

VISA A CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO PARA GARANTIR BOAS CONDIÇÕES SANITARIAS DO COMERCIO DE HORTIFRUTI E DINAMIZAÇÃO DO COMERCIO DESSES PRODUTOS PARA REGIÕES VIZINHAS.

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00004

PL 0083/2001-CN

Mensagem 0697/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 83/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

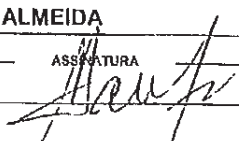
**ESTÍMULO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA/AQUISIÇÃO DE PATRULHA  
AGRICOLA MECANIZADA – MEDEIROS NETO/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.0806.1494.0382**  
**VALOR: R\$ 100.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**

**PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.0351.2174.0001**  
**VALOR: R\$ 100.000,00**  
**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

**A FINALIDADE É FAZER A PREVENÇÃO CONTRA EROSÕES CAUSADAS  
PELAS CHUVAS, GARANTIR UM MELHOR TRANSPORTE E PRODUÇÃO  
AGRICOLA NO MUNICÍPIO, TAL MEDIDA IRA FAVORECER TAMBÉM OS  
PRODUTORES NO MANOSEIO DO SOLO, GARANTIDO COM ISSO, UM  
INCENTIVO E UMA BOA PRODUÇÃO PARA OS AGRICULTORES.**

<b>CÓDIGO</b> 1715-3	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> JOÃO ALMEIDA	<b>UF</b> BA	<b>PARTIDO</b> PSDB
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 084/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00698, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01179, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.

## Índice de Emendas

### PLN: 0084/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE		
	00032	1
ARNON BEZERRA		
	00056 e 00057	2
ÁTILA LINS		
	00003	1
CARLOS ALBERTO ROSADO		
	00036 e 00037	2
CEZAR SCHIRMER		
	00054	1
CLAUDIO CAJADO		
	00017	1
CONFUCIO MOURA		
	00043 a 00045	3
DANILO DE CASTRO		
	00039	1
EFRAIM MORAIS		
	00055	1
ELISEU RESENDE		
	00046	1
ENI VOLTOLINI		
	00047	1
ENIVALDO RIBEIRO		
	00019 e 00020	2
EULER RIBEIRO		
	00002	1
	00034	1
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00060	1
FEU ROSA		
	00025	1
GILBERTO MESTRINHO		
	00040 e 00041	2
GIOVANNI CUEIROZ		
	00004 a 00007	4
	00022	1
	00024	1
GONZAGA PATRIOTA		
	00035	1
JOÃO COSER		
	00031	1



		Total por Parlamentar
JOÃO GRANDÃO	00042	1
JOSÉ BOREA	00009 e 00010	2
	00023	1
JOSÉ COELHO	00053	1
JOSÉ MUCIO MONTEIRO	00058	1
JOSÉ PRIANTE	00012 e 00013	2
JOSÉ ROCHA	00011	1
	00030	1
LÚCIA VÂNIA	00048 a 00051	4
LUCIANO PIZZATTO	00016	1
MÁRIO NECROMONTE	00033	1
MAURO LOPES	00018	1
MAURO MIANDA	00062 e 00063	2
MOREIRA MENDES	00001	1
MOZARILDO CAVALCANTI	00008	1
MUSSA DEMES	00021	1
	00038	1
OLAVO CAI HEIROS	00014 e 00015	2
PAES LANDIM	00026	1
	00028 e 00029	2
PEDRO CAHEDO	00027	1
ROMERO JUCÁ	00059	1
WELINTON FAGUNDES	00052	1
ZÉ GOMES DA ROCHA	00061	1

**Total de Emendas: 63**

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00001**  
 PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 6698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN Nº 84/2001**

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 84/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

**SUPLEMENTAÇÃO:**


- 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
- 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
- 26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado de Rondônia. R\$2.300.000,00

**CANCELAMENTO:**

- 26784.0233.5243.0041 - R\$ 1.300.000,00
- 26784.0235.5065.0026 - R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade e executar reparos urgentes na BR364/RO, no trecho compreendido entre Ji-Paraná e Nova Vida, especialmente próximo à curva da morte, de forma a minimizar os diversos acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sen. MOREIRA MENDES	RO	PFL
DATA	ASSINATURA		
9/11/01			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

ARA

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CII

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN Nº 84/2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 84/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

SUPLEMENTAÇÃO:

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

26782.0220.2841.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

CANCELAMENTOS:

26784.0233.5243.0041 - R\$ 2.750.000,00

26784.0235.5065.0026 - R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICACAO

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EULER RIBEIRO

AM

PPR

DATA

ASSINATURA

9/11/2001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00003

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 84/2001

FOLHA  
1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 84/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

26782.0220.2341.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

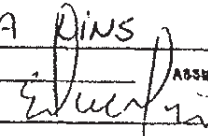
**CANCELAMENTOS:**

26784.0233.5243.0041 - R\$ 2.750.000,00

26784.0235.5065.0026 - R\$ 1.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CÓDIGO	1619-8	NOME DO PARLAMENTAR	ÁTILA DINIZ	UF	AM	PARTIDO	PFL
DATA	09/11/01	ASSINATURA					

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0898/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 84/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 2.000.000,00 no seguinte subtítulo

**Cancelar a Suplementação:**

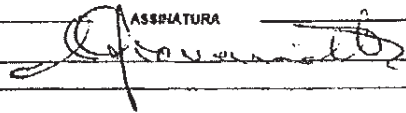
UO: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Programa: 0233 – Corredor Mercosul  
 Funcional Programática: 26.784.0233.5243.0041  
 Subtítulo: Ampliação de Recuperação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá No Estado do Paraná  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins  
 Funcional Programática: 26.784.0237.5749.0001  
 Subtítulo: Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins – Hidrovia do Araguaia - Tocantins  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso regional, a hidrovia do Araguaia-Tocantins beneficiará todo o Estado contribuindo com o escoamento da produção, e atendendo os municípios da região. Trata-se de uma prioridade para o Estado do Pará.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 20/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00005

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 84/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 1.000.000,00 no seguinte subtítulo

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 39101 - Ministério dos Transportes  
 Programa: 0233 - Corredor Mercosul  
 Funcional Programática: 26.784.0233.5243.0041  
 Subtítulo: Ampliação de Recuperação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá No Estado do Paraná  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins  
 Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0022  
 Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins No Estado do Pará  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso regional, a construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins beneficiará todo o Estado paraense, contribuindo com o aumento e o escoamento da produção, assim, atendendo as necessidades de transporte de carga e passageiro, beneficiando os municípios da região.

CÓDIGO 1807-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
------------------	--	----------	----------------

DATA 12/11/01	ASSINATURA 
------------------	--

EMENDA - 00006

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN° 84/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

PLN° 84/2001-CN TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 1.000.000,00 no seguinte subtítulo

**Cancelar a Suplementação:**

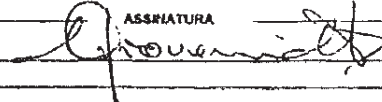
UO: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Programa: 0233 – Corredor Mercosul  
 Funcional Programática: 20.784.0233.5243.0041  
 Subtítulo: Ampliação de Recuperação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá No Estado do Paraná  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0238 – Corredor Fronteira Norte  
 Funcional Programática: 20.782.0238.5711.0004  
 Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – Construção de Trechos Rodoviários e Pontes na Região Norte  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A suplementação e o cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso da Região Norte, a construção de trechos rodoviários e pontes, beneficiará todos os municípios ligados pela fronteira norte, além de contribuir com o aumento e o escoamento da produção, precisamos de pontes que façam a ligação das estradas, estradas que são precárias e quase inexistentes, este recurso é de extrema importância para o atendimento as necessidades de transporte de carga e passageiro, beneficiando os municípios da região norte.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VÍDEO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLNº 84/2001-CN TEXTO	1 DE 1

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 500.000,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar a Suplementação:**

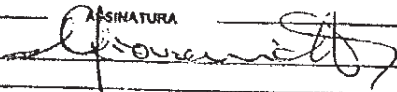
UO: 39101 - Ministério dos Transportes  
 Programa: 0233 - Corredor Mercosul  
 Funcional Programática: 26.784.0233.5243.0041  
 Subtítulo: Ampliação de Recuperação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá No Estado do Paraná  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 500.000,00

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0663 - Segurança nas Rodovias Federais  
 Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0027  
 Subtítulo: Eliminação de Pontos Críticos no Estado do Pará  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação e o cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso do Estado do Pará, os recursos para eliminação de pontos críticos, vem melhorar o escoamento da produção, que é de extrema importância para o os municípios paraenses, que terão com a melhora o atendimento as diversas necessidades do transporte de carga e passageiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			



EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 084. de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------


TEXTO

Substitua-se o cancelamento das funcionais 26.782.0238.5711.0006 e 26.782.0238.5711.0010, pela funcional 99.999.0999.0998.0010, para ambos, com os mesmos valores.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento do sub-título acarretaria prejuízo inestimável ao Estado de Roraima, por se tratar de obras essenciais para a integração do Estado.

Esclareço ainda que a bancada de parlamentares do Estado, juntamente com o Governador Nendo Campos, estão se mobilizando para que a dotação constante desses sub-títulos sejam executadas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Mozarildo Cavalcanti	UF RR	PARTIDO PFL
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

084/2001

PÁGINA  
01 de 01

### TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - MT - 39101, o seguinte subprojeto: 26.783.0233.5581.xxxx

Acrescentar:

UO: 39101

**Título:** Construção de Contornos Ferroviários no Corredor mercosul em Curitiba -PR

**Valor:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**Modalidade de Aplicação:** 40

**GND:** 4

Cancelamentos:

UO: 39201

**Funcional Programática:** 26.782.0233.5727.0109

**Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**GND:** 4

**Fonte:** 100

UO: 39201

**F. Programática:** 26.782.0236.5717.0103

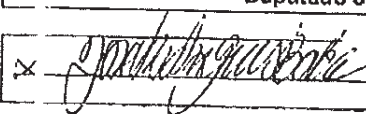
**Valor:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**GND:** 4

**Fonte:** 100

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar os recursos necessários à execução de obras de implantação do contorno ferroviário da cidade de Curitiba. Trata-se de uma obra fundamental para integrar o sistema ferroviário com o crescimento urbano na região metropolitana, com a conseqüente redução dos atuais níveis de acidente, com a retirada da linha férrea da região urbana de Curitiba.

CODIGO 3248-9	HOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00010  
 E PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

PROJETO DE LEI NUMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

084/2001

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – MT - 39101, o seguinte subprojeto: 26.787.0233.5243.0041

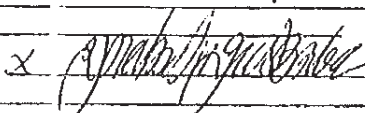
Suplementar:  
 UO: 39101  
 Título: Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Portuária do Porto de Paranaguá no Estado do Paraná  
 Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 GND: 4

Cancelamento:  
 UO: 39101  
 Funcional Programática: 26.784.0235.5065.0026  
 Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)  
 GND: 4  
 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

O volume crescente das exportações brasileiras através do Porto de Paranaguá levou sua capacidade operacional ao limite.

O porto de Paranaguá necessita de investimentos com o objetivo de torná-lo competitivo com outros portos brasileiros, destaca-se sua importância na exportação de produtos do Paraná, Mato Grosso do Sul, além de funcionar como principal porto do Paraguai. Pretende-se, basicamente, o seguinte: a) projeto de remodelagem do cais de Paranaguá, com uma extensão de 1.018 mt. de comprimento, com a remodelação de cortinas de estacas - prancha, para profundidade de 41 pés; b) construção de 820 mt. de prolongamento de cais acostáveis, tipo dinamarquês, para 41 pés de profundidade; c) aprofundamento do canal da galheta para 43 pés e o canal de antonona para 33 pés, correspondendo a 4.000.000 m<sup>3</sup> de dragagem; e d) aprofundamento do cais e bacia de evolução para 41 pés.

CÓDIGO 3248-9	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00011

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

84/2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Projeto de Lei nº 84/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA - Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA - Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)

Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER

Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004

Valor: R\$ 10.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Funcional	Órgão	Gnd	Mod	Fte	Valor
26.782.0232.5325.0101	DNER	4	90	100	2.000.000
26.782.0233.5727.0109	DNER	4	90	100	3.000.000
26.782.0236.5717.0103	DNER	4	90	100	2.000.000
26.784.0233.5243.0041	MT	4	90	100	3.000.000

## JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado José Rocha

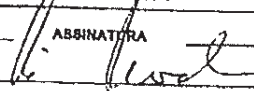
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

/ /



EMENDA - 00012

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL - 84/2001 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Incluir

- Construção de Anel Viário no Corredor Oeste-Norte – BR 230/PA – Itaituba.

Valor: 1.500.000,00

Cancelar

- 26.782.0297.5717.0103 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR 174/MT sobre o rio Guaporé.

Valor: 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Br- 230/PA considerado pelo poder executivo, como obra prioritária de área estratégica, na altura do rio Tapajós na Estado do Pará, no km 1188, passou a ser ao longo dos anos uma variante até a cidade de Itaituba. Hoje a entrada original não existe mais. A construção do referido projeto tem como objetivo adequar esta obra, uma vez que o referido trecho não consta no projeto executivo da estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/11/01	


**EMENDA - 00013**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 84/2001 - CN	1 DE 1
<p style="text-align: center;">NÚMERO                  TEXTO                  PÁGINA</p> <p><b>INCLUIR</b></p> <p>26.784.xxxx.xxxx.xxxx.-Construção das eclusas de Tucuruí / PA - Infra-estrutura urbana                  valor de .....R\$ 4.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p>26.782.0233.5727.0109 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - Br-158/PR - Entroncamento Br-272 - Campo Mourão                  valor de .....R\$ 4.000.000,00</p>		
<p>A construção das eclusas de Tucuruí, projeto priorizado pelo Governo Federal de áreas estratégicas, esbarraram em dificuldades para acomodação das famílias ribeirinhas próximas à execução das obras(bairro Matinha), a necessidade de infra-estrutura é justificada para a conclusão das obras.</p>		

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOSE PRIANTE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>13/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0034/2001-CN

Mensagem 0350/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 084/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO

**INCLUIR:**

26.782.0220.2834.0059 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ALAGOAS.  
VALOR DE..... R\$ 700.000,00

**CANCELAR:**

26.782.0233.5727.0109 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/PR - ENTRONCAMENTO BR-272/PR - CAMPO MOURÃO.  
VALOR DE..... R\$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ESTE PROJETO VISA DOTAR A MALHA VIARIA DO ESTADO DE ALAGOAS DE MELHORES CONDIÇÕES DE FLUXO, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, SENDO OS RECURSOS ORÇAMENTARIOS A ELA DESTINADO DENTRO DO OGU / 2001 INSUFICIENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 11	ASSINATURA 
------------	---

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00015**

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 084/2001-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01/01
---------------------	------------------	-----------------------	-----------------

TEXTO

**INCLUIR:**

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – CONSTRUÇÃO DE ACESSOS NO CORREDOR NORDESTE- DE RODOVIAS FEDERAIS EM ALAGOAS.

VALOR DE..... R\$ 2.300.000,00

**CANCELAR:**

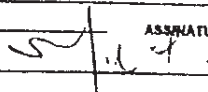
26.782.0233.5727.0109 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-158/PR - ENTRONCAMENTO BR-272/PR - CAMPO MOURÃO.

VALOR DE..... R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

a) BR-104/AL – LIGAÇÃO DE 2,35 KM, COM O OBEJTIVO DE TRANSPORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR, BANANAS, INSUMOS E ROMEIROS NA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

b) BR- 316/AL – LIGAÇÃO DE 5 KM DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA COM A BR 423/AL, ELO DE LIGAÇÃO ENTRE OS ESTADOS DE PERNAMBUCO E BAHIA E TAMBÉM COM AS HIDROELÉTRICAS DE PAULO AFONSO, MOXOTÓ E XINGÓ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			



EMENDA - 00016

EMENDA A CREDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2001	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA DE /
---------------------	---------	-----------------------	-------------

TEXTO

**Acréscimo:**  
 Inclua-se na programação do DNER o seguinte subtítulo:  
 26.782.0220.2834.xxxx – RESTAURAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO  
 BR 153/PR – UNIÃO DA VITÓRIA - TREVO DE PALMAS  
 VALOR: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 MA: 90

**Cancelamento:**  
 Cancele-se a suplementação no subtítulo:  
 26.782.0232.5325.0101  
 VALOR R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA TRANSBRASILIANA, BR 153, NO TRECHO ENTRE UNIÃO DA VITÓRIA E PALMAS, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO EXTREMAMENTE PRECÁRIA, NECESSITANDO DE RESTAURAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. O TRECHO DE 150 KM FAZ PARTE DA CHAMADA RODOVIA DO MERCOSUL, SERVINDO DE ELO NÃO SÓ ENTRE AS REGIÕES SUL E SUDESTE, MAS TAMBÉM SERVE DE ACESSO AOS OUTROS PAÍSES DO MERCOSUL. POR ESSA RAZÃO, É INADIÁVEL A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E OS RECURSOS ALOCADOS POR ESTA EMENDA POSSIBILITARA O A RECUPERAÇÃO DO TRECHO COM BENEFÍCIOS PARA TODO O PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 84 CN	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério dos Transportes / 39201 – DNER, Crédito Especial Projeto de Lei nº 84 CN, recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessários à viabilização de Construção de Viaduto de Acesso ao Município de Seabra – BA – BR242/BA

## ACRÉSCIMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.201 – DNER  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0235.5728.XXXX  
 TÍTULO: Adequação de Trecho Rodoviário Corredor Nordeste – Construção de Viaduto de Acesso ao Município de Seabra – BA, BR 242/BA  
 VALOR: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

## CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.201 – DNER  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.5717.0103  
 TÍTULO: Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR 174/MT – Ponte sobre o Rio Guapore  
 VALOR: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA ÀS MUNICÍPIOS)  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

## JUSTIFICAÇÃO

O pleito em questão objetiva viabilizar uma rota alternativa ao tráfego rodoviário saturado, nos limites do Município de Seabra, no Estado da Bahia, visto que a localidade é cortada pela BR 242, rodovia responsável pelo escoamento da produção norte-nordeste para o centro-oeste, sul e sudeste do País.  
 Devido ao grande fluxo de veículos, principalmente os de grande carga, esse ponto da BR242 é responsável pelo alto índice de acidentes no acesso ao município.

CÓDIGO 3166-3	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 19/11/2001	ASSINATURA <i>Claudio Cajado</i>		

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>Nº 84 de 2001- CN</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**

ORGÃO 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES **CRÉDITO ESPECIAL**  
 UNIDADE 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM  
**26.782.0230.5725.** - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE  
**26.782.0230.5325.0020** - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR 381-  
 ANTONIO DIAS - NOVA ERA  
 .....F/ 4 / P/ 30/0/100/ .....R\$ 4.000.000,00.

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL -**

**26.784.0233.5243** - AMPL. E REC. DA INFRAESTRUTURA PORT. DO PORTO DE PARANANGUÁ  
**26.784.0233.5243.0041-** AMPL. E REC. DA INFRAESTRUTURA PORT. DO PORTO DE PARANANGUÁ -  
 NO ESTADO DO PARANA.....F/ 4 / P/ 90/0/100/ .....R\$ 2.000.000,00.

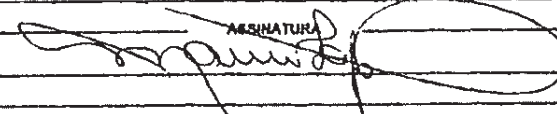
**26.784.0235.5065** - MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇ. PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE  
**26.784.0235.5065.0026** - MELHORAMENTOS DAS INSTALAÇ. PORTUARIAS DO PORTO DE RECIFE - PE  
 NO ESTADO DE PERNAMBUCO.....F/ 4 / P/ 30/0/100/ .....R\$ 1.000.000,00.

**26.782.0231.5350** - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SUDOESTE  
**26.782.0231.5350.0001** - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR SUDOESTE – PONTE SOBRE O RIO  
 PARANÁ ENTRE PAULICEIA (SP) E BRASILANDIA (MS)  
 .....F/ 4 / P/ 90/0/100/ .....R\$ 1.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia federal BR 381-MG , maior corredor de transporte do Estado, que liga Belo Horizonte a São Paulo, vem apresentando, no trecho Antônio Dias – Nova Era, constantes deslizamentos de terra, o que tem acarretado inúmeras interrupções do fluxo rodoviário.

No exercício de 2001, nenhum recurso foi destinado para esta obra, agravando-se, portanto, a situação do referido segmento. Faz-se então necessária, a urgente alocação de recursos que possibilite solução definitiva do problema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>MAURO LOPES</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>19/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

LA

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2001 PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Exclua-se das Fontes de Cancelamento ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:


Sub-título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba  
 Programa: 0235 – Corredor Nordeste  
 Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional-programática: 26.784.0235.5388.0001  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Valor: R\$ 4.500.000,00

**REDUÇÃO**

Sub-título: Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranaguá – No Estado do Paraná  
 Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional-programática: 26.784.0233.5243.0041  
 Valor: R\$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Cabedelo é um projeto de suma importância para a expansão da fronteira comercial do estado da Paraíba. Tanto assim, que este projeto vem sendo contemplado nos próprios Projetos de Lei Orçamentários, inclusive para o exercício de 2002, enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e suplementados através de emenda da Bancada da Paraíba, não devendo ser objeto de redução nos recursos alocados no Orçamento da União de 2001.

CÓDIGO 3196-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Enivaldo Ribeiro	UF PB	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 30020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NUMERO</b> 84/2001	<b>PAGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:

Sub-título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba  
 Programa: 0235 – Corredor Nordeste  
 Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional-programática: 26.784.0235.5388.0001  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Valor: R\$ 8.000.000,00


**REDUÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Funcional-programática: 26.782.0232.5325.0101  
 Valor: R\$ 4.000.000,00

Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional-programática: 26.784.0235.5065.0028  
 Valor: R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O Porto de Cubedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.

<b>CÓDIGO</b> 3196-2	<b>HOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado Enivaldo Ribeiro	<b>UF</b> PB	<b>PARTIDO</b> PPB
<b>DATA</b> 04/11/01	<b>ASSINATURA</b> 		

EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

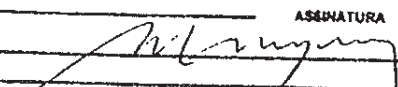
PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO Nº 84/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
Inclua-se o seguinte subtítulo na programação do DNER:	
26.782.0235.5723.xxxx - BR -343/PI - Construção de acesso a Piripiri (PI)	
Extensão: 2,383 km	
Valor: R\$ 1.800.000,00	
GND: 4 - Fonte: 100	
<b>CANCELAMENTO</b>	
Cancele-se a suplementação nos subtítulos a seguir: (DNER e MT)	
26.784.0233.5243.0041 - Ampliação e recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Paranaguá - Valor: R\$ 1.000.000,00 (Fonte 100)	
26.782.0233.5727.0109 - BR-158/PR-Adequação do trecho entre BR 272-CAMPO MOURAO Valor: R\$ 800.000,00 (Fonte 100)	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente Emenda, objetiva a construção de acesso da BR-343 - PI, a cidade de Piripiri - PI.</p> <p>Sabe-se que logo que concluído tornar-se-a uma das principais vias de acesso, face ao grande fluxo da BR - 343 e o crescimento da cidade em sua direção.</p>	

CÓDIGO 117	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MUSSA DEMES	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00022**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLNº 84/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes - 39201 DNER, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 3.000.000,00 no seguinte subtítulo:

**Suplementação:**

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal  
 Funcional Programática: 26.782.0220.2834.XXXX  
 Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - BR-158/PA no trecho Redenção - Divisa PA/MT  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

**Cancelamento:**

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0233 - Corredor Mercosul  
 Funcional Programática: 26.782.0233.5727.0109  
 Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-158/PR Entroncamento BR-272 - Campo Mourão  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-158/PA aglutina todo o escoamento da produção do Sul e Sudeste do Pará, atualmente em franca expansão, constituindo-se também no principal acesso de cargas dessas áreas a hidrovia Araguaia-Tocantins, ao mesmo tempo que integra essa região produtiva com o centro-oeste, e nordeste do Brasil e a região metropolitana de Belém, através de sua interligação com a BR-230, BR-222 e a PA-160.

CÓDIGO <b>1607-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado GIOVANNI QUEIROZ</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PDT</b>
-------------------------	---	-----------------	-----------------------

DATA <b>11/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 84/01

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

## SUPLEMENTAR

26.782.0236.5717.0103 - Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte - BR-174/MT -  
Ponte sobre o Rio Guaporé

Valor: 4.000.000,00

## CANCELAR

26.782.0233.5727.0109 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-  
158/PR - Entroncamento BR-272 - Campo Mourão

Valor: 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação é necessária para se iniciar as obras da ponte sobre o Rio Guaporé, na BR-174/MT, que está com o processo licitatório concluído.

CÓDIGO

3248-9

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ BORBA

UF

PR

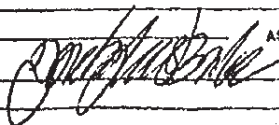
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11 2001

ASSINATURA





**EMENDA - 0024**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN° 84/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**INCLUIR**

26.784.XXXX.XXXX.XXXX – Construção das eclusas de Tucuruí /PA – Infra-estrutura urbana

Valor de..... R\$ 6.000.000,00

**CANCELAR**

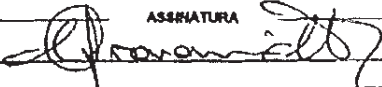
26.782.0233.5727.0109 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-158/PR - Entroncamento BR-272 – Campo Mourão

Valor de..... R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção das eclusas de Tucuruí, projeto priorizado pelo Governo Federal de áreas estratégicas, esbarraram em dificuldades para acomodação das famílias ribeirinhas próximas à execução das obras(bairro Matinha), a necessidade de infra-estrutura é justificada para a conclusão das obras.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
------------------	--	----------	----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

ETA

Mensagem 0698/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

84/2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Fonte 100

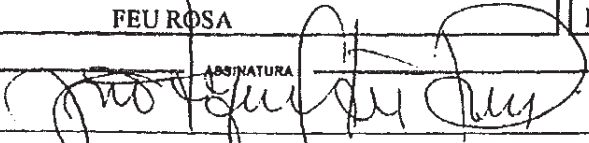
Cancelando se em:

26.782.0236.5717.0103 - CONTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR OESTE-NORTE BR-174/MT PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ

Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elevado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3211-1	FEU ROSA	ES	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00026

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

CA

INSCRIÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84-de 2001 - CN	PÁGINA DE
--------------------	--	-----------

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 2.000.000,00

Cancelamento - 26.782.0233.5727.0109 Adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul BR 158/PR Entroncamento Br 272 - Campo Mourão .

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39201

Valor 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos estados da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CODI93	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Fues Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00027**

TA

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

84 - 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

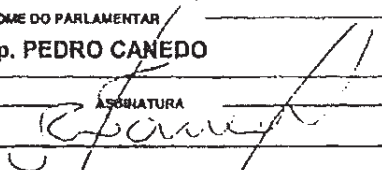
**PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.0233.5743.0041 (UO 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ NO ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$1.500.000,00**

**PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0236.5717.0103 (UO 39201 - DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR OESTE - NORTE BR 174 / MT PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ NO VALOR DE R\$1.500.000,00**

**PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5805.0000 (UO 39252 - DNIT) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR 060 - GO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A ANÁPOLIS - GO / DAIA (DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS) - GO NO VALOR DE R\$3.000.000,00**

## JUSTIFICAÇÃO

**TRATA-SE DE UM VIADUTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O FLUXO DE VEÍCULOS NA BR 060/GO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ANÁPOLIS - GO. TAL OBRA SE SITUA NA PRINCIPAL ENTRADA DE ANÁPOLIS - GO E DO DAIA (DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS) - GO**

CÓDIGO 1477	NOME DO PARLAMENTAR Dep. PEDRO CANEDO	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSCRIÇÕES NO VEP SO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84-de 2001 - CN	PÁGINA 08
----------------------	--	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação - 26.782.0229.5703.0010</b> Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 4 000.000,00</p> <p><b>Cancelamento - 26.782.0233.5727.0109</b> Adequação de trechos rodoviários no corredor mercosul BR 158/PR Entroncamento Br 272 - Campo Mourão .                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39201                  Valor 4 000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.</p> <p>Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.</p> <p>Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.</p>	

COEPO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PTL

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	<i>Paes Landim</i>

EMENDA - 00029

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 94-do 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO
<p><b>Suplementação - 26.782.0229.5703.0010</b> Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.          Unidade Orçamentária 39201          Órgão 39000          Valor 3.500.000.,00</p> <p><b>Cancelamento - 26.782.0233.5727.0109</b> Adequação de trechos rodoviários no corredor mercosul BR 158/PR Entroncamento Br 272 - Campo Mourão .          Unidade Orçamentária 39201          Órgão 39201          Valor 3.500.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.</p> <p>Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília- Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.</p> <p>Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.</p>

CODIGO	CONTEUDO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Luis Landim	PI	PrL
DATA	ASSINATURA			
13/11/2001				

EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 84/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

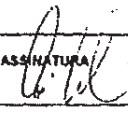
**TEXTO**

Inclua-se na Programação da U.O. 39.201 - DNER o seguinte subtítulo:  
 26.782.0229.5703.0000 - Construção de trechos rodoviários no Corredor São Francisco - BR-135/BA - Correntina/BA divisa MG  
 Valor: R\$ 1.000.000,00  
 Fonte: 100 GND: 4 M.A.: 90

Cancelamento:  
 26.784.0233.5243.0041 - Ampliação e recuperação da infra estrutura portuária do Porto de Paranaguá - no estado do Paraná  
 valor: R\$ 500.000,00 Fonte: 100  
 26.782.0232.5325.0101 - Construção de Pontes no Corredor Sudoeste - Ponte sobre o rio Paraná entre Paulicéia(SP) e Brasilândia(MS)  
 valor: R\$ 300.000,00 Fonte: 300  
 26.782.0233.5727.0109 - Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul - BR- 158/PR - Entrocamento BR 272 - Campo Mourão  
 valor: R\$ 200.000,00 Fonte: 100

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Emenda visa assegurar recursos financeiros para a construção de trechos compreendendo o município de Correntina/BA com a divisa do Estado de Minas Gerais, para garantirro acesso dos usuários de um estado para o outro e principalmente o escoamento de produtos agrícolas e pecuários da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSE ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 12/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00031**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 84 /2001

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO****UO - 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****PROGRAMA/SUBTÍTULO**

26.782.0220.2834.0000 - Restauração de Rodovias Federais - BR 259/ES - Colatina - Baixo Guandu

**VALOR - R\$ 4.000.000,00** GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal**CANCELAMENTO****UO - 39101 - Ministério dos Transportes****PROGRAMA - SUBTÍTULO**

26.784.0233.5243.0041 - Ampliação e recuperação da infra-estrutura portuária do Porto de Paranaguá - no Estado do Paraná

**VALOR: RS 4.000.000,00** GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante trecho rodoviário no Estado do Espírito Santo que serve de ligação com a região norte do Estado.

CÓDIGO

3236-1

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO CÓSER

UF

ES

PARTIDO

PT

DATA

14/11/2001

ASSINATURA





**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00032**

ΓA

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL nº 84/2001-CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

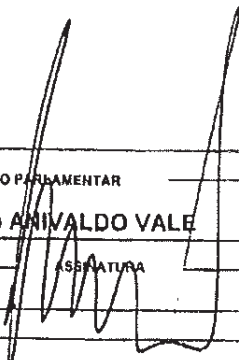
Funcional: : 26.782.0237.5730.xxxx  
 UO : 39201  
 Título : Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-316/PA Entroncamento BR-010/PA – Construção de Trevo em Santa Maria – PA  
 Valor : R\$ 1.000.000,00  
 GND : 4 - Investimentos

**CANCELAMENTO:**

UO : 39201  
 Funcional : 26.782.0233.5727.0109  
 Valor : R\$ 1.000.000,00  
 GND : 4 - Investimentos

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva construir um trevo rodoviário no entroncamento da BR-316/PA com a BR-010/PA, local com fluxo intenso de veículos e que apresenta elevados riscos de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/10/01			

EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2001 - CN	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA 10E1
---------------------	--------------	-----------------------	----------------

TEXTO

## EMENDA ADITIVA

## SUPLEMENTAÇÃO

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha - Ibó

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001

Valor: R\$ 10.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Funcional Programática	GND	MOD	FTE	VALOR
26.784.0233.5243.0041	4	90	100	3.000.000
26.784.0235.5065.0026	4	30	100	4.000.000
26.782.0232.5325.0101	4	90	300	3.000.000
			Total	10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade à sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PPB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 0034

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0398/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 84/2001**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para Implantação do subtítulo: 26.782.0220.2841.0000 - BR-230/AM - Subtrecho Rio Manicoré (entre os Kms 399,9 e 619,2) - Entroncamento BR-319 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: BR-230/AM - Subtrecho Rio Manicoré - (entre os Kms 399,9 e 619,2) Entroncamento BR-319 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0000
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Conservação de Trechos Rodoviários: (KM)


**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0232.5325.0101 ..... R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Ponte sobre o Rio Paraná entre Paulícea (SP) e Brasília (MG)
- Funcional Programática: 26.782.0236.5717.0103..... R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: BR-174/MT - Ponte Sobre o Rio Guaporé
- Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade dar condições de trafegabilidade dos veículos, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2 da BR-230/AM, com entroncamento da BR-319, beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do INCRA, com Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EULER ESTEVES RIBEIRO	AM	PFL

DATA	ASSINATURA
07/11/2001	

EMENDA - 00035

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

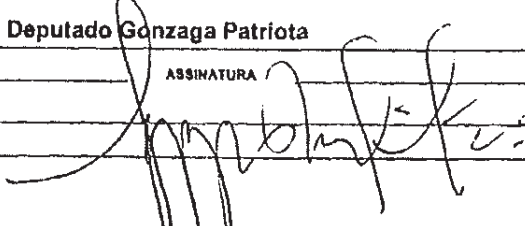
PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2001 - CN	PROJETO DE LEI NUMERO PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------	---

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional	
Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001	
Valor: R\$ 9.000.000,00	
<b>CANCELAMENTOS</b>	
Subtítulo: Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Portuária do Porto de Paranaguá - No Estado do Paraná	
Unidade Orçamentária: 39.101 - MT	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.784.0233.5243.0041	
Valor: R\$ 5.000.000,00	
Subtítulo: Construção de Pontes no Corredor Sudoeste - Ponte sobre o Rio Paraná Entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS)	
Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.782.0232.5325.0101	
Valor: R\$ 4.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tomando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Gonzaga Patriota</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>11/11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00036

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

084/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 84/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER  
 Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0006  
 Subtítulo: Recuperação de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Norte - BR 405  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0022  
 Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins-No Estado do Pará  
 Valor: 500.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 405 liga toda porção oeste do Rio Grande do Norte, indo até a Paraíba. É uma importante via de acesso a comunicação entre os dois Estados com escoamento primários da região, ressalta-se ainda que por essa rodovia, caminho do Sul e do Centro Oeste, passam mensalmente 150.000 toneladas de Sal que movimentam a economia da Região Salineira do RN.  
 A impossibilidade do atual tráfego aumenta a rota dos caminhoneiros que se destinam ao Sul e a Região Central em mais de 250 KM.  
 A recuperação pretendida, tem o poder de sanar todas as dificuldades apontadas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Carlos Alberto Rosado

UF

RN

PARTIDO

PFL

DATA

14/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00037

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

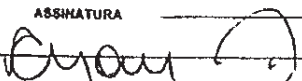
PL 0084/2001-CN

Mensagem 0098/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO <b>084/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>No anexo ao PL 84/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER</p> <p>Funcional Programática: 26.782.0235.5708.0009</p> <p>Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte - (BR 110 Trecho Mossoró até Campo Grande)</p> <p>GND: 04 MOD: 90</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00</p> <p>Cancelamento Compulsório</p> <p>Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0003</p> <p>Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste -BR 158/MS-Três Lagoas - Selviria</p> <p>Valor: 1.000.000.00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>A presente emenda objetiva a construção da BR 110, no Trecho que liga os municípios de Mossoró e Campo Grande, ambos no Estado do Rio Grande do Norte. A Construção do referido trecho além de dinamizar o escoamento da produção agrícola, diminuirá o percurso entre os dois municípios citados em aproximadamente 40 KMs.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

TA

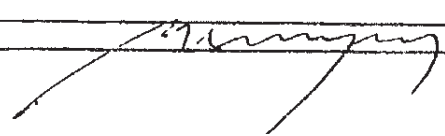
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 84/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO</b></p> <p>Inclua-se o seguinte subtítulo na programação do DNER:</p> <p>26.782.0235.5723.xxxx - BR - 407/PI - Construção de acesso a Padre Marcos - PI</p> <p>Extensão: 13 km</p> <p>Valor: R\$ 2.000.000,00</p> <p>GND: 4 - Fonte: 100</p> <p><b>CANCELAMENTO</b></p> <p>Cancele-se a suplementação nos subtítulos a seguir: (DNER e MT)</p> <p>26.784.0233.5243.0041 - Ampliação e recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto Parnaquá - Valor : R\$ 1.000.000,00 (Fonte 100)</p> <p>26.782.0233.5727.0109 - BR-158/PR - Adequação do trecho entre BR 272 -Campo Mourão</p> <p>Valor: R\$ 1.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Objetiva a presente Emenda o acesso da BR-407-PI, a cidade de Padre Marcos - PI.</p> <p>O acesso facilitará a comunicação dos seus habitantes com a BR e consequentemente resolverá as dificuldades de comunicação rodoviária principalmente em períodos chuvosos. É de grande anseio da comunidade que ali habita.</p>

CÓDIGO 117	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MUSSA DEMES	UF PI	PARTIDO PFL
---------------	---	----------	----------------

DATA 14/11/2001	ASSINATURA
--------------------	------------



EMENDA - 00039

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN


META

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 084/2001	PÁGINA 01 de 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.xxxx</p> <p><u>Acrescentar:</u>          UO: 39201          Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-050/MG – Divisa GO/MG – Divisa MG/SP – Km 140,0 – Km 163,4          Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)          Modalidade de Aplicação: 90          GND: 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>          UO: 39201          Funcional Programática: 26.784.0233.5243.0041          Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)          GND: 4          Fonte: 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DE MAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado DANILO DE CASTRO	UF MG	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00040**

**QUETA**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 84 / 2001**

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR230/AM - Humaitá - Lábrea  
 Valor: 5.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta:

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 230/AM, no trecho de Humaitá a Lábrea, encontra-se em fase final de implantação e com a chegada das chuvas necessita de conclusão das etapas já iniciadas sob pena de perda de trabalhos já executados e interrupção do tráfego na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

*Alberto Torres* AM MOB.

EMENDA - 00041

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 84 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 84/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0015 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. BR319/AM - Div. AM/RO – Manaus ( Km 500 a 563)

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Construção de 63 Km

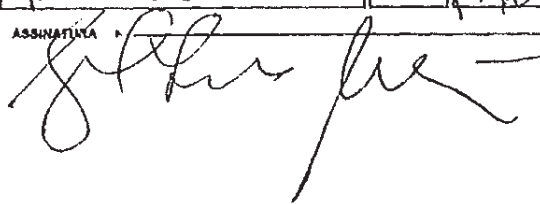
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0232.5325.0101 – Construção de Pontes no Corredor Sudoeste.  
Ponte sobre o rio Paraná.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 se constitui na única ligação rodoviária do Estado do Amazonas com os demais estados do Brasil. A continuidade dos trabalhos já iniciados e em fase avançada para conclusão permitirão assegurar o tráfego tão importante para a economia do Amazonas, especialmente neste período de início de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Edisberto Machado		PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00042

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2001	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA 1 de 1
---------------------	---------	-----------------------	------------------

TEXTO

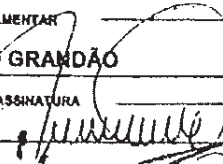
Acrescente-se R\$ 1.000.000,00 em subtítulo novo, "adequação de rodovias federais – BR-376/MS – adequação em Ivinhema", UO 39.201

Cancele-se R\$ 500.000,00 do subtítulo "Construção de Pontes no Corredor oeste-norte – BR-174/MT – Ponte sobre o Rio Guaporé", funcional 26.782.0236.5717.0103, UO 39.101

Cancele-se R\$ 500.000,00 do subtítulo "Construção de Pontes no Corredor sudoeste – Ponte sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS)", funcional 26.782.0232.5325.0101, UO 39.101

JUSTIFICAÇÃO

O Trecho da BR –376 próximo de Ivinhema, precisa urgentemente ser adequada, diante das dificuldades de tráfego. A posição é estratégica (acesso ao PR e SP) e a população local cresceu rapidamente. São necessários um trevo na saída e outro na entrada da cidade. Este projeto de lei é apropriado para abordar o tema, pois trata de outra BR no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOÃO GRANDÃO</b>	UF <b>MS</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 60 13

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 84/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para Implantação do subtítulo: 26.782.0220.2841.0000 - BR-429/RO - (Km 50 ao Km 120 - Alvorada do Oeste à São Miguel do Guaporé) - Ext. 70 Km - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: - BR-429/RO - (Km 50 ao Km 120 - Alvorada do Oeste à São Miguel do Guaporé) - Ext. 70 K - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0000
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Conservação de Trechos Rodoviários: (KM)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0232.5325.0101 .....R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: Ponte sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasília (MG)
- Funcional Programática: 26.782.0236.6717.0103..... R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
- Subtítulo: BR-174/MT - Ponte Sobre o Rio Guaporé
- Valor Total R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de Construção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-429/RO - (Km 50 ao Km 120 - Alvorada do Oeste à São Miguel do Guaporé) - Ext. 70 Km, cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Conjuro Aires Moura	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 07/11/2001	ASSINATURA Conjuro Moura		

EMENDA 00044

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 84/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os recursos necessário para implantação do subtítulo: 26.782.0220.2841.0000 – BR-364/RO – subtrecho Ji-Paraná – Nova Vida - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Subtítulo: BR-364/RO – subtrecho Ji-Paraná – Nova Vida - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0000
- Valor: R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Meta: Conservação de Trechos Rodoviários: (KM)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0232.5325.0101
- Subtítulo: Ponte sobre o Rio Paraná entre Paulícea (SP) e Brasília (MG)
- Valor Total R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de manutenção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-364/RO – subtrecho Ji-Paraná – Nova Vida, cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Conduíno Aires Moura</i>	UF <i>RO</i>	PARTIDO <i>PMDB</i>
DATA 07/11/2001	ASSINATURA <i>Conduíno Moura</i>		

EMENDA - 00045

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 84 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 84/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 -- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -- DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0010 -- Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. Construção de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.  
 Valor: R\$5.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Meta: Construção 70 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39201 -- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0232.5325.0101 -- Construção de Pontes no Corredor Sudoeste.  
 Ponte sobre o rio Paraná.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 429/RO é uma das mais importantes rodovias do Estado de Rondônia. Em especial o trecho de Alvorada do Oeste a São Miguel do Guaporé (Km 50 a 120) está a necessitar de serviços urgentes capazes de impedir o estrangulamento do rodovia que fatalmente ocorrerá se não forem realizados investimentos nesta hora em que se inicia o período chuvoso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

19. 11. 01

*Conquie Moura*  
*Moura*

RO PMOB

EMENDA - 00046

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NUMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

084/2001

PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5704.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-482/MG - Entroncamento BR-040/MG - Piranga

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.784.0233.5243.0041

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
Deputado ELISEU REZENDE MG PFL

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00047

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 0084/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 339201 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 26.782.0233.5707.0000  
 Título/Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR 282/SC Trecho Lage a São José do Cerrito  
 Valor: R\$ 1.500.000,00  
 Mod:90  
 GND:4

## Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento nacional de Estradas e Rodagem  
 Funcional Programática: 26.782.0232.5325.0101  
 Título/Subtítulo: Construção de Pontes no Corredor Sudoeste – Ponte sobre o Rio Paraná entre Pauliceia (SP) e Brasilândia (MS)  
 Valor: R\$1.500.000,00  
 GND:4

## JUSTIFICAÇÃO

A BR 282/SC, é importante para o Estado de Santa Catarina, face ao acesso que liga o Brasil à Argentina. Considerando ainda, que esta rodovia corta o Estado no sentido leste a oeste, isto é ligando a região litorânea ao oeste catarinense. Com isso, o crédito faz-se necessário para a conclusão do trecho Lajes a São José do Cerrito, o qual uma vez concluído facilitará a integração do Estado de Santa Catarina bem como do Brasil com a Argentina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. ENI VOLTOLINI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00048**

ES PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL nº 84/2001- CN**

PÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 26.782.0237.5710.0028

UO: 39.201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins– BR 070 - GO – Divisa DF/GO – Cocalzinho - Aragarças

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

**CANCELAMENTO:**

Funcional: 26.782.0233.5727.0109

UO: 39.201

Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR 158/PR – Entrocamento BR 272 – Campo Mourão

Valor: R\$ 1.000.000,00

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a suplementação dos recursos destinados a construção de trechos da BR -070, no estado de Goiás, rodovia esta de grande importância para o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lúcia Vânia Abrão Costa	GO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00049

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 84/2001- CN

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 26.782.0237.5730.0001

UO: 39.201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia – Tocantins– BR 060- GO – Divisa DF/GO – Entrocamento BR -153/GO

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

**CANCELAMENTO:**

Funcional: 26.784.0233.5243.0041

UO: 39.201

Título: Ampliação e Recuperação da Infra-estrutura Portuária do Porto de Paranaguá

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação dos recursos destinados a construção de trechos da BR -060, no estado de Goiás, rodovia esta de grande importância para o escoamento da produção.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Lúcia Vânia Abrão Costa

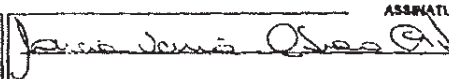
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

/ /



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00050

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL nº 84/2001- CN

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto que consta no Programa de Trabalho 26.782.0237.5710.0019, do Ministério dos Transportes/ Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor de R\$ 600.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao projeto 26.782.0235.5728.0107, constante do mesmo programa de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a manutenção dos recursos destinados na Lei Orçamentária para importantes ações de infra-estrutura rodoviária no estado de Goiás

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lúcia Vânia Abrão Costa	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
11	

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00051**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

CA

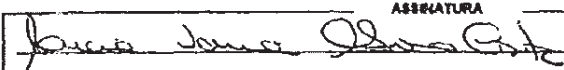
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 84/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto que consta no Programa de Trabalho 26.782.0237.5710.0004, do Ministério dos Transportes/ Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor de R\$ 500.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao projeto 26.782.0233.5727.0109, constante do mesmo programa de trabalho.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a manutenção dos recursos destinados na Lei Orçamentária para importantes ações de infra-estrutura rodoviária no estado de Goiás

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Lúcia Vânia Abrão Costa	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00052  
 PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO  
**PLN n.º 084/2001-CN**

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério dos Transporte - DNER o seguinte sub-projeto:  
 Funcional Programática: 26.782.0233.5727.xxxx  
 - Duplicação do trecho rodoviário BR/364/MT - Juscimeira a Jaciara.  
 Valor R\$ 500.000,00

Cancelamento:  
 Funcional Programática: 26.782.0233.5727.0109  
 - Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul - BR-158/PR-  
 entroncamento BR-272-Campo Mourão  
 Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo a duplicação do trecho rodoviário compreendido Juscimeira a Jaciara, no estado de Mato Grosso. Trecho denominado como Rodovia da Morte. O ministro Elizeu Padilha em audiência com a Bancada Federal e prefeitos da região, demonstrou interesse em executar esta obra, porem alegou a deficiência de recursos para a mesma. Esta emenda tem como objetivo dar condições ao DNER de iniciar a obra principalmente com a elaboração do projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	WELINTON FAGUNDES	MT	PL

DATA	ASSINATURA
14 / 11 / 01	

EMENDA - 00053

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

TA

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 84/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se no PL N 84/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO: 39.201

26.782.0229.5323.xxxx – Adequação de Pontes no Corredor São Francisco – Br-407/PE –  
Ponte Presidente Dutra – Petrolina(PE)-Juazeiro (BA).

Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: , R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.0232.5325.0101 – Construção de Pontes no Corredor Sudoeste – Ponte sobre o Rio  
Paraná – entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS)

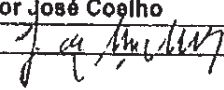
Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: R\$ 1.000.000,00

- 26.782.0233.5727.0109 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-  
158/PR – Entroncamento BR-272 – Campo Mourão.

Mod. 90 GND 4 Fonte – 100 Valor R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-235/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2347-2	Senador José Coelho	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00054

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL 84/2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
01DE01

### TEXTO

#### Suplementação

- Suplemente-se na programação do DNER os seguintes subtítulos:  
 26.782.0233.5707.0031-BR 470/RS - Construção do Corredor do Mercosul -  
 trecho Barracão - Lagoa Vermelha - Nova Prata.  
 Valor: R\$5.000.000,00 - fonte 100 - GND 4

#### Cancelamento:

- Cancele-se na programação do DNER e do Ministério do Transporte:  
 26.782.0236.5717.0103 - BR 3746/MT - Construção de ponte sobre o Rio  
 Guaporé  
 Valor: R\$3.000.000,00 - fonte 100  
 26.782.0232.5325.0101 - Construção de ponte sobre o Rio Paraná - entre  
 Paulicéia e Brazilândia  
 Valor: R\$2.000.000,00 - fonte 100

### JUSTIFICAÇÃO

A BR 470/RS - trecho Barracão - Lagoa Vermelha - Nova Prata. compõe o  
 corredor do Mercosul e necessita de investimento que a capacite receber o  
 intenso tráfego de veículos, especialmente os de transporte de cargas pesadas,  
 na ligação Argentina - Uruguai - Rio Grande do Sul - Santa Catarina - Paraná -  
 São Paulo e por conseqüência o resto do país.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CEZAR SCHIRMER

RS

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00055

Pl. 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

QUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 84/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (39.101), o seguinte subprojeto:*

**Acréscimo:**

- *Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes*
- *Título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba*
- *Programa: 0235 – Corredor Nordeste*
- *Funcional Programática: 26.784.0235.5388.0001*
- *Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)*
- *Mod.: 30 – Governo Estadual*

**Cancelamento:**

- *Unidade Orçamentária: 39.201- DNER*
- *Subprograma/Subatividade: 26.782.0232.5325.0101*
- *Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)*
- *Unidade Orçamentária.: 39.101 – Ministério dos Transportes*
- *Funcional Programática: 26.784.0235.5065.0026*
- *Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)*

JUSTIFICAÇÃO

*O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00056

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL N° 84 / 2001

PÁGINA  
01 DE 01

TEXT  
INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
MOD. APLICAÇÃO: 90  
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0232.5706.0003  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE - BR 116, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Ailton Bezerra	DF	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11	Ailton Bezerra		

EMENDA - 00057

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 84/2001

SINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 26.782.0236.5709.0006  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.5709.0010  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ - BR 116, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Dep. Ailton Bezerra</i>	UF <i>PE</i>	PARTIDO <i>PSDB</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>Ailton Bezerra</i>		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00058**

PL 0084/2001-CN  
Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL nº 84/2001 PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA  
01DE01

TEXTO

ACRESCENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 28.782.0237.5728.XXXX

Uo: 39201

Valor: R\$ 1.600.000,00

GND: 4

Construção de Trechos rodoviários no corredor nordeste – BR 104/PE.

Construção do acesso ao município de Cupira/PE

**CANCELAMENTO:**

UO: 39101

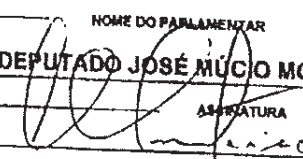
Funcional: 26.784.0233.5243.0041

Valor: R\$ 1.600.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**IMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO CORREDOR NORDESTE NA BR 104/PE COM A CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE QUE POSSIBILITARÁ A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO UMA MAIOR FACILIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA EM SEUS DESLOCAMENTOS PARA A CAPITAL E PARA AS OUTRAS CIDADES.**

CÓDIGO 1685-1	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00059**

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 84, DE 2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

**39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte subtítulo:****26.782.0238.5715.0000 – Construção de Anel Viário em Boa Vista – RR**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**

26.782.0233.5727.0109 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR 158/PR – Entroncamento BR 272 -

Campo Mourão

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

26.782.0236.5717.0103 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR 174 – MT- Ponte sobre o Rio Guaporé

Fonte: 100

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa construir o anel viário de Boa Vista – RR, objetivando melhorar o tráfego, facilitando o escoamento do fluxo de veículos e cargas, bem como minimizar os acidentes de trânsito na rodovia.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00060**

PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 84/01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
 01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

26.782.0236.5717.0103 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR-174/MT –  
 Ponte sobre o Rio Guaporé

Valor: 4.000.000,00

**CANCELAR**

26.782.0233.5727.0109 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-  
 158/PR – Entroncamento BR-272 – Campo Mourão

Valor: 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação é necessária para se iniciar as obras da ponte sobre o Rio Guaporé, na BR-174/MT, que está com o processo licitatório concluído.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EVÂNIO OLIVEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/02

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00061**  
 PL 0084/2001-CN  
 Mensagem 0698/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>84/2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	---	---------------------------

<b>TEXT8</b>	
<b>INCLUIR</b>	
26.784.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de ramais ferroviário na Cidade de Catalão no Estado de Goiás	valor de ..... R\$ 2.000.000,00
<b>CANCELAR</b>	
26.782.0233.5727.0109 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-158/PR – Entroncamento BR-272 -- Campo Mourão	valor de ..... R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO JUSTIFICAÇÃO
A construção de um ramal ferroviário na cidade de Catalão do Estado de Goiás, fazem parte da programação e expansão das obras de infra-estrutura para este setor. Diante do exposto justifica-se o pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DATA	ASSINATURA		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>28 GOMES DA LOUZA</i>	<i>GO</i>	<i>PP/DB</i>

DATA	ASSINATURA
<i>11</i>	<i>[assinatura]</i>

EMENDA - 00062

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguinte ação:  
**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 U.O: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: Corredor Araguaia - Tocantins  
 Ação: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins – BR-414/GO – Cocalzinho - Niquelândia  
 Valor: R\$ 600.000,00  
 GND: 4 MOD.: 90  
 FUNCIONAL: 26.782.0237.5710.0019

**CANCELAMENTO:**  
 U.O: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: Corredor Mercosul  
 Ação: Construção de Trecho Rodoviários no Corredor Mercosul – BR-158/PR – Entroncamento BR-272 – Campo Mourão  
 Valor: R\$ 600.000,00  
 GND: 4 MOD.: 90 FTE.: 100  
 FUNCIONAL: 26.782.0233.5727.0109

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE NÃO SEJAM CANCELADOS RECURSOS PARA AS OBRAS NA BR-414/GO, QUE LIGA COCALZINHO A NIQUELÂNDIA. ESTE TRECHO DA RODOVIA ESTÁ EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E OS RECURSOS QUE ESTÃO SENDO CANCELADOS NESTE PROJETO DE LEI SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEN. MAURO MIRNADA	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00063

JETA

PL 0084/2001-CN

Mensagem 0698/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------------------	------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguinte ação:

## SUPLEMENTAÇÃO:

U.O: 38201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Corredor Araguaia - Tocantins

Ação: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4 MOD.: 30

FUNCIONAL: 28.782.0237.5710.0004

## CANCELAMENTO:

U.O: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Corredor Oeste-Norte

Ação: Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR-174/MT – Ponte Sobre o Rio Guaporé

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4 MOD.: 90 FTE.: 100

FUNCIONAL: 28.782.0236.5717.0103

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE NÃO SEJAM CANCELADOS RECURSOS PARA AS OBRAS NAS RODOVIAS, NO ESTADO DE GOIÁS. ESTAS RODOVIAS ESTÃO EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E OS RECURSOS QUE ESTÃO SENDO CANCELADOS NESTE PROJETO DE LEI SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEN. MAURO MIRNADA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 085/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00699, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01183, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 30.078.981,00 (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0085/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
CLAUDIO CA JADO	00001 a 00003	3
EFRAIM MORAIS	00010	1
	00059 a 00062	4
ENIVALDO RIBEIRO	00024 a 00030	7
EUNÍCIO OLIVEIRA	00035 a 00054	20
GIVALDO CARIMBÃO	00023	1
JORGE KHOURY	00021	1
JOSÉ ROCHA	00017 e 00018	2
LÚCIA VÂNIA	00022	1
NAIR XAVIER LOBO	00007 e 00008	2
NEUTON LIMA	00033 e 00034	2
PAES LANDINI	00019 e 00020	2
PAULO MOURÃO	00012 a 00016	5
ROBINSON MIANA	00009	1
SILAS BRASILEIRO	00004 a 00006	3
	00011	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00055 a 00057	3
WELINTON FAGUNDES	00031 e 00032	2
WILSON BRAGA	00058	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>62</b>

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00001**

ETA

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL Nº 85 CN

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo / 51.101- Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 85 CN, recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) necessários à Conclusão de Construção e Equipamento de Ginásio de Esportes em América Dourada, no Estado da Bahia.

**ACRÉSCIMO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.101 - Ministério do Esporte e Turismo  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.2076  
 TÍTULO: Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - América Dourada - BA  
 VALOR: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.101 - Ministério do Esporte e Turismo  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0003  
 TÍTULO: Implantação de infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Nacional  
 VALOR: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO

O pleito em questão objetiva a conclusão das obras de construção e equipamento do Ginásio de Esportes do Município de América Dourada, no Estado da Bahia, incluído com recursos alocados através de emenda individual, ainda não concluído por falta de recursos.

CÓDIGO

3166-3

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

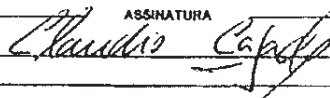
PARTIDO

PFL

DATA

19/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

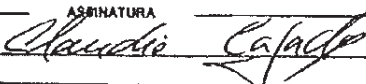
FA

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 85 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo / 51.101-- Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 85 CN, recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) necessários à Conclusão de Construção e Equipamento de Quadra de Esportes em Simões Filho, no Estado da Bahia.</p>	
<b>AGRÉSCIMO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	51.101 – Ministério do Esporte e Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.0180.5450.2078
TÍTULO:	Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – SIMÕES FILHO - BA
VALOR:	120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40 (Transferência a Municípios)
GND:	4 (Investimentos)
<b>CANCELAMENTO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	51.101 – Ministério do Esporte e Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.812.0180.5450.0003
TÍTULO:	Implantação de infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Nacional
VALOR:	120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)
GND:	4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O pleito em questão objetiva a conclusão das obras de construção e equipamento de Quadras de Esportes, no Município de Simões Filho, no Estado da Bahia, iniciadas com recursos alocados através de emenda individual, ainda não concluídas por falta de recursos.</p>	

CÓDIGO 3166-3	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

CA

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PL Nº 85 CN</b>	<b>PROJETO DE LEI NUMERO</b>	<b>PÁGINA</b> 01 DE 01
----------------------------	--------------------	------------------------------	---------------------------

**TEXTO**

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo / 51.101– Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 85 CN, recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) necessários à Conclusão de Construção e Equipamento de Quadra de Esportes em Saubara, no Estado da Bahia.

**ACRÉSCIMO**

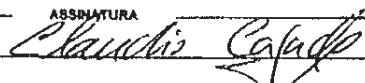
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.2082  
 TÍTULO: Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – SAUBARA - BA  
 VALOR: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.5450.0003  
 TÍTULO: Implantação de infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Nacional  
 VALOR: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

**JUSTIFICAÇÃO**

O pleito em questão objetiva a conclusão das obras de construção e equipamento de Quadras de Esportes, no Município de SAUBARA, no Estado da Bahia, iniciadas com recursos alocados através de emenda individual, ainda não concluídas por falta de recursos.

<b>CÓDIGO</b> 3186-3	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> CLAUDIO CAJADO	<b>UF</b> BA	<b>PARTIDO</b> PFL
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00004


PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL N. 89/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------	--------------

TEXTO
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte Turismo, os recursos necessários para suplementação do Subtítulo 27.812.0180.5450.2040 (Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Cruzeiro da Fortaleza -MG), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)</p> <p><b>ACRESCIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -51202- Ministério do Esporte e Turismo -INDESP</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 27.812.01805450.2040</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Cruzeiro da Fortaleza -MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> 1 (UNIDADE)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -51101-Ministerio do Esporte e Turismo -</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 27.812.0180.5450.0003</li> <li>- Implantação de Infra Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - NACIONAL.</li> </ul> <p><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 50.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>EMENDA TIPI POR FINALIDADE FOMENTAR A PRÁTICA DO DESPORTIVA REUNINDO A POPULAÇÃO JOVEM, IDOSA E PRINCIPALMENTE MENORES CARENTES, TRANZENDO(A) PARA O CONVÍVIO SOCIAL POR MEIO DO DESPERTAMENTO PARA O ESPORTE. PODENDO AINDA, SER UTILIZADO EM TRABALHOS BENEFICENTES E COMO ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00005**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NUMERO  
PLN-85/2001

PÁGINA  
DE

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte Turismo, os recursos necessário para suplementação do Subtítulo: 27.812.0180.5450.2044 (Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Guarda - Mor -MG), no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

**ACRESCIMTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -51202- Ministério do Esporte e Turismo -INDESP
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 27.812.01805.450.2044
- **TÍTULO:** Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em **Guarda Mor - MG**
- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- **META:** 01 (UNIDADE)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -51.101-Ministerio do Esporte e Turismo -
  - **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27.812.01805.450.0003
  - **SUBTÍTULO:** Implantação de Infra Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes
- TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 50.000,00

EMENDA - FIM POR FINALIDADE FOMENTAR A **DESUFIÇÃO** DESPORTIVA REUNINDO A POPULAÇÃO JOVEM, IDOSA E PRINCIPALMENTE MENORES CARENTES, TRANZENDO-O PARA O CONVIVIO SOCIAL POR MEIO DO DESPERTAMENTO PARA O ESPORTE. PODENDO AINDA, SER UTILIZADO EM TRABALHOS BENEFICENTES E COMO ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/11/01	

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00006**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN-85/2001

TEXTO

Inclui-se na Programação de Trabalho do Ministério do Esporte Turismo, os recursos necessário para suplementação do Subtítulo: 27.812.0180.5450.2054 (Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Araguari -MG), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**ACRESCIMO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -51202-Ministério do Esporte e Turismo -INDESP
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.01805450.2054
- **SUBTÍTULO:** Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Araguari -MG
- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- **META:** 01 (UNIDADE)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -51101-Ministério do Esporte e Turismo -
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.0180.5450.0003
- **SUBTÍTULO:** Implantação de Infra Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:** ..... **R\$ 50.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE FOMENTAR A PRÁTICA DO DESPORTIVA REUNINDO A POPULAÇÃO JOVEM, IDOSA E PRINCIPALMENTE MENORES CARENTES, TRANZENDO-O PARA O CONVÍVIO SOCIAL POR MEIO DO DESPERTAMENTO PARA O ESPORTE. PODENDO AINDA, SER UTILIZADO EM TRABALHOS BENEFICENTES E COMO ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01



**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

A

Mensagem 0699/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN Nº 85/2001**

PAGINA  
**1 DE 1**

**TEXTO**

Acrescente-se na Unidade Orçamentária 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**Suplementação:**

UO: 51201

Título: Promoção do Turismo Sustentável Local em Bom Jardim de Goiás - GO

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)

Funcional Programática: 23.695.0414.1630.0318

Mod: 40

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 51201

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.0368

Valor: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais)

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda se destina a dotar os município de Bom Jardim de Goiás -GO de obras de infra-estrutura turística, visando o desenvolvimento do turismo, no estado de Goiás em função dos seguintes fatores:

1) Na pesquisa FIPE - EMBRATUR de 1988, o Estado de Goiás apresentou os seguintes indicadores:

a) 2,8% do mercado receptivo interno do turismo nacional, equivalente a 1.069.824 turistas/ano.

b) A receita do turismo interno atingiu a 316,4 milhões de reais.

2) O turismo é uma atividade econômica que usa intensivamente a mão de obra, trazendo então grandes benefícios sociais. A EMBRATUR estima que 10 a 11% dos empregos no Brasil se originou do turismo. Esse então, seria uma referência para os benefícios estimados. O turismo porém, ainda colocara com a preservação ambiental e cultural, tanto no aspecto de valorização do folclore quanto no intercambio de pessoas. - GO, gerando empregos para a população e trazendo uma melhor qualidade de vida a população.

CÓDIGO <b>024</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>NAIR XAVIER LOBO</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 85/2001PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se na Unidade Orçamentária 51201 – EMBRATUR – INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

## Acrescentar:

UO: 51201

Título: Promoção do Turismo Sustentável Local em São Simão – GO

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Funcional Programática: 23.695.0414.1630.0318

Mod: 40

GND: 4

## Cancelar:

UO: 51201

Funcional Programática: 23.122.0750.2000.0003

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a dotar os município de São Simão -GO de obras de infra-estrutura turística, visando o desenvolvimento do turismo, no estado de Goiás em função dos seguintes fatores:

1) Na pesquisa FIPE - EMBRATUR de 1988, o Estado de Goiás apresentou os seguintes indicadores:

a) 2,8% do mercado receptivo interno do turismo nacional, equivalente

a 1.069.824 turistas/ano.

b) A receita do turismo interno atingiu a 316,4 milhões de reais.

2) Projeção da EMBRATUR para o ano de 2003:

a) 57 milhões de turistas/ano no mercado brasileiro.

b) Se Goiás acompanhar este índice de expansão, o fluxo poderá atingir a 1.600.000 turistas/ano que produziriam uma participação de 473 milhões de reais do PIB goiano, passando de 2,8% de 1998 para 3,5 a 4% em 2003.

3) O turismo é uma atividade econômica que usa intensivamente a mão de obra, trazendo então grandes benefícios sociais. A EMBRATUR estima que 10 a 11% dos empregos no Brasil se originou do turismo. Esse então, seria uma referência para os benefícios estimados. O turismo porém, ainda colocara com a preservação ambiental e cultural, tanto no aspecto de valorização do folclore quanto no intercambio de pessoas. - GO, gerando empregos para a população e trazendo uma melhor qualidade de vida a população.

CÓDIGO

024

NOME DO PARLAMENTAR

NAIR XAVIER LOBO

UF

GO

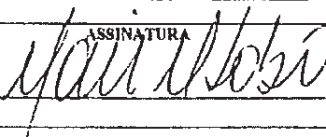
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

ETA

Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INTENSIFICADO

PL Nº 85/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR no PL. Nº 85/2001-CN, na unidade orçamentária 51201 – EMBRATUR, recursos para o seguinte subtítulo:

Func.-Programática: 23.695.0414.1630.0244

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS AO TURISMO – CABEDELO - PB

Valor: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GNP: 4  
Modal. de Aplic.: 40

CANCELAR o seguinte subprojeto:

U.O.: 51.201 - EMBRATUR

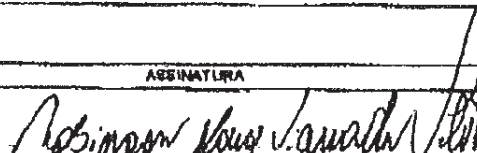
Func.-Programática: 23.695.0414.1661.0001

Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à implantação do centro de serviços ao turismo no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, proporcionando maior comodidade, segurança e praticidade no atendimento às necessidades dos turistas.

Considerando a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, bem como o grande volume de turistas naquela cidade portuária, faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora solicitada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador ROBINSON VIANA	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00010  
 ESP PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUCÃO Nº VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PL Nº 85/2001 - CN	PÁGINA
			01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51101 - Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA - VÁRZEA/PB**  
 27.812.0180.5450.1506

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

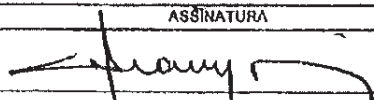
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR  
 Func.-Programática: 23.695.0410.1661.0001  
 Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Várzea, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL


**EMENDA - 00011**

E! PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> PLN-85/2001	<b>PÁGINA</b> DE
----------------------------	---	---------------------

<b>TEXTO</b>
<p>Inclua-se na programação de Trabalho do Ministério do Esporte Turismo (SUPLEMENTAÇÃO), Subprojeto / Subatividade: 27.812.0180.5450.2050 (Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Unai-MG), R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)</p> <p><b>ACRESCIMO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -51202- Ministério do Esporte e Turismo -INDESP</li> <li>- <b>SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:</b> 27.812.01805.450.2050</li> <li>- <b>TÍTULO:</b> Implantação de Infra Estrutura Esportiva e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Unai -MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> 01 - (UNIDADE)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -51101-Ministerio do Esporte e Turismo -</li> <li>- <b>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b> 27.812.0180.5450.0003</li> <li>- Implantação de Infra Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes</li> </ul> <p><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 50.000,00</p>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>EMENDA TEM POR FINALIDADE FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE REUNINDO A POPULAÇÃO JOVEM, IDOSA E PRINCIPALMENTE MENORES CARENTES, TRANZENDO-O PARA O CONVÍVIO SOCIAL POR MEIO DO DESPERTAMENTO PARA O ESPORTE. PODENDO AINDA, SER UTILIZADO EM TRABALHOS BENEFICENTES E COMO ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00012

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

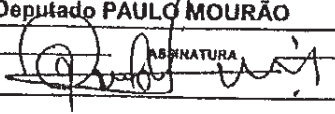
Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 85/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51101, o seguinte subprojeto: <b>27.812.0180.5450.1338</b></p> <p>Acrescentar:          UO: <b>51101</b>          Título: <b>Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no município de COUTO MAGALHÃES-TO.</b>          Valor: <b>R\$ 50.000,00</b>          Modalidade de Aplicação: <b>40</b>          GND: <b>4</b></p> <p>Cancelamento:          UO: <b>51101</b>          Funcional-Programática: <b>27.812.0180.5450.0003</b>          Valor: <b>R\$ 50.000,00</b>          GND: <b>4</b></p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à construção de campo de futebol beneficiando assim, áreas carentes da população do município com ação desportiva e comunitária.</p>

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN N.º 85/2001

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51101, o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2432

Acrescentar:

UO: 51101

Título: Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no município de FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

Valor: R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 51101

Funcional-Programática: 27.812.0180.5450.0003

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à construção de campo de futebol beneficiando assim, áreas carentes da população do município com ação desportiva e comunitária.

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

TA

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N.º 85/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51101, o seguinte subprojeto: **27.812.0180.5450.2424**

Acrescentar:

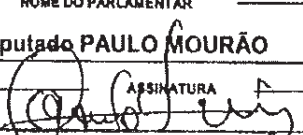
UO: **51101**Título: **Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no município de LAGOA DO TOCANTINS-TO.**Valor: **R\$ 50.000,00**Modalidade de Aplicação: **40**GND: **4**

Cancelamento:

UO: **51101**Funcional-Programática: **27.812.0180.5450.0003**Valor: **R\$ 50.000,00**GND: **4**

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à construção de campo de futebol beneficiando assim, áreas carentes da população do município com ação desportiva e comunitária.

CÓDIGO <b>1594-4</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PAULO MOURÃO</b>	UF <b>TO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00015**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N.º 85/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

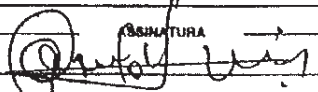
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51101, o seguinte subprojeto: **27.812.0180.5450.0002**

Acrescentar:  
 UO: **51101**  
 Título: **Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no município de PEQUIZEIRO-TO.**  
 Valor: **R\$ 50.000,00**  
 Modalidade de Aplicação: **40**  
 GND: **4**

Cancelamento:  
 UO: **51101**  
 Funcional-Programática: **27.812.0180.5450.0003**  
 Valor: **R\$ 50.000,00**  
 GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à construção de campo de futebol beneficiando assim, áreas carentes da população do município com ação desportiva e comunitária.

CÓDIGO <b>1594-4</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PAULO MOURÃO</b>	UF <b>TO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N.º 85/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

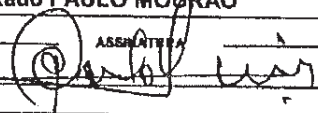
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51101, o seguinte subprojeto: **27.812.0180.5450.2434**

Acrescentar:  
 UO: **51101**  
 Título: **Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no município de RIO DA CONCEIÇÃO-TO.**  
 Valor: **R\$ 50.000,00**  
 Modalidade de Aplicação: **40**  
 GND: **4**

Cancelamento:  
 UO: **51101**  
 Funcional-Programática: **27.812.0180.5450.0003**  
 Valor: **R\$ 50.000,00**  
 GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à construção de campo de futebol beneficiando assim, áreas carentes da população do município com ação desportiva e comunitária.

CÓDIGO <b>1594-4</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PAULO MOURÃO</b>	UF <b>TO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL nº 85/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho da U.O. 51101 - Ministério do Esporte e Turismo a suplementação do subtítulo:

23.695.0414.1630.0320 - Promoção do turismo sustentável local em municípios - Promoção do turismo em municípios até duzentos mil habitantes - Nacional

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte: 100 GND: 4 M.A.: 99

Cancelamento:

23.695.0414.1630.0318 - Promoção do turismo sustentável local em municípios - apoio a projeto de deaenvolvimento do turismo rural - nacional  
Valor: R\$ 200.000,00 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a realidade do município de Santa Maria da Vitória/BA com uma população de 41.228 habitantes (IBGE/2001), localizada às margens do Rio Corrente o qual é utilizado como ponto turístico da cidade e municípios circunvizinhos, sendo também o principal atrativo das festas carnavalescas, juninas e outras que por sua vez, já é uma realidade cultural, necessitando por tanto, de apoio e incentivos financeiros para continuidade e aprimoramento dos mesmos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ ROCHA

UF  
BA

PARTIDO  
PFL

DATA

14/11/2001

ASSINATURA

EMENDA - 00018

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 85/2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua-se no Programa de Trabalho da U.O. 51101 - Ministério do Esporte e Turismo a suplementação do subtítulo: 23.695.0414.1630.0320 - Promoção do turismo sustentável local em municípios - Promoção do turismo em municípios até duzentos mil habitantes - nacional valor: R\$ 200.000,00 Fonte: 100                    GND: 4                    M.A.: 99</p>	<p>Cancelamento: 23.695.0414.1630.0318 - Promoção do turismo sustentável local em municípios - apoio a projeto de desenvolvimento do turismo rural - nacional valor: R\$ 200.000,00                    Fonte: 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Esta emenda visa atender a realidade do município de Bom Jesus da Lapa/BA com uma população de 55.028 habitantes (IBGE/2001), localizada às margens do Rio São Francisco o qual é utilizado como ponto turístico da cidade e municípios circunvizinhos sendo também o principal atrativo das festas de tradições religiosas, carnavalesca, juninas e outras que por sua vez, já é uma realidade cultural, necessitando por tanto, de apoio e incentivos financeiros para continuidade e aprimoramento dos mesmos.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0899/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação</b> - 23.695.0414.1630.0020 Promoção do turismo sustentável no município de São João do Piauí. PI                  Órgão 51000                  Unidade Orçamentária 51201                  Valor 2.000.000,00</p> <p><b>Cancelamento</b> - 23.695.0410.1621.0001 Participação em eventos internacionais                  Órgão 51000                  Unidade Orçamentária 51201                  Valor 2.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O Município de São João do Piauí, 506 Km de distante de Teresina, realiza anualmente a mais tradicional festa de São João do Estado Piauí, reunindo no mês de junho, milhares de turistas, de várias partes do Estado e do País, constituindo-se portanto em evento gerador de emprego e renda para o município.</p>	

CÓRGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
-------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
--------------------	----------------------------------

EMENDA - 00020

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

85 de 2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementação** - 23.695.0414.1630.0020 Promoção do turismo sustentável no município de São João do Piauí. PI

Órgão 51000

Unidade Orçamentária 51201

Valor 3.000.000,00

**Cancelamento** - 23.695.0410.1621.0001 Participação em eventos internacionais

Órgão 51000

Unidade Orçamentária 51201

Valor 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São João do Piauí, 506 Km de distante de Teresina, realiza anualmente a mais tradicional festa de São João do Estado Piauí, reunindo no mês de junho, milhares de turistas, de várias partes do Estado e do País, constituindo-se portanto em evento gerador de emprego e renda para o município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Paes Landim

PI

PFL

DATA

ASSINATURA

13/11/2001



EMENDA - 00021

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 85/01

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 51101 – Ministério do Esporte e Turismo o seguinte programa de trabalho:

04.131.0752.2017.0063 – Comunicação de Governo/Nacional

Fonte: 100

GND: 3

MA: 90

Valor: R\$6.000.000,00

CANCELAMENTO

23.695.0414.1630.0318 – Promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios – Apoio a projeto de desenvolvimento do turismo rural – nacional

Valor: R\$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar os recursos orçamentários da unidade orçamentária acima identificada, no sentido de dotá-la financeiramente para a vinculação das ações de governo, junto à mídia, principalmente às televisões educativas, às quais existam contratos já firmados.

CÓDIGO 201	NOME DO PARLAMENTAR Lorges Knorzy	UF BA	PARTIDO PPL
DATA 14/11/01	ASSINATURA		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00022**

F: PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 85/2001- CN</b>	1 DE 1
---------------------	---	--------

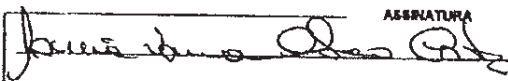
TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto que consta no Programa de Trabalho 27.812.0180.3073.0062, do Ministério do Esporte e Turismo, no valor de R\$ 3.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao projeto 27.812.0182.5454.0001, constante do mesmo programa de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a manutenção dos recursos destinados na Lei Orçamentária para importantes ações de infra-estrutura rodoviária no estado de Goiás

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11</b>	ASSINATURA 
-------------------	---



**EMENDA - 00023**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

A

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 85/2001 - CN	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	--	-------------------------

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 85/2001-CN, o sub-projeto "Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceió - No Estado de Alagoas" conforme abaixo:

Sub-projeto: Modernização da Infra-estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceió - No Estado de Alagoas  
 Unidade Orçamentária: 51.201 - EMBRATUR  
 Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual  
 Funcional-programática: 23.695.0631.1058.0004  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

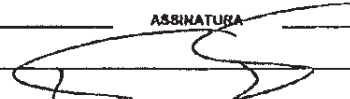
FUNCIONAL	GND	MOD	FTE	VALOR
23.695.0414.1630.0318	- 3 -	30 -	100 -	R\$ 6.500.000
27.812.0180.5450.0003	- 4 -	40 -	100 -	R\$ 5.000.000
27.812.0182.5454.0001	- 3 -	90 -	100 -	R\$ 3.500.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa consignar recursos financeiros para reforma e ampliação do aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceió - Alagoas, cuja importância social e econômica é fundamental para o desenvolvimento turístico no Estado Alagoas, tendo em vista que a demanda do turismo no Estado de Alagoas vem crescendo constantemente e a atual estrutura não mais comporta o fluxo de passageiros / dia que embarcam e desembarcam na Capital.

Com o atingimento das metas físicas propostas, as instalações, propiciarão um incremento da demanda turística com capacidade de atendimento de 1.200.000 passageiros/ano.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado Givaldo Carimbão	<b>UF</b> AL	<b>PARTIDO</b> PSB
---------------	---	-----------------	-----------------------

<b>DATA</b> _ / _ /	<b>ASSINATURA</b> 
------------------------	--

EMENDA - 00024

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

IQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2152*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Cubati – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Cubati/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

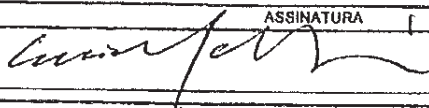
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>EMENDA - 00025</b>	
<b>E</b>	<b>IETA</b>
PL 0085/2001-CN Mensagem 0899/2001-CN	

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL n.º 85/2001 - CN	01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2154*

**Acréscimo**

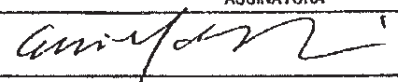
- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Manaira - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Manaira/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00026

FOLHA

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acréscete-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2158*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Marcação – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Marcação/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

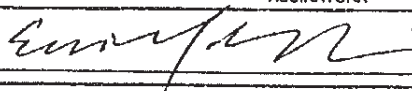
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00027**

**LIQUETA**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE

...INA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2160*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: *Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Caldas Brandão - PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Caldas Brandão/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

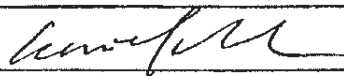
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00028

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

UETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2164*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Sossêgo – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Sossêgo/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

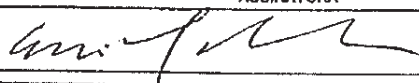
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00029**

**QUETA**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE LEI

NA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2168*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: *implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Gurjão – PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Gurjão/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

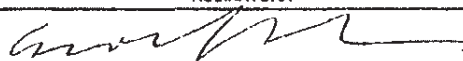
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00030

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

IETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL n.º 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.0180.5450.2170*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Título: *Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes / Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Ingá – PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 51.101
- Subprograma/Subatividade: 27.812.0180.5450.0003
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Com a conclusão do Ginásio Poliesportivo de Ingá/PB, vem servir seus habitantes, principalmente a criança e ao adolescente, através de participação dos colégios e entidades de classe nos eventos esportivos educacionais, tais como: educação física, campeonatos estudantis, eventos culturais e outros tipos de competições. Contribuindo sensivelmente para o desenvolvimento físico e mental, além da integração social, retirando as crianças da ociosidade e das ruas.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

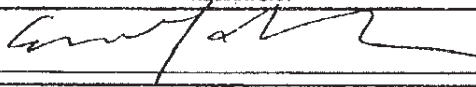
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00031**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN n.º 085/2001-CN**

PÁGINA

DE

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério do Esporte e Turismo o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.1490

- Construção e equipamento de um miniginasio poliesportivo - Barra do Garças - MT (Toriqueje).

Valor R\$ 150.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.0003

- Implantação de Infra-estrutura esportiva em comunidades carentes no Estado de Minas Gerais.

Valor R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo atender uma comunidade carente na área de esporte e lazer. O distrito de Toriqueje esta localizada a 80 km de Barra do Garças, e não dispõe de nenhuma área para que os jovens possa praticar uma atividade esportiva. Esta emenda sendo acatado poderá proporcionar a execução de uma obra tão sonhada por aquela comunidade.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

WELINTON FAGUNDES

UF

MT

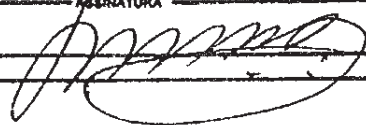
PARTIDO

PL

DATA

14/11/01

SIGNATURA



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00032

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN n.º 085/2001-CN

PÁGINA

DE

## TEXTO

Acréscite-se, ao programa de trabalho do Ministério do Esporte e Turismo o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.1488

- Construção e equipamento de um miniginásio - Rondonópolis - MT

Valor R\$ 300.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.0003

- Implantação de Infra-estrutura esportiva em comunidades carentes no Estado de Minas Gerais.

Valor R\$ 300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo atender uma comunidade carente no município de Rondonópolis. Em 1999 apresentei uma emenda para este município com objetivo de implantar um centro esportivo. Sendo esta primeira etapa a construção de um mini-ginásio. Porém o convênio foi cancelado por divergência do Ministério com a Procuradoria Geral da República.

A comunidade ficou no prejuízo de não receber este benefício. Para o orçamento de 2001, apresentei uma emenda no valor de R\$100.000,00. O ministério já autorizou a contratação de R\$ 90.000,00. Porém os recursos são insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	WELINTON FAGUNDES	MT	PL

DATA	SIGNATURA
14/11/01	

EMENDA - 00033

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 85, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 Esf: F Mod: 40 GND: 4  
 27.812.0180.5450.2282 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Itu – SP.  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 27.812.0180.5450.0003 – Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Nacional  
 Esf: F Mod: 40 GND: 4 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE ITU/SP.

CÓDIGO 3817	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00034**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 85, DE 2001-CN	FOLHAS DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>	
Suplementar o seguinte programa de trabalho:	
UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo	
Esf: F Mod: 40 GND: 4	
27.812.0180.5450.2280 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Indaiatuba – SP.	
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	
<b>CANCELAMENTO</b>	
UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo	
27.812.0180.5450.0003 – Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Nacional	
Esf: F Mod: 40 GND: 4 Fonte: 100	
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

JUSTIFICAÇÃO	
A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE Indaiatuba/SP.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3817	Neuton Lima	SP	PFL

DATA	ASSINATURA
14.11.01	

EMENDA - 00035

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL - 85, de 2001 - CN**

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**

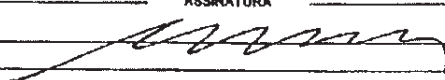
**CE**

**PMDB**

DATA

ASSINATURA

**14/11/2001**



EMENDA - 00036

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 85, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

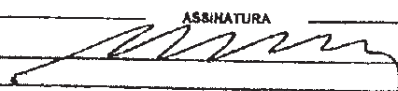
Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 85, de 2001 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

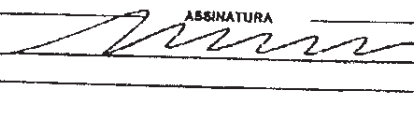
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA





EMENDA - 00039

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00040

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

FA

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

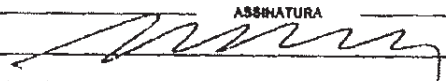
Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00041**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00042

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**


Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00043**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAIÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00044

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

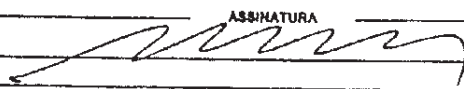
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00045**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO	
Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN <b><u>Acréscimo:</u></b> Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará. <b>Funcional Programática:</b> 27.812.0180.5450.2464 <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00 <b>Mod. Aplicação:</b> 40 <b>GND:</b> 4  <b><u>Cancelamento:</u></b> Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais. <b>Funcional Programática:</b> 27.812.0180.3073.0126 <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00046

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL – 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA





EMENDA - 00047

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0689/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00048

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA - 00049**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

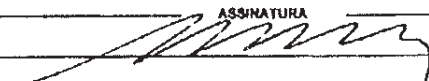
**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00050

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

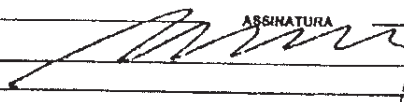
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA - 00051**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**  
 Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464  
**Valor:** R\$ 100.000,00  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**  
 Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.  
**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126  
**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM** MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00052

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 85, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

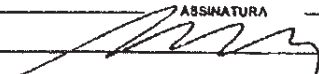
Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00053

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 85, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 85, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2464

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.812.0180.3073.0126

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DE SUA COMUNIDADE CARENTE, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

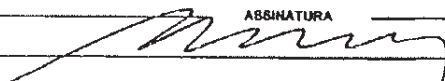
CE

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00054

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 85, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 85, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.5450.2464**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 150.000,00**Cancelamento:**

Modernização de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadras de Esporte no Estado de Minas Gerais.

**Funcional Programática:** 27.812.0180.3073.0126**Valor:** R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DA "COMUNIDADE SERVILUZ" NO TITÃZINHO, CONDUZINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PRÁTICA DE ESPORTES, DANTES IMPOSSIBILITADOS PELA FALTA DE ESTRUTURA E DE ESPAÇO APROPRIADO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



EMENDA - 00055

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

QUARTA

INSTRUÇÕES NO VERSO

85/2001

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA DE

TEXTO

Acrescente-se R\$ 40.000,00 para a "Construção de infra-estrutura esportiva para o município de Durandé/MG"

Cancele-se R\$ 40.000,00 da "implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes - nacional", funcional 27.8120180.5450.0003

JUSTIFICAÇÃO

A cidade carece deste tipo de infra-estrutura.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

14/11/01

Virgílio Guimarães

EMENDA - 00056

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 85/2001	PÁGINA 02
---------------------	----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 30.000,00 para a "Construção de infra-estrutura esportiva para o município de Martins Soares/MG"

Cancele-se R\$ 30.000,00 da "implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes – nacional", funcional 27.8120180.5450.0003

JUSTIFICAÇÃO

A cidade carece deste tipo de infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgílio Cavassani</i>	UF <i>MG</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>Virgílio Cavassani</i>		

EMENDA - 00057

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	85/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---------	-----------------------	-----------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 40.000,00 para a "Construção de infra-estrutura esportiva para o município de Brasilândia/MG"

Cancele-se R\$ 40.000,00 da "implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes - nacional", funcional 27.8120180.5450.0003

JUSTIFICAÇÃO

A cidade carece deste tipo de infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
14.11.01	Virgílio Guimarães		

## EMENDA - 00058

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

TIQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUMENTO Nº 100

PL Nº 85/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51201 - Embratur, recursos para o seguinte subtítulo:

**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS AO TURISMO - CABEDELO/PB**  
23.695.0414.1630.0244

Valor: R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

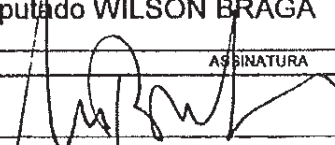
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR  
Func.-Programática: 23.695.0410.1661.0001  
Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à implantação do centro de serviços ao turismo no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, proporcionando maior comodidade, segurança e praticidade no atendimento às necessidades dos incontáveis turistas.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00059**

**ESPAÇ** PL 0085/2001-CN  
 Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

EMENDA Nº 00059

PL Nº 85/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – AREIAL/PB**  
 27.812.0180.6450.1502

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40


**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR  
 Func.-Programática: 23.695.0410.1661.0001  
 Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Areial, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00060

ETA

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM

INSTRUÇÃO Nº 10/VERSO

PL Nº 85/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLENTE-SE no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – ASSUNÇÃO/PB**  
27.812.0180.5450.1508

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reals)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR

Func.-Programática: 23.695.0410.1661.0001

Valor: R\$500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Assunção, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

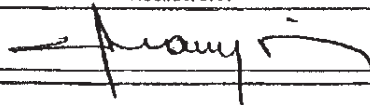
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00061**

PL 0085/2001-CN  
Mensagem 0699/2001-CN

**UETA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

A

**INSTRUÇÃO Nº 10/2001**

**PL Nº 85/2001 – CN**

**01 DE 01**

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – MATINHAS/PB  
27.812.0180.5450.1514**

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR  
Func.-Programática: 23.695.0410.1661.0001  
Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Matinhas, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

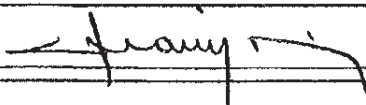
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00062

ESP,

PL 0085/2001-CN

Mensagem 0699/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTITUIÇÃO Nº VERSÃO

PL Nº 85/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 85/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – PEDRA LAVRADA/PB  
27.812.0180.5450.1504**

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

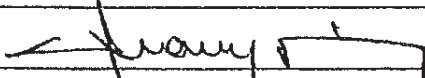
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 - EMBRATUR  
Func.-Programática. 23.695.0410.1661.0001  
Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emenda**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 86/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00700, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01185, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 130.704.280,00 (cento e trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0086/2001-CN

Mensagem 0700/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

86/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

## TEXTO

Cancele-se R\$ 40.202.453,00 do subtítulo "encargos decorrentes da aquisição de ativos no âmbito do programa de fortalecimento das instituições financeiras federais - nacional", funcional 28.846.0909.0705.0001, UO 71.101

Reduza-se em R\$ 40.202.453,00 o cancelamento do subtítulo "equalização de juros decorrentes do alongamento da dívida do crédito rural (Lei 9.866/99) - nacional", funcional 20.846.0352.0611.0001, UO 74.101

## JUSTIFICAÇÃO

Cerca de R\$ 40 milhões para cobrir despesas contratuais parece ser uma quantia muito elevada. Ademais, o cancelamento utilizado para financiar estas despesas não parece apropriado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

Virgílio Guimarães

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 087/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00701, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01188, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 345.008.740,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oito mil e setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00001

PL 0087/2001-CN

Mensagem 0701/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 67/2001PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Incluir-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0236.5709.0010 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - No Estado de Rondônia, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**AGRÉCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

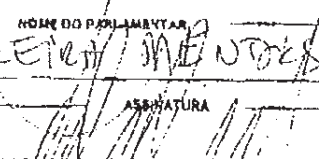
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte - No Estado de Rondônia
- Funcional-Programática: 26.782.0236.5709.0010
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Meta: Construções de Trechos Rodoviários: (KM)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39901 - Fundo da Matinha Mercante
- Funcional-Programática: 26.784.0221.0567.0001..... R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Subtítulo: Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária - NACIONAL
- Unidade Orçamentária: 29208 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- Funcional-Programática: 26.783.0222.5319.0001..... R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Subtítulo: Construção do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - Linha 1 Trcho Caucaia - Vila das Flores
- Valor total: R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de Construção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-428/RO - (Km 60 ao Km 120 - Alvorada do Oeste à São Miguel do Guaporé) - Ext. 70 Km ( Restauração, Adequação e Pavimentação Asfáltica), cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR NIDELEIA MARINHO	UF RO	PARTIDO PFL
DATA 07/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0087/2001-CN

Mensagem 0701/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 87/2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessários para suplementação do subtítulo: 26.782.0220.2841.0103 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Rondônia, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**AGRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

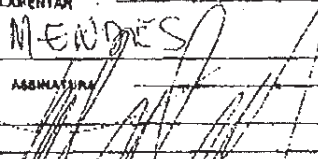
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Rondônia
- Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0103
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Meta: Conservação de Trechos Rodoviários: (KM)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39901 - Fundo da Manhã Mercante
- Funcional-Programática: 26.784.0221.0567.0001
- Subtítulo: Financiamento da Construção de Embarcações para Navegação Interior e Portuária - NACIONAL
- Valor R\$: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente suplementação, permitir através de ações de manutenção e pavimentação dos diversos segmentos que compõem a rodovia BR-364/RO - subtrecho Ji-Paraná - Nova Vida, cujos objetivos visam o aumento da segurança e da capacidade de tráfego, com a conseqüente redução dos custos operacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>MOREIRA MENDRES</b>	UF <b>RO</b>	PARTIDO <b>PTC</b>
DATA <b>07/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 88/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00702, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01189, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 101.518.600,00 (cento e um milhões, quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0088/2001-CN  
Mensagem 0702/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

88/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA DE

TEXTO

Cancele-se R\$ 81.890.000,00 do subtítulo "remuneração do capital de cotistas-nacional", funcional 04.123.0909.0471.0001, UO 28.903

Reduza-se em R\$ 81.890.000,00 o cancelamento do subtítulo "financiamento de projetos de pesquisa por meio do Finep – nacional", funcional 04.123.0463.0410.0001, UO 28.903

JUSTIFICAÇÃO

Não parece apropriado cancelar mais de R\$ 81 milhões em recursos para projetos no âmbito do Finep para pagar os cotistas do FND.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Sirley Guimaraes*

MG

PT

DATA

ASSINATURA

13/11/03

*Sirley Guimaraes*

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0088/2001-CN  
Mensagem 0702/2001-CN

4

INSCRIÇÕES NO VEF 60	PROJETO DE LEI NÚMERO 28-de 2001 - CN	PÁGINA DE
----------------------	--	--------------

## TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 59000

Valor 5.500.000,00

Cancelamento - 04.123.0909.0471.0001 remuneração do capital de cotistas

Unidade Orçamentária 28903

Órgão 25000

Valor 5.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Única rota rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos estados da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

St. a conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

COG 01	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Faes Lannim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

13/11/2001	ASSINATURA <i>Faes Lannim</i>
------------	----------------------------------



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00003**

PL 0088/2001-CN

Mensagem 0702/2001-CN

A

INDICAÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 88-de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.  
 Unidade Orçamentária 39201  
 Órgão 39000  
 Valor 3.500.000,00

Cancelamento - 04.123.0909.0471.0001 remuneração do capital de cotistas  
 Unidade Orçamentária 28903  
 Órgão 28000  
 Valor 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CC/AB	DEP. PAES LANDIM	NOME DO PARLAMENTAR	UF PI	PARTIDO PFL
-------	------------------	---------------------	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
--------------------	----------------------------------

EMENDA - 00004

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

I  
PL 0088/2001-CN  
Mensagem 0702/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>088/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

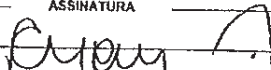
No anexo ao PL 88/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:28903 - Fundo Nacional de Desenvolvimento  
 Funcional Programática: 04.123.0463.0410.0001  
 Subtítulo: Financiamento e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Agroindustrial para a Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 200.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 04.123.0463.0410.0001  
 Subtítulo: Financiamento de Projetos de Pesquisa por Meio da FINEP - Nacional  
 Valor: 200.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, Instituição Federal de Ensino Superior, que mantém os cursos de Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária, tem servido um importante fator de desenvolvimento da região oeste do Rio Grande do Norte e do Vale do Jaguaribe no Ceara. Estas regiões apresentam inequívoca vocação agroindustrial, razão porque se torna necessária o financiamento de projetos nesta área para alavancar o desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
--------	--	-----------------	-----------------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 90/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00704, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01192, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 1.469.532,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00001**

PL 0090/2001-CN

Mensagem 0704/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

90/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se R\$ 24.000.000,00 no subtítulo "Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – nacional", funcional 26.846.0909.0413.0001, UO 1490 – Fundo Partidário

Cancele-se R\$ 24.000.000,00 no subtítulo "Reserva de Contingência – fiscal", funcional 99.999.0999.0998.0001, UO 0999 – Reserva de Contingência

## JUSTIFICAÇÃO

Na proposta orçamentária de 2002, o Fundo Partidário foi contemplado com apenas R\$ 66,8 milhões, sendo que o orçado em 2001 foi de R\$ 90 milhões.

Com esta emenda pretende-se recompor o biênio 2001/2002 o valor médio de R\$90 milhões.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT.

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

Virgílio Guimarães

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 094/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00708, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01186, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$ 7.063.992,00 (sete milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0094/2001-CN

Mensagem 0709/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
94/2001

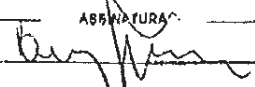
PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Remanejamento de crédito da ordem de R\$70.835,00, da Ação: Manutenção de Serviços Administrativos para a Ação: Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Seus Dependentes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o remanejamento pelo fato de a Ação: Assistência Médica e Odontológica a Servidores e seus Dependentes encontrar-se extremamente deficitária, impossibilitando o cumprimento de suas obrigações, o que acarreta suspensão na prestação dos serviços em favor dos servidores e seus dependentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. ENZO BEZERRA	MT	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0094/2001-CN

Mensagem 0708/2001-CN


INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 94/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------------	--------------------

TEXTO

Remanejamento de crédito da ordem de R\$59.000,00, da Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões para a Ação: Apreciação de Causas Trabalhistas.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o remanejamento pelo fato de a Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões necessitar tão-somente do montante de R\$76.964,00 para fechar o exercício, ao passo que a Ação: Apreciação de Causas Trabalhistas encontra-se extremamente deficitária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEN. PAULA BEZERRA	UF MT	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00003**

A

PL 0094/2001-CN

Mensagem 0708/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>94/2001</b>	PÁGINA 1 de 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo –SP UO 15103, solicita o remanejamento do valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), como se segue:

**CANCELAMENTO:**  
 Manutenção de Serviços Administrativos  
 Código: 02.122.0571.2000.0315  
 GND: 4 (investimentos)

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Ações de Informática - Código: 02.126.02571.2003.0157  
 GND: 4 (investimentos).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o remanejamento tendo em vista a suplementação proposta no Crédito Suplementar foi integralmente centralizada na Ação **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, existindo, no entanto, urgentes e inadiáveis necessidades na ação **AÇÕES DE INFORMÁTICA** do e. TRT, não contempladas na análise da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR <i>João Carlos</i>	UF	PARTIDO
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>			



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00004

PL 0094/2001-CN

Mensagem 0708/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 94/2001</b>	PÁGINA <b>1 de 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS UO 15105, solicita o remanejamento do valor de R\$ 225.335,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), como se segue:

**CANCELAMENTO:**

**Manutenção de Serviços Administrativos**  
 Código: 02.122.0571.2000.0305  
 GND: 3 (outras despesas correntes)  
 R\$ 225.335,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**Ações de Informática**  
 Código: 02.126.0571.2003.0161  
 GND: 4 (investimentos)  
 R\$ 225.335,00

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o remanejamento tendo em vista que a suplementação proposta no Crédito Suplementar foi centralizada nas Ações **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, existindo, no entanto, urgentes e inadiáveis necessidades na ação **AÇÕES DE INFORMÁTICA** deste Tribunal, não contempladas na análise da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP.

CÓDIGO <b>3108-6</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado AIRTON DIPP</b>	UF <b>RS</b>	PARTIDO <b>PDT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00005**PL 0094/2001-CN  
Mensagem 0708/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

94/2001

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP UO 15103, solicita o remanejamento do valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), como se segue:

**CANCELAMENTO:**

Manutenção de Serviços Administrativos

Código: 02.122.0571.2000.0315

GND: 4 (investimentos)

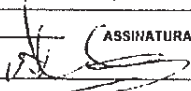
**SUPLEMENTAÇÃO:**

Ações de Informática - Código: 02.126.02571.2003.0157

GND: 4 (investimentos).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o remanejamento tendo em vista a suplementação proposta no Crédito Suplementar foi integralmente centralizada na Ação MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, existindo, no entanto, urgentes e inadiáveis necessidades na ação AÇÕES DE INFORMÁTICA do e. TRT, não contempladas na análise da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP.

CÓDIGO	DEF	NOME DO PARLAMENTAR	PAULO KORAVASHI	UF	SP	PARTIDO	PSDB
DATA	14/11/01	ASSINATURA					

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 096/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00710, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01191, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes..

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas****PLN: 0096/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ÁTILA LIRA	00013	1
CARLOS ALBERTO ROSADO	00009 e 00010	2
CIRO NOGUEIRA	00008	1
ENIVALDO RIBEIRO	00019 a 00022	4
JOÃO COSEK	00005 a 00007	3
JOSÉ PRIANTE	00026	1
JUQUINHA	00012	1
	00025	1
	00027 a 00044	18
LÚCIA VÂNIA	00014 a 00016	3
MIRO TEIXEIRA	00001 e 00002	2
NEUTON LIMA	00023 e 00024	2
ROMEL ANÍZIO	00004	1
ROMERO JUCÁ	00045	1
SEBASTIÃO MADEIRA	00011	1
SILAS BRASILEIRO	00003	1
WELINTON FAGUNDES	00017 e 00018	2
	<b>Total de Emendas:</b>	<b>45</b>

EMENDA - 00001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN  
 Mensagem 0710/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:** U.O: 33.201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Subtítulo: 09.272.0089.0181.0105 - Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis  
 Valor: R\$7.709.159,16

**Cancelamento:** U.O: 33.201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Subtítulo: 09.122.0083.2593.0003 - Funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social - Nacional  
 Valor: R\$7.709.159,16  
 GND: 3

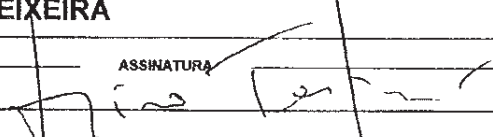
JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa possibilitar o pagamento dos atrasados, relativos ao período de 01/01/01 à 31/04/01, referentes ao pagamento da GDAT - Gratificação de Desempenho de Atividades Tributárias - devido aos aposentados e pensionistas, Auditores Fiscais da Previdência Social filiados ao SINDIFISP - SP, em virtude de liminar concedida em Mandado de Segurança MS 1999-61-00-049519-8 18ª VF/SP.

A liminar foi concedida em 26/10/99, suspensa em 09/2000 e restabelecida em 23/04/2001, sem ter sido cumprida até aquele momento.

Foi implantado a partir de 01/05/2001 e vem sendo paga regularmente.

O SINDIFISP - SP requereu ao INSS o reconhecimento dos efeitos da liminar desde a sua concessão, o que foi deferido pela Procuradoria em 09/11/2001, estabelecendo que o pagamento da GDAT aos aposentados e pensionistas seria devido também no período de 26/10/99 à 31/04/2001.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MIRO TEIXEIRA	UF RJ	PARTIDO PDT
DATA / /	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - o seguinte subtítulo:

**Acréscimo:** U.O: 33.201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Subtítulo: 09.272.0089.0182.0075 - Pagamento de Pensões a Servidores Civis  
Valor: R\$385.969,28

**Cancelamento:** U.O: 33.201 – Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Subtítulo: 09.122.0083.2593.0003 - Funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social - Nacional  
Valor: R\$385.969,28  
GND: 3

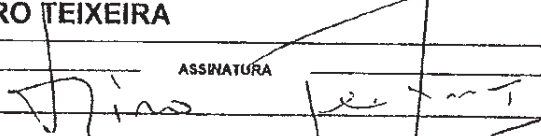
JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa possibilitar o pagamento dos atrasados, relativos ao período de 01/01/01 à 31/04/01, referentes ao pagamento da GDAT – Gratificação de Desempenho de Atividades Tributárias - devido aos aposentados e pensionistas, Auditores Fiscais da Previdência Social filiados ao SINDIFISP – SP, em virtude de liminar concedida em Mandado de Segurança MS 1999-61-00-049519-8 18ª VF/SP.

A liminar foi concedida em 26/10/99, suspensa em 09/2000 e restabelecida em 23/04/2001, sem ter sido cumprida até aquele momento.

Foi implantado a partir de 01/05/2001 e vem sendo paga regularmente.

O SINDIFISP – SP requereu ao INSS o reconhecimento dos efeitos da liminar desde a sua concessão, o que foi deferido pela Procuradoria em 09/11/2001, estabelecendo que o pagamento da GDAT aos aposentados e pensionistas seria devido também no período de 26/10/99 à 31/04/2001.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT
DATA	ASSINATURA		
11			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00003**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-96/2001</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 33.903. Fundo Nacional de Assistência Social, os recursos necessário para Suplementação do Subtítulo: 08.243.0809.5565.0054- Ações de Geração de Renda no Enfretamento à Pobreza Ampliação do Lar da Criança de Patrocinio - MG - no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 33.903. Fundo Nacional de Assistência Social
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** -08.243.0809.5565.0054
- **SUBTÍTULO:** - Ações de Geração de Renda no Enfretamento à Pobreza
- **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
- **META:** - Crianças Beneficiadas ( 300)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 33.903. Fundo Nacional de Assistência Social
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.244.0809.5565.0050
- **SUBTÍTULO:** Ações de Geração de Renda no Enfretamento à Pobreza

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA ATENDER O LAR DA CRIANÇA DE PATROCINIO, QUE ACOLHE CERCA DE 100 CRIANÇAS CARENTES QUE NECESSITAM DE UM LOCAL MAIS ADEQUADO PARA PERMANECEREM, ENQUANTO SUAS MAES TRABALHAM, DANDO SEGURANÇA, TRANQUILIDADE E CONFORTO PARA AS FAMILIAS QUE NECESSITAM DO AMPARO DESTA ENTIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

EMENDA - 00004

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 096/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 42.101 – Ministério da Cultura, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 13.392.0170.0499.XXXX  
 Título/Subtítulo: Fomento a Projetos de Difusão Cultural – Apoio Ações Culturais em municípios do Triângulo Mineiro – Estado de Minas Gerais – MG  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 Mod:40  
 GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 – Fundo Nacional da Cultura  
 Funcional Programática: 13.392.0170.1611.0005  
 Título/Subtítulo: Implantação e Modernização de Espaços Culturais - Nacional Centro  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND:4

JUSTIFICAÇÃO

**ESTA EMENDA VISA ATENDER OS MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO SENTIDO DE PROMOVER DIFUSÃO DE AÇÕES SOCIO-CULTURAIS.**

CÓDIGO 1750-1	NOME DO PARLAMENTAR ROMEL ANÍZIO	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00005**

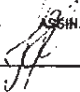
PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 96/2001 -CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
UO – 26234 – Universidade Federal do Espírito Santo	
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>	
12.571.0461.3080.0067 – Produção e melhoria da pesquisa universitária e difusão de seus resultados – no Estado do Espírito Santo	
VALOR – R\$ 1.000.000,00	GND 3 MA 90 FONTE: 112 ESF: Fiscal
CANCELAMENTO	
UO – 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>	
12.364.0043.2317.0003 – Ampliação do Acervo Bibliográfico para a pós-graduação - nacional	
VALOR: R\$ 1.000.000,00	GND 3 MA 90 FONTE 112 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A dotação para a pesquisa universitária a ser desenvolvida pela UFES é de apenas R\$ 94.000. Ninguém, em sã consciência, pode afirmar que com um montante tão ínfimo se possa realizar pesquisa e ainda difundir seus resultados. Portanto, esta emenda pretende alocar suplementar recursos para que se viabilize a pesquisa universitária desenvolvida pela Universidade Federal do Espírito Santo.</p>	

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00006**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 96 /2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO****UO – 26207- Centro Federal de Educação Tecnológica no Espírito Santo****PROGRAMA/SUBTÍTULO**

12.363.0044.2992.0159 – Funcionamento da Educação Profissional - no Estado do Espírito Santo

**VALOR – 1.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE: 112 ESF: Fiscal****CANCELAMENTO****UO – 26101 – Ministério da Educação****PROGRAMA – SUBTÍTULO****VALOR: R\$ 1.000.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 300 ESF: Fiscal**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de suplementar recursos para investimentos na principal unidade federal de ensino profissionalizante do Estado do Espírito Santo, cuja dotação inicial foi apenas R\$ 101 mil.

CÓDIGO

3236-1

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO CÓSER

UF

ES

PARTIDO

PT

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 96 /2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

TEXTOS			
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
UO – 26234 – Universidade Federal do Espírito Santo			
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>			
12.302.0046.4086.0035 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino			
VALOR – 2.000.000,00	GND 4 MA 90	FONTE: 112	ESF: Fiscal
<b>CANCELAMENTO</b>			
UO – 26101 – Ministério da Educação			
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>			
VALOR: R\$ 2.000.000,00	GND 4	MA 90 FONTE 112	ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A dotação, no orçamento de 2001, para que a Universidade Federal do Espírito Santo mantivesse o Hospital de Ensino, importante unidade de saúde no Estado, pode ser considerada irrisória. Apenas R\$ 386 mil, ainda como despesa corrente, sem previsão de investimentos. Esta emenda visa garantir suplementação para investimentos nesta unidade de saúde no Estado do Espírito Santo.</p>	

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00008**

A

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 96701

01 DE 01

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO FUNDO NACIONAL DE CULTURA,  
 MINISTÉRIO DA CULTURA O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 13.392.0168.1521.0000;

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 42 902 - FNC  
 TÍTULO DO SUBPROJETO: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DO  
 ESTADO DO PIAUI  
 VALOR: R\$ 300.000,00  
 GND 3  
 MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42 902 - FNC/MC  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0168.1521.0117  
 VALOR: R\$ 300.000,00 - GND 3 - FONTE 320 - Md. 90

**JUSTIFICACAO**

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E A  
 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS CARENTES DO ESTADO DO PIAUI  
 COM OBJETIVO DE OFERECER MELHORES CONDICOES DE PESQUISA AOS  
 ESTUDANTES DOS MUNICIPIOS BENEFICIADOS E ELEVAR O GRAU DE  
 CONHECIMENTO DOS JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE ACOES QUE PROPICIEM A  
 MELHORIA DA QUALIADE DE ENSINO NO PIAUI

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

DEPUTADO CIRO NOGUEIRA

PI PFL

DATA ASSINATURA

11/11/01 *Ciro Nogueira*

**EMENDA - 00009**

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

### EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**096/2001**

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

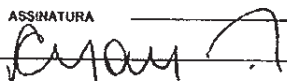
Suplementação: PLN 96/2001  
UO: 26101 - Ministério da Educação  
Funcional Programática: 12.364.0041.3714.0049  
Subtítulo: Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica na Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM  
GND: 04 MOD: 90  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento Compulsório  
Funcional Programática: 12.364.0041.3714.0049  
Subtítulo: Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hospitais de Ensino - Nacional  
Valor: 1.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

**A Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, Instituição Federal de Ensino Superior, tem se constituído em importante fator de desenvolvimento regional. A consolidação da infraestrutura da referida Instituição é imprescindível para a melhoria de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Carlos Alberto Rosado	RN	PFL

DATA	ASSINATURA
14/11/01	

EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

096/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação: PLN 96/2001  
 UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Funcional Programática: 12.361.0040.3699.0163  
 Subtítulo: Veículos para Transporte Escolar no Estado do Rio Grande do Norte  
 GND: 04 MOD: 40  
 Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 12.361.0040.3699.0163  
 Subtítulo: Veículos para Transporte Escolar - Nacional  
 Valor: 500.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O Transporte Escolar tem sido uma poderosa arma no combate à evasão escolar, e, vários municípios do Rio Grande do Norte, estão inseridos nessa batalha da educação melhor e, para todos. Com a suplementação desta emenda, com certeza, contribuirá para o melhor ensino no âmbito municipal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Carlos Alberto Rosado

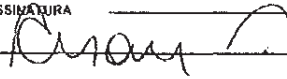
RN

PFL

DATA

ASSINATURA

14/11/01



**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN  
 Mensagem 0710/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 96/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 13.392.0170.1611.0076

Título : IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS – IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL – IMPERATRIZ-MA.

UO : 42.902

Valor : 100.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 42.902

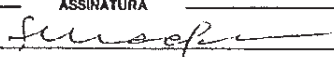
Funcional: 13.392.0168.1521.0117

Valor: 100.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito de Petrolina, Município de imperatriz é um bairro populoso e muito distante da sede do Município. A implantação de Centro Cultural naquela localidade possibilitará o acesso à produção cultural, incentivando toda a comunidade a participar de atividades artísticas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00012

ETA

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL - 96/2001 - CNPÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura:  
 UO 42902 Subprojeto 13 392 0168 1521 0117

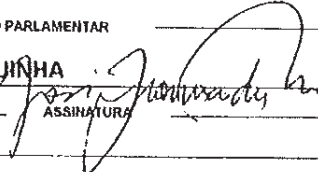
Título: Implantação de Biblioteca Pública em MATRINCHÃ - GO  
 GND 3 Mod. 90 Fonte 320  
 Valor: R\$ 55.000,00

**Cancelamento:**

UO 42101  
 Subprojeto: 13 392 0168 4494 0003  
 GND 3  
 Valor: R\$ 55.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a implantação de Biblioteca Pública no referido Município, proporcionando melhores condições de estudo e pesquisa aos alunos e incentivando toda a comunidade para a leitura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JUQUINHA	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00013**

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN- 96/01

PÁGINA  
DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO FUNDO NACIONAL DE CULTURA,  
MINISTÉRIO DA CULTURA O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 13.392.0168.1521.0000:

**ACRÉSCIMO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 42 902 - FNC  
TÍTULO DO SUBPROJETO: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
VALOR: R\$ 180.000,00  
GND 3  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42 902 - FNC/MC  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0168.1521.0117  
VALOR: R\$ 180.000,00 - GND 3 - FONTE 320 - Md. 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E A  
IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS CARENTES DO ESTADO DO PIAUI  
COM OBJETIVO DE OFERECER MELHORES CONDICÕES DE PESQUISA AOS  
ESTUDANTES DOS MUNICIPIOS BENEFICIADOS E ELEVAR O GRAU DE  
CONHECIMENTO DOS JOVENS E ADULTOS ATRAVES DE ACOES QUE PROPICIEM A  
MELHORIA DA QUALIADE DE ENSINO NO PIAUI

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLA LIRA	PI	PSDB
DATA	<i>[Assinatura]</i>		
11			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00014**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL nº 96/2001- CN

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Educação, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 12.361.0040.3699.0242

UO: 26.298

Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Goiânia - GO

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

**CANCELAMENTO:**

Funcional: 12.361.0040.3699.0163

UO: 26.298

Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Nacional

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação dos recursos destinados a aquisição de veículos para Transporte Escolar em Goiânia, tendo em vista a grande demanda desse benefício que melhorará sistematicamente o acesso dos alunos às escolas do ensino fundamental da capital goiana.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Lúcia Vânia Abrão Costa

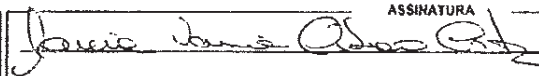
GO

PSDB

DATA

ASSINATURA

11



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00015**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL nº 96/2001- CN**

PÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Educação, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 12.361.0040.3699.0220

UO: 26.298

Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Santo Antônio do Descoberto- GO

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

**CANCELAMENTO:**

Funcional: 12.361.0040.3699.0163

UO: 26.298

Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Nacional

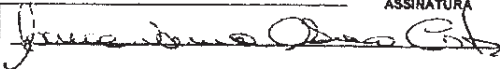
Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a suplementação dos recursos destinados a aquisição de veículos para Transporte Escolar em Santo Antônio do Descoberto, tendo em vista a grande demanda desse benefício que melhorará sistematicamente o acesso dos alunos às escolas do ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lúcia Vânia Abrão Costa	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
11	

EMENDA - 00016

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

ETA

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 96/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Educação, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 12.361.0040.3699.0240

UO: 26.298

Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Senador Canedo- GO

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

Funcional: 12.361.0040.3699.0163

UO: 26.298

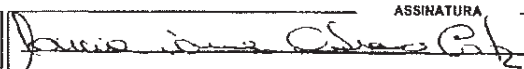
Título: Veículos para Transporte Escolar - Veículos para Transporte Escolar - Nacional

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação dos recursos destinados a aquisição de veículos para Transporte Escolar em Senador Canedo, tendo em vista a grande demanda desse benefício que melhorará sistematicamente o acesso dos alunos às escolas do ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Lúcia Vânia Abrão Costa	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00017**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

**PLN n.º 096/2001-CN**

PAORNA

DE

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS o seguinte sub-projeto:

Funcional Programática: 08.244.0809.5565.0068

- Ações de geração de renda em Barra do Garças - MT

Valor R\$ 200.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.244.0809.5565.0050

- Ações de geração de renda no enfrentamento a pobreza em municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo atender o pessoal que reside na zona rural e que em função das dificuldades encontradas principalmente por produzirem em pequenas quantidades não tem opção de comercialização de suas produções.

CÓDIGO

1831

NOME DO PARLAMENTAR

WELINTON FAGUNDES

UF

MT

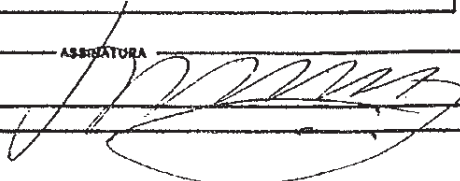
PARTIDO

PL

DATA

14 / 11 / 01

ASSINATURA



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00018

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN n.º 096/2001-CN

DE

TEXTO

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS o seguinte sub-projeto:  
 Funcional Programática: 08.244.0809.5565.0070  
 - Ações de geração de renda em Rondonópolis - MT  
 Valor R\$ 200.000,00

Cancelamento:

Funcional Programática: 08.244.0809.5565.0050  
 - Ações de geração de renda no enfrentamento a pobreza em municípios do Estado do Rio Grande do Sul  
 Valor R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo atender o pessoal que reside na zona rural e que em função das dificuldades encontradas principalmente por produzirem em pequenas quantidades não tem opção de comercialização de suas produções.

CÓDIGO  
1831

NOME DO PARLAMENTAR

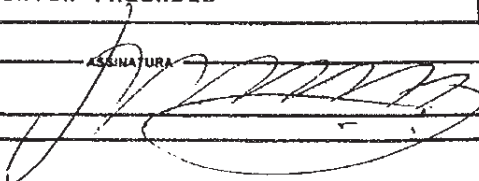
WELINTON FAGUNDES

UF  
MTPARTIDO  
PL

DATA

14/11/01

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00019**

**E:** PL 0096/2001-CN  
 Mensagem 0710/2001-CN

**ETA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PL n.º 96/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde (36.901), o seguinte subprojeto: 10.302.0004.1823.2534*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Título: *Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde/ Construção de Unidade de Saúde – Mataraca – PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Subprograma/Subatividade: 10.302.0004.5395.0001
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*O município de Mataraca/PB, fica localizado numa região extremamente carente, com sérios problemas sociais, principalmente com a saúde, devido a falta de assistência médica-hospitalar e por não oferecer estrutura física e médica na cidade, para o atendimento de sua população.*

*Com a Construção da Unidade de Saúde municipal, irá resolver em definitivo a aflição que seus habitantes vivem, quando necessário se fazer atendimento de urgência, além da assistência permanente das crianças e dos adolescentes, que precisam de estrutura adequada, para os procedimentos de vacinas, verminoses e outros cuidados profiláticos.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

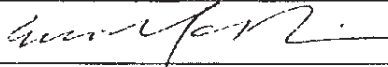
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00020

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

TIQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº 107/2001

PL n.º 96/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrésciente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde (36.901), o seguinte subprojeto: 10.302.0004.1823.2532*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Título: Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde/ Construção de Unidade de Saúde - Barra de Santana - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Subprograma/Subatividade: 10.302.0004.5395.0001
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*O município de Barra de Santana/PB, fica localizado numa região extremamente carente, com sérios problemas sociais, principalmente com a saúde, devido a falta de assistência médica-hospitalar e por não oferecer estrutura física e médica na cidade, para o atendimento de sua população.*

*Com a Construção da Unidade de Saúde municipal, irá resolver em definitivo a aflição que seus habitantes vivem, quando necessário se fazer atendimento de urgência, além da assistência permanente das crianças e dos adolescentes, que precisam de estrutura adequada, para os procedimentos de vacinas, verminoses e outros cuidados profiláticos.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

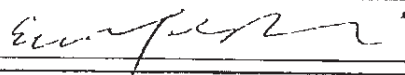
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





EMENDA - 00021

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

**QUETA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO Nº 007/2001**

PL n.º 96/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde (36.901), o seguinte subprojeto: 10.302.0004.1823.2528*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Título: Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde/ Construção de Unidade de Saúde – Queimadas – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Subprograma/Subatividade: 10.302.0004.5395.0001
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*O município de Queimadas/PB, fica localizado numa região extremamente carente, com sérios problemas sociais, principalmente com a saúde, devido a falta de assistência médica-hospitalar e por não oferecer estrutura física e médica na cidade, para o atendimento de sua população.*

*Com a Construção da Unidade de Saúde municipal, irá resolver em definitivo a aflição que seus habitantes vivem, quando necessário se fazer atendimento de urgência, além da assistência permanente das crianças e dos adolescentes, que precisam de estrutura adequada, para os procedimentos de vacinas, verminoses e outros cuidados profiláticos.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00022

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

JETA

PROJETO DE LEI NUMERO

INSTRUÇÃO Nº VERSO

PL n.º 96/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde (36.901), o seguinte subprojeto: 10.302.0004.1823.2522*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Título: Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde/ Construção de Unidade de Saúde - Itapororoca - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 36.901
- Subprograma/Subatividade: 10.302.0004.5395.0001
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*O município de Itapororoca/PB, fica localizado numa região extremamente carente, com sérios problemas sociais, principalmente com a saúde, devido a falta de assistência médica-hospitalar e por não oferecer estrutura física e médica na cidade, para o atendimento de sua população.*

*Com a Construção da Unidade de Saúde municipal, irá resolver em definitivo a aflição que seus habitantes vivem, quando necessário se fazer atendimento de urgência, além da assistência permanente das crianças e dos adolescentes, que precisam de estrutura adequada, para os procedimentos de vacinas, verminoses e outros cuidados profiláticos.*

CÓDIGO

3196-2

NOME DO PARLAMENTAR

ENIVALDO RIBEIRO

UF

PB

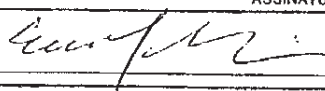
PARTIDO

PPB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00023**

ES PL 0096/2001-CN  
 Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 96 , DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO


**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social  
 08.243.0067.1001.0596 – Construção de Creche no Município de Monte Mor/SP  
 Esf: S Mod: 40 GND: 4  
 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social  
 08.244.0809.5565.0050 -- Ações de Geração de Renda no enfrentamento à pobreza em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul  
 Esf: S Mod: 40 GND: 4 Fonte: 153  
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE Monte Mor/SP .

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14/11/ 01	ASSINATURA 
-------------------	---

EMENDA - 00024

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0096/2001-CN  
1 Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98 , DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social

08.243.0067.1001.0594 – Construção de Creche no Município de Pontes Gestal/SP

Esf: S Mod: 40 GND: 4

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: 33903 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Fundo Nacional de Assistência Social


08.244.0809.5565.0050 – Ações de Geração de Renda no enfrentamento à pobreza em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Esf: S Mod: 40 GND: 4 Fonte: 153

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP .

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00025

TA

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMER

PL - 96/2001 - CN

### TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura:  
UO 42902 Subprojeto 13 392 0168 1521 0117

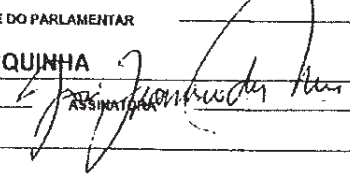
Título: Implantação de Biblioteca Pública em ARAGUAPAZ - GO  
GND 3 Mod. 90 Fonte 320  
Valor: R\$ 55.000,00

**Cancelamento:**

UO 42101  
Subprojeto: 13 392 0168 4494 0003  
GND 3  
Valor: R\$ 55.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a implantação de Biblioteca Pública no referido Município, proporcionando melhores condições de estudo e pesquisa aos alunos e incentivando toda a comunidade para a leitura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JUQUINHA	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00026**

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

E: PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 096/2001 - CN	1 DE 1
<small>PROPOSTA DE</small> <small>TEXTOS</small>		<small>NÚMERO</small> <small>PÁGINA</small>
<p><b>INCLUIR</b></p> <p>12.363.0044.5135.0015 - Modernização e Recuperação da Infra-estrutura física de Instituições federais de Educação Profissional - no Estado do Para</p> <p>valor de .....R\$ 2.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p>12.572.0465.4172.0001 - Manutenção da Rede Nacional de Pesquisa -Nacional</p> <p>valor de .....R\$ 2.000.000,00</p>		
<p>O CEFET/PA tem representado um papel fundamental no desenvolvimento e implementação da educação tecnológica no Estado do Para. As dotações orçamentarias existentes em seu orçamento para o presente exercício encontram-se realizadas. A necessidade de continuidade em suas instalações físicas , justifica-se o pleito.</p>		

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE PRIANTE	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL - 96/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

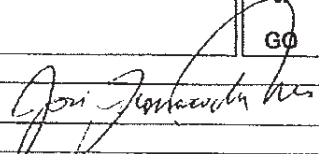
Título: Veículo para transporte escolar em **URUAÇU - GO**  
GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
Valor: R\$ 50.000,00

Cancelamento:

UO 26298  
GND 3  
Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JUQUINHA	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00028**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 96/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

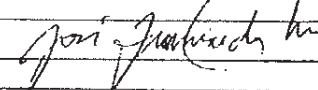
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em **GOIANIRA - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00029**

UETA

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 96/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em **CAMPINORTE - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JUQUINHA

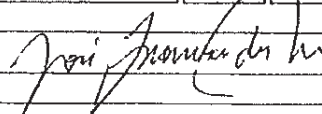
GO

PL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



## EMENDA - 00030

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

JETA

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 96/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

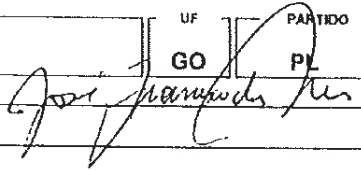
Título: Veículo para transporte escolar em ARAGUAPAZ - GO  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

Cancelamento:

UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JUQUINHA	GO	PL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00031

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN  
Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 96/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 36990163

Título: Veículo para transporte escolar em VALPARAÍSO - GO  
GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
GND 3  
Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JUQUINHA

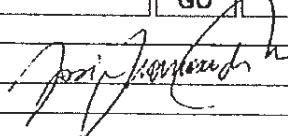
GO

PL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00032**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 96/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

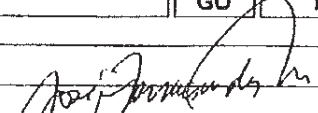
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em **SERRANÓPOLIS - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00033**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-GN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

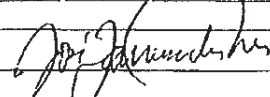
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699

Título: Veículo para transporte escolar em **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00034

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

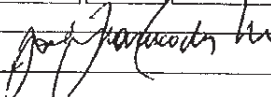
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em SÃO LUÍS DO NORTE - GO  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JUQUINHA	UF GO	PARTIDO PL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00035**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 96/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

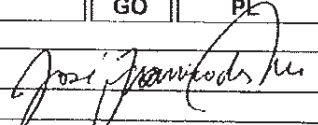
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em **PETROLINA - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00036**

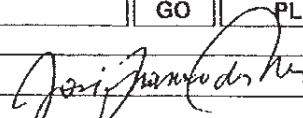
PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 96/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:          UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163</p> <p>Título: Veículo para transporte escolar em <b>PALESTINA - GO</b>          GND 4 Mod. 40 Fonte 650          Valor: R\$ 50.000,00</p> <p><b>Cancelamento:</b>          UO 26298          GND 3          Funcional: 12 366 0047 2047 0003          Valor: R\$ 50.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00037**

PL 0096/2001-CN  
 Mensagem 0710/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

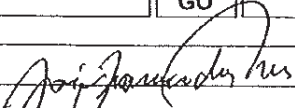
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em HIDROLINA - GO  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JUQUINHA	UF GO	PARTIDO PL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00038

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

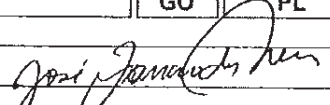
Título: Veículo para transporte escolar em GOIÁS - GO  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JUQUINHA	UF GO	PARTIDO PL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00039**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO  
**PL - 96/2001 - CN**

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em DOVERLÂNDIA - GO  
GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
GND 3  
Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JUQUINHA

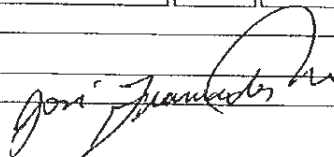
GO

PL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00040

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

77A

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

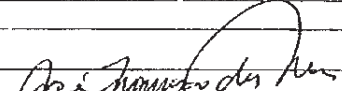
Título: Veículo para transporte escolar em CEZARINA - GO  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JUQUINHA	UF GO	PARTIDO PL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00041

TA

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL - 96/2001 - CN

01 DE 01

### TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em CATURAI - GO  
GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**

UO 26298  
GND 3  
Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
Valor: R\$ 50.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JUQUINHA

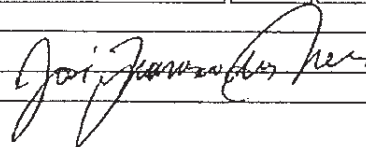
GO

PL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00042

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 96/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

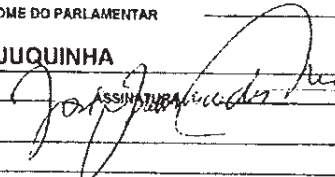
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298 Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em **CASTELÂNDIA - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00043

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL - 96/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
UO 26298  
Subprojeto 12 361 0040 3699 0163

Título: Veículo para transporte escolar em BURITINÓPOLIS - GO  
GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
Valor: R\$ 50.000,00

Cancelamento:

UO 26298  
GND 3  
Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JUQUINHA

GO

PL

DATA

14/11/2001

ASSINATURA

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00044

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 96/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

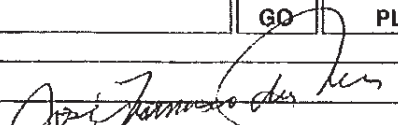
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Educação:  
 UO 26298  
 Subprojeto 12 361 0040 3699 163

Título: Veículo para transporte escolar em **MUTUNÓPOLIS - GO**  
 GND 4 Mod. 40 Fonte 650  
 Valor: R\$ 50.000,00

**Cancelamento:**  
 UO 26298  
 GND 3  
 Funcional: 12 366 0047 2047 0003  
 Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa proporcionar ao referido Município a aquisição de um Micro Ônibus para Transporte Escolar para atender as crianças e jovens da zona rural e urbana, fortalecendo a qualidade do ensino e o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JUQUINHA	UF GO	PARTIDO PL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00045**

PL 0096/2001-CN

Mensagem 0710/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 96, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

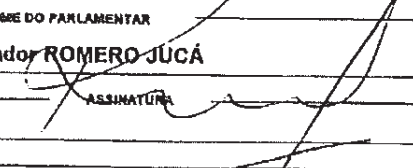
**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**33903 – Fundo Nacional de Assistência Social**, o seguinte subtítulo:  
**08.244.0809.5565.0110 – Ações de Geração de Renda no Enfrentamento à Pobreza - Nacional**  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**  
 08.244.0809.5565.0050 – Ações de Geração de Renda no Enfrentamento à Pobreza em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul  
 Fonte: 153  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de promover ações de geração de renda no enfrentamento à pobreza no território nacional.

CÓDIGO <b>2282-3</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCA</b>	UF <b>RR</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 097/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00711, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01194, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 39.146.439,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0097/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ARMANDO ABÍLIO	00020	1
ÁTILA LINS	00003	1
ÁTILA LIRA	00022	1
CIRO NOGUEIRA	00015	1
CONFUCIO MOURA	00021	1
DANILO DE CASTRO	00016	1
EFRAIM MORAIS	00024	1
ENIVALDO RIBEIRO	00006	1
EULER RIBEIRO	00002	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00023	1
GILBERTO MESTRINHO	00018 e 00019	2
GILVAM BORGES	00017	1
GIOVANNI QUEIROZ	00004	1
HAROLDO BEZERRA	00025	1
JOÃO PIZZOLATTI	00011	1
JOSÉ BORBA	00007	1
JOSÉ PRIANTE	00005	1
MOREIRA MENDES	00001	1
PAES LANDIM	00012 e 00013	2
PEDRO CANEDO	00014	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00008 a 00010	3
<b>Total de Emendas:</b>		<b>25</b>

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00001

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 97/2001

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 97/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

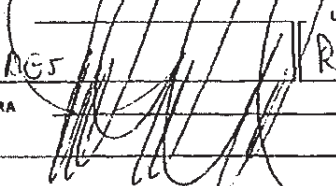
26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado de Rondônia. R\$2.300.000,00

**CANCELAMENTO:**

26783.0237.5344.0003 - R\$ 2.300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade e executar reparos urgentes na BR364/RO, no trecho compreendido entre Ji-Paraná e Nova Vida, especialmente próximo à curva da morte, de forma a minimizar os diversos acidentes que vêm ocorrendo nesse trecho.

CODIGO	nome DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. MOREIRA MENDES	RO	PFL
DATA	ASSINATURA		
8/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00002**

PL 0097/2001-CN  
 Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚM <b>PLN Nº 97/2001</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao PLN nº 97/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

- 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
- 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal
- 26782.0220.2841.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

**CANCELAMENTO:**

- 26783.0237.5344.0003 - R\$ 4.250.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>EULER RIBEIRO</b>	UF <b>AM</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>9/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00003

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 97/2001

## TEXTO

Acrescente-se ao PLN nº 97/2001, o projeto indicado em suplementação, cancelando-se as dotações a seguir identificadas no mesmo PLN.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

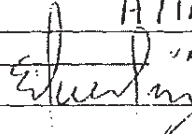
26782.0220.2841.0067 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias, no Estado do Amazonas. R\$4.250.000,00

**CANCELAMENTO:**

26783.0237.5344.0003 - R\$ 4.250.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso que ora se inicia, no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR230/AM, com o entroncamento da BR319 (b), beneficiando as populações das cidades de Humaitá, Apuí, Nova Tripuanã, no Estado do Amazonas, e, Jacareacanga, no Estado do Pará, além de atender diversos assentamentos do Incra, como Natupi e Maravilha, bem como as vilas ao longo da rodovia.

CODIGO	1619-B	NOME DO PARLAMENTAR	ÁTILA LINS	UF	AM	PARTIDO	PFL
DATA	09/11/01	ASSINATURA					

EMENDA - 00004

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

PLNº 97/2001-CN TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 5.800.000,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar a Suplementação:**

UO: 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
Programa: 0222- Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros  
Funcional Programática: 26.782.0222.5753.0001  
Subtítulo: Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte – Da Linha 1 do Metro – Trecho São Gabriel – Via Norte  
GND: 4  
Modalidade de Aplicação: 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 5.800.000,00

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins  
Funcional Programática: 26.782.0237.1443.0001  
Subtítulo: Construção de Viadutos no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-316/PA – Entroncamento no Km 0 (Zero)  
GND: 4  
Modalidade de Aplicação: 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 5.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UMA EMENDA DA BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, COM PRIORIDADE E O PROPOSITO DE PERMITIR A CONTINUIDADE DE OBRAS COMO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 0 (ZERO) A BR-316 E ÚNICO EIXO RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM COM OS DIVERSOS MERCADOS NACIONAIS, TANTO ATRAVES DE SEU PROLONGAMENTO EM DIREÇÃO AO NORDESTE, QUANTO DE SUA INTERLIGAÇÃO COM A BR-010 (BELÉM-BRASÍLIA), EM DECORRÊNCIA DISSO, A SUA CAPACIDADE DE TRAFEGO HA MUITO ENCONTRA-SE EXCESSIVAMENTE SOBRECARRREGADA, COM SÉRIOS PREJUÍZOS AO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

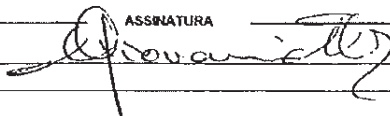
PARTIDO

PDT

DATA

21/11/01

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00005**

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 97-2001 - IN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Incluir

- 26.784.0237.5730.0001 - Construção das eclusas de Tucuruí no Estado do Pará

Valor: 5.800.000,00

Cancelar

- 26.783.0237.5344.0001 - Construção de trechos ferroviários no corredor Araguaia-Tocantins. Ferrovia norte-sul.

Valor: 5.800.000,00

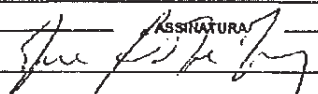
## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos cancelados no Corredor Araguaia Tocantins na BR 316/PA trata-se de emenda de Bancada do Pará, aprovada em ata e assinada por todos os parlamentares do Estado.

A transferência de dotações pertencentes ao Estado do Pará para uma emenda de Bancada do Estado de Goiás, abre precedentes.

Diante do fato encaminhado que os recursos cancelados Estado do Pará fiquem programados para o mesmo Estado.

Os projetos de construção das eclusas de Tucuruí são considerados prioritária de área estratégica, e necessitando de suplementação para dar seguimento a implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	José Priante	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/01			



EMENDA - 00006

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	97/2001 PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Acrescente-se ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:


Sub-título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba  
 Programa: 0235 – Corredor Nordeste  
 Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional-programática: 26.784.0235.5388.0001  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Sub-título: Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz (MA) – Senador Canedo(GO) – Ferrovia Norte Sul  
 Unidade Orçamentária: 39.207 – VALEC  
 Funcional-programática: 26.783.0237.5344.0003  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino; possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.

CÓDIGO 3196-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Enivaldo Ribeiro	UF PB	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00007

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 97/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------	-----------------------	--------------------

TEXTO

## SUPLEMENTAR

26.782.0236.5717.0103 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR-174/MT –  
Ponte sobre o Rio Guaporé

Valor: 5.000.000,00

## CANCELAR

26.783.0237.5344.000 – Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins  
– Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul.

Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação é necessária para se iniciar as obras da ponte sobre o Rio Guaporé, na BR-174/MT, que está com o processo licitatório concluído.

CÓDIGO 3248-9	NOME DO PARLAMENTAR JOSE BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN  
 Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	97/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---------	-----------------------	-----------

TEXTO

Cancele-se R\$ 20 milhões do subtítulo "Construção de trechos ferroviários no corredor Araguaia – Tocantins- Imperatriz (MA) – Senador Canedo(Go) – Ferrovia Norte-Sul", funcional 26.783.0237.5344.0003, UO 39.207

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Exposição de Motivos, os recursos da Valec serão destinados ao pagamento de débitos decorrentes da paralisação da Ferrovia Norte/Sul em 1992. São necessárias maiores informações a este respeito. É uma ação judicial transitada em julgado ?

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sergio Guimarães	PT	MG
DATA	ASSINATURA		
13/11/01	Sergio Guimarães		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00009**

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

97/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Acrescente-se R\$ 3.000.000,00 na "implantação do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte - da linha 1 do Metrô - trecho Eldorado - Via Norte", funcional 26.783.0222.5753.0002, UO 39208

Cancele-se R\$ 3.000.000,00 na "implantação do sistema de trens urbanos de Belo Horizonte - trecho Calafate - Barreiro, funcional 26.783.0222.5753.0003, UO 39208

JUSTIFICAÇÃO

Embora ambos os trechos sejam absolutamente indispensáveis à população de Belo Horizonte, o trecho Eldorado - Via Norte, encontra-se em estágio bem mais avançado de conclusão. O trecho Calafate - Barreiro deverá ser prioridade em seguida, precisando, portanto, dotação adequada e efetiva execução da mesma.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Virgílio Guimarães

MG

PT

DATA

ASSINATURA

13/11/01

*Virgílio Guimarães*

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CREDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN  
 Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	97/2001 PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------	-----------

TEXTO

**Acrescente-se o seguinte Artigo ao texto do projeto:**

O subtítulo “recuperação da instalações do Porto de Laguna – no Estado de Santa Catarina”, funcional 26.784.0233.7463.0001, UO 39.101, terá a execução orçamentária dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos com indício de irregularidade grave apontado pelo Tribunal de Contas da União, condicionada à decisão definitiva pelo Tribunal, no sentido da inexistência destas irregularidades

JUSTIFICAÇÃO

A obra acima consta da lista que o TCU enviou ao final de setembro para o Congresso Nacional, contendo as obras com indícios de irregularidades graves. Sendo assim, propomos que fique claro que a execução seja condicionada à decisão definitiva do TCU, no sentido da descaracterização dos indícios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sergio Guimarães</i>	UF MG	PARTIDO PT
DATA 13/11/01	ASSINATURA <i>Sergio Guimarães</i>		

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN  
 Mensagem 0711/2001-CN

**QUETA**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 97 de 2001- CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**

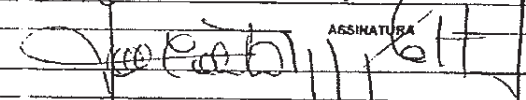
26.782.0233.5707. - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL  
 26.782.0233.5707.0015 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR 282/SC  
 FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM A ARGENTINA  
 .....F/ 4 / P / 30 / 0 / 100 / .....R\$ 10.000.000,00.

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**

26.783.0237.5344 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUIA  
 TOCANTINS  
 26.783.0237.5344.0003 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUIA  
 TOCANTINS - IMOPERATRIZ(MA) - SENADOR CANEDO (GO) FERROVIA  
 NORTE SUL.....F/ 4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 10.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

As obras rodovia federal BR-282/SC, um dos maiores corredores de integração do Mercosul, parte do "anexo de metas e prioridades" do Governo Federal por se tratar de obra estratégica, encontra-se em andamento, e os poucos recursos alocados no exercício de 2001, extinguiram-se, sendo premente o atendimento deste pleito de forma a não comprometer o andamento dos serviços.

CÓDIGO 474	NOME DO PARLAMENTAR JUDÃO PIZZOLATTI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

EMENDA À LEI Nº 10.708 DE 1953 - CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

1A

Nº DA EMENDA NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 97-JB 2001 - CN	PÁGINA DE
-----------------------	--	-----------

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.  
 Unidade Orçamentária 39201  
 Órgão 39000  
 Valor R\$ 500.000,00

Carosíamento - 26.783.0222.5753.0001 Implantação de sistema de trens urbanos de Eixo Horizonte  
 Unidade Orçamentária 39208  
 Órgão 39000  
 Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Uma meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CDD: 1311 Deputado José Landim	NOME DO PARLAMENTAR	UF PI	PARTIDO PFL
-----------------------------------	---------------------	----------	----------------

1311/2001	ASSINATURA <i>José Landim</i>
-----------	----------------------------------

EMENDA - 00013

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

REVISÃO Nº NO VERSÃO	PROJETO DE LEI NÚMERO 27-4o 2001 - CN	PÁGINA DE
----------------------	--	-----------

TEXTO

Suplementação - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor R\$ 500.000,00

Cancelamento - 26.783.0222.5753.0001 Implantação de sistema de trens urbanos de Baio Horizonte

Unidade Orçamentária 39208

Órgão 39000

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Uma meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos estados da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

COD. CC	NOME DO PARLAMENTAR Deput. Elias Landeira	UF PI	PARTIDO PFL
---------	--	----------	----------------

ASSINATURA

13/11/2001



EMENDA - 00014

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN

ETA

Mensagem 0711/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 97 - 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.0233.7463.0001 (UO 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO VALOR DE R\$1.000.000,00

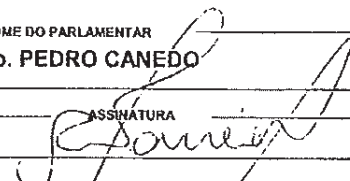
PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.0237.5749.0005 (UO 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS - HIDROVIA DO CAMPIM, NO VALOR DE R\$1.000.000,00

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0222.5753.0001 (UO 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE DA LINHA 1 DO METRÔ - TRECHO SÃO GABRIEL - VIA NORTE, NO VALOR DE R\$3.000.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5730.0008 (UO 39201 - DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - FONTE 100 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR-153 - GO / ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO GO - 431 - ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) NO VALOR DE R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO BR 153/GO ENTRONCAMENTO GO - 431 - ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A MELHORIA DO TRÂNSITO DE CARGAS PESADAS ORIUNDAS DA RODOVIA BELEM - BRÁSILIA QUE SE DESTINAM A REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL E DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO À CAPITAL FEDERAL (BR 060) CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E BARATEAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES.

CÓDIGO 1477	NOME DO PARLAMENTAR Dep. PEDRO CANEDO	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

ATA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA 01 DE 01

PLN- 97/01

TEXTO

ACRESCENTAR-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER O SUBPROJETO JA EXISTENTE NA LEI ORÇAMENTARIA 2001, FP: Nº 26.782.0220.2834.0079:

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  
 TITULO DO SUBPROJETO:RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI - PIAUI  
 VALOR: R\$ 6.000.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 207 - VALEC/MT  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 26.783.0237.5344.0002 FONTE 100 GND 4 MD 90  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 26.783.0222.5753.0001 FONTE 100 GND 4 MD 90  
 VALOR R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DAS ESTRADAS FEDERAIS QUE CORTAM O PIAUI BEM COMO ADEQUAR A TRAFEGABILIDADE NO TRECHO COMPRENDIDO ENTRE PEDRO II/PIAUJ, E DIVISA PI/CE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11/11/01	<i>Ciro Nogueira</i>		

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

097/2001

PÁGINA  
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5704.0029

Acrescentar:

UO: 39201

**Título:** Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-265/MG – Divisa RJ/MG – Ilícnea Divisa MG/SP

**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Modalidade de Aplicação:** 90

**GND:** 4

Cancelamentos:

UO: 39201

**Funcional Programática:** 26.783.0237.5344.0003

**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**GND:** 4

**Fonte:** 100

JUSTIFICAÇÃO

Esse trecho da BR-265/MG integra uma região de grande potencial produtivo da sul de Minas Gerais aos dois principais mercados consumidores do País. A execução dessa obra é de fundamental importância para que se dê prosseguimento ao processo de desenvolvimento da Região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado DANILO DE CASTRO

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

11

*Daniilo de Castro*

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

ETA

Mensagem 0711/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

97/2001

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0238.5711.0001

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-156/AP – Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira Guiana Francesa)

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 30

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39207

Funcional Programática: 26.783.0237.5344.0003

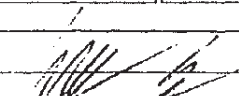
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei prevê o cancelamento de recursos da obra de Construção da BR-156/AP no trecho Ferreira Gomes – Oiapoque, no extremo norte do Estado do Amapá, suplementando outras obras que se encontram com nível de execução muito baixo no presente exercício. Desta forma, esta emenda visa assegurar os recursos, já alocados no Orçamento Geral da União de 2001, para que se possa dar continuidade à execução dessa obra que é de fundamental importância para a integração e desenvolvimento do Estado do Amapá.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador GILVAN BORGES	AP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	<b>PLN Nº 97 / 2001</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------	------------------

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 97/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0015 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. BR319/AM - Div. AM/RO – Manaus ( Km 500 a 563)  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta: Construção de 63 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional / Subtítulo: 26783.0237.5344.0001 – Construção de trechos ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz - Senador Canedo – Ferrovia Norte Sul.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 se constitui na única ligação rodoviária do Estado do Amazonas com os demais estados do Brasil. A continuidade dos trabalhos já iniciados e em fase avançada para conclusão permitirão assegurar o tráfego tão importante para a economia do Amazonas, especialmente neste período de início de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Gilberto Mendes	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		

AM PMOB.

## EMENDA - 00019

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 97 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 97/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0005 – Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR230/AM – Humaitá – Lábrea

Valor: 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta:

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

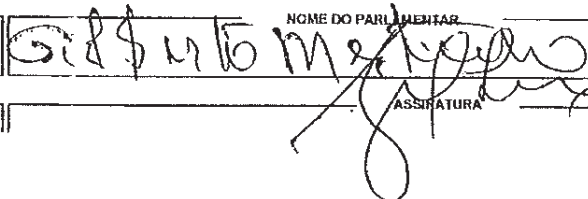
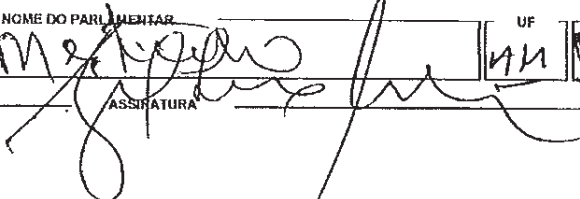
Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26783.0237.5344.0001 – Construção de trechos ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz - Senador Canedo – Ferrovia Norte Sul.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 230/AM, no trecho de Humaitá a Lábrea, encontra-se em fase final de implantação e com a chegada das chuvas necessita de conclusão das etapas já iniciadas sob pena de perda de trabalhos já executados e interrupção do tráfego na região.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA				
	ASSINATURA			

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

LETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2001 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

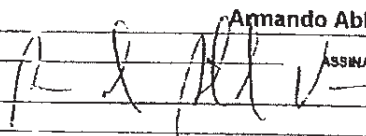
TEXTO

Suplementação  
 Órgão: 39.000  
 Unidade: 39.201  
 FP: 26.782.0235.5728.0007  
 Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-230 / PB - João Pessoa - Campina Grande  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 90                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelamento  
 Órgão: 39.000  
 Unidade: 39.207  
 FP: 26.782.0230.5742.0001  
 Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116 / CE - Fortaleza - Pacajus  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 30                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar continuidade as obras de Duplicação da BR-230 - no trecho entre Campina Grande e João Pessoa. As obras encontram-se em processo adiantado de execução e os recursos aqui pleiteados possibilitarão que a continuidade das mesmas seja garantida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Amando Abílio	PB	PSDB
DATA	ASSINATURA		
10/11/01			

EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

FA

Mensagem 0711/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 97 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 97/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0010 – Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. Construção de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.

Valor: R\$5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 30

Meta: Construção 70 Km

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26783.0237.5344.0001 – Construção de trechos ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz - Senador Canedo – Ferrovia Norte Sul.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 429/RO é uma das mais importantes rodovias do Estado de Rondônia. Em especial o trecho de Alvorada do Oeste a São Miguel do Guaporé (Km 50 a 120) está a necessitar de serviços urgentes capazes de impedir o estrangulamento do rodovia que fatalmente ocorrerá se não forem realizados investimentos nesta hora em que se inicia o período chuvoso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Confúcio Moura	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14.11.01	<i>Confúcio Moura</i>		



EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN  
Mensagem 0711/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN- 97701

PÁGINA  
DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE RODAGENS - DNER O SUBPROJETO JA EXISTENTE NA LEI ORÇAMENTARIA  
2001, FP: Nº 26.782.0220.2834.0079:

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  
TITULO DO SUBPROJETO: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI - PIAUI  
VALOR: R\$ 4.800.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 207 - VALEC/MT  
FUNC PROGRAMÁTICA: 26.783.0237.5344.0002 FONTE 100 GND 4 MD 90  
VALOR: R\$ 2.400.000,00

~~FUNC PRUGRAMÁTICA: 26.783.0222.5753.0001 FONTE 100 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 2.400.000,00~~

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA  
CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA  
DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA EM TERESINA BEM COMO MELHORAR AS VIAS DE  
ALIMENTACAO AO SISTEMA VIARIO FEDERAL NO ESTADO

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ATILA LIRA

PI PSDB

DATA

ASSINATURA

11

*Atila Lira*

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00023

PL 0097/2001-CN  
Mensagem 0711/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 97/01

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

### SUPLEMENTAR

26.782.0236.5717.0103 – Construção de Pontes no Corredor Oeste-Norte – BR-174/MT –  
Ponte sobre o Rio Guaporé

Valor: 5.000.000,00

### CANCELAR

26.783.0237.5344.000 – Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins  
– Imperatriz (MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte-Sul.

Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação é necessária para se iniciar as obras da ponte sobre o Rio Guaporé, na BR-174/MT, que está com o processo licitatório concluído.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Eunício Oliveira</i>	UF <i>CE</i>	PARTIDO <i>PMDB</i>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00024**

PL 0097/2001-CN  
Mensagem 0711/2001-CN

**UETA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 97/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (39.101), o seguinte subprojeto:*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes
- Título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba
- Programa: 0235 – Corredor Nordeste
- Funcional Programática: 26.784.0235.5388.0001
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Mod.: 30 -- Governo Estadual

**Cancelamento:**

- Título: Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguaia-Tocantins – Imperatriz(MA) – Senador Canedo (GO) – Ferrovia Norte Sul
- Unidade Orçamentária: 39.207- VALEC
- Subprograma/Subatividade: 26.783.0237.5344.0003
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

*O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0097/2001-CN

Mensagem 0711/2001-CN

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

97/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0236.5709.0007

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamento:

UO: 39207

Funcional Programática: 26.783.0237.5344.0003

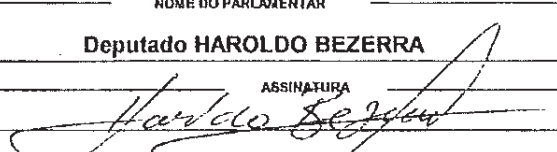
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230/PA (Rodovia Transamazônica) configura-se numa das mais importantes rodovias do País. Sua implantação, iniciada na década de 60, abriu os horizontes do Brasil para os potenciais da região amazônica. O Estado do Pará, com seu enorme potencial de desenvolvimento, encontra-se em processo de estagnação do crescimento de sua produção (agrícola e mineral) exatamente por não ter meios de acesso aos grandes centros consumidores do País. Por isso, ressaltamos a importância de darmos continuidade a essa tão importante obra, que será, sem dúvida alguma, o grande portal para o desenvolvimento do Estado do Pará e conseqüentemente de toda a região Norte, tendo em vista a interligação rodoviária entre os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HAROLDO BEZERRA	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 098/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00712, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01195, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 158.659.139,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0098/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ARMANDO ABÍLIO	00107	1
ÁTILA LIRA	00062	1
BISPO WANDERVAL	00007	1
CIRO NOGUEIRA	00037 e 00038	2
CLAUDIO CAJADO	00012 e 00013	2
DOMICIANO CABRAL	00059 a 00061	3
DUILIO PISANESCHI	00002 e 00003	2
EFRAIM MORAIS	00108 a 00117	10
ENIVALDO RIBEIRO	00068 a 00071	4
EUNÍCIO OLIVEIRA	00086 a 00104	19
GERALDO MELO	00031	1
GILBERTO KASSAB	00020	1
GIVALDO CARIMBÃO	00066	1
GONZAGA PATRIOTA	00039 a 00047	9
JOÃO ALMEIDA	00079 a 00081	3
JOÃO GRANDÃO	00052	1
JOÃO HENRIQUE	00015	1
JORGE ALBERTO	00008	1
JOSÉ ÍNDIO	00005 e 00006	2
JOSÉ TELES	00001	1
JUVÊNCIO DA FONSECA	00004	1

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0098/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
LÚCIA VÂNIA	00063 a 00065	3
MARIA DO CARMO ALVES	00011	1
NEUTON LIMA	00072 a 00078	7
OSVALDO REIS	00035 e 00036	2
PAES LANDIM	00033 e 00034 00085	2 1
PAULO MOURÃO	00022 a 00025	4
RENATO VIANNA	00105 a 00106	2
ROBINSON VIANA	00032 00053	1 1
ROMEL ANÍZIO	00021	1
ROMERO JUCÁ	00082 a 00084	3
RONALDO CUNHA LIMA	00048 a 00051	4
SEBASTIÃO MADEIRA	00054 a 00058	5
SILAS BRASILEIRO	00014 00016 a 00019	1 4
VALDEMAR COSTA NETO	00009 e 00010	2
WELINTON FAGUNDES	00067	1
WILSON BRAGA	00026 a 00030	5
<b>Total de Emendas:</b>		<b>117</b>

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00001**

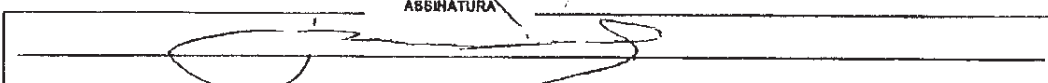
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>98/2001</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>	<b>PÁGINA</b>
			<b>1 DE 1</b>

<b>TEXTO</b>	
<b>EMENDA ADITIVA</b>	
Acrescentar ao PL nº 98/2001 o seguinte sub-projeto:	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
<b>Título:</b> Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Estabilização da Barra do Rio Sergipe no Estado de Sergipe (Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros) – SE <b>Modalidade de Aplicação:</b> 30 – Governo do Estado <b>Unidade Orçamentária:</b> 53.101 – MIN <b>Funcional:</b> 18.542.0515.1845.0602 <b>Valor proposto:</b> R\$ 9.000.000,00	
<b>CANCELAMENTO</b>	
<b>Título:</b> Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional <b>Modalidade de Aplicação:</b> 30 – Governo Estadual <b>Unidade Orçamentária:</b> 53.101 – MIN <b>Funcional:</b> 18.544.0515.1851.0073 <b>Valor de contrapartida:</b> R\$ 9.000.000,00	

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
Visando solucionar os estragos e prejuízos sociais e econômicos, provocados pela erosão fluvial e marinha, necessita-se urgentemente dar continuidade às obras de proteção das margens, fixando o estuário do Rio Sergipe com a construção do Molhe do Pontal de Propriá no Município de Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal com Espigões ao longo da Coroa do Meio em Aracaju - SE.	

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>DEPUTADO JOSÉ TELES</b>	<b>SE</b>	<b>PSDB</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
13/11/2001			



**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>98/2001 - CN</b>	PAGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescer ao Projeto de Lei o sub-título:  
 Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias - Construção de Viadutos e Pavimentação da Avenida Brasil - Ribeirão Pires - SP  
 Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0632  
 Unidade Orçamentária: 20.117  
 Modalidade: 40 - Municipal  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

**REDUÇÃO**

Sub-título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional  
 Unidade Orçamentária: 53.101  
 Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0073  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A complementação das obras do sistema viário da Avenida Brasil permitirá a integração com outras importantes artérias viárias do município e outros importantes corredores de interligação com municípios circunvizinhos, além da área central, que ficou dividida após o fechamento da passagem em nível existente até meados dos anos 80. Sua conclusão permitirá sua ligação do Sistema com a estrada de Sapopemba e seu ramal com a Av. Humberto de Campos que se configura hoje como parte do sistema utilizado para escoamento da produção industrial de municípios vizinhos (Mauá e Santo André) com acesso a SP-31. O resgate dessa integração trará ao município e região desenvolvimento sócio-econômico, cultural e melhorias diretas no sistema de transporte coletivo municipal e metropolitano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Duilio Pisaneschi</i>	UF <i>S.P.</i>	PARTIDO <i>P.T.B.</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>D. Pisaneschi</i>		

EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

98/2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir das cancelamentos do Projeto de Lei o sub-título:

Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias - Construção de Viadutos e Pavimentação da Avenida Brasil - Ribeirão Pires - SP

Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0632

Unidade Orçamentária: 20.117

Modalidade: 40 - Municipal

Valor: R\$ 900.000,00

## REDUÇÃO

Sub-título: Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado da Paraíba

Unidade Orçamentária: 20.117

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0031

Valor: R\$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A complementação das obras do sistema viário da Avenida Brasil permitirá a integração com outras importantes artérias viárias do município e outros importantes corredores de interligação com municípios circunvizinhos, além da área central, que ficou dividida após o fechamento da passagem em nível existente até meados dos anos 80.

Sua conclusão permitirá sua ligação do Sistema com a estrada de Sapopemba e seu ramal com a Av. Humberto de Campos que se configura hoje como parte do sistema utilizado para escoamento da produção industrial de municípios vizinhos (Mauá e Santo André) com acesso a SP-31.

O resgate dessa integração trará ao município e região desenvolvimento sócio-econômico, cultural e melhorias diretas no sistema de transporte coletivo municipal e metropolitano.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

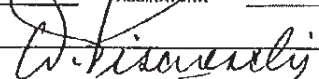
UF

PARTIDO

	DUIVIO PISANESCHI	S.P.	P.T.B
--	-------------------	------	-------

DATA

ASSINATURA

11	
----	---

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 98/2001 - CN	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	--	-------------------------

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao sub-título "Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do Fundo do Vale do Córrego Bandeiras – Campo Grande – MS" o valor de R\$ 10.000.000,00 conforme segue:

Sub-título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do Fundo do Vale do Córrego Bandeiras – Campo Grande – MS  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Mod. de Aplicação: 40 – Prefeitura Municipal  
 Funcional-programática: 18.542.0515.1845.0946  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

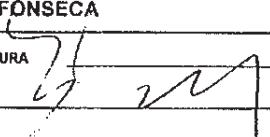
Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0073  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Projeto Propertins no Estado de Tocantins  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0909  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O Córrego Bandeira, afluente do Córrego Anhanduí, que integra a Zona Leste à Oeste de Campo Grande, contribui significativamente para o assoreamento da calha do seu receptor, o que ocasiona o carreamento dos materiais sólidos. Consigna-se que o aludido córrego, além dos problemas supracitados, apresenta-se em suas margens, uma ocupação desordenada de favelas.

Afim de solucionar os problemas elencados, bem como proteger o manancial para que não comprometa o regime fluvial, faz-se necessário a inclusão destes recursos.

<b>CÓDIGO</b> 2335-5	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Senador JUVÊNCIO DA FONSECA	<b>UF</b> MS	<b>PARTIDO</b> PMDB
<b>DATA</b> 13/11/01	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00005**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

98/2001 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao PLN 98/2001 o seguinte:

Título: Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias

Sub-título: Conclusão das Obras do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu - Guarulhos - SP

Unidade Orçamentária: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0628

Mod. de Aplicação: 40

Valor: R\$ 9.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Sub-título: Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado de Alagoas

Unidade Orçamentária: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0005

Valor: R\$ 4.000.000,00

Sub-título: Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado da Paraíba

Unidade Orçamentária: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0031

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O complexo viário da Marginal do Rio Baquirivu está localizado próximo ao Aeroporto Internacional de Cumbica, no município de Guarulhos, região metropolitana de São Paulo, na margem direita do rio Baquirivu, entre as avenidas Janil João Zarif e a Monteiro Lobato. O objetivo na implantação desta obra é dotar toda a região, limítrofe ao empreendimento de um sistema viário de boa qualidade, beneficiando não só a população da região, como também todos os usuários do aeroporto, considerado de maior movimento do país, mostrando que a importância do projeto transcende os limites do município, ganhando dimensão nacional. Assim sendo, caracteriza-se fortemente a presença na conclusão deste complexo viário, para o qual é indispensável o direcionamento de recursos para o município de Guarulhos, já que o mesmo não dispõe de capacidade financeira para arcar com a totalidade dos investimentos necessários para concluir esta obra que já tem parte de sua implantação realizada.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR


UF

PARTIDO

	José Paulo Siqueira de Azevedo	SP	PMDB
--	--------------------------------	----	------

DATA

ASSINATURA

13/11/01	
----------	---

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 - CN	PROJETO DE LEI NUMER	1 DE 1
---------------------	--------------	----------------------	--------

TEXTO

### EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se das fomes de cancelamento do PLN 98/2001 o seguinte:

Título: Ações de Recstruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias

Sub-título: Conclusão das Obras do Complexo Viário da Marginal do Rio Baquirivu - Guarulhos - SP

Unidade Orçamentária: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0628

Mod. de Aplicação: 40

Valor: R\$ 1.200.000,00

### CANCELAMENTO

Sub-título: Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado do Piauí

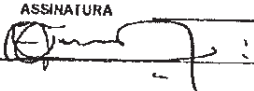
Unidade Orçamentária: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0035

Valor: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O complexo viário da Marginal do Rio Baquirivu está localizado próximo ao Aeroporto Internacional de Cumbica, no município de Guarulhos, região metropolitana de São Paulo, na margem direita do rio Baquirivu, entre as avenidas Jamil João Zarif e a Monteiro Lobato. O objetivo na implantação desta obra é dotar toda a região, limítrofe ao empreendimento de um sistema viário de boa qualidade, beneficiando não só a população da região, como também todos os usuários do aeroporto, considerado de maior movimento do país, mostrando que a importância do projeto transcende os limites do município, ganhando dimensão nacional. Assim sendo, caracteriza-se fortemente a premência na conclusão deste complexo viário, para o qual é indispensável o direcionamento de recursos para o município de Guarulhos, já que o mesmo não dispõe de capacidade financeira para arcar com a totalidade dos investimentos necessários para concluir esta obra que já tem parte de sua implantação realizada. Por este motivo, a obra não deve ter seus recursos cancelados no presente Projeto de Lei.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jose Snelio Pereira do Nascimento	SP	PLD B
DATA	ASSINATURA		
13/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00007**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 - CN	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
			1 DE 1

## TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei, o seguinte:

Sub-título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento de Água na Região do Baixo Tietê - Araçatuba - SP

Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional

Mod. de Aplicação: 40 - Prefeitura Municipal

Funcional-programática: 18.544.0515.1851.1322

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional

Unidade Orçamentária: 53.101 - MIN

Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0073

Valor: R\$ 7.000.000,00

Sub-projeto: Const. e Recup. de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Projeto Propertins no Estado de Tocantins

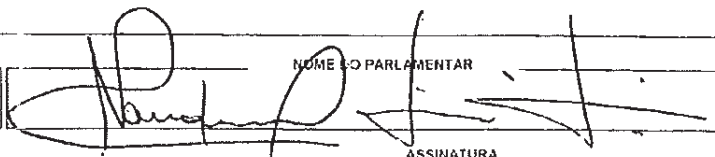
Unidade Orçamentária: 53.101 - MIN

Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0909

Valor: R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O município de Araçatuba tem sofrido ao longo de décadas o problema de abastecimento de água de forma irregular e virtude dos mananciais não suportarem o desenvolvimento das atividades da cidade. Desta forma pretende-se executar um sistema que dote a cidade de uma fonte de fornecimento de água inesgotável que permitirá a ampliação dos pólos de desenvolvimento da cidade. Assim sendo, esta propositura pretende alocar recursos para a execução da captação, bombeamento e adução de água do Rio Tietê para as estações de tratamento de água da cidade, assim como a ampliação do sistema de distribuição. Este sistema de captação e adução permitirá atender a outros municípios por onde passará a adutora, podendo haver ramificações para conduzir água para estas cidades, tais como Birgüi e Guararapes.

CODIGO	NUMERO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		SP	PL
DATA	ASSINATURA		
13/11/01	Bispo WANDEVAL		

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO FL-98	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR:**  
 UNIDADE: 53.101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.1836.0073  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM / PROJETO JACARÉ-CURITUBA NO ESTADO DE SERGIPE  
 VALOR: R\$ 5.000.000

**CANCELAR:**  
 UNIDADE: 53.101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0073  
 PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA/NACIONAL  
 VALOR: R\$ 5.000.000      FONTE = 115    GND = 4    MD = 30

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO PRIORITÁRIO PARA O ESTADO DE SERGIPE – SE

	NOME DO PARLAMENTAR TERCEIRO ALBERTO		
11	ASSINATURA <i>Terceiro Alberto</i>		

## EMENDA - 00009

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
			1 DE 1

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Projeto de Lei Nº 98/2001 o sub-título seguinte:

Sub-Título: Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias – Adequação de Vias Urbanas – Mogi das Cruzes – SP

Unidade Orçamentária: 20.117 – SEDU

Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0630

Mod.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

## CANCELAMENTO

Sub-Título: Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado da Paraíba

Unidade Orçamentária: 20.117

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0031

Valor: R\$ 3.000.000,00

Sub-Título: Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Piauí

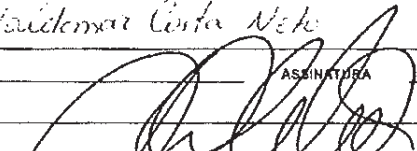
Unidade Orçamentária: 20.117

Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0035

Valor: R\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A conclusão do anel viário de Mogi das Cruzes possibilitará melhorar o direcionamento do tráfego proveniente das Rodovias Presidente Dutra e Ayrton Senna à Rodovia Rio-Santos, através da interligação da Rodovia Mogi-Dutra à Rodovia Mogi-Bertioga pelo anel viário de Mogi das Cruzes, possibilitando-se criar um acesso eficiente e alternativo ao litoral norte do Estado de São Paulo, do tráfego principalmente, da zona leste de São Paulo e dos municípios de Arujá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos e demais regiões. É amplamente conhecido os transtornos que ocorrem em toda a cidade de São Paulo durante qualquer feriado prolongado, quando um afluxo de veículos ocorre no sentido do litoral, utilizando o complexo Anchieta Imigrantes, e, o reflexo deste movimento nas principais artérias da cidade, entre elas as já caóticas marginais Pinheiros e Tietê. A opção existente em Mogi das Cruzes, que já é bastante utilizada, se fosse remodelada e ampliada, seria uma excelente alternativa para desafogar o trânsito para o litoral, de forma eficiente e segura pois, além de desafogar o sistema Anchieta-Bandeirantes, permitiria retirar do centro urbano de Mogi das Cruzes todo o tráfego pesado que por lá transita, que hoje em dia, em escala reduzida, provoca os mesmos problemas em São Paulo - SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
18357	Dep. Vanderlan Costa Neto	SP	PL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			



**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 - CN PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

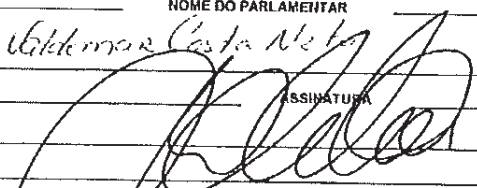
Suprima-se dos cancelamentos do Projeto de Lei Nº 98/2001 o sub-título seguinte:  
 Sub-Título: Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias – Adequação de Vias Urbanas – Mogi das Cruzes – SP  
 Unidade Orçamentária: 20.117  
 Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0630  
 Mod.: 40  
 Valor: R\$ 1.300.000,00

**CANCELAMENTO**

Sub-Título: Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Pernambuco  
 Unidade Orçamentária: 20.117  
 Funcional-programática: 16.482.0128.3958.0033  
 Valor: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos destinados em 2001 não devem sofrer cortes pois a conclusão do anel viário de Mogi das Cruzes possibilitará melhorar o direcionamento do tráfego proveniente das Rodovias Presidente Dutra e Ayrton Senna à Rodovia Rio-Santos, através da interligação da Rodovia Mogi-Dutra à Rodovia Mogi-Bertioga pelo anel viário de Mogi das Cruzes, possibilitando-se criar um acesso eficiente e alternativo ao litoral norte do Estado de São Paulo, do tráfego principalmente, da zona leste de São Paulo e dos municípios de Arujá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos e demais regiões. É amplamente conhecido os transtornos que ocorrem em toda a cidade de São Paulo durante qualquer feriado prolongado, quando um afluxo de veículos ocorre no sentido do litoral, utilizando o complexo Anchieta-Imigrantes, e, o reflexo deste movimento nas principais artérias da cidade, entre elas as já caóticas marginais Pinheiros e Tietê. A opção existente em Mogi das Cruzes, que já é bastante utilizada, se fosse remodelada e ampliada, seria uma excelente alternativa para desafogar o trânsito para o litoral, de forma eficiente e segura pois, além de desafogar o sistema Anchieta-Bandeirantes, permitiria retirar do centro urbano de Mogi das Cruzes todo o tráfego pesado que por lá transita, que hoje em dia, em escala reduzida, provoca os mesmos problemas em São Paulo - SP.

CÓDIGO 9825-7	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Ulisses Costa Neto	UF SP	PARTIDO PL
DATA 13/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00011**

E

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

98/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar ao PL nº 98/2001 o seguinte sub-projeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção de Barragem e Adutora no Rio-Poxim – Sergipe – SE

Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado

Unidade Orçamentária 53.101 – MIN

Funcional: 18.544.0515.1851.1328

Valor proposto: R\$ 8.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional

Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado

Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN

Funcional: 18.544.0515.1851.0073

Valor de contrapartida: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação Ambiental da Bacia do Rio Poxim, se constitui-se hoje, inegavelmente, em um projeto de grande importância para o Estado de Sergipe, por ser o Sistema Poxim responsável atualmente por 27% (vinte sete por cento) da água produzida e consumida pelo Município de Aracaju. O projeto prevê a construção de 02 (duas) barragens, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário nas áreas de ocupação potencial, entre outras intervenções.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senadora Maria do Carmo Alves


SE

PFL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00012**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

ETA

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PL Nº 98 CN</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>	<b>PÁGINA</b> 01 DE 01
----------------------------	--------------------	------------------------------	---------------------------

**TEXTO**

Inclua onde couber na Programação de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20.117– Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 98 CN, recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) necessários à Conclusão das Obras de Melhorias Habitacionais, em Igrapiúna, no Estado da Bahia.

**ACRÉSCIMO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117– Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.2342  
 TÍTULO: Melhoria das Condições Habitacionais – Igraplúna – BA  
 VALOR: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0001  
 TÍTULO: Melhoria das Condições de Habitabilidade  
 VALOR: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

**JUSTIFICAÇÃO**

O pleito em questão objetiva a conclusão das obras de melhorias habitacionais, iniciadas com recursos alocados através de emenda individual, ainda não concluídas por falta de recursos, no Município de Igrapiuna, no Estado da Bahia.

<b>CÓDIGO</b> 3166-3	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> CLAUDIO CAJADO	<b>UF</b> BA	<b>PARTIDO</b> PFL
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> <i>Claudio Cajado</i>		

EMENDA - 00013

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 98 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	-----------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20.117- Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 98 CN, recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) necessários à Conclusão das Obras de Melhorias Habitacionais, em Castro Alves, no Estado da Bahia.

## ACRÉSCIMO

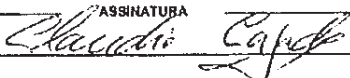
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117- Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.2110  
 TÍTULO: Melhoria das Condições Habitacionais - Castro Alves - BA  
 VALOR: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

## CANCELAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0001  
 TÍTULO: Melhoria das Condições de Habitabilidade  
 VALOR: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (TRANSFERÊNCIA À MUNICÍPIOS)  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

## JUSTIFICAÇÃO

O pleito em questão objetiva a conclusão das obras de melhorias habitacionais, iniciadas com recursos alocados através de emenda individual, ainda não concluídas por falta de recursos, no Município de Castro Alves, no Estado da Bahia.

CÓDIGO 3166-3	NOME DO PARLAMENTAR CLAUDIO CAJADO	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00014**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN-98/2001

LE

**TEXTO**

Inclua-se na programação de Trabalho da 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano os recursos necessários para Suplementação do Subtítulo: 16.482.0128.3958.2224 - Melhoria das Condições Habitacionais - em LAGOA GRANDE -MG, R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

**ACRESCIMO:**


- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 16.482.0128.3958.2226
- **TÍTULO:** - Melhoria das Condições Habitacionais - LAGOA GRANDE - MG
- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- **META:** População Beneficiada -(10 Mil.)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 16.482.01283958.0023
- **SUBTÍTULO:** Melhoria das Condições Habitabilidade -No Estado de Minas Gerais

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA QUE TEM POR OBJETO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, BENEFICIARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00015

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

98, de 2001 - CN

01 DE 01


## TEXTO

PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.0128.3958.0035 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR DE R\$ 900.000,00

PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 17.512.0128.3969.1468 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75.000 HABITANTES NO ESTADO DO PIAUÍ NO VALOR R\$ 900.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO EM OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA SE COMBATER A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA QUE TANTO CASTIGA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
115	DEP. JOÃO HENRIQUE	PI	PMDB
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00016**

A

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN-98/2001

DE

TEXTO

Inclua-se na programação de Trabalho da 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano os recursos necessários para Suplementação do Subtítulo: 16.482.0128.3958.2222 - Melhoria das Condições Habitacionais - BAMBUI - MG em Sapucaí -MG, R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 16.482.0128.3958.2222
- **TÍTULO:** - Melhoria das Condições Habitacionais - Sapucaí - MG
- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

- **META:** 40 (UNIDADE)


**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 16.482.01283958.0023
- **SUBTÍTULO:** Melhoria das Condições Habitabilidade -No Estado de Minas Gerais

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 30.00,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA QUE TEM POR OBJETO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, BENEFICIARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00017**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO  
PLN-98/2001

## TEXTO

Inclua-se na programação do Trabalho da 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano os recursos necessários para Suplementação do Subtítulo: 16.482.0128.3958.2224 - Melhoria das Condições Habitacionais - em OLÍMPIO NORONHA -MG, R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:** 16.482.0128.3958.2222
- **TÍTULO:** - Melhoria das Condições Habitacionais – OLÍMPIO NORONHA - MG
- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- **META:** 30 (UNIDADE)


**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 16.482.01283958.0023
- **SUBTÍTULO:** Melhoria das Condições Habitabilidade –No Estado de Minas Gerais

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 50.00,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA QUE TEM POR OBJETO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, BENEFICIARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NÃO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			



**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**


PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-98/2001	PÁGINA DE
---------------------	--------------------------------------	--------------

TEXTO
<p>Inclua-se na programação de Trabalho da 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano os recursos necessários para Suplementação do Subtítulo: 16.482.0128.3958.2222 - Melhoria das Condições Habitacionais - BAMBUI - MG em Bambuí -MG, R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )</p> <p><b>ACRESCIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano</li> <li>- <b>SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:</b> 16.482.0128.3958.2222</li> <li>- <b>TÍTULO:</b> - Melhoria das Condições Habitabilidade - BAMBUI - MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> 30 (UNIDADE)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> -20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano</li> <li>- <b>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b> 16.482.01283958.0023</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> Melhoria das Condições Habitabilidade -No Estado de Minas Gerais</li> <li><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 50.000,00</li> </ul>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A PRESENTE EMENDA QUE TEM POR OBJETO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, BENEFICIARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>SILAS BRASILEIRO</b>	<b>MG</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<i>14/11/01</i>			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00019**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-98/2001</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 53.101 Ministério da Integração Nacional, os recursos necessário para suplementação do Subtítulo: 18.544.0515.1851.1122 (Construção e Recuperação de Infra Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra Estrutura Hídrica em Paracatu - MG no Valor de R\$ 70.000 ( Setenta Mil Reais)

ACRESCIMO:


- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -53.101 Ministério da Integração Nacional
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.1122
- SUBTÍTULO - 18.544.0515.1851.1122 (Construção e Recuperação de Infra Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra Estrutura Hídrica em Paracatu - MG
- VALOR: R\$ 70 000,00 ( Setenta Mil reais)
- META: 6000 (UNIDADE)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -53.101 Ministério da Integração Nacional
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0073
- SUBTÍTULO - Construção e Recuperação de Obras Infra Estrutura Hídrica - Nacional

## JUSTIFICAÇÃO

O PROJETO DE COLONIZAÇÃO DE PARACATU - ENTRE RIBEIROS II E III TEM UM GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E NECESSITA DE INVESTIMENTOS PARA MANUTENÇÃO NA AREA DE IRRIGAÇÃO, POIS POSSIBILITARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, A MELHORIA DAS ESPECIES CULTIVADAS, O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES E A INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNICAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO. BENEFICIANDO O MUNICIPIO E A REGIAO, COM A GERAÇÃO DE RENDA E NOVOS EMPREGOS, FORTALECENDO O HOMEM DO CAMPO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 98/2001 - CN	<b>PAGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	--	-------------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**


Aditar ao PLN n.º 98/2001 o seguinte:  
 Sub-título: Ações de Reestruturação Urbana, Interligação de Áreas Urbanas e de Adequação de Vias / Adequação de Vias Urbanas em Regiões Integradas – Nacional  
 Unidade Orçamentária: 20.117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 Funcional-programática: 15.451.0805.1951.0610  
 Mod. de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Funcional	Gnd	Mod	Fte	Valor
16.482.0128.3958.0029	4	40	100	2.000.000
16.482.0128.3958.0035	4	40	100	4.000.000
16.482.0128.3958.0031	4	40	100	4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A região do Vaie do Ribeira é a mais pobre do estado de São Paulo sendo economicamente deprimida, necessitando de alocação de recursos para o seu desenvolvimento em serviços de Infra-estrutura urbana e canalização de córregos. A região tem potencial eco-turístico dos mais fortes. No Vale do Ribeira está o Parque Estadual do Alto Ribeira (PETAR) com 35.712 hectares, possuindo a maior formação de cavernas do País com mais de 400 cavernas importantes cadastradas, constituindo-se num paraíso para espeleólogos e arqueólogos. Há, ainda, o Parque Estadual do Jacupiranga com 150.000 hectares. A presente emenda atenderá aos municípios de Barra do Turvo, Cajati, Eldorado e Apiaí no que diz respeito à pavimentação, drenagem, construção de pontes e adequação de vias urbanas.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> GILBERTO KASSAB	<b>UF</b> SP	<b>PARTIDO</b> PFL
<b>DATA</b> 19/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA - 00021**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 098/2001-CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 20.117 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 15.451.0805.1920.XXXX  
Título/Subtítulo: Melhorias de Obras de Infra-estrutura Urbana – Estado de Minas Gerais – MG  
Valor: R\$ 100.000,00  
Mod:40  
GND:4

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 42.902 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU  
Funcional Programática: 15.451.0805.1920.0858  
Título/Subtítulo: Implantação de Melhorias de Obras de Infra-estrutura Urbana  
Valor: R\$ 100.000,00  
GND:4

JUSTIFICAÇÃO

**ESTA EMENDA VISA ATENDER OS MUNICÍPIOS DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO SENTIDO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

CÓDIGO 1750-1	NOME DO PARLAMENTAR ROMEL ANÍZIO	UF MG	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N.º 98/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20117, o seguinte subprojeto: **16.482.0128.3958.1706**

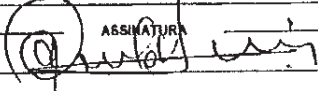
Acrescentar:  
 UO: **20117**  
 Título: **Melhoria das Condições de Habitabilidade no município de ALMAS-TO**  
 Valor: **R\$ 100.000,00**  
 Modalidade de Aplicação: **40**  
 GND: **4**

Cancelamento:  
 UO: **20117**  
 Funcional-Programática: **16.482.0128.3958.0011**  
 Valor: **R\$ 100.000,00**  
 GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à Melhoria das Condições de Habitabilidade, combatendo assim, o déficit habitacional, sendo uma das ações voltadas para o resgate da cidadania e a dignificação do ser humano, através de sua integração na sociedade proporcionando condições ideais de habitabilidade.

CÓDIGO <b>1594-4</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PAULO MOURÃO</b>	UF <b>TO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
-------------------------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00023

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N.º 98/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20117, o seguinte subprojeto: **16.482.0128.3958.1708**

Acrescentar:

UO: **20117**Título: **Melhoria das Condições de Habitabilidade no município de DIANÓPOLIS-TO**Valor: **R\$ 100.000,00**Modalidade de Aplicação: **40**GND: **4**

Cancelamento:

UO: **20117**Funcional-Programática: **16.482.0128.3958.0011**Valor: **R\$ 100.000,00**GND: **4**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à Melhoria das Condições de Habitabilidade, combatendo assim, o déficit habitacional, sendo uma das ações voltadas para o resgate da cidadania e a dignificação do ser humano, através de sua integração na sociedade proporcionando condições ideais de habitabilidade.

CÓDIGO

1594-4

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado **PAULO MOURÃO**

UF

TO

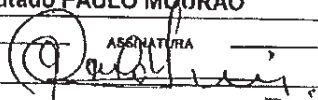
PARTIDO

PSDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00024**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N.º 98/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

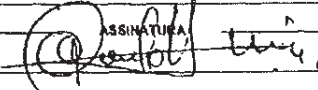
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20117, o seguinte subprojeto: **16.482.0128.3958.1710**

Acrescentar:  
 UO: 20117  
 Título: **Melhoria das Condições de Habitabilidade no município de ESPERANTINA-TO**  
 Valor: **R\$ 100.000,00**  
 Modalidade de Aplicação: **40**  
 GND: 4

Cancelamento:  
 UO: 20117  
 Funcional-Programática: **16.482.0128.3958.0011**  
 Valor: **R\$ 100.000,00**  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à Melhoria das Condições de Habitabilidade, combatendo assim, o déficit habitacional, sendo uma das ações voltadas para o resgate da cidadania e a dignificação do ser humano, através de sua integração na sociedade proporcionando condições ideais de habitabilidade.

CÓDIGO 1594-4	NOME DO PARLAMENTAR Deputado <b>PAULO MOURÃO</b>	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N.º 98/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano 20117, o seguinte subprojeto: **16.482.0128.3958.1712**

Acrescentar:

UO: 20117

Título: **Melhoria das Condições de Habitabilidade no município de MIRANORTE-TO**

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 40

GND: 4

Cancelamento:

UO: 20117

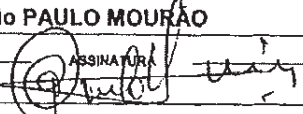
Funcional-Programática: **16.482.0128.3958.0011**

Valor: R\$ 100.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação existente referente à Construção de Habitações Populares, combatendo assim, o déficit habitacional, sendo uma das ações voltadas para o resgate da cidadania e a dignificação do ser humano, através de sua integração na sociedade proporcionando condições ideais de habitabilidade.

CÓDIGO 1594-4	HOMEM DO PARLAMENTAR Deputado PAULO MOURÃO	UF TO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>EMENDA - 00026</b>		
<b>E</b>	PL 0098/2001-CN	<b>JETA</b>
	Mensagem 0712/2001-CN	

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL Nº 98/2001 – CN**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO DE AÇUDE – CONCEIÇÃO/PB (COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DO MATO I)**

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.1282

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

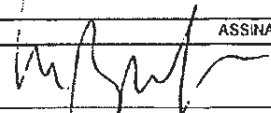
U.O.: 53101 - MIN

Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção do açude Comunidade Olho D'água do Mato I no município de Conceição, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00027

E:

ETA

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 98/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 - Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO DE AÇUDE - CONCEIÇÃO/PB (OLHO D'ÁGUA DO MATO II)**

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.1280

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN

Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção do açude Olho D'água do Mato II no município de Conceição, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO

3383-0

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado WILSON BRAGA

UF

PB

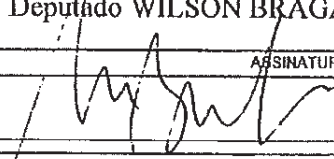
PARTIDO

PFL

DATA

08/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00028**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

**QUETA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PL Nº 98/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL, Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES – BOA VENTURA/PB**

Func.-Programática: 18.544.0515.1851.0290

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
 Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
 Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção de pequenos açudes no município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3383-0

Deputado WILSON BRAGA

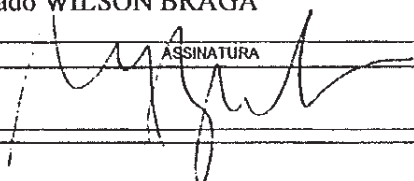
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



EMENDA - 00029

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 98/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
--------------------	---	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 - Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

## AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - CONCEIÇÃO/PB

Func.-Programática: 06.182.0667.4580.0630

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN

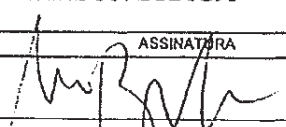
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Conceição, Estado da Paraíba, possibilitando significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente, proporcionando, à mesma, condições dignas de habitabilidade.

O atendimento da suplementação, ora requerida, faz-se imprescindível, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco.

CÓDIGO 3383-0	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WILSON BRAGA	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 98/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – CONCEIÇÃO/PB**

Func.-Programática: 06.182.0667.4580.0632

Valor: R\$200.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN

Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001

Valor: R\$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, possibilitando significativa melhora na qualidade de vida daquela população carente, proporcionando, à mesma, condições dignas de habitabilidade.

O atendimento da suplementação, ora requerida, faz-se imprescindível, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3383-0

Deputado WILSON BRAGA

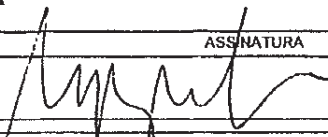
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



## EMENDA - 00031

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	1 DE 1
---------------------	------------	-----------------------	--------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao anexo I do PL o seguinte:

Subtítulo: Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Controle de Enchentes – Pamamirim

UO – 53.101 – MIN

Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0964

Modalidade de Aplicação – 40

Valor do Acréscimo – R\$ 17.000.000,00

Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional

UO – 53.101 – MIN

Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397

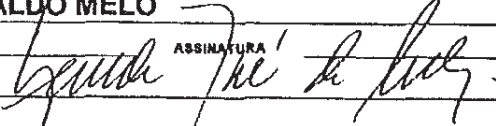
Modalidade de Aplicação – 30

Valor do Cancelamento – R\$ 17.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

Compreende os serviços de drenagem de águas pluviais, incluindo a execução de rede de microdrenagem, lagoas de acumulação, drenagem convencional, pavimentação, galerias, escadarias, construção do Centro de Turismo e urbanização de praças nos diversos bairros deste município. Esses projetos se coadunam com as premissas do Governo Federal, uma vez que buscam a racionalização econômica dos investimentos públicos, a melhoria da qualidade de vida da população, a prevenção da contaminação do Lençol Freático, a geração de empregos e renda pelo incremento da atividade turística decorrente do melhoramento da infra-estrutura urbana e, finalmente, a prevenção de doenças de veiculação hídrica à população (população beneficiada acima de 100.000 habitantes ou 20.000 famílias). Já foram investidos R\$ 3.000.000,00 e o cronograma de execução das obras está previsto para 10 meses após liberação dos recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR GERALDO MELO	RN	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00032**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98 - 2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------	-----------------------	--------------------

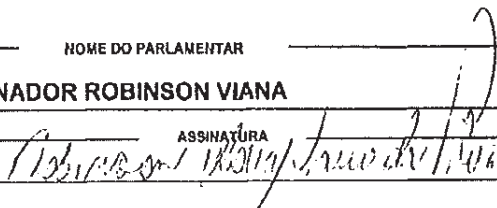
TEXTO

**PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.0515.1851.0073 ( UO 53.101 - INTEGRAÇÃO NACIONAL ) CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00**

**PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.182.0667.4582.0003 ( UO 53.101 - INTEGRAÇÃO NACIONAL ) PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES - NACIONAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR AS AGRURAS QUE ASSOLAM AS POPULAÇÕES, COMPOSTA EM SUA MAIORIA POR FAMÍLIAS CARENTES, REALIZOU-SE UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR ROBINSON VIANA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>08/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 98 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

## TEXTO

**Suplementação** - 18.544.0515.1851.0103 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica Açude do Jenipapo no Estado do Piauí.

Órgão Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária 53204

Valor 3.000.000,00

**Cancelamento** - 18.542.0515.1845.0600 Construção de obras de contenção de enchentes - Goiânia / GO

Unidade Orçamentária 53101

Órgão 53000

Valor 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de minimizar as agruras que assolam as populações daquela região, composta em sua maioria por famílias carentes, realizou-se um estudo de viabilidade econômica visando a perenização do rio Piauí chegando-se a conclusão da necessidade urgente e imprescindível da construção do açude do jenipapo.

Localizado no vale do rio Piauí, na região centro-sul do estado, 16 Km do município sede de São João do Piauí, é obra elencada pelo Governo Federal dentre as metas prioritárias do plano Brasil em ação.

É o mais importante açude do Piauí, beneficiando diretamente cerca de 150 mil habitantes carentes, famílias inteiras que vivem da produção agrícola e pecuária, concorrendo assim para melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PTL

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	Paes Landim



**EMENDA - 00034**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 98 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO
<p><b>Suplementação</b> - 18.544.0515.1851.0103 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica Açude do Jenipapo no Estado do Piauí.                  Órgão Ministério da Integração Nacional                  Unidade Orçamentária 53204                  Valor 4.000.000,00</p> <p><b>Cancelamento</b> - 18.542.0515.1845.0600 Construção de obras de contenção de enchentes - Goiânia / GO                  Unidade Orçamentária 53101                  Órgão 53000                  Valor 4.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Com o objetivo de minimizar as agruras que assolam as populações daquela região, composta em sua maioria por famílias carentes, realizou-se um estudo de viabilidade econômica visando a perenização do rio Piauí chegando-se a conclusão da necessidade urgente e imprescindível da construção do açude do jenipapo.</p> <p>Localizado no vale do rio Piauí, na região centro-sul do estado, 16 Km do município sede de São João do Piauí, é obra elencada pelo Governo Federal dentre as metas prioritárias do plano Brasil em ação.</p> <p>É o mais importante açude do Piauí, beneficiando diretamente cerca de 150 mil habitantes carentes, famílias inteiras que vivem da produção agrícola e pecuária, concorrendo assim para melhorar a qualidade de vida da população.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PFL

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	<i>Paes Landim</i>

## EMENDA - 00035

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

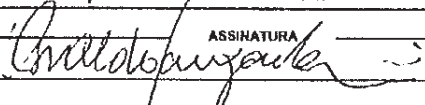
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 098/2001	PÁGINA 01 de 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – MIN – 53101, o seguinte subprojeto: 20.607.0379.1836.0136</p> <p><u>Acrescentar:</u>  <b>UO:</b> 53101  <b>Título:</b> Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de uso Comum – Projeto de Irrigação 3 rio/Sampaio no Estado do Tocantins  <b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  <b>Modalidade de Aplicação:</b> 30  <b>GND:</b> 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>  <b>UO:</b> 53101  <b>Funcional Programática:</b> 18.544.0515.1851.0073  <b>Valor:</b> R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)  <b>GND:</b> 4  <b>Fonte:</b> 115</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>. Tocantins é uma das últimas fronteiras agrícolas do Brasil capaz de oferecer condições naturais para o desenvolvimento do setor agropecuário. São mais de 200.000 km2 de terras planas e solos estruturados, em grande parte irrigáveis, um regime pluviométrico bem definido, com chuvas regulares de 6 a 7 meses e um clima tropical estável, com boa disponibilidade de água que permite o cultivo de até duas safras por ano. Por sua posição geográfica, o Estado é um ponto estratégico de elo entre as demais regiões do País, encurtando as distâncias no transporte de produtos até os principais mercados nacionais e internacionais. Por isto, como forma de viabilizar a produção e obter ganho de competitividade em relação a outros Estados, o governo estadual tem priorizado vários investimentos, entre eles o Projeto de Irrigação Sampaio. O projeto situa-se no extremo norte do Tocantins (Bico do Papagaio), compreendendo cerca de 19.000 ha ao longo da margem esquerda do rio Tocantins e abrangendo áreas dos municípios de Sampaio, Carrasco Bonito e Augustinópolis. Neste projeto, é previsto a implantação de 3 pôlders (parcelas de irrigação por superfície), abrangendo uma área de 10.355 ha, 5 estações de bombeamento de água, duas barragens, além de dois tabuleiros irrigados numa área de 1.295 ha. Com a sua execução, espera-se aumentar ainda mais a produção agrícola do Estado que, em 2000, atingiu a 650 mil toneladas. Consciente dos seus reflexos positivos para a economia estadual é que apresentamos esta emenda para o Projeto de Irrigação Sampaio.</p>

CÓDIGO 1640-8	NOME DO PARLAMENTAR Deputado OSVALDO REIS	UF TO	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00036**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

098/2001

PÁGINA  
01 de 01

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – MIN – 53101, o seguinte subprojeto: 18.544.0515.1851.0909

Suplementar:

UO: 53101

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Projeto PROPERTINS no Estado do Tocantins

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 30

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 53101

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0073

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 115

JUSTIFICAÇÃO

As ações deste projeto estão localizadas nas sub bacias 21 e 22 da bacia do Tocantins, na região sudeste do Estado, cortada pelos rios Palmas, Maranhão, Palmeiras, Manuel Alves e Balsas. Embora entrecortada por vários rios perenes de volume e vazão consideráveis, a região sofre pela ausência de água no período de estiagem que, as vezes, castiga mais do que certas regiões do nordeste brasileiro, colocando em dificuldade, principalmente, a população da área rural, os mini e pequenos produtores. estes, com os poucos recursos que dispõem, encontram-se impotentes diante desse quadro provocado pela seca, sem condições de executar obras que venham amenizar o problema. Assim, os recursos pleiteados nesta emenda buscam viabilizar uma solução prática e de resposta imediata para o problema acima, possibilitando a fixação do homem no campo, assegurando-lhe elemento básico para a sua subsistência.

CÓDIGO 1640-8	NOME DO PARLAMENTAR Deputado OSVALDO REIS	UF TO	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00037

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA 01 <sup>DE</sup> 01
---------------------	-----------------------	-------------------------------

PLN- 98/01  
TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA TRABALHO DA SECRETARIA D E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, SUBPROJETO JA EXISTENTE NA LEI ORÇAMENTARIA 2001, FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 15.451.0805.1920.0994:

## ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20 117 - SDU/PR  
TITULO DO SUBPROJETO: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DO/PI  
VALOR: R\$ 4.000.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

## CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 117 - SDU/PR  
FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0031 - FONTE 100 GND 4 MD 40  
VALOR: R\$ 1.500.000,00  
FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033- FONTE 100 GND 4 MD 40  
VALOR R\$ 1.500.000,00  
FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0013- FONTE 100 GND 4 MD 40  
VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E VIARIA DE MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11/11	Ciro Nogueira		

EMENDA - 00038

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
98

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO  
PLN- 98/01

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS /MI, SUBPROJETO JA EXISTENTE NA LEI ORÇAMENTARIA 2001, FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 18.544.0515.1851.1338:

ACRÉSCIMO:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 53 204 - DNOCS/MI  
TITULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO DO AÇUDE TINGUIS NO ESTADO DO PIAUI - PI  
VALOR: R\$ 8.000.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

CANCELAMENTO:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 101 - MIN. DA INTEGRAÇÃO  
FUNC PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0073 - FONTE 100 - GND 4 MD 40  
VALOR: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO A CONCLUSAO DO AÇUDE TINGUIS PARA OFERECER AGUA POTAVEL A POPULACAO E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO NA REGIAO DO SEMI ARIDO PIAUIENSE

CODIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

DATA ASSINATURA  
11 C. DEPUTADO CIRILINO GUEIRA PI PFL

**EMENDA - 00039****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PLN 098/2001 - CN****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.0515.1845.0574**

TÍTULO/SUBTÍTULO: **CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS EM LAGOA GRANDE - PE**

VALOR R\$ **1.000.000,00**

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **53.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.0515.1845.0600**

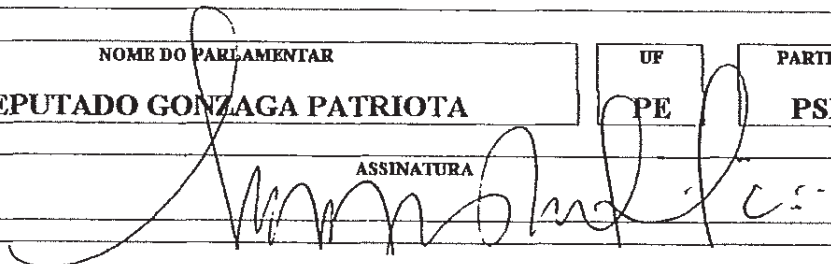
TÍTULO/SUBTÍTULO: **CONTROLE DE ENCHENTES EM GOIANIA - GO**

VALOR R\$ **1.000.000,00**

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº **18.542.0515.1845.0574** - CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS EM **LAGOA GRANDE - PE**, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA****PE****PSB****DATA****ASSINATURA****13 / 11 / 2001**


**EMENDA - 00040**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PLN 098/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA</b> <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	----------------------------------

**TEXTO**

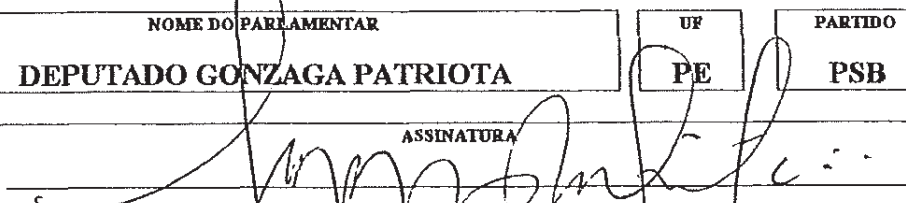
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.0515.1845.0260  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO PORTAL DAS ÁGUAS EM PETROLINA - PE  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.0515.1845.0600  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: CONTROLE DE ENCHENTES EM GOIANIA - GO  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 18.542.0515.1845.0260 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO PORTAL DAS ÁGUAS EM PETROLINA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	<b>UF</b> <b>PE</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PSB</b>
<b>DATA</b> <b>13 / 11 / 2001</b>	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA - 00041****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PLN 098/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA</b> <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	----------------------------------

**TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 – SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15.451.0805.1920.1240**

TÍTULO/SUBTÍTULO: **IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERTÂNIA - PE**

VALOR R\$ **1.000.000,00**

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **16.482.0128.3958.0033**

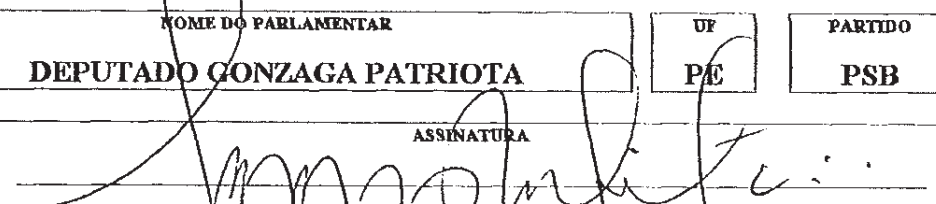
TÍTULO/SUBTÍTULO: **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

VALOR R\$ **1.000.000,00**

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº **15.451.0805.1920.1240**- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM **SERTÂNIA - PE**, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	<b>UF</b> <b>PE</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PSB</b>
<b>DATA</b> <b>13 / 11 / 2001</b>	<b>ASSINATURA</b> 		



**EMENDA - 00042**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PLN 098/2001 - CN**

**PÁGINA**  
**01 DE 01**

**TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 – SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0805.1920.1452

TÍTULO/SUBTÍTULO: INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL EM BEZERROS - PE

VALOR R\$ 1.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033

TÍTULO/SUBTÍTULO: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 15.451.0805.1920. 1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL EM BEZERROS - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**  
**DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA**

**UF**  
**PE**

**PARTIDO**  
**PSB**

**DATA**  
**13 / 11 / 2001**

**ASSINATURA**  


**EMENDA - 00043**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 098/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 – SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0128.3969.1280

TÍTULO/SUBTÍTULO: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGUEIRO - PE

VALOR R\$ 1.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033

TÍTULO/SUBTÍTULO: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 17.512.0128.3969.1280 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALGUEIRO - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

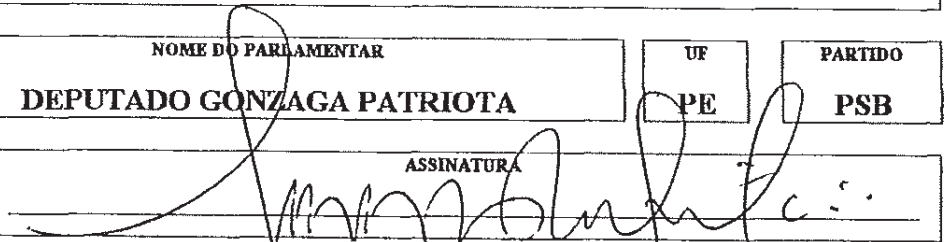
PE

PSB

DATA

ASSINATURA

13 / 11 / 2001



**EMENDA - 00044**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PLN 098/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA</b> <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	----------------------------------

**TEXTO**

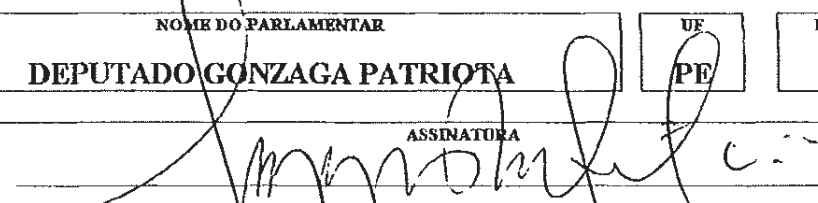
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 – SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0128.3969.0590  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033  
 TÍTULO/SUBTÍTULO: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 VALOR R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 17.512.0128.3969.0590 - AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	<b>UF</b> <b>PE</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PSB</b>
<b>DATA</b> <b>13 / 11 / 2001</b>	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA - 00045****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 098/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

## TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0805.1920.1232

TÍTULO/SUBTÍTULO: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA TALHADA - PE

VALOR R\$ 1.000.000,00

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033

TÍTULO/SUBTÍTULO: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 15.451.0805.1920.1232- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA TALHADA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

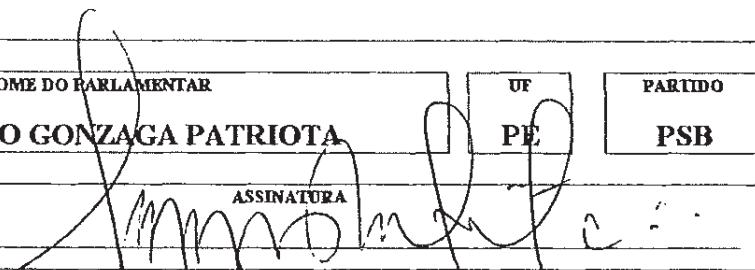
PE

PSB

DATA

ASSINATURA

13 / 11 / 2001



**EMENDA - 00046**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 098/2001 - CN**

**PÁGINA  
01 DE 01**

**TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.0515.1845.0580**

TÍTULO/SUBTÍTULO: **OBRAS EMERGENCIAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM PAULISTA - PE**

VALOR R\$ **2.000.000,00**

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **53.101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.542.0515.1845.0600**

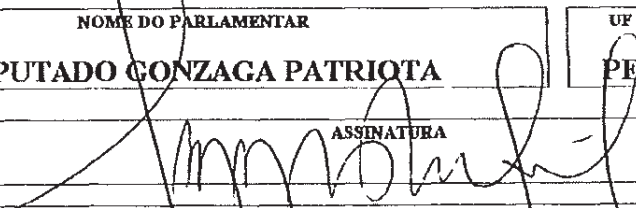
TÍTULO/SUBTÍTULO: **CONTROLE DE ENCHENTES EM GOIANIA - GO**

VALOR R\$ **2.000.000,00**

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº **18.542.0515.1845.0580** - OBRAS EMERGENCIAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM PAULISTA - PE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>13 / 11 / 2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00047**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN 098/2001 - CN**

PÁGINA

**01 DE 01****TEXTO**

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15.451.0805.1920.0690**TÍTULO/SUBTÍTULO: **IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**VALOR R\$ **2.000.000,00**

MOD.: 40

GND: 4

**CANCELAMENTO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **20.117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **16.482.0128.3958.0033**TÍTULO/SUBTÍTULO: **MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**VALOR R\$ **2.000.000,00**

GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº **15.451.0805.1920.0690**- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM **JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA SUA CONCLUSÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA**

UF

**PE**

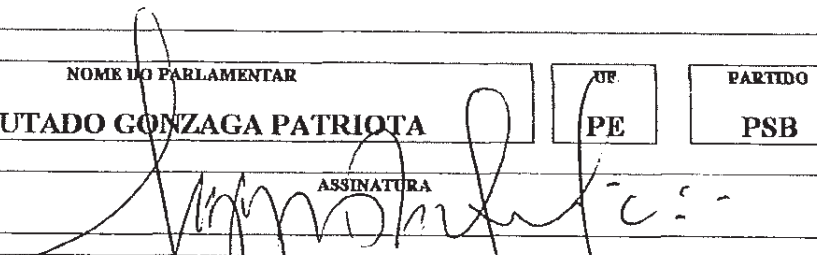
PARTIDO

**PSB**

DATA

**13 / 11 / 2001**

ASSINATURA



**EMENDA - 00048**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	98/2001 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO _____ PÁGINA DE _____
---------------------	------------	---

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acresça-se no anexo I do PL o seguinte: suplementação

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em João Pessoa - PB  
 UO – 20.117 – SEDU  
 Funcional/Programática – 15.451.0805.1951.0620  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor– R\$ 10.000.000,00

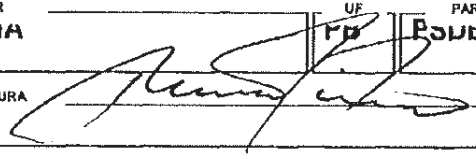
Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 UO – 53.101 – MIN  
 Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397  
 Modalidade de Aplicação – 30  
 Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o município de João Pessoa , para atender obras de infra estrutura urbana, fruto de emenda da bancada estadual.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO CUNHA LIMA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>24/11/01</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00049**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>98/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL o seguinte: suplementação

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em Campina Grande - PB  
 UO – 20.117 – SEDU  
 Funcional/Programática – 15.451.0805.1920.1686  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor- R\$ 10.000.000,00

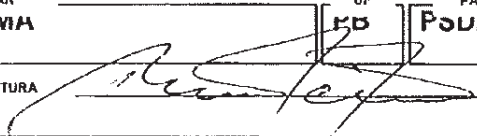
Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 UO – 53.101 – MIN  
 Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397  
 Modalidade de Aplicação – 30  
 Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que a presente emenda pretende apolar e fundamental para o município de Campina Grande, para atender obras de infra estrutura urbana, fruto de emenda da bancada estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO GUNNA LIMA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>POUB</b>
DATA <i>14/11/2001</i>	ASSINATURA 		



EMENDA - 00050

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 98/2001 CN	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------------	--------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se do anexo I I do PL o seguinte cancelamento:

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em Campina Grande - PB  
 UO - 20.117 - S/DU  
 Funcional/Programática - 15.451.0805.1920.1686  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor- R\$ 740.000,00


Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 UO - 53.101 - MIN  
 Funcional/Programática - 18.542.0515.1845.0397  
 Modalidade de Aplicação - 30  
 Valor do Cancelamento - R\$ 740.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que o PL pretende cancelar é fundamental para o município de Campina Grande, fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não deve ser cancelado para atender projetos em que a regionalização não está definida, a essa altura do exercício financeiro.

CODIGO	SENADOR RONALDO	UF	PARTIDO
ASSINATURA			
DATA			

14/11/2001

**EMENDA - 00051**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>98/2001 CN</b>	PAGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se do anexo I I do PL o seguinte cancelamento:

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em Campina Grande - PB  
 UO - 20.117 - SEDU  
 Funcional/Programática - 15.451.0805.1920.1686  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor- R\$ 740.000,00


Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 UO - 53.101 - MIN  
 Funcional/Programática - 18.542.0515.1845.0397  
 Modalidade de Aplicação - 30  
 Valor do Cancelamento - R\$ 740.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que o PL pretende cancelar é fundamental para o município de Campina Grande, fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não deve ser cancelado para atender projetos em que a regionalização não está definida, a essa altura do exercício financeiro.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>17/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00052**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

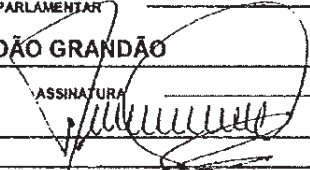
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 98/2001	PÁGINA 1 de 1
---------------------	----------------------------------	------------------

TEXTO	
<p>Acrescente-se R\$ 2.000.000,00 ao subtítulo “Melhoria de condições de habitabilidade- no Estado do Mato Grosso do Sul”, funcional 16.482.0128.3958.0025, UO 20.117</p> <p>Cancele-se R\$ 1.000.000,00 do subtítulo subtítulo “Melhoria de condições de habitabilidade- no Estado do Piauí”, funcional 16.482.0128.3958.0035, UO 20.117</p> <p>Cancele-se R\$ 1.000.000,00 do subtítulo subtítulo “Melhoria de condições de habitabilidade- no Estado do Maranhão”, funcional 16.482.0128.3958.0021, UO 20.117</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>O Mato Grosso do Sul também apresenta grave deficiência na área de habitação, particularmente no que se refere à população rural.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOÃO GRANDÃO</b>	UF <b>MS</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00053**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

98/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

ACRESCENTE-SE AO PROJETO DE LEI 98/2001, O SUBTÍTULO CONFORME ABAIXO:

SUB-TÍTULO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – BARRAGEM DE ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0129

MOD. DE APLICAÇÃO: 30 – GOVERNO ESTADUAL

VALOR: R\$ 12.000.000,00

**CANCELAMENTO**

SUB-PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – NACIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0073

VALOR: R\$ 12.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COM MACIÇO DE CONCRETO COMPACTADO A ROLO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM 46% DE SEUS SERVIÇOS EXECUTADOS. O EMPREENDIMENTO INICIADO EM JUNHO/99 QUANDO CONCLUÍDO TERÁ CAPACIDADE DE ACUMULAR 253 MILHÕES DE M3 DE ÁGUA. PARA A CONCLUSÃO DA BARRAGEM É NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 35.000.000,00 ENTRE UNIÃO E ESTADO DA PARAÍBA.

O PRINCIPAL OBJETIVO DA BARRAGEM ACAUÃ É A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 546 MIL HABITANTES RESIDENTES EM 14 CIDADES: CAMPINA GRANDE, QUEIMADAS, MASSARANDUBA, FAGUNDES, SERRA REDONDA, RIACHÃO DO BACAMARTE, INGÁ, ITATUBA, MOGEIRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, ITABAIANA, PILAR, JURUPIRANGA E SÃO MIGUEL DE TAIPU, CUJO ABASTECIMENTO DEPENDE HOJE EXCLUSIVAMENTE DO AÇUDE DE BOQUEIRÃO (AÇUDE PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA), QUE TEM RESERVA HÍDRICA, MESMO COM RACIONAMENTO IMPOSTO À POPULAÇÃO PARA CERCA DE MAIS 14 MESES.

CONSIDERANDO QUE A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO REPRESENTA CERCA DE R\$ 100,00 POR HABITANTE E QUE APENAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE FUNCIONA A MAIOR REDE HOSPITALAR DA REGIÃO, UNIVERSIDADE E INDUSTRIAS IMPORTANTES, O BENEFÍCIO DA OBRA É EXTREMAMENTE FAVORÁVEL A SUA EXECUÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR ROBINSON VIANNA

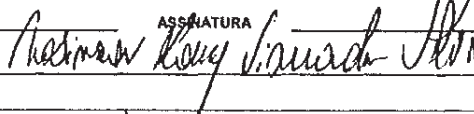
PB

PMDB

DATA

ASSINATURA

/ /



**EMENDA - 00054**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 98/2001</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 18.544.0515.1851.0038

Título : CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS - CAROLINA-MA.

UO : 53.101

Valor : 200.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 53.101

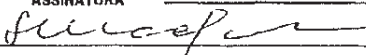
Funcional: 18.544.0515.1851.0073

Valor: 200.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**A distribuição de água de boa qualidade favorecerá principalmente as comunidades mais carentes do Município, que, por ser novo, carece de infra-estrutura hídrica.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00055****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 98/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 18.544.0515.1851.0050

Título : CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA –  
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS – ITAIPAVA DO  
GRAJAÚ-MA.

UO : 53.101

Valor : 200.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 53.101

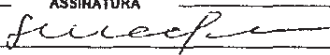
Funcional: 18.544.0515.1851.0073

Valor: 200.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A distribuição de água de boa qualidade favorecerá principalmente as comunidades mais carentes do Município, que, por ser novo, carece de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00056**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 98/2001</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho da Presidência da República, Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 16.482.0128.3958.2264

Título : MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS - BALSAS-MA.

UO : 20.117

Valor : 300.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 20.117

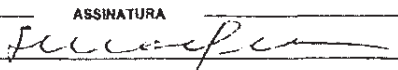
Funcional: 16.482.0128.3958.0021

Valor: 300.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**As regiões mais carentes tem casas em sua maioria feitas de materiais inadequados, que favorecem a proliferação de insetos causadores de várias doenças. Tal atendimento refletirá diretamente nas condições de moradia da população mais carente, através de ações de saneamento e urbanização.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00057****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 98/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho da Presidência da República, Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 15.451.0805.1951.0444

**Título :** AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS – ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS – SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

UO : 20.117

Valor : 150.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 20.117

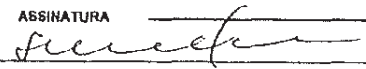
Funcional: 16.482.0128.3958.0021

Valor: 150.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

O município carece de obras de reestruturação urbana, através de pavimentação de vias que facilitem a circulação da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00058**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL nº 98/2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho da Presidência da República, Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 15.451.0805.1951.0152

Título : AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS – ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS – BARRA DO CORDA-MA.

UO : 20.117

Valor : 300.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 20.117

Funcional: 16.482.0128.3958.0021

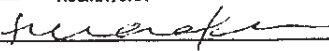
Valor: 300.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município carece de obras de reestruturação urbana, através de pavimentação de vias que facilitem a circulação da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEBASTIÃO MADEIRA	MA	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/11/2001	

**EMENDA - 00059**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>98/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se do anexo I I do PL o seguinte cancelamento:

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em Campina Grande - PB  
 UO – 20.117 – SEDU  
 Funcional/Programática – 15.451.0805.1920.1686  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor– R\$ 740.000,00

Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 UO – 53.101 – MIN  
 Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397  
 Modalidade de Aplicação – 30  
 Valor do Cancelamento – R\$ 740.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que o PL pretende cancelar é fundamental para o município de Campina Grande, fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não deve ser cancelado para atender projetos em que a regionalização não está definida, a essa altura do exercício financeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DOMICIANO CABRAL</b>	UF	PARTIDO <b>P</b>
DATA <i>14/11/2001</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00060**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

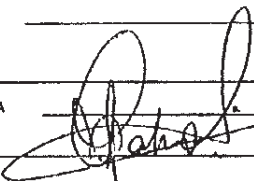
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>98/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

<p>TEXTO</p> <p><b>EMENDA ADITIVA</b></p> <p>Acresça-se no anexo I do PL o seguinte: suplementação</p> <p>Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em Campina Grande - PB                  UO – 20.117 – SEDU                  Funcional/Programática – 15.451.0805.1920.1686                  Modalidade de Aplicação – 40                  Valor– R\$ 10.000.000,00</p> <p>Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:</p> <p>Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional                  UO – 53.101 – MIN                  Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397                  Modalidade de Aplicação – 30                  Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00</p>
--

<p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p><b>JUSTIFICAÇÃO</b></p> <p>O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o município de Campina Grande, para atender obras de infra estrutura urbana, fruto de emenda da bancada estadual.</p>
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DOMICIANO CABRAL</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00061****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

98/2001 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL o seguinte: suplementação

Subtítulo: Implantação, ampliação ou melhoria de obras de Infra-estrutura urbana em João Pessoa - PB

UO – 20.117 – SEDU

Funcional/Programática – 15.451.0805.1951.0620

Modalidade de Aplicação – 40

Valor– R\$ 10.000.000,00

Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional

UO – 53.101 – MIN

Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0397

Modalidade de Aplicação – 30

Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar e fundamental para o município de João Pessoa , para atender obras de infra estrutura urbana, fruto de emenda da bancada estadual.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DOMICIANO CABRAL

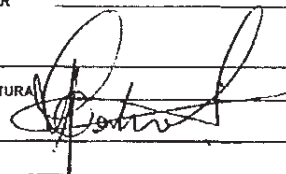
PB

PSDB

DATA

ASSINATURA

7/11/2001



**EMENDA - 00062**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

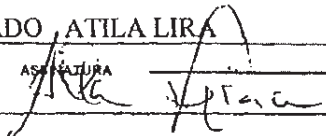
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN- 98/01</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO
<p>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA TRABALHO DA SECRETARIA D E DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR, SUBPROJETO JA EXISTENTE NA LEI ORÇAMENTARIA 2001, FUNCIONAL PROGRAMATICA <u>Nº 15.451.0805.1920.1632</u>:</p> <p><b>ACRÉSCIMO:</b>                  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20 117 - SDU/PR                  TITULO DO SUBPROJETO: MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO PIAUI / PI                  VALOR: R\$ 4.000.000,00                  GND 4                  MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 117 - SDU/PR                  FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0031 - FONTE 100 GND 4 MD 40                  VALOR: R\$ 1.500.000,00                  FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0033- FONTE 100 GND 4 MD 40                  VALOR r\$ 1.500.000,00                  FUNC PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0013- FONTE 100 GND 4 MD 40                  VALOR r\$ 1.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E VIARIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI</p>

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO ATILA LIRA</b>	UF <b>PI</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00063**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 98/2001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 20.607.0379.1836.0067  
 UO: 53.101  
 Título: Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Flores de Goiás no estado de Goiás  
 Valor: R\$ 1.500.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 18.542.0515.1845.0934  
 UO: 53.101  
 Título: Valor: R\$ 1.500.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar dos recursos destinados a Construção de Obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Flores de Goiás no estado de Goiás. A região, carente de recursos hídricos, necessita urgentemente de infra-estrutura na área de irrigação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11/11</b>	ASSINATURA
----------------------	------------

**EMENDA - 00064**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 98/2001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

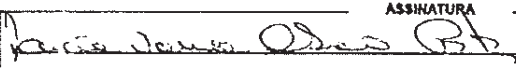
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 18.544.0515.1851.0913  
 UO: 53.101  
 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás  
 Valor: R\$ 6.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 18.544.0515.1851.0073  
 UO: 53.101  
 Valor: R\$ 6.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Abastecimento de água da região da grande Goiânia, passa por um momento crítico, podendo haver um colapso no abastecimento a qualquer momento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00065

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 98/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 16.482.0128.3958.0019

UO: 20117

Título: Melhoria das Condições de Habitabilidade – No estado de Goiás

Valor: R\$ 2.500.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

Funcional: 16.482.0128.3981.0001

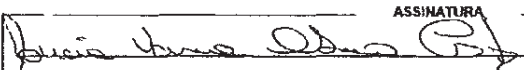
UO: 20117

Valor: R\$ 2.500.000,00

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar dos recursos destinados a melhoria da Condições de Habitabilidade no estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Lúcia Vânia Abrão Costa	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00066**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>98/2001 - CN</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---------------------	-----------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 98/2001-CN, o sub-projeto "Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas" conforme abaixo:

Sub-projeto: Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – Ministério da Integração Nacional  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 20.607.0379.1836.0075  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

**CANCELAMENTO**


Sub-projeto: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional-programática: 18.544.0515.1851.0073  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O perímetro de Irrigação em tela é desenvolvida na área da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Pindorama, onde vivem cerca de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas. São 1.400 (hum mil e quatrocentos) lotes ocupados sem qualquer conflito por 1.180 (hum mil, cento e oitenta) associados, numa área de 32.000 (trinta e dois mil) hectares. As características físicas do terreno e da água do perímetro são de excelentes qualidades para irrigação, porém encontra-se aquém das condições de produção, exclusivamente por falta de investimento em irrigação.

Com incremento na produção, as indústrias que já se encontram instaladas, poderão aumentar bastante o processamento de álcool, a produção de sucos de frutas e o beneficiamento do coco, através do leite de coco e coco ralado. O objetivo deste projeto é a implantação de um sistema de irrigação por aspersão, com aproveitamento de pequenos lotes com colonos já assentados na região da Colônia de Pindorama nos municípios de Coruripe e Penedo.

O programa prevê a irrigação de 3.000 (três mil) ha, em áreas com aproximadamente 10 (dez) ha por lote, para que nos mesmos desenvolva a agricultura, principalmente de fruticultura, tais como: maracujá, acerola, abacaxi, cajú e cana de açúcar, que sofrerão um processo de industrialização, nas instalações da Cooperativa Agrícola de Pindorama, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos e divisas econômicas importantes, evitando assim o êxodo rural, para os grandes centros urbanos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Givaldo Carimbão	AL	PSB
DATA	ASSINATURA		
11			

## EMENDA - 00067

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

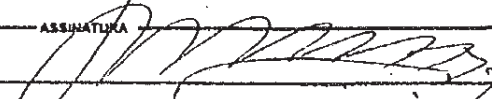
PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN n.º 098/2001-CN</b>	PÁGINA DE 1 1
---------------------	---	---------------------

<p>TEXTO</p> <p><u>Acrescente-se</u>, ao programa de trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social - FNAS o seguinte sub-projeto:          Funcional Programática: 16.482.0128.3958.1838          - Melhoria das condições habitacionais - Campo Verde - MT          Valor R\$ <u>200.000,00</u></p> <p><u>Cancelamento:</u>          Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0027          - Melhoria das condições de habitabilidade - no Estado de Mato Grosso          Valor R\$ <u>200.000,00</u></p>
--

<p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Senhor Relator,</p> <p>A presente emenda tem como objetivo atender a setores da população que não dispõem das condições necessárias para viver.</p> <p>A moradia é fator fundamental na vida do cidadão. Com a liberação destes recursos poderemos dar dignidade a 50 famílias que vivem em condições de desigualdade social, abaixo da linha da pobreza.</p>
--

CÓDIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
DATA 14 /11/ 01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00068**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÃO NO VERSO	PL n.º 98/2001 - CN	01 DE 01
--------------------	---------------------	----------

TEXTO

*Acréscimo-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (20.117), o seguinte subprojeto: 16.482.0128.3958.2340*

**Acréscimo**


- Unidade Orçamentária: 20.117
- Título: *Melhoria das Condições de Habitabilidade – Triunfo – PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 20.117
- Subprograma/Subatividade: 16.482.0128.3958.0031
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*A formação de favelas e cortiços nos bairros e periferias do município de Triunfo/PB, tem causado sérios transtornos de moradia, onde a falta de higiene, a proliferação de doenças e as péssimas condições de acesso, contemplam um quadro social insuportável. Precisando urgentemente de providências, que venham resolver essa situação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00069

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO Nº 107/2001	PROJETO DE LEI <b>PL n.º 98/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
-----------------------	--	---------------------------

## TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (20.117), o seguinte subprojeto: 16.482.0128.3958.2348*

**Acréscimo**

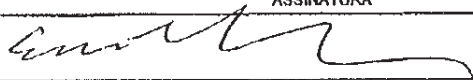
- Unidade Orçamentária: 20.117
- Título: *Melhoria das Condições de Habitabilidade – São Vicente do Seridó – PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 20.117
- Subprograma/Subatividade: 16.482.0128.3958.0031
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

## JUSTIFICAÇÃO

*A formação de favelas e cortiços nos bairros e periferias do município de São Vicente do Seridó/PB, tem causado sérios transtornos de moradia, onde a falta de higiene, a proliferação de doenças e as péssimas condições de acesso, contemplam um quadro social insuportável. Precisando urgentemente de providências, que venham resolver essa situação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00070**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÃO Nº 1/ERSB</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL n.º 98/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	---	---------------------------

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (20.117), o seguinte subprojeto: 16.482.0128.3958.2126*

**Acréscimo**

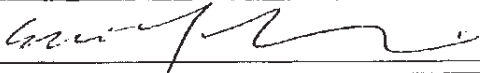
- Unidade Orçamentária: 20.117
- Título: *Melhoria das Condições de Habitabilidade – Bernardino Batista – PB*
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 20.117
- Subprograma/Subatividade: 16.482.0128.3958.0031
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 1

JUSTIFICAÇÃO

*A formação de favelas e cortiços nos bairros e periferias do município de Bernardino Batista/PB, tem causado sérios transtornos de moradia, onde a falta de higiene, a proliferação de doenças e as péssimas condições de acesso, contemplam um quadro social insuportável. Precisando urgentemente de providências, que venham resolver essa situação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	<b>ENIVALDO RIBEIRO</b>	<b>PB</b>	<b>PPB</b>
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

## EMENDA - 00071

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

RETRUBICAÇÃO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL n.º 98/2001 - CN</i>	PÁGINA 01 DE 01
--------------	---	--------------------

## TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (20.117), o seguinte subprojeto: 16.482.0128.3958.2128*

Acréscimo


- Unidade Orçamentária: 20.117
- Título: *Melhoria das Condições de Habitabilidade - Caturité - PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 20.117
- Subprograma/Subatividade: 16.482.0128.3958.0031
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

## JUSTIFICAÇÃO

*A formação de favelas e cortiços nos bairros e periferias do município de Caturité/PB, tem causado sérios transtornos de moradia, onde a falta de higiene, a proliferação de doenças e as péssimas condições de acesso, contemplam um quadro social insuportável. Precisando urgentemente de providências, que venham resolver essa situação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00072**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN


Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL Nº. 98, DE 2001-CN</b>	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>                  Suplementar o seguinte programa de trabalho:                  UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional                  18.542.0515.1845.0854 – Canalização de Córrego no Município de Jales/SP                  Esf. F GND: 4 MOD: 40                  Valor: R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)</p> <p><b>CANCELAMENTO</b>                  UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional                  18.542.0515.1845.0397 – Contenção de Enchentes – Carapicuíba - SP                  Esf. F GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100                  Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p><b>A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO NO MUNICÍPIO DE Jales/SP.</b></p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3617	Neuton Lima	SP	PFL

DATA	ASSINATURA
12/11/ 01	

## EMENDA - 00073

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional

18.542.0515.1845.0236 – Canalização de Córrego no Município de Araras/SP

Esf. F GND: 4 MOD: 40

Valor: R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional

18.542.0515.1845.0397 – Contenção de Enchentes – Carapicuíba - SP

Esf. F GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO NO MUNICÍPIO DE ARARAS/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00074**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTOS


**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 Esf: f            Mod: 40            GND: 4  
 16.482.0128.3958.2440 – Melhoria das Condições Habitacionais - Clementina/SP  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 16.482.0128.3958.0021 – Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Maranhão  
 Esf: F            Mod: 40            GND: 4            Fonte: 100  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE CLEMENTINA/SP .

CÓDIGO 3817	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

## EMENDA - 00075

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>	
Suplementar o seguinte programa de trabalho:	
UO: 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano	
Esf: f      Mod: 40      GND: 4	
16.482.0128.3958.2442 - Melhoria das Condições Habitacionais - Gabriel Monteiro/SP	
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
<b>CANCELAMENTO</b>	
UO: 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano	
16.482.0128.3958.0021 - Melhoria das Condições de Habitabilidade - No Estado do Maranhão	
Esf: F      Mod: 40      GND: 4      Fonte: 100	
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICAÇÃO	
A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DE GABRIEL MONTEIRO/SP	

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00076**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 Esf: f            Mod: 40            GND: 4  
 17.512.0128.3969.1382 -- Implantação de Serviços de Saneamento Básico - CAPIVARI/SP  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 16.482.0128.3958.0021 – Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Maranhão  
 Esf: F            Mod: 40            GND: 4            Fonte: 100  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CAPIVARI /SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00077

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano

Esf: f Mod: 40 GND: 4

17.512.0128.3179.0204 – Implantação de Serviços de Saneamento Básico - SALTO/SP

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano


16.482.0128.3958.0021 – Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Maranhão

Esf: F Mod: 40 GND: 4 Fonte: 100

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00078**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 98, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 Esf: f            Mod: 40            GND: 4  
 17.512.0128.3969.0418 – Implantação de Serviços de Saneamento Básico - Engenheiro Coelho/SP  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano  
 16.482.0128.3958.0021 – Melhoria das Condições de Habitabilidade – No Estado do Maranhão  
 Esf: F            Mod: 20            GND: 4            Fonte: 100  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO/SP**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00079

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 98/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

## ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE/MELHORIA DAS CONDIÇÕES  
HABITACIONAIS - IRECÊ/BA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0830

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NO ESTADO DO  
MARANHÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0021

VALOR: R\$ 200.000,00

GND: 40

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DA POPULAÇÃO CARENTE,  
NECESSITANDO DE REFORMAS E MELHORIAS QUE PROPORCIONEM AS  
FAMILIAS AS CONDIÇÕES MINIMAS DE HABITABILIDADE, OFERECENDO OS  
REQUISITOS BASICOS DE SEGURANÇA, SAUDE E HIGIENE.

CÓDIGO

1715-3

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO ALMEIDA

UF

BA

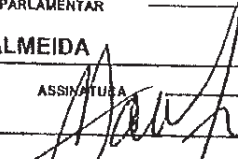
PARTIDO

PSDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA - 00080**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 98/2001 - CN**

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – IBIPEBA/BA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0805.1920.1308**

**VALOR: R\$ 200.000,00**

**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**

**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – NO ESTADO DO MARANHÃO**

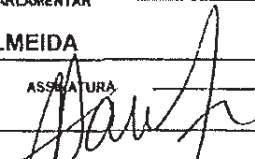
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0021**

**VALOR: R\$ 200.000,00**

**GND: 40**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SUPRIR AS CARENCIAS NA IMPLANTAÇÃO DE ADEQUADA INFRA-ESTRUTURA URBANA, BUSCANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA POPULAÇÃO.**

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00081**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 98/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

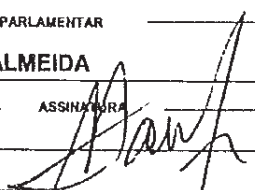
**ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE/MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS – ANDORINHA/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.1810**  
**VALOR: R\$ 200.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**  
**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.0128.3958.0021**  
**VALOR: R\$ 200.000,00**  
**GND: 40**

JUSTIFICAÇÃO

**MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DA POPULAÇÃO CARENTE, NECESSITANDO DE REFORMAS E MELHORIAS QUE PROPORCIONEM AS FAMILIAS AS CONDIÇÕES MINIMAS DE HABITABILIDADE, OFERECENDO OS REQUISITOS BASICOS DE SEGURANÇA, SAUDE E HIGIENE.**

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO ALMEIDA</b>	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00082**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N° 98, DE 2001 - CN</b>	01 DE 01
---------------------	---	----------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**20117 – Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, o seguinte subtítulo:**  
**16.482.0128.3958.0015 – Melhoria das Condições de Habitabilidade - no Estado de Roraima**  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: **R\$ 2.000.000,00**

**Fonte de cancelamento:**

16.482.0128.3958.0021 – Melhoria das Condições de Habitabilidade - no Estado do Maranhão  
 Fonte: 100  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

16.482.0128.3958.0051 – Melhoria das Condições de Habitabilidade - no Estado de Sergipe  
 Fonte: 100  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade no Estado de Roraima.

CÓDIGO <b>2282-3</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCÁ</b>	UF <b>RR</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>06/11/2001</b>	ASSINATURA		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00083**

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN N° 98, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**53101 – Ministério da Integração Nacional**, o seguinte subtítulo:  
**18.542.0515.1845.0936 – Canalização de Córregos – Boa Vista - RR**  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**  
 18.544.0515.1851.0073 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional  
 Fonte: 115  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de canalizar córregos no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

CÓDIGO <b>2282-3</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCA</b>	UF <b>RR</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA		

**EMENDA - 00084**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 98, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária: <b>53101 – Ministério da Integração Nacional</b> , o seguinte subtítulo: <b>18.544.0515.1851.1264 – Obras de Drenagem – Boa Vista - RR</b> GND: 4 Modalidade de Aplicação: 40 Valor: R\$ 2.000.000,00  <b>Fonte de cancelamento:</b> 18.544.0515.1851.0073 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional Fonte: 115 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 30 Valor: R\$ 2.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de realizar obras de drenagem no município de Boa Vista, Estado de Roraima.	

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
------------------	--	----------	-----------------

DATA 14/11/2001	ASSINATURA
--------------------	------------

## EMENDA - 00085

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 98 de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

**Suplementação** - 17.512.0128.3969.0033 Implantação de serviços de saneamento básico em municípios com população de até 75 mil habitantes - no Estado do Piauí - Família Beneficiada (unidade) 4056  
Unidade Orçamentária 20117  
Órgão 20000  
Valor R\$ 5.000.000,00

**Cancelamento** - 16.482.0128.3959.0035 Melhoria das condições de habitabilidade no Estado do Piauí. Família Beneficiada (unidade ) 2138  
Unidade Orçamentária 20117  
Órgão 20000  
Valor R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O Piauí é um dos Estados mais pobres do Nordeste, com IDH (Índice de Desenvolvimento Humano - ONU), comparado ao dos países mais pobres da África. Os recursos destinados aos programas de Políticas Públicas do Governo Federal, são sempre insuficientes, submetendo a população as mais variadas formas de sofrimento.

Investir na melhoria das condições de habitabilidade das populações mais carentes, é a forma mais inteligente e eficaz de prevenir possíveis gastos futuros em Saúde Pública, proporcionando assim, uma melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PTL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
--------------------	----------------------------------

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00086**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EJNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00087

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 98, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 17.512.0128.3179.0239

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

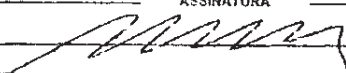
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00088**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

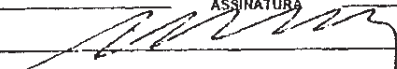
**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00089**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL – 98, de 2001 - CN**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013**Valor:** R\$ 100.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

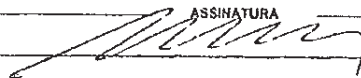
UF

PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA****CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

**14/11/2001**




**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00090**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL - 98, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

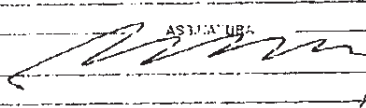
Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 17.512.0128.5179.0239

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

**TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CODIGO	NOBRE DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO BENÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00091

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 98, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND. 4

**Cancelamento:**

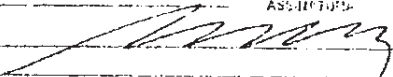
Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 17.512.0128.3179.0239

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CODIGO	NOME DO DELEGADO DEPUTADO BÊNICO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00092**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

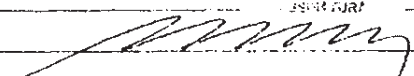
**Acréscimo:**  
 Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 16.482.0126.3958.0013  
**Valor:** R\$ 100.000,00  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**  
 Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.  
**Funcional Programática:** 17.512.0138.3179.0239  
**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICACAO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CODIGO	NOVZ DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO ERIC OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00093**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

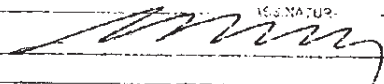
Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013**Valor:** R\$ 100.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239**Valor:** R\$ 100.000,00

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO DELEGADOR <b>DEPUTADO EUCLÍDIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00094**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI, NÚMERO <b>PL – 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO ELÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDS</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA		

EMENDA - 00095

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 98, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

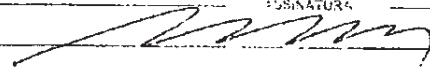
**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013**Valor:** R\$ 100.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAIÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ELENÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00096

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 98, de 2001 - CN</b>	1 DE 1
---------------------	---	--------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

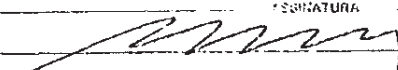
**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00097**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 98, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013**Valor:** R\$ 100.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

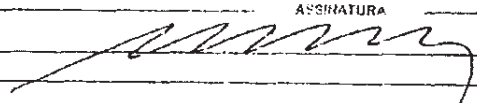
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00098**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL -- 98, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

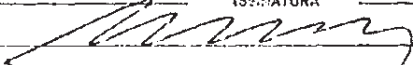
**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00099

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 98, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013**Valor:** R\$ 100.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

**Funcional Programática:** 17.512.0128.3179.0239**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00100**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL -- 98, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 16.482.0128.3958.0013

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

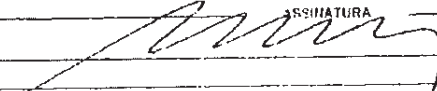
**Funcional Programática:** 17.512.0123.3179.0239

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	<b>CE</b>	<b>PMDB</b>

DATA	ASSINATURA
<b>14/11/2001</b>	

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00101**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL – 98, de 2001 - CN

PAGINA  
1 DE 1

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 16.482.0128 3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

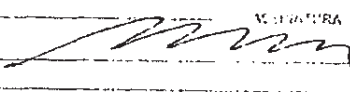
**Cancelamento:**

Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 17.512.0128 3179.0239

Valor: R\$ 100.000,00

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO EMENDANTE	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EZEQUIAS OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00102**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	TÍTULO DO PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 98, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

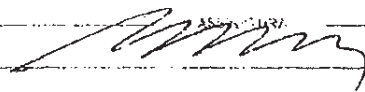
Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 17.512.0128.3179.0239

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE. PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO RELACIONADO DEPUTADO FÉLIX CLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00103**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI N.º

PL - 98, de 2001 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 98, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 06.482.0128.3958.0013

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      QND: 4

**Cancelamento:**

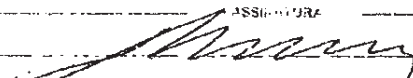
Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes - Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meio Baixada no Estado do Rio de Janeiro.

Funcional Programática: 06.482.0128.3479.0239

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CODIGO	COLE DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO MUNICIPAL OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00104**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	OBJETO DE LEI-NÚMERO PL - 98, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 98, de 2001 – CN

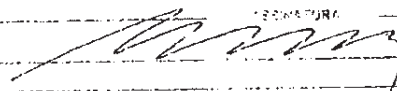
**Acréscimo:**  
 Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado do Ceará.  
 Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0013  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**  
 Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Município com População Superior a 75 mil Habitantes – Saneamento em Municípios. Mesorregiões Centro e Sul Fluminense e Meso Paraíba no Estado do Rio de Janeiro.  
 Funcional Programática: 17.512.0128.3179.0239  
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE SUA POPULAÇÃO CARENTE, PROMOVENDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MORADIA, REDUZINDO E CONTROLANDO AGRAVOS.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EDUÍCIO CLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
--------	--	----------	-----------------

DATA 14/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

## EMENDA - 00105

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 98/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
--	---	-------------------------

### TEXTO

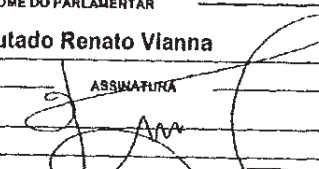
Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 20117 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDU, o seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 16.482.01283958.XXXX  
 Título/Subtítulo: Melhoria das condições de Habitabilidade - Melhoria das condições de habitabilidade no Estado de Santa Catarina  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 Mod:40  
 GND:4

Cancelamento:  
 Unidade Orçamentária: 20117 - Ministério da Integração Nacional  
 Funcional Programática: 16.482.0128.3958.0011  
 Título/Subtítulo: Melhoria das Condições de Habitabilidade no Estado da Bahia  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 GND:4

### JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda visa atender a população de baixa renda, de áreas periféricas das grandes cidades de Santa Catarina.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00106**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN Nº 98/2001-CN**

1 DE 1

## SUPLEMENTAÇÃO

**SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem de São Bento - Santa Catarina**  
 Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional  
 Mod. Aplicação: 30 Governo Estadual  
 Funcional programática: 18.544.0515.1851.1320  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**Cancelamento**

**SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Projeto Propertins no Estado do Tocantins**  
 Unidade Orçamentária: 53.101 MIN  
 Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0909  
 Valor: R\$ 4.000.000,00

**SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de obras de Infra-estrutura Hídrica - Nacional**  
 Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional  
 Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0073  
 Valor: R\$ 6.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Barragem e Adutora do Rio São Bento constitui-se numa obra de fundamental importância para o abastecimento humano, industrial e agrícola de uma região densamente povoada, onde se destacam as seguintes cidades de Criciúma, Forquilha, Rio Maina, Siderópolis, Treviso, Nova Veneza, São Bento de Baixo, Içara, Maracajá e Morro da Fumaça.

Com efeito a importância da obra pode ser ressaltada pelos seguintes fatores:

- Trata-se de uma área crítica quanto à poluição dos recursos hídricos, devido principalmente, às atividades de mineração do carvão e às instalações industriais;
- Em termos de manancial em boas condições de preservação natural, o rio São Bento é o mais próximo da região de consumo
- o armazenamento de água no reservatório possibilitará, além do abastecimento à população alvo do projeto 730.000 (em 2.033 - final do Plano), resolver o problema de interesses conflitantes pelo uso de água com os irrigantes;

Assim sendo, a Barragem do Rio São Bento, além dos enormes benefícios de ordem social, representados pela garantia do abastecimento de água às populações urbanas situadas nas cidades contempladas, assegurará também, o desenvolvimento regional, visto que a disponibilidade hídrica é fator imprescindível para o incremento das atividades econômicas desenvolvidas tanto no meio urbano como rural

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CÓDIGO

**Deputado Renato Vianna**

**SC**

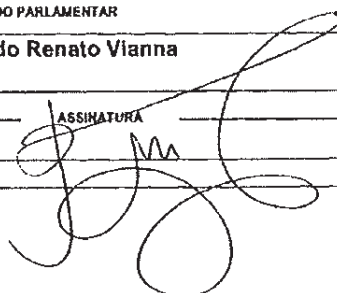
**PMDB**

**1544-2**

DATA

ASSINATURA

11



## EMENDA - 00107

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

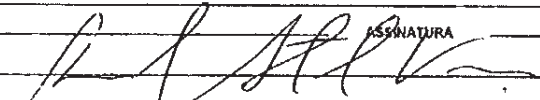
## TEXTO

Suplementação  
 Órgão: 53.000  
 Unidade: 53.101  
 FP: 18.544.0515.1851.0990  
 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica – São Francisco – PB (Com. Prata)  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 40                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 700.000,00

Cancelamento  
 Órgão: 53.000  
 Unidade: 53.101  
 FP: 18.542.0515.1845.0934  
 Título: Construção de Obras de Contenção de Enchente – Controle de Enchentes – Goiania - GO  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 40                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 700.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Conclusão do Açude Público do Prata, no município de São Francisco, estado da Paraíba, que se encontra com aproximadamente 60% das obras executadas. O Açude Público do Prata visa o suprimento de água potável a pequenas comunidades rurais, bem como o desenvolvimento de pequenos projetos de irrigação e de Piscicultura, este último potencializando alimentação e fonte de renda alternativa para as populações localizadas em torno do açude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Armando Abílio	UF PB	PARTIDO PSDB
DATA _ _ / _ _ / _ _	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00108**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI

<b>INSTRUÇÃO NO VERSO</b>	<b>PL Nº 98/2001 - CN</b>	<b>01 DE 01</b>
---------------------------	---------------------------	-----------------

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 - Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - ARARA/PB**  
06.182.0667.4580.0456

Valor: **R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reals)**  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

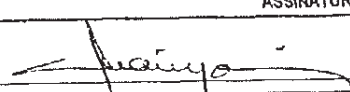
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Arara, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

## EMENDA - 00109

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL Nº 98/2001 – CN	01 DE 01
TEXTO		

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – BARRA DE SANTA ROSA/PB**  
06.182.0667.4580.0452

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reals)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

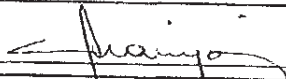
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA - 00110**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**E**  
PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PL Nº 98/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – BONITO DE SANTA FÉ/PB**  
06.182.0667.4580.0820

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

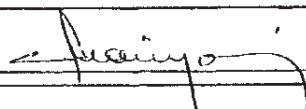
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00111**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PL Nº 98/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 - Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL - ESPERANÇA/PB**  
06.182.0667.4580.0454

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GND: 4

Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN

Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001

Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Esperança, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAIS

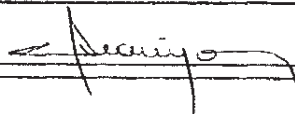
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/2001



**EMENDA - 00112**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

<b>INSTRUÇÃO NO VERSO</b>	<b>PL Nº 98/2001 – CN</b>	<b>01 DE 01</b>
---------------------------	---------------------------	-----------------

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – LAGOA SECA/PB**  
 06.182.0667.4580.0448

Valor: **R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

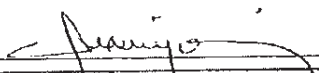
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
 Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
 Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA - 00113**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN  
 Mensagem 0712/2001-CN

<b>INSTRUÇÃO NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL Nº 98/2001 – CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------------	--	---------------------------

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – SANTA LUZIA/PB**  
 06.182.0667.4580.0446

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

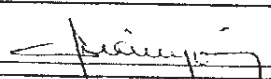
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
 Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
 Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO <b>1676-0</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado EFRAIM MORAIS</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>08/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00114**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 98/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
--------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL. Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – SANTA LUZIA/PB**  
18.544.0515.1851.0744

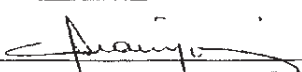
Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 – MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados ao fortalecimento da infraestrutura hídrica no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, objetivando prevenir endemias decorrentes da utilização de águas contaminadas proporcionando portanto significativa melhora na qualidade de vida daquela população notadamente carente e sofredora com os efeitos da estiagem que assola o semi-árido nordestino.

CÓDIGO 1676-0	NOME DO PARLAMENTAR Deputado EFRAIM MORAIS	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00115

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	JINA
	PL Nº 98/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – SÃO MAMEDE/PB**  
06.182.0667.4680.0832

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

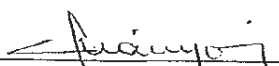
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de São Mamede, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA - 00116**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0098/2001-CN

Mensagem 0712/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
<b>INSTRUÇÃO NO VERSO</b>	PL Nº 98/2001 – CN
	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – TACIMA/PB**  
**06.182.0667.4580.0834**

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

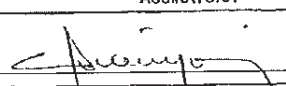
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
 Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
 Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Tacima, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00117

PL 0098/2001-CN  
Mensagem 0712/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	GINA
	PL Nº 98/2001 – CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 98/01-CN, na U.O. 53101 – Ministério da Integração Nacional, recursos para o seguinte subtítulo:

**AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL – UIRAÚNA/PB**  
06.182.0667.4580.0450

Valor: R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

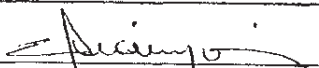
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 53101 - MIN  
Func.-Programática: 20.607.0379.2824.0001  
Valor: R\$250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados às ações emergenciais de defesa civil no município de Uiraúna, Estado da Paraíba, proporcionando significativa melhora da qualidade de vida daquela população carente e oferecendo condições dignas de habitabilidade.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, viabilizando assim o socorro e a assistência às populações afetadas por desastres ou situações de risco, bem como a recuperação sócio-econômica das áreas atingidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 099/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00713, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01205, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 6.138.765.104,00 (seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00001**

PL 0099/2001-CN

Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

PLN° 99/2001-CN

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39201 DNER, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 996.000,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0234 – Manutenção de Rodovias em Regime de Gestão Terceirizada  
 Funcional Programática: 26.782.0234.4399.0013  
 Subtítulo: Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias no Estado do Pará  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 996.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesivo ao progresso do Estado do Pará.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

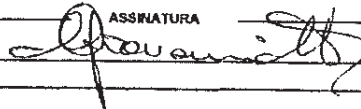
PARTIDO

PDT

DATA

12/11/01

ASSINATURA



EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0099/2001-CN

Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 99/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho da Justiça do Trabalho – 15109 TRT 8ª Região Pará/Amapá, Crédito Suplementar R\$ 800.000,00 no seguinte subtítulo:

**Suplementação:**

UO: 15109 – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Pará/Amapá  
 Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União  
 Funcional Programática: 09.272.0089.0396.0035  
 Subtítulo: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional  
 D: 1  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 800.000,00

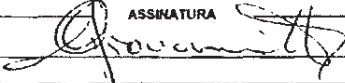
**Cancelamento:**

UO: 15109 – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Pará/Amapá  
 Programa: 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista  
 Funcional Programática: 02.061.0571.4256.0009  
 Subtítulo: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Nacional  
 GND: 1  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda apresentada trata-se do PLNº 99/2001 Crédito Suplementar, que está suplementando duas funcionais programáticas do Tribunal da 8ª Região Pará/Amapá. assim, venho atender ao pedido da Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, através do ofício TRT GP Nº 823/2001, datado em 13 de Novembro de 2001, solicitando o acréscimo de mais (+) R\$ 800.000,00 na Funcional: 09.272.0089.0396.0035 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, alcançando um total de R\$ 1.773.235,00 e que está apenas com R\$ 973.235,00 sendo insuficiente para atender as necessidades do egrégio tribunal. O valor solicitado será cancelado na Funcional: 02.061.0571.4256.0009 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que consta no PLNº 99/2001, estando com R\$ 973.235,00 e ficará com o valor de R\$ 2.535.012,00. A emenda visa adequar os valores solicitados pelo TRT da 8ª Região.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
------------------	--	----------	----------------

DATA 13/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0099/2001-CN

Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	99/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---------	-----------------------	-----------

## TEXTO

Reduza-se em R\$ 1.615.000,00 o cancelamento do subtítulo "fiscalização sanitária e epidemiologica para a erradicação da febre aftosa", funcional 20.604.0358.3664.0001, UO 22.101

Utilize-se R\$ 1.615.000,00 do superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2000

## JUSTIFICAÇÃO

O governo já não dota as ações de combate á febre aftosa e, agora, cancela recursos da fiscalização que é o mínimo que o governo deveria fazer nesta área. Os cancelamentos restantes do MAPA, completando o total de R\$ 5,5 milhões, também foram muito mal escolhidos. Como o governo usou R\$ 2,4 bilhões de reais do superávit da União porque não utilizar mais uma pequena quantia ?

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sergílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
13/11/01	Sergílio Guimarães		



**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0099/2001-CN

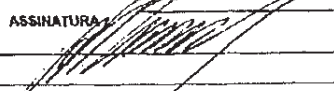
Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 99/2001</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAR:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> 15000 -- JUSTIÇA DO TRABALHO  <b>UNIDADE:</b> 15112 -- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO -- AMAZONAS E RORAIMA                  09.272.0089.0396.0067 -- PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES/NACIONAL                  VALOR: R\$ 7.679.353,00                  GND: 1                  RP : P                  MOD: 90                  IU : 0                  FONTE: 100</p> <p><b>CANCELAR:</b>  <b>ÓRGÃO:</b> 12000 - JUSTIÇA FEDERAL  <b>UNIDADE:</b> 12101 -- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU</p> <p>09.272.0089.0396.0077 -- PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES/NACIONAL                  VALOR : R\$ 7.679.353,00                  GND : 1                  RP: P                  MOD: 90                  IU : 0                  FONTE: 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda tem por objetivo complementar a                  dotação de pessoal e encargos sociais, que se encontra insuficiente em virtude da incorporação do plano                  Relativo a Índice de 11,98%, decorrente da atualização de URV, aos salários dos servidores do Tribunal                  Regional do Trabalho da 11ª Região -- Manaus - AM</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>NELSON MEURER</b>	UF <b>PR</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
--------	---	-----------------	-----------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	--

EMENDA - 00005

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

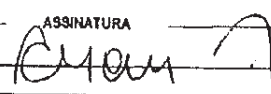
PL 0099/2001-CN

Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 099/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p>Suplementação: PLN 99/2001          UO: 26261 - Escola Federal de Engenharia de Itajuba          Funcional Programática: 12.364.0041.4009.0043          Subtítulo: Funcionamento de Cursos de Graduação na Escola Superior de          Agricultura de Mossoró - ESAM          GND: 01 MOD: 90          Valor: R\$ 692.223,00</p> <p>Cancelamento Compulsório          Funcional Programática: 12.364.0041.4009.0043          Subtítulo: Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Minas Gerais          Valor: 692.223.00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, Instituição Federal de Ensino Superior, tem se constituído em importante fator de desenvolvimento regional. A consolidação da infraestrutura da referida instituição é imprescindível para a melhoria de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0099/2001-CN  
Mensagem 0713/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN N.099,de 2001

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

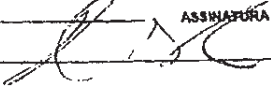
INCLUA-SE R\$ 3.758.000,00 no subtítulo “ APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – NACIONAL” , FUNCIONAL 02.061.0571.4256.0041, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15107 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª Região.

CANCELE-SE R\$ 3.758.000,00 NO SUBTÍTULO “ RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL” FUNCIONAL 99.999.0999.0998.0001, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

JUSTIFICAÇÃO

O VALOR ORIGINALMENTE CONSIGNADO NO PL EM EPÍGRAFE É INSUFICIENTE PARA ATENDER Á PROJEÇÃO DA FOLHA NORMAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
141	FERNANDO FERRO	PE	PT

DATA	ASSINATURA
14_/11/01_	

EMENDA - 00007

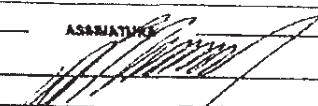
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0099/2001-CN  
Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	99/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---------	-----------------------	-----------

SUPLEMENTAR:		TEXTO
ÓRGÃO :	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	
UNIDADE:	16112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA	
	Funcional Programática -02.061.0571.4256.0049 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO/NACIONAL	
	VALOR: R\$ 43.141.984,00	
	GND: 1	
	MOD: 90	
	IU : 0	
	FONTE: 300	
CANCELAR :		
ÓRGÃO :	12000 - JUSTIÇA FEDERAL	
UNIDADE:	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	
	02.061.0569.4257.0009 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL/NACIONAL	
	ESF: F	
	GND: 1	
	RP: P	
	MOD: 90	
	IU: 0	
	FONTE: 100	
	VALOR: R\$ 43.141.984,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A insuficiência de votação orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-Manaus-AM, face ao impacto da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, e reedições posteriores, que trata da revisão da Lei de Remuneração dos Militares; da Regulamentação das Gratificações instituídas pela Medida Provisória nº 2.229, de 06 de setembro de 2001; do Pagamento de Anuênios; da Antecipação do Pagamento do índice de 28,86% aos servidores portadores de Doenças Graves; e de Sentenças Judiciais incorporadas aos vencimentos dos Servidores.</p>	
JUSTIÇA	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NELSON MEURER	PR	PPB
DATA	ASSINATURA		
14 /11/ 2001			

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0099/2001-CN  
Mensagem 0713/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO		
<p>Suplementação          Órgão: 15.000          Unidade: 15.114 – Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - PB          FP: 02.061.0571.4256.0003          Título: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Nacional          GND: 01                      Modalidade Aplicação: 90                      Fonte: 100          Valor: R\$ 4.063.278,00</p>		
<p>Cancelamento          Órgão: 15.000          Unidade: 15.104 – Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região - MG          FP: 02.061.0571.4256.0005          Título: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional          GND: 01                      Modalidade Aplicação: 90                      Fonte: 100          Valor: R\$ 4.063.278,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Os recursos aqui solicitados visam complementar os recursos consignados no presente Crédito Suplementar, tendo em vista que a solicitação feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba à Secretaria de Orçamento Federal foi de R\$ 12.180.063,00. A complementação dos recursos possibilitará que o TRT – PB atenda as despesas com pessoal e encargos sociais, principalmente no que se refere ao pagamento de Aposentadoria e pensões</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Armando Abílio</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>		

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 102/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00716, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01211, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0102/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ARMANDO ABÍLIO	00018	1
ÁTILA LIRA	00022	1
CARLOS ALBERTO ROSADO	00016	1
CIRO NOGUEIRA	00014	1
CLAUDIO CAJADO	00007	1
DIVALDO SURUAGY	00020	1
DUILIO PISANESCHI	00004	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00034 a 00051	18
FEU ROSA	00008	1
GIOVANNI QUEIROZ	00001	1
GIVALDO CARIMBÃO	00024	1
GONZAGA PATRIOTA	00015	1
HAROLDO BEZERRA	00053	1
JOÃO ALMEIDA	00030 e 00031	2
JOÃO COSER	00011 a 00013	3
JOÃO PIZZOLATTI	00009	1
JORGE KHOURY	00017	1
JOSÉ COELHO	00054	1
JOSÉ ROCHA	00010	1
JOSÉ TELES	00003	1
JUVÊNCIO DA FONSECA	00005	1

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0102/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
LÚCIA VÂNIA	00023	1
MARIA DO CARMO ALVES	00002	1
NEUTON LIMA	00025 a 00029	5
OLAVO CALHEIROS	00006	1
RAFAEL GUERRA	00052	1
RENATO VIANNA	00033	1
ROBINSON VIANA	00019	1
ROMERO JUCÁ	00032	1
SEBASTIÃO MADEIRA	00021	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>54</b>



**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 102/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Cancelar o cancelamento do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 14.860.134,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins  
 Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0024  
 Subtítulo: Construção de Trechos Rodov. no Corredor Araguaia-Tocantins – Alça-Viária – Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 14.860.134,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesivo ao progresso regional do Estado do Pará.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
------------------	--	----------	----------------

DATA 12/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao PL nº 102/2001 o seguinte sub-projeto:

## SUPLEMENTAÇÃO

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção de Barragem e Adutora no Rio-Poxim – Sergipe – SE

Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado

Unidade Orçamentária 53.101 – MIN

Funcional: 18.544.0515.1851.1328

Valor proposto: R\$ 8.000.000,00

## CANCELAMENTO

Título: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – No Estado do Pará

Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado

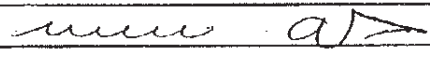
Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN

Funcional: 26.782.0237.5317.0015

Valor de contrapartida: R\$ 8.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A recuperação Ambiental da Bacia do Rio Poxim, se constitui-se hoje, inegavelmente, em um projeto de grande importância para o Estado de Sergipe, por ser o Sistema Poxim responsável atualmente por 27% (vinte sete por cento) da água produzida e consumida pelo Município de Aracaju. O projeto prevê a construção de 02 (duas) barragens, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário nas áreas de ocupação potencial, entre outras intervenções.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora Maria do Carmo Alves	SE	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00003**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar ao PL nº 102/2001 o seguinte sub-projeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**

**Título:** Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Estabilização da Barra do Rio Sergipe no Estado de Sergipe (Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros) – SE  
**Modalidade de Aplicação:** 30 – Governo do Estado  
**Unidade Orçamentária:** 53.101 – MIN  
**Funcional:** 18.542.0515.1845.0602  
**Valor proposto:** R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

**Título:** Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – No Estado do Pará  
**Modalidade de Aplicação:** 30 – Governo Estadual  
**Unidade Orçamentária:** 53.101 – MIN  
**Funcional:** 26.782.0237.5317.0015  
**Valor de contrapartida:** R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visando solucionar os estragos e prejuízos sociais e econômicos, provocados pela erosão fluvial e marinha, necessita-se urgentemente dar continuidade às obras de proteção das margens, fixando o estuário do Rio Sergipe com a construção do Molhe do Pontal de Propriá no Município de Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal com Espigões ao longo da Coroa do Meio em Aracaju - SE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOSÉ TELES</b>	UF <b>SE</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>21/11/2001</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00004

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL


PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	102/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

EMENDA ADITIVA	TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO</b>            Subtítulo: Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Contenção de Enchentes – Carapicuíba – SP            Unidade Orçamentária: 53.101 – Ministério da Integração Nacional            Modalidade de Aplicação: 40 – Prefeitura Municipal            Funcional-programática: 18.542.0515.1845.0392            Valor: R\$ 15.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTO</b>            Subtítulo: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – No Estado do Pará            Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN            Funcional-programática: 26.782.0237.5317.0015            Valor: R\$ 15.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO
<p>A bacia do Rio Tietê, que cumpre importante papel na macrodrenagem da Grande São Paulo, é marcada por diversas áreas de risco uma vez que parte significativa das margens dos cursos de água que a compõe estão ocupada por habitações subnormais, onde predominam comunidades que vivem abaixo da linha da pobreza que registram focos de proliferação de doenças endêmicas e altos índices de mortalidade infantil. O investimento no aumento da capacidade de escoamento desses cursos de água permitirá o livre escoamento das águas, combatendo o mal das enchentes, que causa insegurança e desespero na população ribeirinha, caracterizada por comunidades de baixíssima renda, que convive anualmente com perdas materiais e pessoais à época das grandes precipitações pluviométricas. Atualmente vêm sendo executado com recursos federais a canalização do córrego do Cadaval na cidade de Carapicuíba.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Duílio Pisaneschi	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00005**

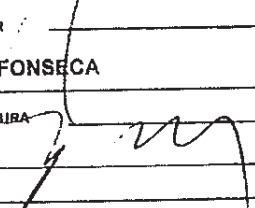
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	102/2001 - CN	1 DE 1

TEXTO <b>EMENDA ADITIVA</b>
Acrescente-se ao PL nº 102/2001-CN, o sub-título " Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do Fundo do Vale do Córrego Bandeiras – Campo Grande – MS " conforme abaixo:  Sub-título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do Fundo do Vale do Córrego Bandeiras – Campo Grande – MS Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN Mod.: 40 Funcional-programática: 18.542.0515.1845.0946 Valor: R\$ 11.000.000,00
<b>CANCELAMENTO</b>
Sub-projeto: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – No Estado do Pará Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN Mod.: 30 Funcional-programática: 26.782.0237.5317.0015 Valor: R\$ 11.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
O Córrego Bandeira, afluente do Córrego Anhandui, que integra a Zona Leste à Oeste de Campo Grande, contribui significativamente para o assoreamento da calha do seu receptor, o que ocasiona o carreamento dos materiais sólidos. Consigna-se que o aludido córrego, além dos problemas supracitados, apresenta-se em suas margens, uma ocupação desordenada de favelas. Afim de solucionar os problemas elencados, bem como proteger o manancial para que não comprometa o regime fluvial, faz-se necessário a inclusão destes recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2335-5	Senador JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/01			

## EMENDA - 00006

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**18.544.0515.1851.1344** - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA/CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS/AL

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Fonte 100

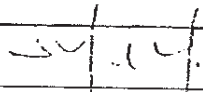
Cancelando-se em:

**26.782.0237.5317.0015** - CONSTRUÇÃO DA ALCA VIÁRIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ

Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Melhorar as condições de vida de grande parcela da população que vive abaixo da linha de pobreza, oferecendo água para o consumo regular.

LÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

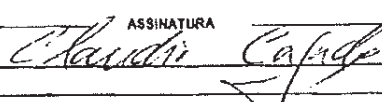
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> PL Nº 102 CN	<b>PÁGINA</b> 01 DE 01
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO	
<p>Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Integração Nacional 53.201- Codevasf Crédito Especial Projeto de Lei nº 102 CN, recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) necessários à Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica, no Estado da Bahia.</p>	
<b>ACRÉSCIMO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	53.201- CODEVASF
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.544.0515.1851.0606
TÍTULO:	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento Da Infra-estrutura Hídrica no Estado da Bahia
VALOR:	800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40 (Transferência a Municípios)
GND:	4 (Investimentos)
<b>CANCELAMENTO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	53.201 – Codevasf
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.544.0515.5343.0029
TÍTULO:	Construção da Barragem poço do Magro – no Estado da Bahia
VALOR:	800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	90
GND:	4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO
<p>O pleito em questão objetiva amenizar os graves problemas de escassez de recursos hídricos na região semi-árida do País, o que tem provocado a redução do cultivo, a migração para outros Estados e, principalmente, visa proporcionar ao sertanejo uma melhor qualidade de vida.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166-3	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
19/11/2001			

## EMENDA - 00008

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO 102/2001	PÁGINA 1 DE 1
--	-----------------------------------	------------------

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

18.544.0510.1851.1330 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA/FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ES

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
 Fonte 100

Cancelando se em:

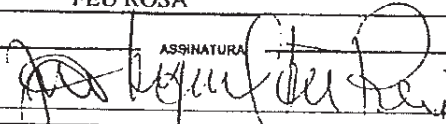
26.782.0230.5317.0015 - CONSTRUÇÃO DA ALCA VIÁRIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ

Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Reduzir os riscos provenientes de enchentes, favorecendo o trânsito às margens do Rio Doce.

CÓDIGO 3211-1	NOME DO PARLAMENTAR FEU ROSA	UF ES	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 102 de 2001- CN	PÁGINA 01 1ª 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**

ORGÃO 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	CRÉDITO ESPECIAL
UNIDADE 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
05.451.0120.1389. - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NAS FAIXAS DE FRONTEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
05.451.0120.1389.0049 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NAS FAIXAS DE FRONTEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
.....F/ 4 / P/ 30/0/100/ .....R\$ 9.000.000,00.	

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**

ORGÃO 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
UNIDADE 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
26.782.0237.5317 - CONSTRUÇÃO DA ALÇA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	
26.782.0237.5317.0015 - CONSTRUÇÃO DA ALÇA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ -	
.....F/ 4 / P/ 30/0/100/ .....R\$ 9.000.000,00.	

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia federal BR 381-MG , maior corredor de transporte do Estado, que liga Belo Horizonte a São Paulo, vem apresentando, no trecho Antônio Dias – Nova Era, constantes deslizamentos de terra, o que tem acarretado inúmeras interrupções do fluxo rodoviário.

No exercício de 2001, nenhum recurso foi destinado para esta obra, agravando-se, portanto, a situação do referido segmento. Faz-se então necessária, a urgente alocação de recursos que possibilite solução definitiva do problema.

CÓDIGO 474	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO PIZZOPATTI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>		

## EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 102/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação da U.O. 53201 - CODEVASF o seguinte subtítulo:

20.607.0379.1836.0000 - Infra-Estrutura para escoamento no Perímetro de Irrigação Formoso A - Bom Jesus da Lapa/BA

valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 100 GND: 4 M.A.: 99


Cancelamento:

26.782.0237.5317.0015 - Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará - no Estado do Pará

Valor: R\$ 1.000.000,00 Fonte: 100

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir recursos financeiros para garantir o acesso da população aos municípios vizinhos e principalmente o escoamento de produtos agrícolas para outras regiões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ ROCHA	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 102 /2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional**

**PROGRAMA/SUBTÍTULO**

18.544.0515.1851.0000 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Município de Alto Rio Novo – ES

**VALOR – R\$ 200.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal**

**CANCELAMENTO**

**UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional**

**PROGRAMA – SUBTÍTULO**

26.782.0237.5317 0015 – Construção da Aça Viária do sistema integrado de transporte do Estado do Pará – no Estado do Pará

**VALOR: R\$ 200.000,00 GND 4 MA 30 FONTE 100 ESF: Fiscal**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se recursos para atender a uma das prioridades do Município, criando melhores condições de vida para a população local.

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
-------------------------	--	-----------------	----------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00012**

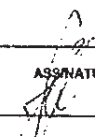
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 102 /2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	TÍTULO
---------------------	---------------	-----------------------	--------

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	TEXTO
<b>UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional</b> <u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u> 18.544.0515.1851.0000 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Município de Iúna – ES <b>VALOR – R\$ 120.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal</b>	
<b>CANCELAMENTO</b>	
<b>UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional</b> <u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u> 26.782.0237.5317.0015 – Construção da Aça Viária do sistema integrado de transporte do Estado do Pará – no Estado do Pará <b>VALOR: R\$ 120.000,00 GND 4 MA 30 FONTE 100 ESF: Fiscal</b>	

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>Trata-se recursos para atender a uma das prioridades do Município, criando melhores condições de vida para a população local.</p>

<b>CÓDIGO</b> 3236-1	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> JOÃO CÓSER	<b>UF</b> ES	<b>PARTIDO</b> PT
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00013**

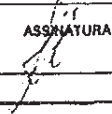
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 102 /2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTOS	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional	
<u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u>	
18.544.0515.1851.0000 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Município de Itarana – ES	
VALOR – R\$ 150.000,00	GND 4      MA 40      FONTE: 100      ESF: Fiscal
<b>CANCELAMENTO</b>	
UO – 53101 – Ministério da Integração Nacional	
<u>PROGRAMA – SUBTÍTULO</u>	
26.782.0237.5317.0015 – Construção da Aça Viária do sistema integrado de transporte do Estado do Pará – no Estado do Pará	
VALOR: R\$ 150.000,00	GND 4      MA 30      FONTE 100      ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO
<p>Trata-se recursos para atender a uma das prioridades do Município, criando melhores condições de vida para a população local.</p>

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

01 DE 01

PLN- 102/01  
TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL O SUBPROJETO JA EXISTENTE LO FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 18.544.0515.1851.1072:

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 53 101 - MIN. INTEGRACAO  
TITULO DO SUBPROJETO: PREFURACAO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI - PI  
VALOR: R\$ 3.000.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 101 - MIN. DA INTEGRAÇÃO  
FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.5317.0015 - FONTE 100 - GND 4 MD 30  
VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO A PERFURACAO E EUIPAMENTOS DE POÇOS PUBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE ACUDES EM DIVERSOS MUNICIPIOS PARA COMBATER OS EFEITOS DA SECA GERANDO RENDA E AUMENTANDO O EMPREGO NA REGIAO DO SEMI ARIDO PIAUIENSE

CODIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11/11	<i>Ciro Nogueira</i>		

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
~~102~~  
PLN ~~898~~/2001 - CN

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

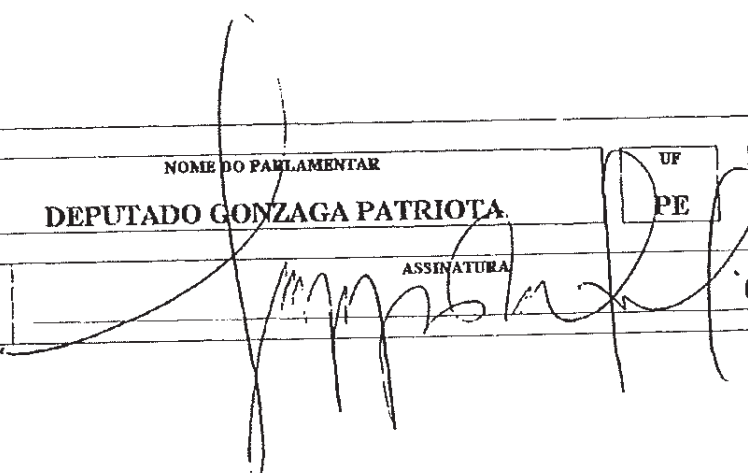
ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53.210 - CODEVASF, O SEGUINTE SUBPROJETO.

**SUPLEMENTAÇÃO**  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX  
 TÍTULO/SUBTÍTULO CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA/PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE  
 VALOR R\$ 2.000.000,00  
 MOD.: 40  
 GND: 4

**CANCELAMENTO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.210 - CODEVASF  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5334.0029  
 TÍTULO/SUBTÍTULO CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM POÇO DO MACRO - NO ESTADO DA BAHIA  
 VALOR R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO DO SERTÃO PERNAMBUCANO, TENDO EM VISTA A GRANDE ESCASSE DE ÁGUA TAL EMPREENDIMENTO IRÁ SANAR UMA DAS NECESSIDADES BASICA DESSE POVO TÃO SOFRIDO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
13 / 11 / 2001			

EMENDA - 00016

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

102/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

No anexo ao PL 102/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:53204 -  
 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas  
 Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0089  
 Subtítulo: Emancipação do Perímetro Irrigado de Pau dos Ferros/RN  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 900.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0024  
 Subtítulo: Construção do Trecho Rodoviário no Corredor Araguaia-Tocantins  
 Valor: 900.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O Perímetro Irrigado de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte é uma das experiências vitoriosas no setor de irrigação. A sua emancipação é de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste potiguar.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Carlos Alberto Rosado

UF

RN

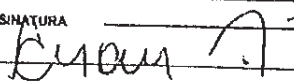
PARTIDO

PFL

DATA

14/11/01

ASSINATURA





EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>102/01</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

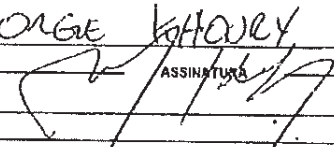
Acrescentar na Unidade Orçamentária 53101 – Ministério da Integração Nacional o seguinte programa de trabalho:

04.131.0752.2017.XXXX – Comunicação de Governo/Nacional – A cargo da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto  
 Fonte: 100  
 GND: 3  
 MA: 90  
 Valor: R\$10.000.000,00

CANCELAMENTO  
 26.782.0237.5317.0015 – Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Para – no Estado do Pará  
 Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar os recursos orçamentários da unidade orçamentária acima identificada, no sentido de dotá-la financeiramente para a vinculação das ações de governo, junto à mídia, principalmente às televisões educativas, às quais existam contratos já firmados.

CÓDIGO <b>201</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Luiz Henrique</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>14/10/01</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00018

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Suplementação  
 Órgão: 53.000  
 Unidade: 53.101  
 FP: 18.544.0515 1851.0990  
 Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-estrutura Hídrica – São Francisco – PB (Com. Prata)  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 40                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 700.000,00

Cancelamento  
 Órgão: 53.000  
 Unidade: 53.101  
 FP: 26.782.0237.5317.0015  
 Título: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Pará – no Estado do Pará  
 GND: 04                      Modalidade Aplicação: 30                      Fonte: 100  
 Valor: R\$ 700.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Conclusão do Açude Público do Prata, no município de São Francisco, estado da Paraíba, que se encontra com aproximadamente 60% das obras executadas. O Açude Público do Prata visa o suprimento de água potável a pequenas comunidades rurais, bem como o desenvolvimento de pequenos projetos de irrigação e de Piscicultura, este último potencializando alimentação e fonte de renda alternativa para as populações localizadas em torno do açude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Armando Abílio	UF PB	PARTIDO PSDB
DATA 19/11/01	ASSINATURA		

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

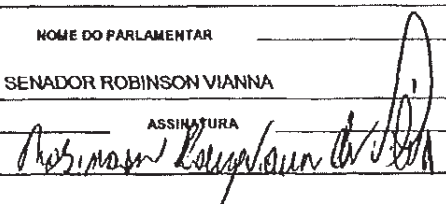
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 102/2001	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	--	-------------------------

<p><b>TEXTO</b></p> <p><b>SUPLEMENTAÇÃO</b></p> <p>ACRESCENTE-SE: AO PROJETO DE LEI 102/2001, O SUBTÍTULO CONFORME ABAIXO:</p> <p>SUB-TÍTULO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – BARRAGEM DE ACAUÁ NO ESTADO DA PARAÍBA</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN</p> <p>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0129</p> <p>MOD. DE APLICAÇÃO: 30 – GOVERNO ESTADUAL</p> <p>VALOR: R\$ 10.000.000,00</p> <p style="text-align: center;"><b>CANCELAMENTO</b></p> <p>SUB-TÍTULO: CONSTRUÇÃO DA ALÇA VIÁRIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN</p> <p>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.5317.0015</p> <p>MOD. DE APLICAÇÃO: 30 – GOVERNO ESTADUAL</p> <p>VALOR: R\$ 10.000.000,00</p>
--

<p><b>JUSTIFICAÇÃO</b></p> <p>CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COM MACIÇO DE CONCRETO COMPACTADO A ROLO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM 46% DE SEUS SERVIÇOS EXECUTADOS. O EMPREENDIMENTO INICIADO EM JUNHO/99 QUANDO CONCLUÍDO TERÁ CAPACIDADE DE ACUMULAR 253 MILHÕES DE M3 DE ÁGUA. PARA A CONCLUSÃO DA BARRAGEM É NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 35.000.000,00 ENTRE UNIÃO E ESTADO DA PARAÍBA.</p> <p>O PRINCIPAL OBJETIVO DA BARRAGEM ACAUÁ É A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 546 MIL HABITANTES RESIDENTES EM 14 CIDADES: CAMPINA GRANDE, QUEIMADAS, MASSARANDUBA, FAGUNDES, SERRA REDONDA, RIACHÃO DO BACAMARTE, INGÁ, ITATUBA, MOGEIRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, ITABAIANA, PILAR, JURUPIRANGA E SÃO MIGUEL DE TAÍPU, CUJO ABASTECIMENTO DEPENDE HOJE EXCLUSIVAMENTE DO AÇUDE DE BOQUEIRÃO (AÇUDE PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA), QUE TEM RESERVA HÍDRICA, MESMO COM RACIONAMENTO IMPOSTO À POPULAÇÃO PARA CERCA DE MAIS 14 MESES.</p> <p>CONSIDERANDO QUE A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO REPRESENTA CERCA DE R\$ 100,00 POR HABITANTE E QUE APENAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE FUNCIONA A MAIOR REDE HOSPITALAR DA REGIÃO, UNIVERSIDADE E INDUSTRIAS IMPORTANTES, O BENEFÍCIO DA OBRA É EXTREMAMENTE FAVORÁVEL A SUA EXECUÇÃO.</p>
--

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR SENADOR ROBINSON VIANNA	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA / /	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00020

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

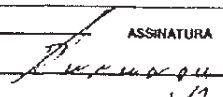
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO  102 DE 2001 -CN	PÁGINA  01 DE 01
---------------------	--	------------------------

TEXTO  SUPLEMENTAR : 53101 20.607.0379.1836.0037 - Projeto Pão de Açúcar/Olho D'agua das Flores - AL  VALOR R\$ - 7.400.000,00  CANCELAR: 53101 26.782 0237 5317 0015 - Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará.  VALOR R\$ - 7.400.000,00
---

JUSTIFICAÇÃO  Trata-se de alocar recursos financeiros para obra de grande impacto econômico e social no semi-árido alagoano, beneficiando 19 sedes municipais e vários distritos, com abastecimento d'agua e pequenas irrigações.
---

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR  DIVALDO SURUAGY	UF  AL	PARTIDO  PST
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00021**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

IQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 102/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 18.544.0515.1851.XXXX

Título : CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -  
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA.

UO : 53.101

Valor : 100.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 53.201

Funcional: 18.544.0515.5343.0029

Valor: 100.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A distribuição de água de boa qualidade favorecerá principalmente as comunidades mais carentes do Município, que, por ser novo, carece de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA 14/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

## EMENDA - 00022

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN-102/01**PÁGINA  
 DE

## TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL O SUBPROJETO JA EXISTENTE LO FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 18.544.0515.1851.0842:

## ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 53 101 - MIN. INTEGRACAO

TITULO DO SUBPROJETO: PREFURACAO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI - PI

VALOR: R\$ 2.800.000,00

GND 4

MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

## CANCELAMENTO:

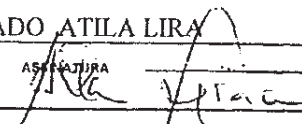
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 101 - MIN. DA INTEGRAÇÃO

FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.5317.0015 - FONTE 100 - GND 4 MD 30

VALOR: R\$ 2.800.000,00

## JUSTIFICACÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO A PERFURACAO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PUBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE ACUDES EM DIVERSOS MUNICIPIOS PARA COMBATER OS EFEITOS DA SECA GERANDO RENDA E AUMENTANDO O EMPREGO NA REGIAO DO SEMI ARIDO PIAUIENSE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00023**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>102/2001 - CN</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás  
 UO: 53.101 (MIN)  
 Mod. de Aplicação: 30  
 Func. programática: 18.544.0515.1851.0913  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Valor: R\$ 10.000.000,00  
 Subtítulo: Const. da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – No Estado do Pará  
 UO: 53.101 (MIN)  
 Func. Programática: 26.782.0237.5317.0015

JUSTIFICAÇÃO

O abastecimento de água da região urbana da grande Goiânia, passa por um momento crítico, podendo haver um colapso no abastecimento a qualquer momento. Conta com dois sistemas principais de captação e tratamento ,com capacidade insuficiente para atender a uma grande parcela da população. Um dos sistemas, está com sua estabilidade seriamente comprometida, com risco de rompimento iminente, que caso ocorra privará metade da população dos serviços de água.

O início imediato da construção de um complexo dotado de uma nova barragem, uma estação de tratamento de água e adutoras, elevatórias e reservatórios, constante do "Plano diretor de água e esgoto de Goiânia e Áreas conturbadas", é emergencial , não só para dotar a população de um serviço vital , como para evitar o desabastecimento de mais da metade da população caso a atual barragem do João Leite (que será posteriormente desativada) venha a se romper.

CÓDIGO	nome do parlamentar	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADA LÚCIA VÂNIA</b>	<b>GO</b>	<b>PSDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>11</b>			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00024

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	102/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Projeto de Lei nº 102/2001-CN, o sub-projeto "Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Projeto Pindorama no Estado de Alagoas" conforme abaixo:

Sub-projeto: Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Projeto Pindorama no Estado de Alagoas  
 Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional  
 Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual  
 Funcional-programática: 20.607.0379.1836.0075  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

## CANCELAMENTO

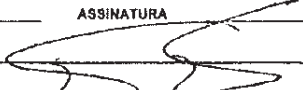
Sub-projeto: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará - No Estado do Pará  
 Unidade Orçamentária: 53.101 - MIN  
 Funcional-programática: 26.782.0237.5317.0015  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O perímetro de Irrigação em tela é desenvolvida na área da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Pindorama, onde vivem cerca de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas. São 1.400 (hum mil e quatrocentos) lotes ocupados sem qualquer conflito por 1.180 (hum mil, cento e oitenta) associados, numa área de 32.000 (trinta e dois mil) hectares. As características físicas do terreno e da água do perímetro são de excelentes qualidades para irrigação, porém encontra-se aquém das condições de produção, exclusivamente por falta de investimento em irrigação.

Com incremento na produção, as indústrias que já se encontram instaladas, poderão aumentar bastante o processamento de álcool, a produção de sucos de frutas e o beneficiamento do coco, através do leite de coco e coco ralado. O objetivo deste projeto é a implantação de um sistema de irrigação por aspersão, com aproveitamento de pequenos lotes com colonos já assentados na região da Colônia de Pindorama nos municípios de Coruripe e Penedo.

O programa prevê a irrigação de 3.000 (três mil) ha, em áreas com aproximadamente 10 (dez) ha por lote, para que nos mesmos desenvolva a agricultura, principalmente de fruticultura, tais como: maracujá, acerola, abacaxi, cajú e cana de açúcar, que sofrerão um processo de industrialização, nas instalações da Cooperativa Agrícola de Pindorama, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos e divisas econômicas importantes, evitando assim o êxodo rural, para os grandes centros urbanos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Glvaldo Carimbão	AL	PSB
DATA	ASSINATURA		
11			



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00025**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 102, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

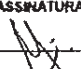
**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, NO SUBPROJETO 18.542.0515.1845.000**

**Acréscimo:**  
**UO – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**Título: Ações Integradas de Contenção de Enchentes em Elias Fauto/SP**  
**ESF: F MOD: 40 GND: 4**  
**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**CANCELAMENTO**  
**UO: Ministério da Integração Nacional**  
**26.782.0237.5317.0015 – CONSTRUÇÃO DA ALCA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARA**  
**Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 100**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**Este recurso destina-se a beneficiar o município e seus moradores que sofrem com as enchentes na época das chuvas.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00026

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Projeto de Lei nº 102, de 2001 - CN

PÁGINA

DE 1 DE 1

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, NO SUBPROJETO 18.542.0515.1845.000**

**Acréscimo:****UO - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL****Título: Ações Integradas de Contenção de Enchentes em Salto/SP****ESF: F MOD: 40 GND: 4****Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)****CANCELAMENTO****UO: Ministério da Integração Nacional****26.782.0237.5317.0015 - CONSTRUÇÃO DA ALCA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARA****Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 100****Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**Este recurso destina-se a beneficiar o município e seus moradores que sofrem com as enchentes na época das chuvas.**

CÓDIGO

3817

NOME DO PARLAMENTAR

Neuton Lima

UF

SP

PARTIDO

PFL

DATA

14/11/01

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00027**  
 E  
 PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 102, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

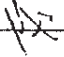
TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, NO SUBPROJETO 18.542.0515.1845.000**  
**Acréscimo:**  
**UO – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**Título: Ações Integradas de Contenção de Enchentes em Lençóis Paulista/SP**  
**ESF: F MOD: 40 GND: 4**  
**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**CANCELAMENTO**  
**UO: Ministério da Integração Nacional**  
**26.782.0237.5317.0015 – CONSTRUÇÃO DA ALCA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARA**  
**Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 100**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**Este recurso destina-se a beneficiar o município e seus moradores que sofrem com as enchentes na época das chuvas.**

CÓDIGO 3817	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14/11/ 01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00028

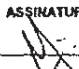
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Projeto de Lei nº 102, de 2001 - CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO	
<p><b>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, NO SUBPROJETO 18.542.0515.1845.000</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b></p> <p><b>UO - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b></p> <p><b>Título: Ações Integradas de Contenção de Enchentes em Miguelópolis/SP</b></p> <p><b>ESF: F MOD: 40 GND: 4</b></p> <p><b>Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p> <p><b><u>CANCELAMENTO</u></b></p> <p><b>UO: Ministério da Integração Nacional</b></p> <p><b>26.782.0237.5317.0015 - CONSTRUÇÃO DA ALCA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARA</b></p> <p><b>Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 100</b></p> <p><b>Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>Este recurso destina-se a beneficiar o município e seus moradores que sofrem com as enchentes na época das chuvas.</b></p>	

CÓDIGO 3817	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14/11/ 01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00029

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
Projeto de Lei nº 102, de 2001 - CN

PÁGINA  
DE 1 DE 1

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, NO SUBPROJETO 18.542.0515.1845.000**

Acréscimo:

**UO - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**Título: Ações Integradas de Contenção de Enchentes em Cabreúva/SP**

**ESF: F MOD: 40 GND: 4**

**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CANCELAMENTO

**UO: Ministério da Integração Nacional**

**26.782.0237.5317.0015 - CONSTRUÇÃO DA ALCA VIARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARA**

**Esf: F Mod: 30 GND: 4 Fonte: 100**

**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

Este recurso destina-se a beneficiar o município e seus moradores que sofrem com as enchentes na época das chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3617	Neuton Lima	SP	PFL

DATA	ASSINATURA
14/11/01	

EMENDA - 00030

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 102/2001 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

## INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM - ANDORINHA/BA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX  
 VALOR R\$ 300.000,00  
 GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DO MAGRO - NO ESTADO DA BAHIA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5343.0029  
 VALOR: R\$ 300.000,00  
 GND: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE ANDORINHA (ITAPICURU MIRIN) NO DISTRITO DE TAQUINHO DO POÇO.

CÓDIGO

1715-3

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO ALMEIDA

UF

BA

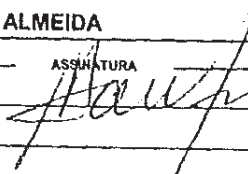
PARTIDO

PSDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00031**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 102/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

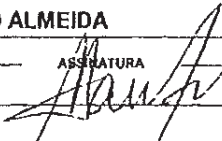
**INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM – BREJÕES/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.XXXX**  
**VALOR: R\$ 300.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**  
**CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DO MAGRO – NO ESTADO DA BAHIA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.5343.0029**  
**VALOR: R\$ 300.000,00**  
**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE BREJÕES/BA (RECREIO DOS VIAJANTES).**

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO ALMEIDA</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00032**E  
PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 102, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**53101 – Ministério da Integração Nacional**, o seguinte subtítulo:  
**18.544.0515.1851.1264 – Obras de Drenagem – Boa Vista - RR**  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: R\$ 2.500.000,00

**Fonte de cancelamento:**

26.782.0237.5317.0015 – Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – no Estado do Pará  
 Fonte: 100  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$ 2.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de realizar obras de drenagem no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCÁ</b>	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00033**

**E** PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN N° 102/2001-CN**

PÁGINA  
1 DE 1

## EMENDA ADITIVA

**SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem de São Bento - Santa Catarina**  
 Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional  
 Mod. Aplicação: 30 Governo Estadual  
 Funcional programática: 18.544.0515.1851.1320  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento

**SUB-TÍTULO: Construção da Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará - No Estado do Pará**  
 Unidade Orçamentária: 53.101 MIN  
 Mod. De Aplicação: 30 Governo Estadual  
 Funcional Programática: 26.782.0237.5317.0015  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

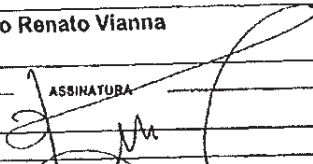
### JUSTIFICAÇÃO

A Barragem e Adutora do Rio São Bento constitui-se numa obra de fundamental importância para o abastecimento humano, industrial e agrícola de uma região densamente povoada, onde se destacam as seguintes cidades de Criciúma, Forquilha, Rio Maina, Siderópolis, Treviso, Nova Veneza, São Bento de Baixo, Içara, Maracajá e Morro da Fumaça.

Com efeito a importância da obra pode ser ressaltada pelos seguintes fatores:

- Trata-se de uma área crítica quanto à poluição dos recursos hídricos, devido principalmente, às atividades de mineração do carvão e às instalações industriais;
- Em termos de manancial em boas condições de preservação natural, o rio São Bento é o mais próximo da região de consumo
- o armazenamento de água no reservatório possibilitará, além do abastecimento à população alvo do projeto 730.000 (em 2.033 - final do Plano), resolver o problema de interesses conflitantes pelo uso de água com os irrigantes;

Assim sendo, a Barragem do Rio São Bento, além dos enormes benefícios de ordem social, representados pela garantia do abastecimento de água às populações urbanas situadas nas cidades contempladas, assegurará também, o desenvolvimento regional, visto que a disponibilidade hídrica é fator imprescindível para o incremento das atividades econômicas desenvolvidas tanto no meio urbano como rural

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
CÓDIGO	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
1544-2			
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00034

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

TA

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 102, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

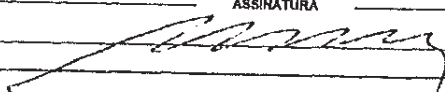
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00035**

E PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL – 102, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

**Funcional Programática:** 18.544.0520.3690.0001

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	<b>CE</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>14/11/2001</b>			

EMENDA - 00036

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 102, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

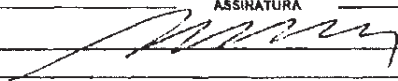
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00037

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

**Funcional Programática:** 18.544.0520.3690.0001

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00038**I  
PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL – 102, de 2001 - CN**PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

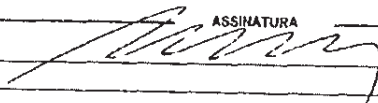
PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA****CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00039**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL – 102, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Aduadoras na Região Nordeste.

**Funcional Programática:** 18.544.0520.3690.0001

**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**

UF

**CE**

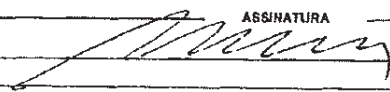
PARTIDO

**PMDB**

DATA

**14/11/2001**

ASSINATURA



EMENDA - 00040

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 102, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Adustras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

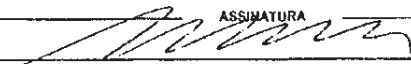
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





EMENDA - 00041

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL – 102, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**


Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAÍÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00042

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

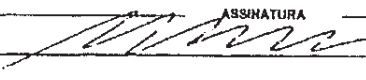
Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00043**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0718/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 102, de 2001 - CN</b>	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Aduoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA
---------------------------	------------

EMENDA - 00044

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**  
 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334  
**Valor:** R\$ 100.000,00  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**  
 Construção de Adutoras na Região Nordeste.  
**Funcional Programática:** 18.544.0520.3690.0001  
**Valor:** R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00045

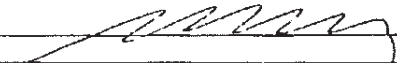
EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PAGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
<p>Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN</p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>          Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.  <b>Funcional Programática:</b> 18.544.0515.1851.1334  <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00  <b>Mod. Aplicação:</b> 40      <b>GND:</b> 4</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>          Construção de Adutoras na Região Nordeste.  <b>Funcional Programática:</b> 18.544.0520.3690.0001  <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00046

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

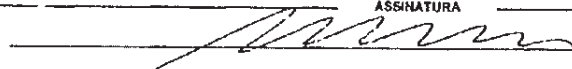
Construção de Aduadoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00047

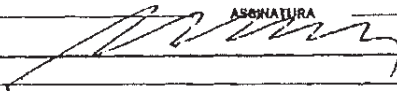
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0718/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN <b><u>Acréscimo:</u></b> Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica -- Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará. Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334 Valor: R\$ 100.000,00 Mod. Aplicação: 40      GND: 4  <b><u>Cancelamento:</u></b> Construção de Adutoras na Região Nordeste. Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001 Valor: R\$ 100.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00048

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PAGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

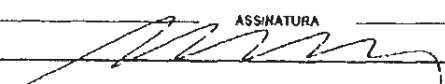
Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00049**

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

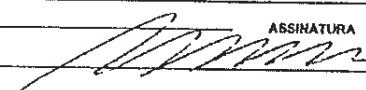
Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00050

PL 0102/2001-CN  
Mensagem 0716/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 102, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 100.000,00

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Adutoras na Região Nordeste.

Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00051**

PL 0102/2001-CN  
 Mensagem 0716/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 102, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 102, de 2001 - CN

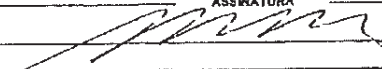
**Acréscimo:**  
 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.  
 Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334  
 Valor: R\$ 100.000,00  
 Mod. Aplicação: 40      GND: 4

**Cancelamento:**  
 Construção de Adutoras na Região Nordeste.  
 Funcional Programática: 18.544.0520.3690.0001  
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00052

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL 102/2001CN	PÁGINA DE 1
---------------------	--	----------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho 53.101 – Ministério da Integração Nacional, os recursos necessários para as obras de Canalização de Córrego no município de João Pinheiro- MG, no valor de R\$ 1.417.252,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

## Acréscimo a Programação

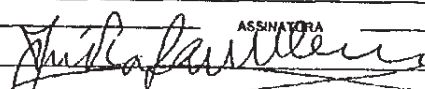
- Unidade Orçamentária – 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Valor: R\$ 1.417.252,00
- Modalidade de Aplicação – 40 – GND 4

## Cancelamentos Compensatórios:

- Unidade Orçamentária – 53.101 - Ministério da Integração Nacional
- Funcional Programática – 26.782.0237.5317.0015
- Título - Construção da Alca Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará – no Estado do Pará
- Valor - R\$ R\$ 1.417.252,00
- GND 4 – Modalidade de Aplicação 30 – Fonte 100

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a canalização dos córregos Grota da Cadela e Extrema, onde o esgoto corre a céu aberto, expondo a população a toda sorte de doenças.

CÓDIGO 3585-0	NOME DO PARLAMENTAR Rafael Guerra	UF MG	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00053**

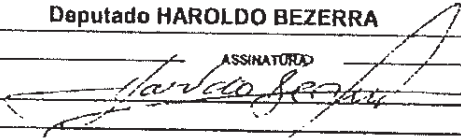
PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>102/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0236.5709.0007</p> <p><u>Acrescentar:</u>  <b>UO:</b> 39201  <b>Título:</b> Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PA/TO Marabá – Altamira – Itaituba  <b>Valor:</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  <b>Modalidade de Aplicação:</b> 30  <b>GND:</b> 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>  <b>UO:</b> 39201  <b>Funcional Programática:</b> 26.782.0237.5317.015  <b>Valor:</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  <b>GND:</b> 4  <b>Fonte:</b> 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A BR-230/PA (Rodovia Transamazônica) configura-se numa das mais importantes rodovias do País. Sua implantação, iniciada na década de 60, abriu os horizontes do Brasil para os potenciais da região amazônica. O Estado do Pará, com seu enorme potencial de desenvolvimento, encontra-se em processo de estagnação do crescimento de sua produção (agrícola e mineral) exatamente por não ter meios de acesso aos grandes centros consumidores do País. Por isso, ressaltamos a importância de darmos continuidade a essa tão importante obra, que será, sem dúvida alguma, o grande portal para o desenvolvimento do Estado do Pará e conseqüentemente de toda a região Norte, tendo em vista a interligação rodoviária entre os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado HAROLDO BEZERRA</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00054

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0102/2001-CN

Mensagem 0716/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 102/2001-CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

## TEXTO

Inclua-se no PLN 102/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO: 53.101

18.544.0515.1851 – Construção de obra de infra-estrutura hídrica em Bodocó – Pernambuco.

Mod. 90      GND – 4      Fonte- 100      Valor: R\$ 2.000.000,00

## CANCELAMENTO:


26.782.0237.5317.0015 – Construção de Alça Viária do Sistema Integrado de Transporte do Estado do Pará.

Mod. 30      GND – 4      Fonte – 100      Valor: R\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende alocar recursos para obras de infra-estrutura hídrica no município de Bodocó, Estado de Pernambuco.

A população do município tem sofrido muito em razão da inexistência de abastecimento regular e de qualidade na região, trazendo transtornos e sofrimentos, doenças e tornando a vida muito difícil. As despesas públicas no atendimento à saúde da população tem sido muito grande em razão da precariedade do abastecimento de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2347-2	Senador José Coelho	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 103/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00717, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01212, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

PL 0103/2001-CN  
Mensagem 0717/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>103/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>No anexo ao PL 103/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Funcional Programática: 20.605.0806.1494.0300 Subtítulo: Estimulo a Produção Agropecuária na Área de Caprinocultura e Ovinocultura no Município de Mossoró/RN GND: 04 MOD: 30 Valor: R\$ 100.000,00</p> <p>Cancelamento Compulsório Funcional Programática: 20.605.0806.1494.0300 Subtítulo: Estimulo a Produção Agropecuária - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural (B.Jardim Liberdade) - Goiania-GO Valor: 100.000.00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>O município de Mossoró, no Rio Grande do Norte apresenta uma vocação para a atividade Agropecuária, especialmente na área de ovinocaprinocultura. O estímulo a esta atividade se torna de fundamental importância para o desenvolvimento do referido Estado.</p>

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>Carlos A. Rosado</i>		



EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0103/2001-CN

Mensagem 0717/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÃO Nº 115

PL n.º 103/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22 101), o seguinte subprojeto: 20.606.0806.1494.0596*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Título: Estimulo a Produção Agropecuária / Aquisição de Patrulha Mecanizada – Aroeiras
- PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Subprograma/Subatividade: 20.605.0806.1494.0300
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para aquisição de patrulha mecanizada,, destinada a atender o Município de Aroeiras/PB, onde a agricultura aparece como uma das principais fontes de renda da população.*

*Esta patrulha mecanizada possibilitará aos pequenos e médios agricultores, principalmente aqueles que vivem no sistema de economia familiar, condições de incrementarem sua produção, possibilitando melhores condições de vida.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

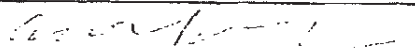
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



## EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0103/2001-CN

Mensagem 0717/2001-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
PL n.º 103/2001 - CN	01 DE 01

## TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22.101), o seguinte subprojeto: 20.606.0806.1494.0598*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 22.101

- Título: *Estímulo a Produção Agropecuária / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Itatuba -*

PB

- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Mod.: 40

- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 22.101

- Subprograma/Subatividade: 20.605.0806.1494.0300

- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

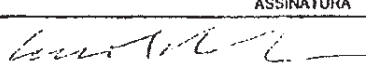
- Mod.: 30

- GND.: 4

## JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para aquisição de patrulha mecanizada,, destinada a atender o Município de Itatuba/PB, onde a agricultura aparece como uma das principais fontes de renda da população.*

*Esta patrulha mecanizada possibilitará aos pequenos e médios agricultores, principalmente aqueles que vivem no sistema de economia familiar, condições de incrementarem sua produção, possibilitando melhores condições de vida.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 104/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00718, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01217, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 35.959.347,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0104/2001-CN  
Mensagem 0718/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VOTO	PROJETO DE LEI NÚMERO 104/2001	PÁGINA 1 DE 1
--------------------	-----------------------------------	------------------

## TEXTO

**Acréscimo:**

Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0516.7989.0016.019321 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO  
EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR

VALOR: R\$ 500.000,00

GND: 4

MA: 40

**Cancelamento:**

Cancele-se a suplementação no subtítulo:

18.541.0501.2271.0001

Valor: R\$ 500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ESPECIALMENTE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS. TAIS AÇÕES SÃO IMPORTANTES PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EVITANDO-SE A DISSEMINAÇÃO DE LIXO E POLUIÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E SUBURBANAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LUCIANO PIZZATTO	UF PR	PARTIDO PFL
DATA 13/11/2001	ASSINATURA		

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0104/2001-CN

Mensagem 0718/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	104/2001 PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO

**Acréscimo:**  
 Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0516.7989.0016.019321 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00  
 GND: 4  
 MA: 40

**Cancelamento:**  
 Cancele-se a suplementação no subtítulo:  
 18.541.0501.2271.0001  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ, E DESTINA-SE ESPECIALMENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, PARANÁ.

A EXECUÇÃO DE OBRAS, CUJO OBJETIVO FINAL É A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MORMENTE, COM AÇÕES QUE PREVINAM DANOS AMBIENTAIS, É IMPORTANTE, POIS, EVITA-SE A DISSEMINAÇÃO DE LIXO E DE POLUENTES NAS ÁREAS URBANAS E SUBURBANAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LUCIANO PIZZATTO	UF PR	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0104/2001-CN

Mensagem: 0718/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	104/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA 1 DE 1
---------------------	----------	-----------------------	------------------

TEXTO

**Acréscimo:**

Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0516.7989.0016.019321 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR

VALOR: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

MA: 40

**Cancelamento:**

Cancele-se a suplementação no subtítulo:


18.541.0501.2271.0001

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ, E DESTINA-SE ESPECIALMENTE AO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARANÁ.

A EXECUÇÃO DE OBRAS, CUJO OBJETIVO FINAL É A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MORMENTE, COM AÇÕES QUE PREVINAM DANOS AMBIENTAIS, É IMPORTANTE, POIS, EVITA-SE A DISSEMINAÇÃO DE LIXO E DE POLUENTES NAS ÁREAS URBANAS E SUBURBANAS.

CODIGO	104/2001	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA			
14/11/2001				

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emenda**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 105/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00719, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01219, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 337.778.773,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

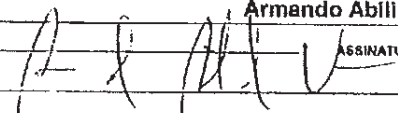
PL 0105/2001-CN  
Mensagem 0719/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PROJETO DE LEI Nº 105, DE 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO		
<p>Suplementação Órgão: 15.000 Unidade: 15.114 – Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - PB FP: 28.846.0901.0625.0001 Título: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de pequeno valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional GND: 01                      Modalidade Aplicação: 90                      Fonte: 300 Valor: R\$ 10.000.000,00</p>		
<p>Cancelamento Órgão: 12.000 Unidade: 12.106 – Tribunal Regional Federal 5ª Região FP: 28.846.0901.0625.0001 Título: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de pequeno valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional GND: 01                      Modalidade Aplicação: 90                      Fonte: 300 Valor: R\$ 10.000.000,00</p>		

JUSTIFICAÇÃO
<p>Proceder o pagamento da Sentença Judicial Transitada em Julgado de pequeno valor, principalmente no que se refere a pagamento de pessoal.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Armando Abílio	UF PB	PARTIDO PSDB
DATA 11/11/01	ASSINATURA 		



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 106/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00720, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01220, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 108.706.278,00 (cento e oito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0106/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ARNON BEZERRA	00040 a 00042	3
ÁTILA LINS	00001 a 00003	3
CEZAR SCHIRMER	00054	1
CONFUCIO MOURA	00036 e 00037	2
COROLANO SALES	00006	1
DANILO DE CASTRO	00030 a 00032	3
ELISEU RESENDE	00038	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00043 a 00045	3
FERNANDO DINIZ	00052	1
FEU ROSA	00016	1
GILBERTO MESTRINHO	00033 a 00035	3
GIOVANNI QUEIROZ	00005	1
GONZAGA PATRIOTA	00027 e 00028	2
HAROLDO BEZERRA	00053	1
JOÃO COSEIR	00004	1
	00023 e 00024	2
JOÃO PIZZOLATTI	00018	1
JORGE ALBERTO	00017	1
JOSÉ COELHO	00039	1
JOSÉ JANENE	00007	1
JOSÉ PRIANTE	00010	1

## Índice de Emendas

### PLN: 0106/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
JOSÉ ROCHA	00008 e 00009	2
MÁRIO NEGROMONTE	00029	1
MAURO MIRANDA	00049 a 00051	3
OLAVO CAI HEIROS	00011 e 00012	2
OSVALDO REIS	00025	1
PAES LANDIM	00021 e 00022	2
PEDRO CANEDO	00019	1
PEDRO CHAVES	00014 e 00015	2
PEDRO HENRY	00020	1
PINHEIRO LANDIM	00046 e 00047	2
TETE BEZERRA	00013	1
ZÉ GOMES DA ROCHA	00026	1
	00048	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>54</b>

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

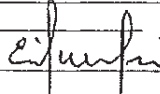
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p>EMENDA MODIFICATIVA  <b>SUPLEMENTAR</b> – ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES          UNIDADE 39201 – DNER          FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 26.782.0663.5394.0005          PROJETO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO          AMAZONAS          VALOR R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)          GND “4” MODALIDADE “90”  <b>CANCELAR</b></p> <p style="text-align: center;">ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES          PROJETO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE          RODOVIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO          VALOR R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É          SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESSA          ÁREA. PRECISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS          NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.</p>	

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

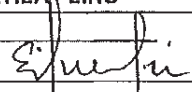
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p>EMENDA MODIFICATIVA  <b><u>SUPLEMENTAR</u></b> – ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                  UNIDADE 39201 – DNER                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 26.782.0220.2841.0067                  PROJETO: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE                  RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS                  VALOR R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)                  GND “4” MODALIDADE “90”  <b><u>CANCELAR</u></b></p> <p style="text-align: center;">ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                  PROJETO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE                  RODOVIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO                  VALOR R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESSA ÁREA. PRESCISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.</p>	

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

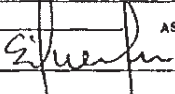
**SUPLEMENTAR – ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****UNIDADE 39201 – DNER****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 26.782.0220.2834.0113****PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS****VALOR R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)****GND “4” MODALIDADE “90”****CANCELAR**

**ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**PROJETO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**VALOR R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**

JUSTIFICAÇÃO

O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESTA ÁREA. PRESCISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00004

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 106 de 2001 - CN	PÁGINA DE 1
---------------------	--	----------------

TEXTO

Esta emenda tem o objetivo de solicitar a supressão do cancelamento proposto no anexo II do PL 106 de 2001 - CN na Funcional 26.782.0230.5704.0016, Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 342/ES – Entroncamento BR 101 – Divisa ES/MG , No valor de R\$ 4.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Tal proposta se baseia na necessidade premente do Estado do Espírito Santo no término da referida obra, tendo em vista que além de ser um corredor de vital importância para o desenvolvimento da economia do Estado, a mesma já se encontra em um estágio avançado e qualquer recurso remanejado de seu orçamento pode comprometer o projeto

CÓDIGO 323-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÔSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> PLN° 106/2001-CN	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	--	-------------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39201 DNER, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 10.000.000,00 no seguinte subtítulo:

**Suplementação:**

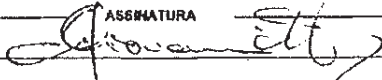
UO: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte  
 Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0007  
 Subtítulo: Construção de Trechos Rod. No Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PAVTO – Marabá – Altamira – Itaituba  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**Cancelamento:**

UO: 39201	UO: 39201
Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0005	Funcional Programática: 26.782.0237.5718.0001
GND: 4	GND: 4
Fonte: 100	Fonte: 100
Valor: R\$ 5.000.000,00	Valor: R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-230/PA (Rodovia Transamazônica) configura-se numa das mais importantes rodovias do País. Sua implantação, iniciada na década de 60, abriu os horizontes ao Brasil para as potências da região amazônica. O Estado do Pará, com seu enorme potencial de desenvolvimento, encontra-se em processo de estagnação do crescimento de sua produção (agrícola e mineral) exatamente por não ter meios de acesso aos grandes centros consumidores do País. Por isso, ressaltamos a importância de damos continuidade a essa tão importante obra, que será, sem dúvida alguma, o grande portal para o desenvolvimento do Estado do Pará e conseqüentemente de toda a região Norte, tendo em vista a interligação rodoviária entre os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia.

<b>CÓDIGO</b> 1607-1	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado GIOVANNI QUEIROZ	<b>UF</b> PA	<b>PARTIDO</b> PDT
<b>DATA</b> 13/11/01	<b>ASSINATURA</b> 		



**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN  
 Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106 DE 2001 -CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

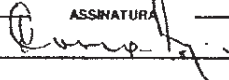
No subtítulo a seguir, substitua-se a fonte 250 pela fonte 100, no valor de R\$ 2.000.000,00 - 26.782 0229. 5736.0001 - Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco/ BR 116/Ba em Vitoria da Conquista - Ba

No subtítulo a seguir, substitua-se a fonte 100 pela fonte 250, no valor de R\$ 2.0000.000,00 - 26.782 0236 5709 0007 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredo Oeste-Norte - BR 230 - PA - Divisa Pa/To - Marabá - Altamira - Itaiatuba.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de substituir a fonte 250 para a fonte 100, de maior disponibilidade, com o objetivo de se concluir com êxito as obras do Contorno Rodoviário de Vitoria da Conquista, em seus anéis Leste e Oeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>CORIOLANO SALES</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>13/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00007**

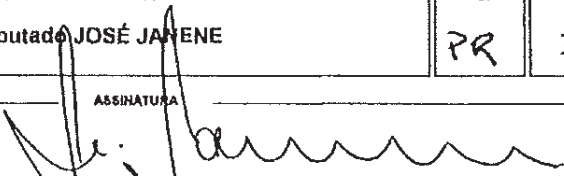
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 106/01</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAR</b>	
26.782.0236.5709.0009 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR-364/MT – Diamantino – Sapezal – Comodoro	
Valor: 6.000.000,00	
<b>CANCELAR</b>	
26.782.0229.5736.0001 – Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco BR-116/BA – Em Vitória da Conquista	
Valor: 1.000.000,00	
26.782.0235.5728.0005 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Fortaleza – Pacajus	
Valor: 3.000.000,00	
26.782.0237.5718.0001 – Construção de Pontes no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-136/MA – Sobre o Estreito dos Mosquitos	
Valor: 2.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
A suplementação é necessária para dar continuidade às obras da BR-364/MT, localizada num importante polo de escoamento de grãos da região.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado JOSÉ JAYENE	UF PR	PARTIDO PRB
DATA 13/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 106/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR 230/PA Div. PAVO – Marabá – Altamira – Itaituba  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Funcional-programática: 26.782.0236.5709.0007  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

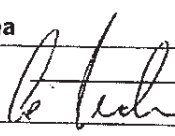
JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado José Rocha	UF BA	PARTIDO PFL
DATA / /	ASSINATURA 		

EMENDA - 00009

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	106/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

TEXTO

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do Programa de Trabalho de Cancelamento do Projeto de Lei nº 106/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA - Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA - Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)

Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER

Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004

Valor: R\$ 1.000.000,00

## REDUÇÃO

Sub-título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR 116/CE - Fortaleza - Pacajus

Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER

Funcional-programática: 26.782.0235.5728.0005

Valor: R\$ 1.000.000,00

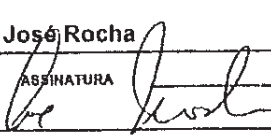
JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002 e portanto, não deve sofrer decréscimo no seu valor em 2001.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Rocha	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

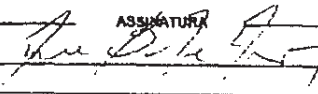
Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 106-2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1</b> de <b>1</b>
---------------------	---	--------------------------------

TEXTO	
<u>Incluir – Aumento de dotações</u>	
26782023657090007 – Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR – 230/PA – Divisa PA/TO – Marabá– Altamira – Itaituba .....em R\$ 25.000.000,00	
<u>Cancelar</u>	
26.782.57170103 – Construção de trechos rodoviários do corredor oeste-norte em R\$ 15.000.000,00 (PL original)	
26782023557280005 - .....	R\$ 2.000.000,00
26782023757180001 - .....	R\$ 2.000.000,00
26782023157160001 - .....	R\$ 2.000.000,00
26782022957360001 - .....	R\$ 2.000.000,00
26782023257060001 - .....	R\$ 1.000.000,00
26782023257060009 - .....	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O projeto de Construção no Corredor Oeste-Norte – Br 230/PA é uma obra em andamento considerada prioritária em áreas estratégicas, as dotações programadas para o exercício 2001 já foram empenhadas e liquidadas.</p> <p>As chuvas na região iniciam a partir de janeiro, impossibilitando o andamento das obras. O pleito justifica-se para dar seguimento na execução até o final do exercício.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>José Priante</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>11/10/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

## EMENDA - 00011

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N.º 106/2001	1 DE 1
---------------------	--------------------------------	--------

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0663.5394.0003 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

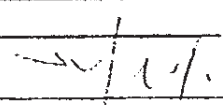
**26.782.0220.2834.0091 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTITUIÇÃO NO VEBRO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
106/2001

31NA  
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

26.782.0220.2834.0059 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS  
Valor da suplementação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Fonte 100

Cancelando-se em:  
26.782.0220.2834.0091 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Fonte 100: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO  
OLAVO CALHEIROS AL PMDB

DATA ASSINATURA  
13/11/2001

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	1 0 6 / 2 0 0 1	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR

39201

26.782.0236.5709.0009 ..... 8.000.000,00

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE

BR-364/MT - DIAMANTINO-SAPEZAL-COMODORO

CANCELAMENTOS

26.782.0220.2834.0067 ..... 3.000.000,00

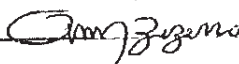
26.782.0220.2834.0091 ..... 3.000.000,00

26.782.0236.5709.0007 ..... 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO SUPLEMENTAR OS RECURSOS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, OBJETIVANDO AVANÇAR AO MÁXIMO AS OBRAS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE UMA RODOVIA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO E SER CONSIDERADA PELO GOVERNO FEDERAL COMO OBRA ESTRATÉGICA.

COD/CO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA TETÉ BEZERRA	MT	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/11/2001	



EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

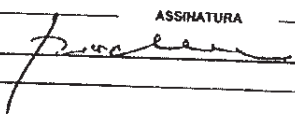
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.0005

Acrescentar:  
 UO: 39201  
 Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-153/GO – Aparecida de Goiânia Itumbiara  
 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 GND: 4

Cancelamentos:  
 UO: 39201  
 Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0005  
 Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  
 GND: 4  
 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153/GO NO TRECHO APARECIDA DE GOÂNIA-ITUMBIARA CONFIGURA-SE COMO PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS AO SUDESTE E SUL DO BRASIL. COM A SUA CAPACIDADE DE TRÁFEGO COMPLETAMENTE ESTRANGULADA, SUA DUPLICAÇÃO É INEVITÁVEL, POIS ALÉM DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS GRANDES CENTROS CONSUMIDORES DO PAÍS REDUZIRÁ DE FORMA SIGNIFICATIVA O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES REGISTRADO NESSE TRECHO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PEDRO CHAVES</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00015**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PAGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

106/2001

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.0005

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-153/GO - Aparecida de Goiânia Itumbiara

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0005

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

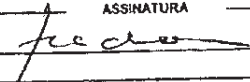
GND: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153/GO NO TRECHO APARECIDA DE GOÂNIA-ITUMBIARA CONFIGURA-SE COMO PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS AO SUDESTE E SUL DO BRASIL. COM A SUA CAPACIDADE DE TRÁFEGO COMPLETAMENTE ESTRANGULADA, SUA DUPLICAÇÃO É INEVITÁVEL. POIS ALÉM DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS GRANDES CENTROS CONSUMIDORES DO PAÍS REDUZIRÁ DE FORMA SIGNIFICATIVA O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES REGISTRADO NESSE TRECHO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado PEDRO CHAVES	GO	

DATA	ASSINATURA
11	

EMENDA - 00016

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN



PROJETO DE	106/2001
------------	----------

PÁGINA	DE
--------	----

TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA  
 Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais)  
 Fonte 100

Cancelando se em:  
 26.782.0220.2834.0091 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Fonte 100: R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais)  
 Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elevado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3211-1	FEU ROSA	ES	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/11/2001	

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL-106	PÁGINA DE 1
---------------------	---------------------------------	----------------

<p style="text-align: center;">TEXTO</p> <p><b>SUPLEMENTAR:</b>  <b>UNIDADE:</b> 39.252 – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 26.782.0229.5841-0103  <b>PROJETO:</b> Adequação de Trechos Rodoviárias no Corredor São Francisco – BR-101-SE - Divisa AL/SE – Divisa SE/BA  <b>VALOR:</b> R\$ 5.000,00</p> <p><b>CANCELAR:</b>  <b>UNIDADE:</b> 39252 – Departamento Nacional do Estradas e Rodagem  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA :</b> 99.999.0999.0998.0010  <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS:</b> Reserva de Contingência – Receita de Provimentos de Receita Própria e Vinculação de Fundos e da Administração Indireta.  <b>VALOR:</b> R\$ 5.000,00 <b>FONTE = 250 GND = 0 MD = 99</b></p>
---

<p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>ESSA SUPLEMENTAÇÃO VIABILIZA A CONCLUSÃO DE OBRA EM EXECUÇÃO QUE OBJETIVA DESAFOGAR O TRECHO DE SE/AL, POR ONDE TRANSITAM EM MÉDIA POR DIA 16.000 (DEZESSEIS MIL) VEÍCULOS, SEGUNDO DADOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, TENDO EM VISTA QUE OS RECURSOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL SÃO INSUFICIENTES.</p>
---

CÓDIGO 3546-0	NOME DO PARLAMENTAR Jorge Alberto	UF SE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA Jorge Alberto		

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 106 de 2001- CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL

26.782.0233.5707. - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL  
 26.782.0233.5707.0015 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR 282/SC  
 FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM A ARGENTINA  
 .....F/4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 7.850.000,00

CANCELAR CRÉDITO NAS FUNCIONAIS PROPOSTAS NO PL

26.782.0220.2834.0091 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 .....F/4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 1.000.000,00

26.782.0229.5736 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOV. NO CORREDOR SÃO FRANCISCO  
 26.782.0229.5736.0001- ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOV. NO CORREDOR SÃO FRANCISCO O  
 BR116/BA EM VITÓRIA DA CONQUISTA.  
 .....F/4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 1.000.000,00

26.782.0235.5728 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOV. NO CORREDOR NORDESTE  
 26.782.0235.5728.0005- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR NORDESTE - BR 116/CE  
 FORTALEZA - PACAJUS.  
 .....F/4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 2.000.000,00

26.783.0237.5718 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS  
 26.783.0237.5718.0001- CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS- BR 135/MA  
 SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS.  
 .....F/4 / P/ 90/ 0 / 100 / .....R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As obras rodovia federal BR-282/SC, um dos maiores corredores de integração do Mercosul, parte do "anexo de metas e prioridades" do Governo Federal por se tratar de obra estratégica, encontra-se em andamento, e os poucos recursos alocados no exercício de 2001, extinguiram-se, sendo premente o atendimento deste pleito de forma a não comprometer o andamento dos serviços.

CÓDIGO 474	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO PIZZOLATTI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA		

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106 – 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0220.2834.0091 (UO 39201 DNER) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO VALOR DE R\$2.500.000,00

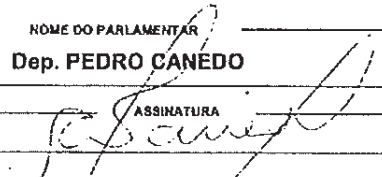
PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0220.2834.0093 (UO 39201 DNER) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE TOCANTINS, NO VALOR DE R\$1.000.000,00

PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5718.0001 (UO 39201 – DNER) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS – BR 153 – MA – SOBRE O ESTREITO DE MOSQUITO , NO VALOR DE R\$1.500.000,00

PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5730.0008 (UO 39201 – DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 – FONTE 100 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR-153 – GO / ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) NO VALOR DE R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO BR 153/GO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A MELHORIA DO TRÂNSITO DE CARGAS PESADAS ORIUNDAS DA RODOVIA BELEM – BRASÍLIA QUE SE DESTINAM A REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL E DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO À CAPITAL FEDERAL (BR 060) CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E BARATEAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES.

CÓDIGO <b>1477</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Dep. PEDRO CANEDO</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14 11 01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

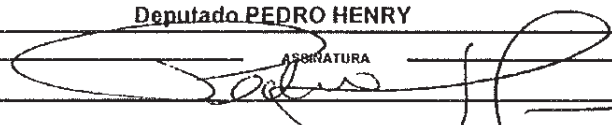
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 106/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO	
<p>Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte Subprojeto:</p> <p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>                  Funcional: : 26.782.0231.5705.0001                  UO : 39201                  Título : Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-364/MG –                  Entroncamento BR-153/MG – Entroncamento BR-365/MG                  Valor : R\$ 4.000.000,00                  GND : 4 – Investimentos</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  UO : 39201                  Funcional : 26.782.0236.5709.0007                  Valor : R\$ 4.000.000,00                  GND : 4 – Investimentos</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa complementar recursos para o trecho BR-364/MG – Entroncamento BR-153/MG – Entroncamento BR-365/MG, que se apresenta de grande importância para o Estado, no sentido de viabilizar o desenvolvimento da obra.</p>	

CÓDIGO <b>3416</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado PEDRO HENRY</b>	UF <b>MT</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106-de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

## TEXTO

**Suplementação** - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000.,00

**Cancelamento** - 26.782.0237.5718.0001 Construção de pontes no corredor Araguaia - Tocantins BR 135 MA

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Paes Landim	PI	PTL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			



**EMENDA - 00022**

PL 0106/2001-CN  
 Mensagem 0720/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> <b>106-de 2001 - CN</b>	<small>PÁGINA DE</small>
----------------------------	---	--------------------------

<small>TEXTO</small>
<p><b>Suplementação - 26.782.0229.5703.0010</b> Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 5.000.000.,00</p> <p><b>Cancelamento - 26.782.0237.5718.0001</b> Construção de pontes no corredor Araguaia - Tocantins BR 135 MA                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 5.000.000,00</p>

<small>JUSTIFICAÇÃO</small>
<p>Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.</p> <p>Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.</p> <p>Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.</p>

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> <b>Dep. Paes Landim</b>	<small>UF</small> <b>PI</b>	<small>PARTIDO</small> <b>PTL</b>
-----------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

<small>DATA</small> <b>13/11/2001</b>	<small>ASSINATURA</small> 
--	--

**EMENDA - 00023****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 106 /2001- CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

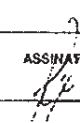
## TEXTO

**SUPRIMA - SE O SEGUINTE CANCELAMENTO, RECOMPONDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UO - 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**PROGRAMA/SUBTÍTULO

26.782.0230.5704.0911 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR 484/ES - Itarana - Afonso Cláudio  
**VALOR - 500.000,00 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal**

## JUSTIFICAÇÃO

A supressão de recursos nesta obra, que já se prolonga por vários orçamentos, é considerado motivo de mais um adiamento para o seu término, que apenas pode acarreta prejuízos à população e ao erário público.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00024**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**


PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 106/2001 CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>SUPRIMA - SE O SEGUINTE CANCELAMENTO, RECOMPONDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <p><b>UO - 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem</b></p> <p><b><u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u></b></p> <p>26.782.0230.5725.0002 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR 101/ES - Perímetro urbano de Linhares - contorno de Vitória</p> <p><b>VALOR - 1.681.988,00 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A supressão de recursos nesta obra, que é considerado motivo de um adiamento para uma obra extremamente importante, numa das principais rodovias que corta o Estado do Espírito Santo, e que dado ao grande fluxo de veículos pesados tornou este trecho cheio de perigos,</p>	

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

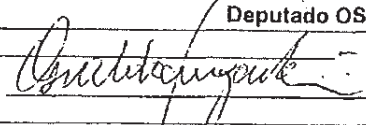
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO											
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0237.5710.0029</p> <p><u>Acrescentar:</u>  <b>UO: 39201</b>  <b>Título:</b> Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-010/TO  <b>Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA</b>  <b>Valor:</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  <b>Modalidade de Aplicação:</b> 30  <b>GND:</b> 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><b>UO:</b> 39201</td> <td><b>UO:</b> 39201</td> </tr> <tr> <td><b>Funcional Programática:</b> 26.782.0220.2835.0091</td> <td><b>F. Programática:</b> 26.782.0220.2834.0067</td> </tr> <tr> <td><b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)</td> <td><b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)</td> </tr> <tr> <td><b>GND:</b> 4</td> <td><b>GND:</b> 4</td> </tr> <tr> <td><b>Fonte:</b> 100</td> <td><b>Fonte:</b> 100</td> </tr> </table>		<b>UO:</b> 39201	<b>UO:</b> 39201	<b>Funcional Programática:</b> 26.782.0220.2835.0091	<b>F. Programática:</b> 26.782.0220.2834.0067	<b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	<b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	<b>GND:</b> 4	<b>GND:</b> 4	<b>Fonte:</b> 100	<b>Fonte:</b> 100
<b>UO:</b> 39201	<b>UO:</b> 39201										
<b>Funcional Programática:</b> 26.782.0220.2835.0091	<b>F. Programática:</b> 26.782.0220.2834.0067										
<b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	<b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)										
<b>GND:</b> 4	<b>GND:</b> 4										
<b>Fonte:</b> 100	<b>Fonte:</b> 100										

JUSTIFICAÇÃO
<p>O Estado do Tocantins configura-se hoje como a maior fronteira agrícola do País. Com franca expansão de sua produção agrícola, o Estado esbarra, contudo, na dificuldade para transportar sua produção para os grandes centros consumidores do Brasil. Diante desse quadro, a implantação da BR-010/TO é de extrema importância para que o Governo do Estado possa continuar incentivando a implantação de grandes projetos agrícolas nas regiões menos favorecidas do Tocantins, vista que esta rodovia cortará praticamente todo o Estado na margem direita do Rio Tocantins, integrando cerca de 42 municípios e interligando a Região Centro-Oeste ao Nordeste brasileiro. Além disso, mediante sua integração com a BR-235/TO, a BR-010/TO ligará o Tocantins ao sul do Pará e, ainda, à BR-153/TO (Rodovia Belém-Brasília), viabilizando uma completa integração do Tocantins aos Estados circunvizinhos. Assim, em razão da importância deste projeto, apresentamos esta emenda para alocação dos recursos necessários ao andamento desta obra.</p>

CÓDIGO 1640-8	NOME DO PARLAMENTAR Deputado OSVALDO REIS	UF TO	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

106/2001

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.0005

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-153/GO – Aparecida de Goiânia Itumbiara

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0005

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153/GO NO TRECHO APARECIDA DE GOÂNIA-ITUMBIARA CONFIGURA-SE COMO PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS AO SUDESTE E SUL DO BRASIL. COM A SUA CAPACIDADE DE TRÁFEGO COMPLETAMENTE ESTRANGULADA, SUA DUPLICAÇÃO É INEVITÁVEL, POIS ALÉM DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS GRANDES CENTROS CONSUMIDORES DO PAÍS REDUZIRÁ DE FORMA SIGNIFICATIVA O ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES REGISTRADO NESSE TRECHO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ZÉ GOMES DA ROCHA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01

*[Handwritten signature]*

EMENDA - 00027

PL 0106/2001-CN

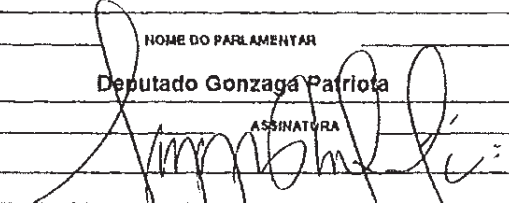
Mensagem 0720/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	106/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	---

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional	
Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001	
Valor: R\$ 10.000.000,00	
<b>CANCELAMENTOS</b>	
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Espírito Santo	
Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0067	
Valor: R\$ 5.000.000,00	
Subtítulo: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR 116/BA – Em Vitória da Conquista	
Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.782.0229.5736.0001	
Valor: R\$ 5.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tornando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Gonzaga Patriota</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>11/11</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00028**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

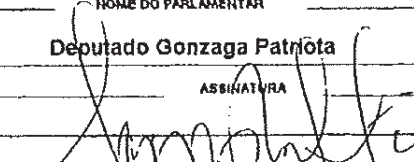
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>108/2001 - CN</b>	<b>PROJETO DE LEI NUMERO</b>
----------------------------	----------------------	------------------------------

<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
-------------------------

<b>TEXTO</b>
<p><b>SUPLEMENTAÇÃO</b></p> <p>Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional                  Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER                  Mod. de Aplicação: 90                  Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001                  Valor: R\$ 10.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTOS</b></p> <p>Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais -- No Estado do Espírito Santo                  Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER                  Mod. de Aplicação: 90                  Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0067                  Valor: R\$ 5.000.000,00</p> <p>Subtítulo: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR 116/BA – Em Vitória da Conquista                  Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER                  Mod. de Aplicação: 90                  Funcional-programática: 26.782.0229.5736.0001                  Valor: R\$ 5.000.000,00</p>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tornando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.</p>

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado Gonzaga Patriota	<b>UF</b> PE	<b>PARTIDO</b> PSB
<b>DATA</b> 1/1	<b>ASSINATURA</b> 		

EMENDA - 00029

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	106/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
			1 DE 1

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha - Ibó  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Sub-título: Restauração de Rodovias Federais / No Estado do Espírito Santo  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0067  
 Valor: R\$ 6.000.000,00

Sub-título: Restauração de Rodovias Federais / No Estado de Santa Catarina  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0091  
 Valor: R\$ 4.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade à sua total conclusão para que essa população não sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PPB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00030**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

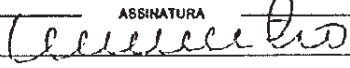
PL 0106/2001-CN  
 Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.1285.0001</p> <p><u>Acrescentar:</u>                  UO: 39201                  Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí - Salinas                  Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)                  Modalidade de Aplicação: 90                  GND: 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>                  UO: 39201                  Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0017                  Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)                  GND: 4                  Fonte: 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado DANILO DE CASTRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11</b>	ASSINATURA 
-------------------	---

**EMENDA - 00031**

PL 0106/2001-CN

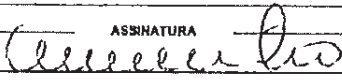
Mensagem 0720/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>Acréscete-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.1285.0001</p> <p><u>Acrésceter:</u>                  UO: 39201                  Título: Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Leste – BR-381/MG – Coronel Fabriciano (ACESITA-TIMÓTEO)                  Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)                  Modalidade de Aplicação: 90                  GND: 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>                  UO: 39201                  Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0007                  Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)                  GND: 4                  Fonte: 100</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado DANILO DE CASTRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00032**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 01 <sup>de</sup> 01
---------------------	--	-------------------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5704.0029</p> <p><u>Acrescentar:</u>                  UO: 39201                  Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-265/MG – Divisa RJ/MG – Ilícinea Divisa MG/SP                  Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)                  Modalidade de Aplicação: 90                  GND: 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>                  UO: 39201                  Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0010                  Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)                  GND: 4                  Fonte: 250</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Esse trecho da BR-265/MG integra uma região de grande potencial produtivo da sul de Minas Gerais aos dois principais mercados consumidores do País. A execução dessa obra é de fundamental importância para que se dê prosseguimento ao processo de desenvolvimento da Região.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado DANILO DE CASTRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 106 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 106/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR230/AM – Humaitá – Lábrea  
 Valor: 5.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta:

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 230/AM, no trecho de Humaitá a Lábrea, encontra-se em fase final de implantação e com a chegada das chuvas necessita de conclusão das etapas já iniciadas sob pena de perda de trabalhos já executados e interrupção do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO ANASTRINO		PMDB
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	<b>PLN Nº 106 / 2001</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------	------------------

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 106/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**  
 Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0015 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. BR319/AM - Div. AM/RO – Manaus ( Km 500 a 563)  
 Valor: R\$ 15.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta: Construção de 63 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**  
 Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo.  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 se constitui na única ligação rodoviária do Estado do Amazonas com os demais estados do Brasil. A continuidade dos trabalhos já iniciados e em fase avançada para conclusão permitirão assegurar o tráfego tão importante para a economia do Amazonas, especialmente neste período de início de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>GILBERTO MESTRIPOLTO</b>	UF <b>AM</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00035

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 106 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 106/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

AGRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26.782.0220.2841.0067 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Trecho conservado \_\_\_\_\_

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

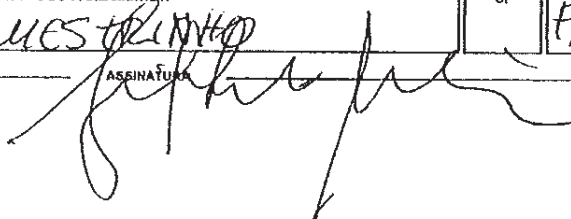
Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade de veículos no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR 230/AM, com entroncamento da BR 319/AM, de forma a evitar a interrupção do tráfego no período chuvoso que ora se inicia e se estende até maio de 2002. Inúmeros municípios e populações ao longo desta rodovia serão atendidos através deste único acesso rodoviária àquela região do Estado do Amazonas e Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO MESTRE		PMDB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA - 00036**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 106 / 2001**

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 106/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0010 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. Construção de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.

Valor: R\$5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 30

Meta: Contrução 70 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 429/RO é uma das mais importantes rodovias do Estado de Rondônia. Em especial o trecho de Alvorada do Oeste a São Miguel do Guaporé (Km 50 a 120) está a necessitar de serviços urgentes capazes de impedir o estrangulamento do rodovia que fatalmente ocorrerá se não forem realizados investimentos nesta hora em que se inicia o período chuvoso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Confúcio Moura</i>	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01	<i>Confúcio Moura</i>		

EMENDA - 00037

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 106 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 106/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de Rodovias. No Estado de Rondônia.

Valor: 3.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Conservação de \_\_\_\_\_ Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar trafegabilidade no trecho entre Ji-Paraná e Nova Vida da BR 364/RO. Trata-se de importante rodovia para a economia rondonense e com as próximas chuvas corre o risco de ser interrompido o tráfego de veículos com estrangulamento da comercialização da safra, caso não sejam realizados os urgentes trabalhos de conserva que o trecho estar a necessitar urgentemente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Conceição Moura S</i>	<i>RO</i>	<i>PMDB</i>
DATA	ASSINATURA		
<i>14.01.01</i>	<i>[Assinatura]</i>		



**EMENDA - 00038**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>106/2001</b>	<b>PÁGINA</b> 01 <sup>de</sup> 01
----------------------------	---	--------------------------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.0019

Acrescentar:  
**UO:** 39201  
**Título:** Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-040/MG – Barreira do Triunfo(km 771) – Santos Dumont – Viaduto Vila Rica – Belo Horizonte – Trevo de Curvelo  
**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  
**Modalidade de Aplicação:** 90  
**GND:** 4

Cancelamentos:  
**UO:** 39201  
**Funcional Programática:** 99.999.0999.0998.0010  
**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  
**GND:** 4  
**Fonte:** 250

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-040/MG corta de norte a sul o Estado de Minas Gerais, configurando-se como uma das mais importantes rodovias do País, devido à integração das regiões centro-oeste e norte aos grandes mercados consumidores e, também, ao acesso à exportação de seus produtos através dos grandes portos brasileiros.

A Rodovia encontra-se com sua capacidade de tráfego completamente saturada. A presente emenda visa assegurar os recursos necessários à execução das obras de duplicação da Rodovia no trecho (Ressaquinha – Oliveira Fortes), melhorando as condições de tráfego naquele trecho, dando maior segurança aos usuários da Rodovia, que registra um elevado número de acidentes devido ao intenso fluxo de veículos.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>Deputado ELISEU REZENDE</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PFL</b>
<b>DATA</b> 11	<b>ASSINATURA</b> 		

## EMENDA - 00039

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 106/2001-CN	PÁGINA DE 01
---------------------	--	-----------------

## TEXTO

Inclua-se no PLN 106/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO 39.201

26.782.0663.5394.0050 – Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais - Nacional  
Mod. 99 GND – 4 Fonte – 100 Valor: , R\$ 7.000.000,00

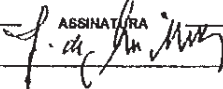
Cancelamento:

- 26.782.0220.2834.0067 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Espírito Santo  
Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: R\$ 3.500.000,00

- 26.782.0220.2834.0091 – Restauração de Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina  
Mod. 90 GND 4 Fonte – 100 Valor R\$ 3.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aportar recursos para eliminação de pontos críticos concernentes à Ponte Presidente Dutra. A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-235/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO 2347-2	NOME DO PARLAMENTAR Senador José Coelho	UF PE	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00040**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL N° 106 / 2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

**TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0220.2834.0063, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0234.4399.0015  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 GND: 4

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE SEGURO DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Dep. Auroon Bezerra</i>	UF <b>DF</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA <i>Auroon Bezerra</i>		

EMENDA - 00041

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL N° 106 / 2001PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RÓDAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR - 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0235.5708.0005, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
MOD. APLICAÇÃO: 90  
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0229.5736.0001  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS.  
A REFERIDA BR, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES NAQUELAS LOCALIDADES, TORNA-SE UM PESADELO PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALÍ TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Antônio Bezerra</i>	<i>DF</i>	<i>PSDB</i>
DATA	ASSINATURA		
<i>16/11/01</i>	<i>Antônio Bezerra</i>		

**EMENDA - 00042**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN  
 Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL N° 106 / 2001	01 DE 01
---------------------	---	----------

————— TEXTO —————

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0663.5394.0011, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

**ACRÉSCIMO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0006  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 GND: 4

————— JUSTIFICAÇÃO —————

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE SEGURO DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Dep. Kelson Bezerra</i>	UF DF	PARTIDO PSDB
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>José Bezerra</i>		

EMENDA - 00043

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 106, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

## TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PL - 106, DE 2001 - CN****ACRÉSCIMO:**

Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-364/MT – Diamantino – Sapezal – Comodoro.

Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0009

Valor: R\$ 6.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

01) Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-116/BA – Em Vitória da Conquista.

Funcional Programática: 26.782.0229.5736.0001

Valor: R\$ 1.000.000,00

02) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-342/ES – entroncamento BR-101 – Divisa ES/MG

Funcional Programática: 26.782.0230.5704.0018

Valor: R\$ 3.000.000,00

03) Construção de Pontes no Corredor Araguaia – Tocantins – BR-135/MA – Sobre4 o Estrello dos Mosquitos.

Funcional Programática: 26.782.0237.5718.0001

Valor: R\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa a suplementação de recursos necessários para dar continuidade às obras da BR-364/MT. Localizada num importante polo de produção, é a principal ligação com os importantes centros de beneficiamentos de grãos do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO DE OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA
---------------------------	------------

**EMENDA - 00044**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 106, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXT0

Acrescente-se ao PL – 106, de 2001 – CN

**Acréscimo:**  
 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – No Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 26.782.0235.5708.0002  
**Mod. Aplicação:** 90      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 3.000.000,00

**Cancelamento:**  
 Serviço de Manutenção Terceirizado – No Estado do Tocantins  
**Funcional Programática:** 26.782.0234.4399.0025  
**Valor:** R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO “BR-116 À BR-230”, PASSANDO PELO DISTRITO DE AMANIUTABA (MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE), CONCRETIZANDO O MAIOR ANSEIO DA POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00045

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN  
Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 106, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 106, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Ceará.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0023

Mod. Aplicação: 90 GND: 4

Valor: R\$ 2.000.000,00

**Cancelamento:**

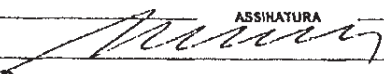
Restauração de Rodovias Federais - BR-482/ES - Restauração do Trecho Cachoeiro do Itapemirim, Divisa ES/MG.

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0006

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA RESTAURAR RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ, NA BR-230/CE, "DO ENTRONCAMENTO COM A BR-116/CE À FARIAS BRITO", PROMOVEDO O AUMENTO DA SEGURANÇA DE TRÁFEGO NA REGIÃO, CONSEQUENTEMENTE, DIMINUINDO OS ALTOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO TRECHO CITADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00046**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 106/2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subfundo: 26.782.0235.5708.0005 - Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-226/CE - Divisa CE/RN - Divisa CE/PI, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

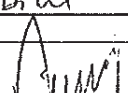
- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subfundo: Construção de Trechos Rodoviários - Corredor Nordeste - BR-226/CE - Div. CE/RN - Div. CE/PI
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5708.0005
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0234.4399.0025 - Terceirização de Rodovias - No Estado de Tocantins
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva dar continuidade as ações de construção de trechos rodoviários no corredor nordeste - BR-226 - Jaguaribe/Solonópole, visando permitir a redução de acidentes, o escoamento da produção e a conseqüente redução dos custos operacionais dos veículos, bem como a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente próxima a rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>PINHEIRO LANDIM</i>	UF <i>CE</i>	PARTIDO <i>PMDB</i>
DATA <i>14/11/2001</i>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00047

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 106/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 26.782.0235.5728.0005 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Subtítulo: - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus
- Funcional-Programática: 26.782.0235.5728.0005
- Valor: R\$: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
- Meta: Construção de Trechos Rodoviários: (KM)

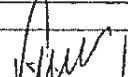
**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
- Funcional-Programática: 26.782.0234.4399.0016 - Terceirização de Rodovias - No Estado do Pernambuco
- Valor R\$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)
- Funcional-Programática: 99.999.0999.0998.0010 - Reserva de Contingência (Receta Própria - Vinculada de Fundos e Adm. Indireta)
- Valor R\$: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
- Funcional-Programática: 26.782.0234.4399.0025 - Terceirização de Rodovias - No Estado de Tocantins
- Valor R\$: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

VALOR TOTAL DOS CANCELAMENTOS: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Objetiva dar continuidade as ações de adequação trechos rodoviários no corredor nordeste - BR-116 - Fortaleza - Pacajus, visando permitir a redução de acidentes, o escoamento da produção e a consequente redução dos custos operacionais dos veículos, bem como a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente próxima a rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00048

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 106/2001	<b>FAVOR</b> 0106 01
----------------------------	--	-------------------------

<b>TEXTO</b>
--------------

Adite-se ao PL nº. 106, de 2001-CN o subtítulo seguinte:  
 Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás  
 Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER  
 Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0069  
 Valor: R\$ 2.000.000

Cancelando-se:

39000 - Ministério dos Transportes  
 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 0235 - Corredor Nordeste  
 Funcional Programática: 26.782.0235.5728.0017  
 Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - BR-101/RN/PB/PE/AL - Divisa AL/SE  
 Valor: R\$ 2.000.000

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
---------------------

As fortes chuvas que ocorreram nesses últimos serviços aumentaram a necessidade de Restauração das Rodovias no Estado. Devido a e escassez de recursos programados para este setor justifica-se o pleito.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DATA	ASSINATURA	UF	PARTIDO
	NOME DO PARLAMENTAR		
	<i>ZE CONRUS DA COSTA</i>	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
<i>11</i>	<i>[assinatura]</i>

EMENDA - 00049

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguinte ação:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

U.O: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Segurança nas Rodovias Federais

Ação: Eliminação de Pontos Críticos – No Estado de Goiás

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4 MOD.: 90

FUNCIONAL: 26.782.0663.5394.0017

**CANCELAMENTO:**

U.O: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Corredor Nordeste

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-116/CE – Fortaleza – Pacajus

Valor: R\$ 5.000.000,00

GND: 4 MOD.: 90 FTE.: 100

FUNCIONAL: 26.782.0235.5728.0005

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o visa alocar mais recursos para a eliminação de pontos críticos no estado de Goiás, ação esta que terá como consequência a diminuição do número de acidentes em rodovias goianas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>SEN. MAURO MIRNADA</b>	<b>GO</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>14/11/2001</b>			

**EMENDA - 00050**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2001-CN**

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguinte ação:  
**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 U.O: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: Corredor Araguaia - Tocantins  
 Ação: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins – BR-060/DF – Distrito Federal – Divisa DF/GO  
 Valor: R\$ 4.850.000,00  
 GND: 4 MOD.: 90  
 FUNCIONAL: 26.782.0237.5730.0015

**CANCELAMENTO:**  
 U.O: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
 Programa: Corredor Oeste-Norte  
 Ação: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira - Itaituba  
 Valor: R\$ 4.850.000,00  
 GND: 4 MOD.: 90 FTE.: 100  
 FUNCIONAL: 26.782.0236.5709.0007

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE NÃO SEJAM CANCELADOS RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA BR-060, NO TRECHO DIVISA GO/DF. É UM TRECHO QUE CARECE DE CUIDADOS, POIS NELE OCORRE UM ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS, NA MAIORIA DE CARGAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>SEN. MAURO MIRNADA</b>	<b>GO</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>14/11/2001</b>			

## EMENDA - 00051

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 106, DE 2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguinte ação:

## SUPLEMENTAÇÃO:

U.O: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Corredor Leste

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-153/GO – Aparecida de Goiânia - Itumbiara

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 MOD.: 90

FUNCIONAL: 26.782.0230.5725.0005

## CANCELAMENTO:

U.O: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: Corredor Oeste-Norte

Ação: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4 MOD.: 90 FTE.: 100

FUNCIONAL: 26.782.0236.5709.0007

## JUSTIFICAÇÃO

A DUPLICAÇÃO DA BR-153, TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA/ITUMBIARA É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A INTEGRAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-OESTE COM A REGIÃO SUDESTE E O MERCOSUL, ATRAVÉS DO ESCOAMENTO ADEQUADO DA PRODUÇÃO ECONÔMICA, BEM COMO OS BENEFÍCIOS DIRETOS RELACIONADOS À SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS SITUADOS A MARGEM DA RODOVIA, ALTERANDO AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DIMINUINDO ACIDENTES E VÍTIMAS FATAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. MAURO MIRNADA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00052**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

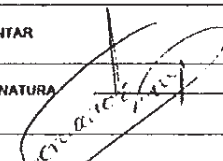
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>106/2001</b>	PÁGINA 1 de 1
---------------------	--	------------------

TEXTO	
<p>INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE: 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.</p> <p><u>ACRESCENTE-SE:</u></p> <p>26 782 0231 5716 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO.</p> <p>26 782 0231 5716 0001 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO – BR-497/MG – SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO.</p> <p>VALOR R\$ 3.500.000,00(TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)</p> <p><u>CANCELE-SE:</u></p> <p>26 782 0235 5728 – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE.</p> <p>26 782 0235 5728 0017 – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE – BR-101/RN/PB/PE/AL – NATAL – DIVISA AL/SE.</p> <p>VALOR – R\$ 3.500.000,00(TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO ELIMINANDO-SE, DESSA FORMA OS PREJUÍZOS QUE VÊM SENDO CAUSADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS DE INTERESSE NÃO SO REGIONAL COMO TAMBÉM NACIONAL FACE AO CARATER INTERREGIONAL DESSA OBRA DE LIGAÇÃO.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Fernando Diniz</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00053

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

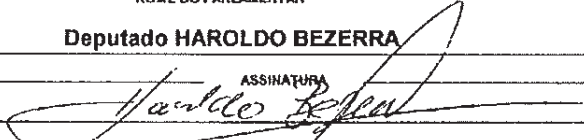
PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/2001	PÁGINA 01 de 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p>Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0236.5709.0007</p> <p><u>Acrescentar:</u>  <b>UO: 39201</b>  <b>Título:</b> Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-230/PA – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba  <b>Valor:</b> R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  <b>Modalidade de Aplicação:</b> 90  <b>GND:</b> 4</p> <p><u>Cancelamentos:</u>  <b>UO: 39201</b>  <b>Funcional Programática:</b> 26.782.0235.5728.0005  <b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  <b>GND:</b> 4  <b>Fonte:</b> 100</p>	
<p><b>UO: 39201</b>  <b>F. Programática:</b> 26.782.0237.5718.0001  <b>Valor:</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)  <b>GND:</b> 4  <b>Fonte:</b> 100</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A BR-230/PA (Rodovia Transamazônica) configura-se numa das mais importantes rodovias do País. Sua implantação, iniciada na década de 60, abriu os horizontes do Brasil para os potenciais da região amazônica. O Estado do Pará, com seu enorme potencial de desenvolvimento, encontra-se em processo de estagnação do crescimento de sua produção (agrícola e mineral) exatamente por não ter meios de acesso aos grandes centros consumidores do País. Por isso, ressaltamos a importância de darmos continuidade a essa tão importante obra, que será, sem dúvida alguma, o grande portal para o desenvolvimento do Estado do Pará e conseqüentemente de toda a região Norte, tendo em vista a interligação rodoviária entre os Estados do Pará, Tocantins e Rondônia.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HAROLDO BEZERRA	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00054**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**


PL 0106/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 106/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação</b>                  - Suplemente-se na programação do DNER os seguintes subtítulos:                  26.782.0233.5707.0013-BR 158/RS – Construção do trecho Santa Maria – Rosário do Sul.                  Valor: R\$6.000.000,00 – fonte 100 – GND 4</p> <p><b>Cancelamento:</b>                  - Cancele-se na programação do DNER:                  26.782.0229.5736.0001 – BR 116/BA – Adequação de contornos rodoviários no corredor de São Francisco em Vitória da Conquista                  Valor: R\$3.000.000,00 – fonte 100                  26.782.0220.2834.0067 – Restauração de rodovias federais no Estado do Espírito Santo                  Valor: R\$3.000.000,00 – fonte 100</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A BR 158/RS - trecho Santa Maria – Rosário do Sul. compõe o corredor do Mercosul e necessita de investimento que a capacite a receber o intenso tráfego de veículos, especialmente os de transporte de cargas pesadas, na ligação Argentina – Uruguai – Rio Grande do Sul – Santa Catarina – Paraná – São Paulo e por consequência o resto do país.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO CÉZAR SCHIRMER</b>	UF <b>RS</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 107/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00721, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01221, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 7.809.200,00 (sete milhões, oitocentos e nove mil e duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0107/2001-CN EMENDA

		<b>Total por Parlamentar</b>
DOMICIANO CABRAL	00003	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00005 a 00023	19
JOÃO ALMEIDA	00004	1
JORGE KHOURY	00001	1
RONALDO CUNHA LIMA	00002	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>23</b>

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	107/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------	-----------------------	--------------------

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 53201 – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, a seguinte rubrica orçamentária:


20.607.0379.1836.0091 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de uso comum / Perímetro de Irrigação Salitre no Estado da Bahia.  
Valor: R\$1.000.000,00

**CANCELAMENTO**

20.607.0379.1836.0048 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de uso comum / Irrigação comunitária na Área de Atuação da 3ª SR- Pernambuco – PE  
Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar os recursos para a obra acima indicada, que é de extrema prioridade para o Estado da Bahia.

CÓDIGO 201	NOME DO PARLAMENTAR JORGE KHOURY	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>107/2001 CN</b>	PÁGINA 08
---------------------	---	--------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL a seguinte: suplementação  
 Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - PB  
 UO - 53.101 - MIN  
 Funcional/Programática - 18.542.0515.1845.0930  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor- R\$ 4.000.000,00

Para tanto, efetue-se no Anexo I os cancelamentos que indicamos abaixo:  
 UO - 53.101 - MIN  
 Subtítulos:  
 Funcional/Programática - 20 607 0379 1836 0048  
 Modalidade de Aplicação - 90  
 Valor do Cancelamento - R\$ 1.000.000,00

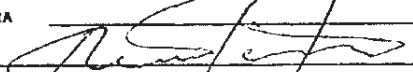
Funcional/Programática - 20 607 0379 1836 0091  
 Modalidade de Aplicação - 90  
 Valor do Cancelamento - R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o estado da Paraíba, que tem na questão hídrica o ponto de vulnerabilidade vital ao seu desenvolvimento econômico, subtítulo que é fruto de emenda da bancada estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO CUNHA LIMA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	--

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00003**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

107/2001 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL a seguinte: suplementação

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Campina Grande- PB

UO – 53.101 – MIN

Funcional/Programática – 18.542.0515.1845.0930

Modalidade de Aplicação – 40

Valor– R\$ 4.000.000,00

Para tanto, efetue-se no Anexo I os cancelamentos que indicamos abaixo:

UO – 53.101 – MIN

Subtítulos:

Funcional/Programática – 20 607 0379 1836 0048

Modalidade de Aplicação – 90

Valor do Cancelamento – R\$ 1.000.000,00

Funcional/Programática – 20 607 0379 1836 0091

Modalidade de Aplicação – 90

Valor do Cancelamento – R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o município de Campina Grande, que tem na questão hídrica o ponto de vulnerabilidade vital ao seu desenvolvimento econômico, subtítulo que é fruto de emenda da bancada estadual.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DOMICIANO CABRAL

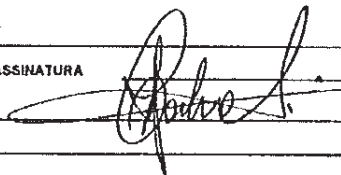
PB

PSDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00004**  
 E  
 PL 0107/2001-CN  
 Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 107/2001 - CN**

PÁGINA  
 01 DE 01

TEXTO

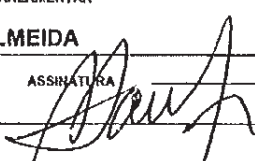
**ACRESCENTE A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA  
 HÍDRICA/PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS – UAUÁ/BA  
 (BARA DA FORTUNA)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.1352  
 VALOR: R\$ 200.000,00  
 GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:  
 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE USO COMUM PERIMETRO  
 DE IRRIGAÇÃO SALITRE NO ESTADO DA BAHIA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.1836.0091  
 VALOR: R\$ 200.000,00  
 GND: (90) (NOVENTA)**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS  
 PÚBLICOS – UAUÁ/BA (BARA DA FORTUNA)**

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00005**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL – 107, de 2001 - CN**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAÍÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

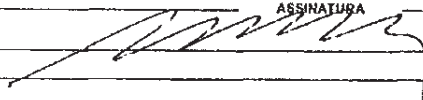
UF

PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA****CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

**14/11/2001**




EMENDA - 00006

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 107, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

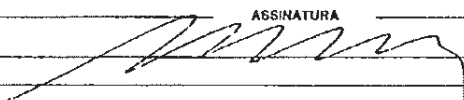
CE

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



EMENDA - 00007

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

JETA

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 107, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

UF

CE

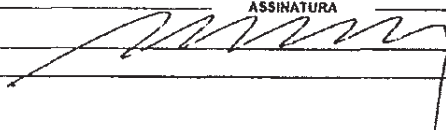
PARTIDO

PMDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF	PARTIDO
		<b>CE</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA 		
<b>14/11/2001</b>			

EMENDA - 00009

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

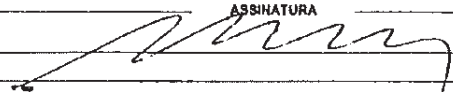
Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN</p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>                  Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.  <b>Funcional Programática:</b> 18.544.0515.1851.1334  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00  <b>Mod. Aplicação:</b> 40      <b>GND:</b> 4</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>                  Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas  <b>Funcional Programática:</b> 20.607.0379.1836.0087  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p><b>BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.</b></p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00011

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº ..... <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	IA 1 DE 1
---------------------	--	--------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

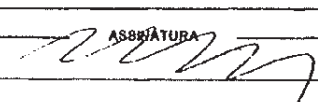
**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

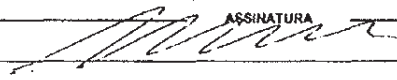
Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

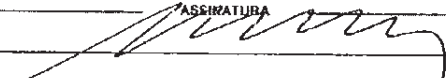
**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00014**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN <b><u>Acréscimo:</u></b> Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará. <b>Funcional Programática:</b> 18.544.0515.1851.1334 <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00 <b>Mod. Aplicação:</b> 40 <b>GND:</b> 4  <b><u>Cancelamento:</u></b> Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas <b>Funcional Programática:</b> 20.607.0379.1836.0087 <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00015

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 107, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1334

Valor: R\$ 80.000,00

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

Funcional Programática: 20.607.0379.1836.0087

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

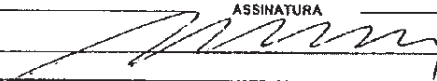
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN  
 Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

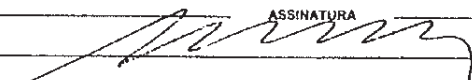
**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas


**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

## EMENDA - 00019

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 107, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

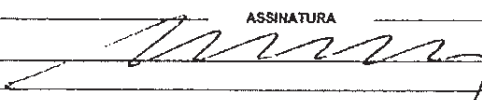
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00021**

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL – 107, de 2001 - CN**

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

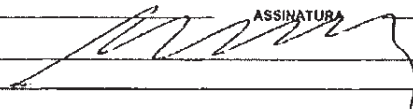
PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA****CE****PMDB**

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao PL – 107, de 2001 – CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOJA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

## EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0107/2001-CN

Mensagem 0721/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 107, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao PL - 107, de 2001 - CN

**Acréscimo:**

Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

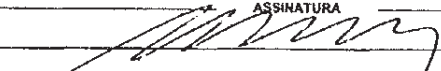
**Funcional Programática:** 18.544.0515.1851.1334**Valor:** R\$ 80.000,00**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Cancelamento:**

Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro de Irrigação no Estado de Alagoas

**Funcional Programática:** 20.607.0379.1836.0087**Valor:** R\$ 80.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA REGIÃO, MINIMIZANDO A CARÊNCIA DE ÁGUA QUE ASSOLA A COMUNIDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
Nº 108/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00722, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01223, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

## Índice de Emendas

### PLN: 0108/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00003	1
ARNON BEZERRA	00017	1
DOMICIANO CABRAL	00007 e 00008	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00029	1
GIOVANNI QUEIROZ	00001	1
GIVALDO CARIMBÃO	00009 e 00010	2
LÚCIA VÂNIA	00011 a 00014	4
MOZARILDO CAVALCANTI	00002	1
NEUTON LIMA	00015 e 00016	2
OLAVO CALHEIROS	00019 a 00028	10
ROBINSON VIANA	00031	1
ROMERO JUCÁ	00018	1
RONALDO CUNHA LIMA	00004 e 00005	2
SEBASTIÃO MADEIRA	00006	1
WILSON BRAGA	00030	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>31</b>

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

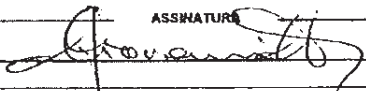
PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0722/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN° 108/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
----------------------------	--	-------------------------

TEXTO
<p>Cancelar do Programa de trabalho do Ministério do Esporte e Turismo – 51201 EMBRATUR, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 900.000,00 no seguinte subtítulo:</p> <p><u>Cancelar a Suplementação:</u></p> <p>UO: 51201 – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo                  Programa: 0410 – Turismo. A Indústria do Novo Milênio                  Funcional Programática: 23.695.0410.1597.0001                  Subtítulo: Formação da imagem Turística do País no Exterior – Nacional                  GND: 3                  Modalidade de Aplicação: 90                  Fonte: 100                  Valor: R\$ 900.000,00</p> <p><u>Cancelar o Cancelamento:</u></p> <p>UO: 51101 – Ministério do Esporte e Turismo                  Programa: 0180 – Esporte Solidário                  Funcional Programática: 27.812.0180.5450.2470                  Subtítulo: Construção e Ampliação de Centros Desportivos no Estado do Pará                  GND: 4                  Modalidade de Aplicação: 30 e 40                  Fonte: 100                  Valor: R\$ 900.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A suplementação e o cancelamento ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso do Estado do Pará, por trata-se de uma região carente onde sua população não dispõem de locais apropriados para a prática de esportes e de lazer, sendo necessário a construção de centros desportivos.</p>

CÓDIGO <b>1607-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado GIOVANNI QUEIROZ</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PDT</b>
-------------------------	---	-----------------	-----------------------

DATA <b>12/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

## EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN


INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 108, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Substitua-se o cancelamento da funcional **27.812.0180.5450.2472**, pela funcional **99.999.0999.0998.0010**, com os mesmos valores.

## JUSTIFICAÇÃO

Os recursos alocados ao desenvolvimento do desporto no Estado de Roraima já não são suficientes para que este alcance um maior nível de qualidade devida de seus habitantes através do desporto e do lazer. O cancelamento da funcional em tela agravaria ainda mais este quadro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Mozarildo Cavalcanti	UF RR	PARTIDO PFL
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00003**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

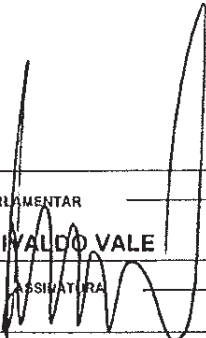
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 108/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto 27.812.0180.5450.2470, que consta do programa de trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, no valor de R\$ 900.000,00, subtraindo igual valor da suplementação ao subprojeto 23.695.0410.1597.0001, que consta do programa de trabalho do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, no Ministério do Esporte e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva resguardar o subprojeto consignado no Orçamento da União através de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, aprovado democraticamente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>108/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se do anexo I I do PL o seguinte cancelamento:

Subtítulo: Desenvolvimento do Turismo em Municípios do estado da Paraíba - PB  
 UO - 51.201 - Embratur  
 Funcional/Programática - 23.695.0414.1630.0330  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor - R\$ 800.000,00

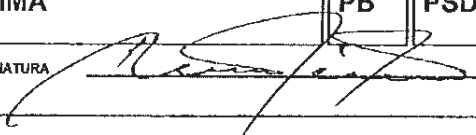
Para tanto, **cancele-se** no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Formação da Imagem Turística do País no Exterior  
 UO - 51.201 - Embratur  
 Funcional/Programática - 23.695.0410.1597.0001  
 Modalidade de Aplicação - 90  
 Valor do Cancelamento - R\$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que o PL pretende cancelar é fundamental para o município de Campina Grande, fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não deve ser cancelado para atender projetos visando publicidade, a essa altura do exercício financeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO GUINHA LIMA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		



EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>108/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acresça-se no anexo I do PL a seguinte: suplementação

Subtítulo: Desenvolvimento do Turismo em Municípios do estado da Paraíba - PB  
 UO – 51.201 – Embratur  
 Funcional/Programática – 23.695.0414.1630.0330  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor– R\$ 8.000.000,00

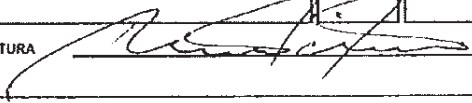
Para tanto, **efetue-se** no Anexo I o cancelamento que indicamos abaixo:

Subtítulo: Formação da Imagem Turística do País no Exterior  
 UO – 51.201 – Embratur  
 Funcional/Programática – 23.695.0410.1597.0001  
 Modalidade de Aplicação – 90  
 Valor do Cancelamento – R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o estado da Paraíba, que tem no turismo ponto de apoio vital ao seu desenvolvimento econômico, subtítulo que é fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não se deva aprovar dotações para atender projetos visando publicidade, a essa altura do exercício financeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR RONALDO CUNHA LIMA</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>19/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00006

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 108/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 27.812.0180.5450.1864

Título : IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA- BARRA DO CORDA-MA.

UO : 51.101

Valor : 150.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 51.201

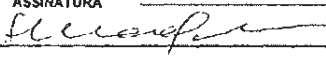
Funcional: 23.695.0410.1597.0001

Valor: 150.000,00

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

A prática desportiva, além de levar diversão, é hoje fator de saúde e porque não dizer, de educação, possibilitando as crianças e os jovens oportunidade de preencher seu tempo livre executando atividades benéficas a todos

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>108/2001 CN</b>	<b>PROJETO DE LEI NUMERO</b>
----------------------------	--------------------	------------------------------

<b>PÁGINA</b>	<b>DE</b>
---------------	-----------

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL a seguinte: suplementação

Subtítulo: Desenvolvimento do Turismo em Municípios do estado da Paraíba - PB  
 UO - 51.201 - Embratur  
 Funcional/Programática - 23.695.0414.1630.0330  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor- R\$ 8.000.000,00

Para tanto, efetue-se no Anexo I o cancelamento que indicamos abaixo:

Subtítulo: Formação da Imagem Turística do País no Exterior  
 UO - 51.201 - Embratur  
 Funcional/Programática - 23.695.0410.1597.0001  
 Modalidade de Aplicação - 90  
 Valor do Cancelamento - R\$ 8.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que a presente emenda pretende apoiar é fundamental para o estado da Paraíba, que tem no turismo ponto de apoio vital ao seu desenvolvimento econômico, subtítulo que é fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não se deva aprovar dotações para atender projetos visando publicidade, a essa altura do exercício financeiro.

<b>CODIGO</b>	<b>DOMICIANO CABRAL</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b> PB	<b>PARTIDO</b> PSDB
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 			

**EMENDA - 00008**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>108/2001 CN</b>	DE
---------------------	---	----

TEXTO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se do anexo II do PL o seguinte cancelamento:

Subtítulo: Desenvolvimento do Turismo em Municípios do estado da Paraíba - PB  
 UO – 51.201 – Embratur  
 Funcional/Programática – 23.695.0414.1630.0330  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor– R\$ 800.000,00

Para tanto, cancele-se no anexo I a suplementação que indicamos abaixo:

Subtítulo: Formação da Imagem Turística do País no Exterior  
 UO – 51.201 – Embratur  
 Funcional/Programática – 23.695.0410.1597.0001  
 Modalidade de Aplicação – 90  
 Valor do Cancelamento – R\$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto que o PL pretende cancelar é fundamental para o município de Campina Grande, fruto de emenda da bancada estadual. Entendemos que não deve ser cancelado para atender projetos visando publicidade, a essa altura do exercício financeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DOMICIANO CABRAL</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>20/11/2001</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

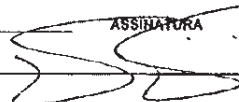
PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>108/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
----------------------------	---	-------------------------

<p>TEXTO</p> <p><b>EMENDA SUPRESSIVA</b></p> <p>Suprima-se dos cancelamentos o sub-projeto "Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceió - No Estado de Alagoas" conforme abaixo:</p> <p>Sub-projeto: Modernização da Infra-estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceió - No Estado de Alagoas                  Unidade Orçamentária: 51.201 - EMBRATUR                  Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual                  Funcional-programática: 23.695.0631.1058.0004                  Valor: R\$ 600.000,00</p> <p style="text-align: center;"><b>CANCELAMENTOS</b></p> <p>Sub-projeto: Formação da Imagem Turística do País no Exterior - Nacional                  Unidade Orçamentária: 51.201 - EMBRATUR                  Mod. de Aplicação: 90 - Aplicação Direta                  Funcional-programática: 23.695.0410.1597.0001                  Valor: R\$ 600.000,00</p>
---

<p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A presente emenda visa retirar dos cancelamentos o projeto de reforma e ampliação do aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceió - Alagoas, cuja importância social e econômica é fundamental para o desenvolvimento turístico no Estado Alagoas, tendo em vista que a demanda do turismo no Estado de Alagoas vem crescendo constantemente e a atual estrutura não mais comporta o fluxo de passageiros / dia que embarcam e desembarcam na Capital.</p>
---

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado Givaldo Carimbão</b>	<b>AL</b>	<b>PSB</b>
DATA	ASSINATURA		
<u>  /  /  </u>			

## EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	108/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Adite-se o sub-projeto "Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceló - No Estado de Alagoas" conforme abaixo:

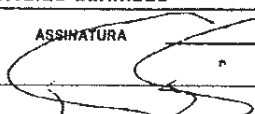
Sub-projeto: Modernização da Infra-estrutura Aeroportuária - Reforma e Ampliação do Aeroporto Zumbi do Palmares em Maceló - No Estado de Alagoas  
 Unidade Orçamentária: 51.201 - EMBRATUR  
 Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual  
 Funcional-programática: 23.695.0631.1058.0004  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Sub-projeto: Formação da Imagem Turística do País no Exterior - Nacional  
 Unidade Orçamentária: 51.201 - EMBRATUR  
 Mod. de Aplicação: 90 - Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 23.695.0410.1597.0001  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar de recursos o projeto de reforma e ampliação do aeroporto Zumbi dos Palmares em Maceló - Alagoas, cuja importância social e econômica é fundamental para o desenvolvimento turístico no Estado Alagoas, tendo em vista que a demanda do turismo no Estado de Alagoas vem crescendo constantemente e a atual estrutura não mais comporta o fluxo de passageiros / dia que embarcam e desembarcam na Capital.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Givaldo Carimbão	AL	PSB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 108/2001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

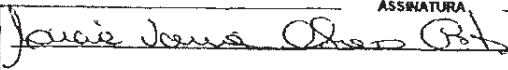
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 27.812.0180.3073.0062  
 UO: 51.101  
 Título: Modernização de Infra-estrutura esportiva em comunidades carentes – Reforma, ampliação e equipamento de quadra de esporte – Goiânia –GO (B. da Vitória III )  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 23.695.0410.1597.0001  
 UO: 51.101  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados a Modernização de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes, visando a melhoria na estrutura desportiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 108/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 27.812.0180.5450.1916

UO: 51.101

Título: Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra Esportiva Coberta- Trombas - GO

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 4

**CANCELAMENTO:**

Funcional: 23.695.0410.1597.0001

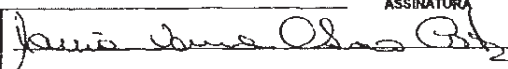
UO: 51.101

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados a Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra Esportiva Coberta.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lúcia Vânia Abrão Costa	GO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00013**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 108/2001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 27.812.0180.5450.2298  
 UO: 51.101  
 Título: Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Novo Gama – GO  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 23.695.0410.1597.0001  
 UO: 51.101  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados a Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11</b>	ASSINATURA 
-------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00014**  
 ESPA  
 PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 108/2001- CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte e Turismo, o seguinte Subprojeto:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.0180.5450.2298

UO: 51.101

Título: Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra Esportiva Coberta - Alto Paraíso de Goiás - GO (Fraternidade)

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

Funcional: 23.695.0410.1597.0001


UO: 51.101

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 3

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados a Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Comunidades Carentes - Construção e Equipamento de Quadra Esportiva Coberta - Alto Paraíso de Goiás - GO (Fraternidade).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Lúcia Vânia Abrão Costa	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00015

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VOTO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 108, DE 2001-CN	FOLHA DE 1 DE 1
--------------------	---	--------------------

TEXTO


**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 Esf: F Mod: 40 GND: 4  
 27.812.0180.5450.2280 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Indaiatuba – SP.  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo  
 27.812.0180.5450.2470 – Construção e Ampliação de Centros Desportivos no Estado do Pará  
 Esf: F Mod: 40 GND: 4 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIFAMENTOS DA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE Indaiatuba/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00016**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 108, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Suplementar o seguinte programa de trabalho:

UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo

Esf: F Mod: 40 GND: 4

27.812.0180.5450 2282 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta – Itu – SP.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**CANCELAMENTO:**

UO: 51.101 – Ministério do Esporte e Turismo

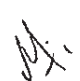
27.812.0180.5450 2470 – Construção e Ampliação de Centros Desportivos no Estado do Pará

Esf: F Mod: 40 GND: 4 Fonte: 100

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE Itu/SP.

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PL N.º 108/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTOS

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO - EMBRATUR, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 23.695.0423.1141.0016, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

**ACRÉSCIMO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51201  
TÍTULO: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
MOD. APLICAÇÃO: 40  
GND: 4

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51201  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0414.1630.0330  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA A EXPLORAÇÃO DO TURISMO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO DOS POVOS, BEM COMO A GERAÇÃO DE FONTES SUPLEMENTARES DE RENDA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Rep. Ailton Bezerra	UF DF	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA <i>Ailton Bezerra</i>		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00018**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 108, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  <b>51101 – Ministério do Esporte e Turismo</b>, o seguinte subtítulo:  <b>27.812.0180.5450.2477 – Desenvolvimento do Esporte em Roraima</b>  GND: 4  Modalidade de Aplicação: 40  Valor: R\$ 800.000,00</p> <p><b>Fonte de cancelamento:</b>  23.695.0410.1597.0001 – Formação da Imagem Turística do País no Exterior  Fonte: 100  GND: 3  Modalidade de Aplicação: 90  Valor: R\$ 800.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa fazer voltar ao texto da Lei Orçamentária de 2001, os recursos que foram oferecidos como fonte de cancelamento constantes do subtítulo desenvolvimento do esporte no Estado de Roraima.</p>	

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCÁ</b>	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN  
Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO

**INCLUIR ONDE COUBER:**

27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES

27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL

VALOR DE.....R\$ 200.000,00

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**

23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR

VALOR DE.....R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00020

PL 0108/2001-CN  
Mensagem 0722/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

## TEXTO

## INCLUIR ONDE COUBER:

27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM  
COMUNIDADES CARENTES27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/AL

VALOR DE.....R\$ 200.000,00


## CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL

23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR

VALOR DE.....R\$ 200.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE BELÉM/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			



**EMENDA - 00021**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

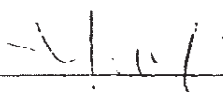
Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<b>INCLUIR ONDE COUBER:</b>	
27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL	
VALOR DE.....R\$ 200.000,00	
<b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b>	
23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
VALOR DE.....R\$ 200.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA - 00022**

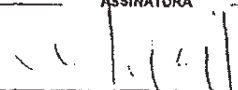
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN  
Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<b>INCLUIR ONDE COUBER:</b>	
27.812.0180.5450.XXXX -- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL	
VALOR DE.....R\$ 200.000,00	
<b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b>	
23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
VALOR DE.....R\$ 200.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

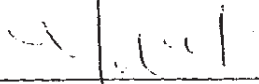
Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
INCLUIR ONDE COUBER:	
27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA -AL	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00
CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL	
23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

## EMENDA - 00024

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

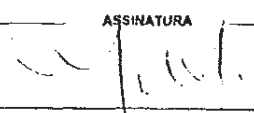
PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<b>INCLUIR ONDE COUBER:</b>	
27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA -AL	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00
<b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b>	
23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA - 00025**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<b>INCLUIR ONDE COUBER:</b>	
27.812.0180.5450.XXXX -- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MURICIA/AL	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00
<b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b>	
23.695.0410.1597.0001 – FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE MURICIA/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00026

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

## TEXTO

## INCLUIR ONDE COUBER:

27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM  
COMUNIDADES CARENTES

27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO  
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL

VALOR DE.....R\$ 200.000,00

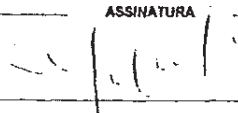
## CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL

23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR

VALOR DE.....R\$ 200.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA - 00027**

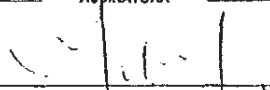
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<b>INCLUIR ONDE COUBER:</b>	
27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	
27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00
<b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b>	
23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR	
	VALOR DE.....R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00028

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0108/2001-CN

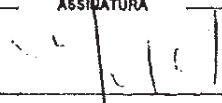
Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 108/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO	
<p><b>INCLUIR ONDE COUBER:</b></p> <p>27.812.0180.5450.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES</p> <p>27.812.0180.XXXX.XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL</p> <p style="text-align: right;">VALOR DE.....R\$ 200.000,00</p> <p><b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b></p> <p>23.695.0410.1597.0001 - FORMAÇÃO DE IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR</p> <p style="text-align: right;">VALOR DE.....R\$ 200.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>ESSE PROJETO VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO, POIS A ATIVIDADE ESPORTIVA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO DO INDIVÍDUO, COMO TAMBÉM O APERFEIÇOAMENTO DA CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---



**EMENDA - 00029**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 108, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
Suprima-se o Cancelamento ao PL – 108, de 2001 – CN	
<b>Suprimir:</b>	
Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará.	
<b>Funcional Programática:</b> 27.812.0180.5450.2464	
<b>Valor:</b> R\$ 700.000,00	
<b>Mod. Aplicação:</b> 40	<b>GND:</b> 4

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O PL-108, de 2001-CN pretende cancelar “Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes – Ações de Desenvolvimento do Esporte nos Municípios do Estado do Ceará”, recurso fruto da Emenda de Bancada Estadual (PLO-2001). Ora, a maioria dos municípios do Estado do Ceará não possui a mínima estrutura esportiva para a formação de jovens e adolescentes no convívio social e para um desenvolvimento saudável, com a prática de esportes.</p> <p>Pretende-se com a Supressão do Cancelamento, a <b>inclusão</b> dos seguintes municípios para Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carentes no Estado do Ceará: <b>Cedro – Icó – Ipaporanga – Itapiúna – Milagres – Parambú – Tauá.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00030

PROJETO DE LEI NÚM PL 0108/2001-CN  
 Mensagem 0722/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 108/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 108/01-CN, na U.O. 51201 – Embratur, recursos para o seguinte subtítulo:

**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS AO TURISMO - CABEDELO/PB**  
 23.695.0414.1630.0244

Valor: R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

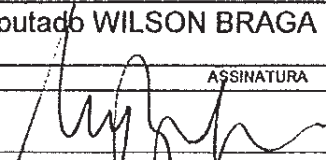
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 51201 – EMBRATUR  
 Func.-Programática: 23.695.0410.1597.0001  
 Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à implantação do centro de serviços ao turismo no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, proporcionando maior comodidade, segurança e praticidade no atendimento às necessidades dos incontáveis turistas.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA - 00031**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0108/2001-CN

Mensagem 0722/2001-CN

<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>PL Nº 108/2001 - CN</b>	<b>01 DE 01</b>

**TEXTO**

**ACRESCENTAR** no PL Nº 108/2001-CN, na unidade orçamentária 51201 - EMBRATUR, recursos para o seguinte subtítulo:

Unic.-Programática: 23.695.0414.1630.0244  
**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS AO TURISMO - CADEDELO - PB**  
 Valor: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)  
 (IND): 4  
 Modal. de Aplc.: 40

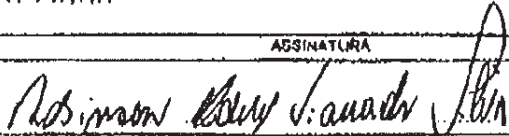
**CANCELAR** o seguinte subprojeto:

(C.O.): 51.201 - EMBRATUR  
 Unic.-Programática: 23.695.0410.1597.0061  
 Valor: R\$1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

*Visa a presente emenda supletar recursos destinados à implantação do centro de serviços ao turismo no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, proporcionando maior comodidade, segurança e praticidade no atendimento às necessidades dos turistas.*

*Considerando a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente, bem como o grande volume de turistas naquela cidade portuária, faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora solicitada.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador <b>ROBINSON VIANA</b>	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 109/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00723, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01224, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para os fins que especifica.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0109/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ANIVALDO VALE	00008	1
ARNON BEZERRA	00020 e 00021	2
CARLOS ALBERTO ROSADO	00011 e 00012	2
CONFUCIO MOURA	00016	1
DANILO DE CASTRO	00013	1
ELISEU RESENDE	00017	1
FEU ROSA	00004	1
GILBERTO MESTRINHO	00014	1
GONZAGA PATRIOTA	00010	1
JOÃO COSER	00007	1
JOÃO GRANDÃO	00015	1
JOÃO PIZZOLATTI	00005	1
JOSÉ COELHO	00019	1
JOSÉ PRIANTE	00022	1
JOSÉ ROCHA	00001	1
MÁRIO NEGROMONTE	00009	1
OLAVO CALHEIROS	00002 e 00003	2
PEDRO CANEDO	00006	1
WELINTON FAGUNDES	00018	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>22</b>

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	109/2001 – CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

## TEXTO

## EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Projeto de Lei nº 109/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004

Valor: R\$ 5.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR 262/MS – Três Lagoas – Castilho

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta

Funcional-programática: 26.782.0232.5706.0115

Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Rocha	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN  
 Mensagem 0723/2001-CN

**INSTRUÇÕES AO VERBO**

PROJETO  
 109/2001

PÁGINA  
 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

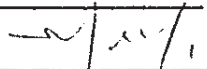
**26.782.0663.5394.0003 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**  
 Valor da suplementação: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)  
 Fonte 100

Cancelando-se em:  
**26.782.0232.5706.0115 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE BR-262/MS TRÊS LAGOAS-CASTILHO**  
 Fonte 100: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)  
 Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>OLAVO CALHEIROS</b>	<b>AL</b>	<b>PMDB</b>

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	

## EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 109/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------	------------------

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0220.2834.0059** - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Valor da suplementação: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

**26.782.0232.5706.0115** - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE BR-262/MS TRÊS LAGOAS-CASTILHO

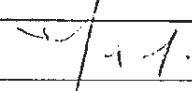
Fonte 100: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)

Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinado dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	



**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>109/2001</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
--	--	-------------------------

TEXTO

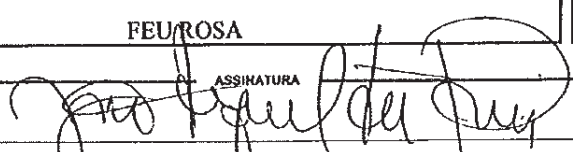
Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA**  
 Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
 Fonte 100

Cancelando-se em:  
**26.782.0232.5706.0115 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE BR-262/MS TRÊS LAGOAS-CASTILHO**  
 Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
 Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elevado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3211-1	FEU ROSA	ES	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 109 de 2001- CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

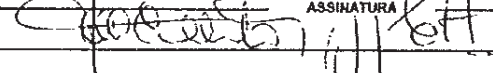
TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**  
 ORGÃO 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CREDITO ESPECIAL  
 UNIDADE 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM  
 26.782.0220.2834. - RESTAURAÇÃO DE RODOV. FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 26.782.0220.2834.0092 - REST. DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 BR282/SC PONTE SOBRE O RIO CALDAS NORTE VIADUTO V8.  
 ..... F / 4 / P / 30/0/100 / .....R\$ 5.500.000,00.

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**  
 ORGÃO 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CREDITO ESPECIAL  
 UNIDADE 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM  
 26.782.0232.5706. - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SUDOESTE  
 26.782.0232.5706. 0115 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SUDOESTE  
 BR 262 MS – TRES LAGOAS CASTILHO  
 ..... F / 4 / P / 90/0/100 / .....R\$ 5.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

As obras rodovia federal BR-282/SC, um dos maiores corredores de integração do Mercosul, parte do "anexo de metas e prioridades" do Governo Federal por se tratar de obra estratégica, no entanto nenhum recurso foi alocado no exercício de 2001 para o referido projeto. sendo premente o atendimento deste pleito de forma a não comprometer a implantação do corredor mercosul .

CÓDIGO 1474	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO RIZZOLATTI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> <b>109 – 2001 - CN</b>	<small>PÁGINA</small> <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	--

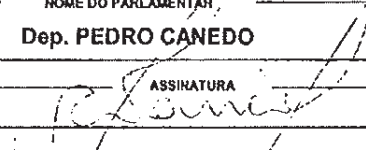
TEXTO

**PROCEDA - SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0232.5706.0115 (UO 39201 – DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 – FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NO CORREDOR SUDOESTE – BR 262 – MS, TRES LAGOAS - CASTILHO, NO VALOR DE R\$3.000.000,00**

**PROCEDA - SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5805.0000 (UO 39252 – DNIT) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 – FONTE 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR 060 – GO – CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ACESSO A ANÁPOLIS – GO / DAIA (DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS) – GO NO VALOR DE R\$3.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

**TRATA-SE DE UM VIADUTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O FLUXO DE VEÍCULOS NA BR 060/GO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ANÁPOLIS – GO. TAL OBRA SE SITUA NA PRINCIPAL ENTRADA DE ANÁPOLIS – GO E DO DAIA (DISTRITO AGRO INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS) - GO**

<small>CÓDIGO</small> <b>1477</b>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> <b>Dep. PEDRO CANEDO</b>	<small>UF</small> <b>GO</b>	<small>PARTIDO</small> <b>PSDB</b>
<small>DATA</small> <b>14/11/01</b>	<small>ASSINATURA</small> 		

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 109 /2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPRIMA - SE O SEGUINTE CANCELAMENTO, RECOMPONDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UO - 39101 - Ministério dos Transportes**

**PROGRAMA/SUBTÍTULO**

26.784.0230.0010.0002 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Recuperação e melhoramento da infra-estrutura portuária - no Estado do Espírito Santo.

**VALOR - 5.500.000,00 GND 5 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de cancelamento injustificado, uma vez que a Emenda da Bancada do Espírito Santo contemplou a possibilidade de investimentos e recuperação de outros Portos, além do importante Porto de Vitória.

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 109/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Acrescente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: : 26.782.0237.5730.xxxx  
 UO : 39201  
 Título : Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-316/PA Duplicação do Trecho Urbano em Cachoeira do Piriá – PA  
 Valor : R\$ 2.000.000,00  
 GND : 4 – Investimentos

**CANCELAMENTO:**  
 UO : 39201  
 Funcional : 26.782.0232.5706.0115  
 Valor : R\$ 2.000.000,00  
 GND : 4 – Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva duplicar o trecho da BR-316/PA, que atravessa o município Cachoeira do Piriá/PA, causando transtorno à população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>10/11/01</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00009**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2001 – CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO	
<b>EMENDA ADITIVA SUPLEMENTAÇÃO</b>	
<p>Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha - Ibó          Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER          Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual          Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001          Valor: R\$ 6.000.000,00</p>	
<b>CANCELAMENTOS</b>	
<p>Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR 262/MS – Três Lagoas – Castilho          Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER          Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta          Funcional-programática: 26.782.0232.5706.0115          Valor: R\$ 6.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.</p> <p>Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portento de imperiosa necessidade à sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.</p> <p>A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado <b>MÁRIO NEGROMONTE</b>	UF BA	PARTIDO PPB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	109/2001 - CN	PROJETO DE LEI NUMERO PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	---

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

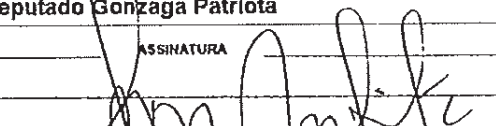
Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional  
 Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001  
 Valor: R\$ 8.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - BR 262/MS - Três Lagoas - Castilho  
 Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Funcional-programática: 26.782.0232.5706.0115  
 Valor: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tomando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Gonzaga Patriota</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00011

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

## TEXTO

No anexo ao PL 109/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER

Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0115

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte - (BR 110 Trecho Mossoró até Campo Grande)

GND: 04 MOD: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento Compulsório


Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0115

Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - B 262/MS-Tres Lagoas - Castilho

Valor: 5.000.000.00

## JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda objetiva a construção da BR 110, no Trecho que liga os municípios de Mossoró e Campo Grande, ambos no Estado do Rio Grande do Norte. A Construção do referido trecho além de dinamizar o escoamento da produção agrícola, diminuirá o percurso entre os dois municípios citados em aproximadamente 40 KMs.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 14/10/01	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00012**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>109/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
<p>No anexo ao PL 109/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER                  Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0115                  Subtítulo: Recuperação de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Norte - BR 405                  GND: 04 MOD: 90                  Valor: R\$ 1.500.000,00</p> <p>Cancelamento Compulsório                  Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0115                  Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste - B 262/MS-Tres Lagoas - Castilho                  Valor: 1.500.000.00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A BR 405 liga toda porção oeste do Rio Grande do Norte, indo até a Paraíba. É uma importante via de acesso a comunicação entre os dois Estados com escoamento primários da região, ressalta-se ainda que por essa rodovia, caminho do Sul e do Centro Oeste, passam mensalmente 150.000 toneladas de Sal que movimentam a economia da Região Salineira do RN.</p> <p>A impossibilidade do atual tráfego aumenta a rota dos caminhoneiros que se destinam ao Sul e a Região Central em mais de 250 KM.</p> <p>A recuperação pretendida, tem o poder de sanar todas as dificuldades apontadas.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>Carlos Rosado</i>		

## EMENDA - 00013

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2001	PÁGINA 01 de 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5725.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-050/MG – Divisa GO/MG – Divisa MG/SP – Km 140,0 – Km 163,4

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.784.0232.5706.0115

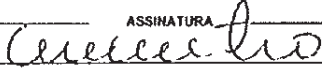
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 100

## JUSTIFICAÇÃO

A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado DANILO DE CASTRO	UF MG	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 109 / 2001**

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 109/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26.782.0220.2841.0067 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Trecho conservado \_\_\_\_\_

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

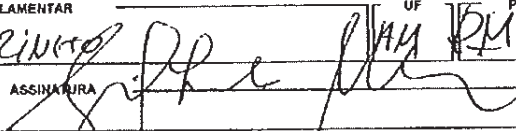
Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26782.0232.5706.0115 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR262/MS – Três Lagoas – Castilho

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade de veículos no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR 230/AM, com entroncamento da BR 319/AM, de forma a evitar a interrupção do tráfego no período chuvoso que ora se inicia e se estende até maio de 2002. Inúmeros municípios e populações ao longo desta rodovia serão atendidos através deste único acesso rodoviária àquela região do Estado do Amazonas e Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO MESTRINHO	AM	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00015**PL 0109/2001-CN  
Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2001	1 de 1
---------------------	-----------------------------------	--------

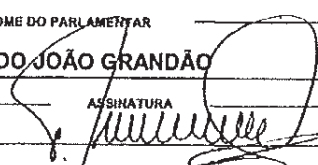
## TEXTO

Acrescente-se R\$ 1.000.000,00 em subtítulo novo, "adequação de rodovias federais – BR-376/MS – adequação em Ivinhema", UO 39.201

Cancele-se R\$ 1.000.000,00 do subtítulo "Participação da União no capital Cia Docas do RN – Construção de cais para containeres no Porto de Maceió – Alagoas", funcional 26.784.0235..0142.0002, UO 39.101

## JUSTIFICAÇÃO

O Trecho da BR -376 próximo de Ivinhema, precisa urgentemente ser adequada, diante das dificuldades de tráfego. A posição é estratégica (acesso ao PR e SP) e a população local cresceu rapidamente. São necessários um trevo na saída e outro na entrada da cidade. Este projeto de lei é apropriado para abordar o tema, pois trata de outra BR no Mato Grosso do Sul. Ademais, até o momento não houve execução da participação da União nas Docas do RN, o que não deverá acontecer este ano, não sendo prejuízo, portanto, retirar mais R\$ 1 milhão, do total de R\$ 11 milhões de dotação que a ação tem no orçamento de 2001.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	UF MS	PARTIDO PT
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 109 / 2001

1 DE 1

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 109/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rolineira e emergencial de Rodovias. No Estado de Rondônia.

Valor: 3.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Conservação de \_\_\_\_\_ Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26782.0232.5706.0115 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR262/MS – Três Lagoas – Castilho

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar trafegabilidade no trecho entre Ji-Paraná e Nova Vida da BR 364/RO. Trata-se de importante rodovia para a economia rondonense e com as próximas chuvas corre o risco de ser interrompido o tráfego de veículos com estrangulamento da comercialização da safra, caso não sejam realizados os urgentes trabalhos de conserva que o trecho estar a necessitar urgentemente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CONFÚCIO ANES MOURA RO PMDB

DATA

ASSINATURA

19/11/01 CONFÚCIO MOURA

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5704.xxxx

Acrescentar:

UO: 39201

**Título:** Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-482/MG - Entroncamento BR-040/MG - Piranga

**Valor:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**Modalidade de Aplicação:** 90

**GND:** 4

Cancelamentos:

UO: 39201

**Funcional Programática:** 26.782.0232.5706.0115

**Valor:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**GND:** 4

**Fonte:** 100

## JUSTIFICAÇÃO

A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ELISEU REZENDE	UF MG	PARTIDO PFL
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN  
 Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN n.º 109/2001-CN</b>	PÁGINA   1 DE 1
---------------------	---	--------------------

----- TEXTO -----

Acrescente-se, ao programa de trabalho do Ministério dos Transporte - DNER o seguinte sub-projeto:  
 Funcional Programática: 26.782.0232.5706.xxxx  
 - Construção do trecho rodoviário - BR/364/MT - Cuiabá/Serra de São Vicente  
 Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:  
 Funcional Programática: 26.782.0232.5706.0115  
 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Sudoeste - BR-262-MS-Tres Lagoas - Castilho  
 Valor R\$ 200.000,00

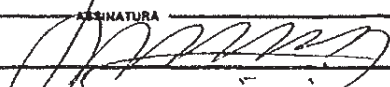
----- JUSTIFICAÇÃO -----

Senhor Relator,

A presente emenda tem como objetivo dar continuidade as obras que estão sendo executadas naquele trecho da Rodovia BR-364 que e considerado para muitos como Rodovia da Morte.

Naquele trecho da rodovia as condições de trafego e intensa e observa-se uma topografia irregular. Não podendo com isto haver interrupção dos trabalhos.

CÓDIGO 1831	NOME DO PARLAMENTAR WELINTON FAGUNDES	UF MT	PARTIDO PL
----------------	--	----------	---------------

DATA 14/11/01	SIGNATURA 
------------------	---

EMENDA - 00019

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 109/2001-CN	PÁGINA DE 01 08
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Inclua-se no PLN 109/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO: 39.201

26.782.0229.5323.xxxx – Adequação de Pontes no Corredor São Francisco – Br-407/PE –  
Ponte Presidente Dutra – Petrolina(PE)-Juazeiro (BA).

Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: , R\$ 4.000.000,00

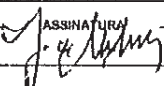
Cancelamento:

- 26.782.0232.5706.0115 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste – BR-  
262 – MS – Três Lagoas - Castilho

Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: R\$ 4.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-235/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO 2347-2	NOME DO PARLAMENTAR Senador José Coelho	UF PE	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0109/2001-CN  
 Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL N.º 109/2001**

SINA  
 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

**ACRÉSCIMO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0230.0010.0002  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0235.0142.0002  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO BANABUIÚ - BR 116, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Arnou Bezerra	DF	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01	<i>Arnou Bezerra</i>		

EMENDA - 00021

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN  
Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 109/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTOS

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: BR 116/CE - ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE  
 VALOR: R\$ 2.000.000,00  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0230.0010.0002  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0235.0142.0002  
 VALOR: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, RECURSOS PARA O ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARIBE - BR 116, VISTO QUE SUA CONSTRUÇÃO É ANTIGA, NÃO OBEDECE AOS PADRÕES ATUAIS DE LARGURA E, PORTANTO, INCOMPATÍVEL COM O TRÁFEGO ALI EXISTENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Aécio Bezerra	UF DF	PARTIDO PSDB
DATA 16/11/01	ASSINATURA Aécio Bezerra		

EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0109/2001-CN

Mensagem 0723/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 109/2001 - CN	1 DE 1
<p style="text-align: center;">PROCESSO Nº NÚMERO TEXTO</p> <p><b>INCLUIR</b></p> <p>26.784.xxxx.xxxx.xxxx.-Construção de Anel Viário no Corredor Oeste-Norte - BR 230/PA - ITAITUBA</p> <p style="text-align: right;">valor de .....R\$ 2.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p>26.784.0235.0142.0002 - Cia Docas do Espirito Santo -Recuperação e Melhoramento da Infra-estrutura Portuária</p> <p style="text-align: right;">valor de .....R\$ 2.000.000,00</p> <p>A Br-230/PA considerada pelo poder executivo, como obra prioritária de área estratégica, na altura do rio Tapajós no Estado do Pará, no km 1188, passou a ser ao longo dos anos uma variante até a cidade de Itaituba. Hoje a estrada original não existe mais. A construção do referido projeto tem como objetivo adequar esta obra, uma vez que o referido trecho não consta no projeto executivo da estrada.</p>		PÁGINA

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSE PRIANTE	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 110/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00724, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01225, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 215.016.600,00 (duzentos e quinze milhões, dezesseis mil e seiscentos reais), para os fins que especifica.

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0110/2001-CN

Mensagem 0724/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>110 de 2001 - CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO
-------

**Suplementação - 26.782.0229.5703.0010** Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.  
 Unidade Orçamentária 39201  
 Órgão 39000  
 Valor 3.000.000.,00

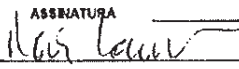
**Cancelamento - 26.782.0220.2834.0077** Restauração de rodovias federais no estado do Mato Grosso.  
 Unidade Orçamentária 39201  
 Órgão 39000  
 Valor 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
--------------

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

*Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminue em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.*

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Dep. Paes Landim</b>	UF <b>PI</b>	PARTIDO <b>PT-L</b>
DATA <b>13/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

PL 0110/2001-CN  
Mensagem 0724/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 110 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

## TEXTO

**Suplementação - 26.782.0229.5703.0010** Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000,00

**Cancelamento - 26.782.0220.2834.0077** Restauração de rodovias federais no estado do Mato Grosso.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 4.000.000,00

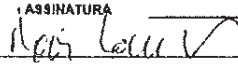
## JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 111/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00725, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01226, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0111/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LIRA	00010	1
CIRO NOGUEIRA	00005	1
CONFUCIO MOURA	00009	1
FEU ROSA	00004	1
GILBERTO MESTRINHO	00008	1
GONZAGA PATRIOTA	00007	1
JOSÉ COELHO	00011	1
JOSÉ ROCHA	00001	1
MÁRIO NEGROMONTE	00006	1
NAIR XAVIER LOBO	00012	1
OLAVO CALHEIROS	00002 e 00003	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>12</b>



**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 111/2001 – CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Sub-título: Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0073  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

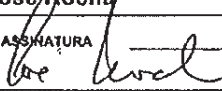
JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita aquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado José Rocha</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÃO Nº 003

PROJETO DE LEI NÚMERO

111/2001

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0663.5394.0003** - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS

Valor da suplementação: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

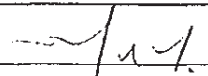
**26.782.0220.2834.0073** - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte 300: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
111/2001

PÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0220.2834.0059** - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Valor da suplementação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

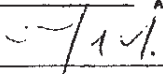
**26.782.0220.2834.0073** - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte 300: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Esfera: F

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00004

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO 111/2001	PÁGINA 1 DE 1
--	-----------------------------------	------------------

TEXTO

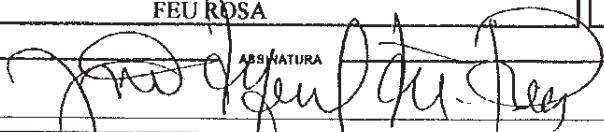
Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA  
 Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais)  
 Fonte 100

Cancelando-se em:  
 26.782.0220.2834.0077 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO  
 Fonte 300: R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais)  
 Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elavado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinado dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3211-1	FEU ROSA	ES	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0111/2001-CN  
Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 <sup>ª</sup> 01
---------------------	-----------------------	------------------------------

<p style="text-align: center;">TEXTO PLN- 111/01</p> <p>ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA <u>Nº 26.782.0220.2834.0079</u>:</p> <p><b>ACRÉSCIMO:</b>  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  TÍTULO DO SUBPROJETO: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI - PI  VALOR: R\$ 4.500.000,00  GND 4  MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER/MT  FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0073 - FONTE 300 GND 4 MD 90  VALOR R\$ 2.250.000,00  FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0077 - FONTE 300 GND 4 MD 90  VALOR R\$ 2.250.000,00</p>
---

<p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JÁ CONSTATANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO A RESTAURACAO DE TRECHOS INTRAFEGAVEIS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUI BEM COMO OFERECER MAIOR SEGURANCA NAS ESTRADAS FEDERAIS EVITANDO DIMINUIR O ELEVADO NUMERO DE ACIDENTES RODOVIARIOS PROVOCADOS PELA MA CONSERVACAO DAS RODOVIAS NO ESTADO</p>
---

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DATA 11/11	ASSINATURA C... DEPUTADO CIKO NOGUEIRA	PI PFL
---------------	---	--------

**EMENDA - 00006****EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	111/2001 – CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha - Ibó  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Sub-título: Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Mato Grosso  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0077  
 Valor: R\$ 4.000.000,00

Sub-título: Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0069  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade à sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PPB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN  
Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	111/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	---

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

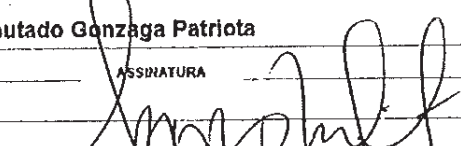
**CANCELAMENTOS**

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Goiás  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0069  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Minas Gerais  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90  
 Funcional-programática: 26.782.0220.2834.0073  
 Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tornando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Gonzaga Patriota</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00008

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 111 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 111/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26.782.0220.2841.0067 - Conservação Preventiva, Rotineira e

Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Trecho conservado \_\_\_\_\_

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

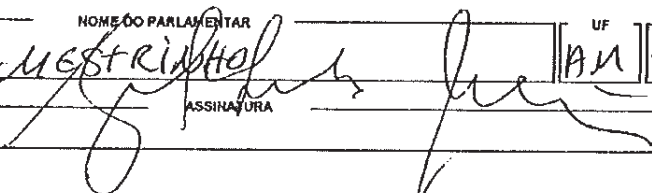
Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER

Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0073 – Restauração de Rodovias no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade de veículos no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR 230/AM, com entroncamento da BR 319/AM, de forma a evitar a interrupção do tráfego no período chuvoso que ora se inicia e se estende até maio de 2002. Inúmeros municípios e populações ao longo desta rodovia serão atendidos através deste único acesso rodoviária àquela região do Estado do Amazonas e Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILBERTO MESTRINHOL	AM	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
1 DE 1

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 111 / 2001**

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 111/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de Rodovias. No Estado de Rondônia.  
 Valor: 3.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta: Conservação de \_\_\_\_\_ Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2834.0073 – Restauração de Rodovias no Estado de Minas Gerais  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar trafegabilidade no trecho entre Ji-Paraná e Nova Vida da BR 364/RO. Trata-se de importante rodovia para a economia rondonense e com as próximas chuvas corre o risco de ser interrompido o tráfego de veículos com estrangulamento da comercialização da safra, caso não sejam realizados os urgentes trabalhos de conserva que o trecho estar a necessitar urgentemente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Carpênia Moura  
Boures*

RO

PMDB

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-111/01</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO	
ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DODEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER, FUNCIONAL PROGRAMATICA <u>Nº 26.782.0220.2834.0079</u> :	
<b>ACRÉSCIMO:</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER	
TITULO DO SUBPROJETO: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI - PI	
VALOR: R\$ 4.000.000,00	
GND 4	
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100	
<b>CANCELAMENTO:</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER/MT	
FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0073 - FONTE 300 GND 4 MD 90	
VALOR R\$ 2.000.000,00	
FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0077 - FONTE 300 GND 4 MD 90	
VALOR R\$ 2.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE <b>SUPLEMENTAR</b> O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA <b>LOA 2001</b> ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO A RESTAURACAO DE TRECHOS EM TERESINA LIGACAO COM RODOVIAS FEDERAIS PARA OFERECER MAIOR SEGURANCA E DIMINUIR O ELEVADO NUMERO DE ACIDENTES RODOVIARIOS PROVOCADOS PELA MA CONSERVACAO DAS RODOVIAS NO ESTADO</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO ATILA LIRA</b>	UF <b>P</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0111/2001-CN

Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 111/2001-CN</b>	PÁGINA DE 01
---------------------	---	-----------------

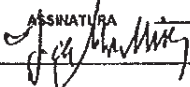
TEXTOS

Inclua-se no PLN 111/2001-CN o seguinte programa de trabalho:  
 UO 39.201  
 26.782.0663.5394.0050 – Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais - Nacional  
 Mod. 99      GND – 4      Fonte – 100      Valor: , R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:  
 - 26.782.0220.2834.0069 – Restauração de Rodovias Federais no Estado de Goiás  
 Mod. 90      GND – 4      Fonte – 300      Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aportar recursos para eliminação de pontos críticos concernentes à Ponte Presidente Dutra. A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-235/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2347-2	Senador José Coelho	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00012

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0111/2001-CN  
Mensagem 0725/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 111	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

## TEXTO

Suplementar a Unidade Orçamentária : 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Sub-Projeto Constante da Lei Orçamentária de 2001 , sob a rubrica:

Suplementar:

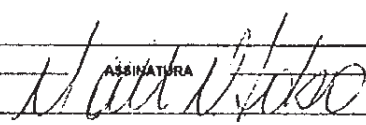
UO: 53101  
Funcional: 26.782.0237.1081.0002 : Construção de Anéis Rodoviários no Corredor Araguaí / Tocantins - GO  
Valor: 3.000.000,00  
Mod.: 90  
GND: 4

Cancelar:

UO: 39201  
Funcional: 26.782.0220.2834.0077  
Valor: 3.000.000,00  
GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação destinada a Construção de Anéis no Corredor Araguaí / Tocantins – GO.  
Pretende-se resolver um dos principais problemas que afetam os municípios goianos que são cortados por rodovias federais.

CÓDIGO	NAIR XAVIER LOGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
			GO	PMDB
DATA	ASSINATURA			
11				

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 112/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00726, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01227, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração, Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 11.440.932,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0112/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LIRA	00010	1
CIRO NOGUEIRA	00008	1
CLAUDIO CAJADO	00004	1
GIVALDO CARIMBÃO	00011	1
JOSÉ MUCIO MONTEIRO	00013 e 00014	2
JOSÉ TELES	00001	1
JUVÊNCIO DA FONSECA	00002	1
LÚCIA VÂNIA	00012	1
MARIA DO CARMO ALVES	00003	1
NAIR XAVIER LOBO	00018 a 00020	3
PAES LANDIM	00005 a 00007	3
RENATO VIANNA	00017	1
ROBINSON VIANA	00009	1
ROMERO JUCÁ	00015 e 00016	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>20</b>

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	112/2001 PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar ao PL nº 112/2001 o seguinte sub-projeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**

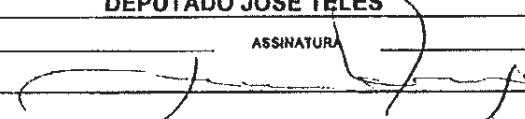
Título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes/Estabilização da Barra do Rio Sergipe no Estado de Sergipe (Coroa do Meio/Barra dos Coqueiros) – SE  
 Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional: 18.542.0515.1845.0602  
 Valor proposto: R\$ 6.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouvêia – AL  
 Modalidade de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional: 18.544.0515.1851.1306  
 Valor de contrapartida: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visando solucionar os estragos e prejuízos sociais e econômicos, provocados pela erosão fluvial e marinha, necessita-se urgentemente dar continuidade às obras de proteção das margens, fixando o estuário do Rio Sergipe com a construção do Molhe do Pontal de Propriá no Município de Barra dos Coqueiros e Proteção Frontal com Espigões ao longo da Coroa do Meio em Aracaju - SE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOSÉ TELES</b>	UF <b>SE</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>13/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 112/2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
<p>Sub-título: Construção de Obras de Contenção de Enchentes – Canalização do Fundo do Vale do Córrego Bandeiras – Campo Grande – MS          Unidade Orçamentária: 53.101          Funcional-programática: 20.607.0379.1836.0075          Mod.: 40          Valor: R\$ 10.000.000,00</p>	
<b>CANCELAMENTO</b>	
<p>Sub-projeto: Construção e Recup. de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouvêia – AL          Unidade Orçamentária: 53.101          Funcional-programática: 18.544.0515.1851.1308          Mod.: 30          Valor: R\$ 10.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O Córrego Bandeira, afluente do Córrego Anhanduí, que integra a Zona Leste à Oeste de Campo Grande, contribui significativamente para o assoreamento da calha do seu receptor, o que ocasiona o carreamento dos materiais sólidos. Consigna-se que o aludido córrego, além dos problemas supracitados, apresenta-se em suas margens, uma ocupação desordenada de favelas.          Afim de solucionar os problemas elencados, bem como proteger o manancial para que não comprometa o regime fluvial, faz-se necessário a inclusão destes recursos.</p>	

CÓDIGO 2335-5	NOME DO PARLAMENTAR Senador JUVÊNCIO DA FONSECA	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/01	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>112/2001</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>
		<b>PÁGINA</b> 1 DE 1

**TEXTO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescentar ao PL nº 112/2001 o seguinte sub-projeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**

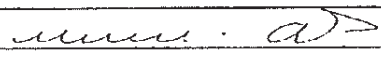
Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção de Barragem e Adutora no Rio-Poxim – Sergipe – SE  
 Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado  
 Unidade Orçamentária 53.101 – MIN  
 Funcional: 18.544.0515.1851.1328  
 Valor proposto: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Título: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouvêia - AL  
 Modalidade de Aplicação: 30 – Governo do Estado  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – MIN  
 Funcional: 18.544.0515.1851.1306  
 Valor de contrapartida: R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A recuperação Ambiental da Bacia do Rio Poxim, se constitui-se hoje, inegavelmente, em um projeto de grande importância para o Estado de Sergipe, por ser o Sistema Poxim responsável atualmente por 27% (vinte sete por cento) da água produzida e consumida pelo Município de Aracaju. O projeto prevê a construção de 02 (duas) barragens, sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário nas áreas de ocupação potencial, entre outras intervenções.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Senadora Maria do Carmo Alves	<b>UF</b> SE	<b>PARTIDO</b> PFL
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00004**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 112 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério da Integração Nacional 53.101– Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 112 CN, recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) necessários à Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica, no Estado da Bahia.

**ACRÉSCIMO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.201– CODEVASF  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0606  
 TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Fortalecimento Da Infra-estrutura Hídrica no Estado da Bahia  
 VALOR: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 (Transferência a Municípios)  
 GND: 4 (Investimentos)

**CANCELAMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – Ministério da Integração Nacional  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.1306  
 TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica  
 VALOR: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)  
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30  
 GND: 4 (INVESTIMENTOS)

## JUSTIFICAÇÃO

O pleito em questão objetiva a continuidade a obras de infra-estrutura Hídrica, voltadas ao abastecimento de água e ampliação de áreas irrigação, como forma de evitar a paralisação das obras já iniciadas e que visam amenizar problemas de escassez de recursos hídricos na região semi-árida do País, o que tem provocado a redução do cultivo, a migração para outros Estados e, principalmente, deixa de proporcionar ao sertanejo uma melhor qualidade de vida.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166-3	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/11/2001	

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	112 de 2001 - CN PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

**Suplementação** - 18.544.0515.1851.0103 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica Açude do Jenipapo no Estado do Piauí.  
Órgão Ministério da Integração Nacional  
Unidade Orçamentária 53204  
Valor 6.000.000,00

**Cancelamento** - 18.544.0515.1851.1306 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica - canal do sertão alagoano Delmiro Golveia - AL  
Unidade Orçamentária 53000  
Órgão 53000  
Valor 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de minimizar as agruras que assolam as populações daquela região, composta em sua maioria por famílias carentes, realizou-se um estudo de viabilidade econômica visando a perenização do rio Piauí chegando-se a conclusão da necessidade urgente e imprescindível da construção do açude do jenipapo.

Localizado no vale do rio Piauí, na região centro-sul do estado, 16 Km do município sede de São João do Piauí, é obra elencada pelo Governo Federal dentre as metas prioritárias do plano Brasil em ação.

É o mais importante açude do Piauí, beneficiando diretamente cerca de 150 mil habitantes carentes, famílias inteiras que vivem da produção agrícola e pecuária, concorrendo assim para melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	Dep. Paes Landim NOME DO PARLAMENTAR	UF PI	PARTIDO P+L
--------	--------------------------------------	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
--------------------	----------------------------------

EMENDA - 00006

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	112 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---------------------	--------------

## TEXTO

**Suplementação** - 18.544.0515.1851.0103 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica Açude do Jenipapo no Estado do Piauí.

Órgão Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária 53204

Valor 3.000.000,00

**Cancelamento** - 18.544.0515.1851.1306 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica - canal do sertão alagoano Delmiro Golveia - AL

Unidade Orçamentária 53000

Órgão 53000

Valor 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de minimizar as agruras que assolam as populações daquela região, composta em sua maioria por famílias carentes, realizou-se um estudo de viabilidade econômica visando a perenização do rio Piauí chegando-se a conclusão da necessidade urgente e imprescindível da construção do açude do jenipapo.

Localizado no vale do rio Piauí, na região centro-sul do estado, 16 Km do município sede de São João do Piauí, é obra elencada pelo Governo Federal dentre as metas prioritárias do plano Brasil em ação.

É o mais importante açude do Piauí, beneficiando diretamente cerca de 150 mil habitantes carentes, famílias inteiras que vivem da produção agrícola e pecuária, concorrendo assim para melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	------------------	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
--------------------	----------------------------------

**EMENDA - 00007**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	112 PROJETO DE LEI NÚMERO de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação</b> - 18.544.0515.1851.0103 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica Açude do Jenipapo no Estado do Piauí. Órgão Ministério da Integração Nacional Unidade Orçamentária 53204 Valor 5.000.000,00</p> <p><b>Cancelamento</b> - 18.544.0515.1851.1306 Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica - canal do sertão alagoano Delmiro Golveia - AL Unidade Orçamentária 53000 Órgão 53000 Valor 5.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Com o objetivo de minimizar as agruras que assolam as populações daquela região, composta em sua maioria por famílias carentes, realizou-se um estudo de viabilidade econômica visando a perenização do rio Piauí chegando-se a conclusão da necessidade urgente e imprescindível da construção do açude do jenipapo.</p> <p>Localizado no vale do rio Piauí, na região centro-sul do estado, 16 Km do município sede de São João do Piauí, é obra elencada pelo Governo Federal dentre as metas prioritárias do plano Brasil em ação.</p> <p>É o mais importante açude do Piauí, beneficiando diretamente cerca de 150 mil habitantes carentes, famílias inteiras que vivem da produção agrícola e pecuária, concorrendo assim para melhorar a qualidade de vida da população.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA
--------------------	------------

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI/NÚMERO

PÁGINA  
01<sup>DE</sup> 01

PLN- 112/01  
TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL O SEGUINTE SUBPROJETO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 18.544.0515.1851.1072:

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 53 101 - MIN. INTEGRAÇÃO  
TÍTULO DO SUBPROJETO: PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS NO ESTADO DO PIAUÍ  
VALOR: R\$ 3.000.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 101 - MIN. INTEGRAÇÃO  
FUNC PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.1306 - FONTE 300 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JÁ CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E A CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NOS MUNICÍPIOS DO SEMI ÁRIDO PIAUIENSE PARA COMBATER OS EFEITOS DA SECA E DA ESTIAGEM QUE ASSOLA O ESTADO AFETANDO A PRODUÇÃO DE GRÃO E COMPROMETENDO A QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO E A IMPLEMENTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UA	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11	<i>Ciro Nogueira</i>		

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>112/2001</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>
----------------------------	-----------------	------------------------------

**PÁGINA**  
1 DE 1

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

ACRESCENTE-SE AO PROJETO DE LEI 112/2001, O SUBTÍTULO CONFORME ABAIXO:

**SUB-TÍTULO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – BARRAGEM DE ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN  
 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0129  
 MOD. DE APLICAÇÃO: 30 – GOVERNO ESTADUAL  
 VALOR: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

**SUB-TÍTULO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – CANAL DO SERTÃO ALAGOANO – DELMIRO GOUVÊIA – AL**

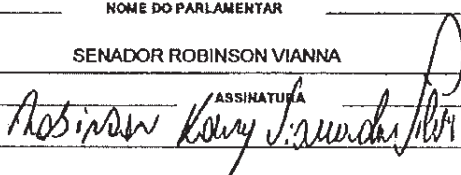
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.101 – MIN  
 FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.1306  
 MOD. DE APLICAÇÃO: 30 – GOVERNO ESTADUAL  
 VALOR: R\$ 10.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COM MACIÇO DE CONCRETO COMPACTADO A ROLO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM 46% DE SEUS SERVIÇOS EXECUTADOS. O EMPREENDIMENTO INICIADO EM JUNHO/99 QUANDO CONCLUÍDO TERÁ CAPACIDADE DE ACUMULAR 253 MILHÕES DE M3 DE ÁGUA. PARA A CONCLUSÃO DA BARRAGEM É NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 35.000.000,00 ENTRE UNIÃO E ESTADO DA PARAÍBA.

O PRINCIPAL OBJETIVO DA BARRAGEM ACAUÃ É A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMA POPULAÇÃO SUPERIOR A 546 MIL HABITANTES RESIDENTES EM 14 CIDADES: CAMPINA GRANDE, QUEIMADAS, MASSARANDUBA, FAGUNDES, SERRA REDONDA, RIACHÃO DO BACAMARTE, INGÁ, ITATUBA, MOGEIRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, ITABAIANA, PILAR, JURIPIRANGA E SÃO MIGUEL DE TAIPU, CUJO ABASTECIMENTO DEPENDE HOJE EXCLUSIVAMENTE DO AÇUDE DE BOQUEIRÃO (AÇUDE PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA), QUE TEM RESERVA HÍDRICA, MESMO COM RACIONAMENTO IMPOSTO À POPULAÇÃO PARA CERCA DE MAIS 14 MESES.

CONSIDERANDO QUE A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO REPRESENTA CERCA DE R\$ 100,00 POR HABITANTE E QUE APENAS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE FUNCIONA A MAIOR REDE HOSPITALAR DA REGIÃO, UNIVERSIDADE E INDUSTRIAS IMPORTANTES, O BENEFÍCIO DA OBRA É EXTREMAMENTE FAVORÁVEL A SUA EXECUÇÃO.

<b>CODIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	SENADOR ROBINSON VIANNA	PB	PMDB
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
11			

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN-112/01

PÁGINA  
DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL O SEGUINTE SUBPROJETO: FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 18.544.0515.1851.0842:

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 53 101 - MIN. INTEGRACAO  
TITULO DO SUBPROJETO: PERFURACAO E EQUIPAMENTO DE POÇOS NO ESTADO DO PIAUI  
VALOR: R\$ 1.800.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53 101 - MIN. INTEGRACAO  
FUNC PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.1306 - FONTE 300 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO PERFURACAO DE POÇOS CONSTRUCAO DE AÇUDES BRRAGENS E DEMAIS ACOES QUE VISEM DIMINUIR OS EFEITOS DA SECA NO SERTAO DO SEMI ARIDO PIAUIENSE VISANDO AUMENTAR A PRODUCAO DE GRAO E A ELEVACAO DA QUALIDADE DA AGUA POTAVEL PARA CONSUMO E A IMPLEMENTACAO DA AGRICULTURA IRRIGAVEL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	112/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
			1 DE 1

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 112/2001-CN, o sub-projeto "Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas" conforme abaixo:

Sub-projeto: Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Projeto Pindorama no Estado de Alagoas  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – Ministério da Integração Nacional  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 20.607.0379.1836.0075  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO**

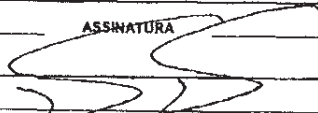
Sub-projeto: Const. e Recup. de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouvêia – AL  
 Unidade Orçamentária: 53.101 – Ministério da Integração Nacional  
 Funcional-programática: 18.544.0515.1851.1306  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O perímetro de irrigação em tela é desenvolvida na área da Cooperativa Agropecuária e Industrial de Pindorama, onde vivem cerca de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas. São 1.400 (hum mil e quatrocentos) lotes ocupados sem qualquer conflito por 1.180 (hum mil, cento e oitenta) associados, numa área de 32.000 (trinta e dois mil) hectares. As características físicas do terreno e da água do perímetro são de excelentes qualidades para irrigação, porém encontra-se aquém das condições de produção, exclusivamente por falta de investimento em irrigação.

Com incremento na produção, as indústrias que já se encontram instaladas, poderão aumentar bastante o processamento de álcool, a produção de sucos de frutas e o beneficiamento do coco, através do leite de coco e coco ralado. O objetivo deste projeto é a implantação de um sistema de irrigação por aspersão, com aproveitamento de pequenos lotes com colonos já assentados na região da Colônia de Pindorama nos municípios de Coruripe e Penedo.

O programa prevê a irrigação de 3.000 (três mil) ha, em áreas com aproximadamente 10 (dez) ha por lote, para que nos mesmos desenvolva a agricultura, principalmente de fruticultura, tais como: maracujá, acerola, abacaxi, cajú e cana de açúcar, que sofrerão um processo de industrialização, nas instalações da Cooperativa Agrícola de Pindorama, gerando inúmeros empregos diretos e indiretos e divisas econômicas importantes, evitando assim o êxodo rural, para os grandes centros urbanos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Glivaldo Carimbão	AL	PSB
DATA	ASSINATURA		
11/11			

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00012

PL 0112/2001-CN  
Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	112/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	IA
			.. 11

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás  
 UO: 53.101 (MIN)  
 Mod. de Aplicação: 30  
 Func. programática: 18.544.0515.1851.0913  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO**

Valor: R\$ 10.000.000,00  
 Subtítulo: Const. e Recup. de Obras de Infra-estrutura Hídrica-Canal do Sertão Alagoano-Delmiro Gouveia-AL  
 UO: 53.101 (MIN)  
 Func. Programática: 18.544.0515.1851.1306

## JUSTIFICAÇÃO

O abastecimento de água da região urbana da grande Goiânia, passa por um momento crítico, podendo haver um colapso no abastecimento a qualquer momento. Conta com dois sistemas principais de captação e tratamento, com capacidade insuficiente para atender a uma grande parcela da população. Um dos sistemas, está com sua estabilidade seriamente comprometida, com risco de rompimento iminente, que caso ocorra privará metade da população dos serviços de água.

O início imediato da construção de um complexo dotado de uma nova barragem, uma estação de tratamento de água e adutoras, elevatórias e reservatórios, constante do "Plano diretor de água e esgoto de Goiânia e Áreas conturbadas", é emergencial, não só para dotar a população de um serviço vital, como para evitar o desabastecimento de mais da metade da população caso a atual barragem do João Leite (que será posteriormente desativada) venha a se romper.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00013**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 112/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:  
**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 18.542.0515.1845.0618  
 UO: 53101  
 Valor: R\$ 200.000  
 GND: 4  
**TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM LAJEDO/PE.**

**CANCELAMENTO:**  
 UO: 53101  
 Funcional: 28.544.0515.1851.1306  
 Valor: R\$ 200.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**IMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE LAJEDO VISANDO DIMINUIR OS GRAVES EFEITOS CAUSADOS PELAS FORÇAS DA ÁGUA QUE CONSTANTEMENTE ASSOLAM O MUNICIPIO E OS MUNICÍPIES DANDO A ELES MAIS SEGURANÇA E CONFORTO.**

CÓDIGO 1686-1	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00014

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 112/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 18.542.0515.1845.0326

UO: 53101

Valor: R\$ 200.000

GND: 4

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM IPOJUCA/PE.

**CANCELAMENTO:**

UO: 53101

Funcional: 28.544.0515.1851.1306

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

IMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA VISANDO DIMINUIR OS GRAVES EFEITOS CAUSADOS PELAS FORÇAS DA ÁGUA QUE CONSTANTEMENTE ASSOLAM O MUNICÍPIO E OS MUNICÍPIOS DANDO A ELES MAIS SEGURANÇA E CONFORTO.

CÓDIGO 1685-1	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00015**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN Nº 112, DE 2001 - CN**

PÁGINA  
01 DE 01

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**53101 – Ministério da Integração Nacional**, o seguinte subtítulo:  
 18.542.0515.1845.0936 – **Canalização de Córregos – Boa Vista - RR**  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 40  
 Valor: **R\$ 1.000.000,00**

**Fonte de cancelamento:**

18.544.0515.1851.1306 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouveia - AL  
 Fonte: 300  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 30  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de canalizar córregos no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

CÓDIGO

2282-3

NOME DO PARLAMENTAR

**Senador ROMERO JUCÁ**

UF

RR

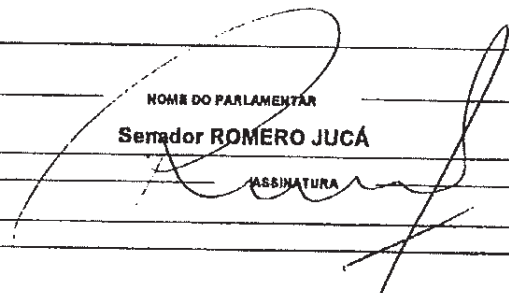
PARTIDO

PSDB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00016**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 112, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  <b>53101 – Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:</b>  <b>18.544.0515.1851.1264 – Obras de Drenagem – Boa Vista - RR</b>  GND: 4  Modalidade de Aplicação: 40  Valor: R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>Fonte de cancelamento:</b>  18.544.0515.1851.1306 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Canal do Sertão Alagoano –  Delfino Gouveia - AL  Fonte: 300  GND: 4  Modalidade de Aplicação: 30  Valor: R\$ 1.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária de 2001, com o objetivo de realizar obras de drenagem no município de Boa Vista, Estado de Roraima.</p>	

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCÁ</b>	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA - 00017**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 112/2001-CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
--	--	------------------

**EMENDA ADITIVA**

SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Barragem de São Bento - Santa Catarina  
 Unidade Orçamentária: 53.101 - Ministério da Integração Nacional  
 Mod. Aplicação: 30 Governo Estadual  
 Funcional programática: 18.544.0515.1851.1320  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento

SUB-TÍTULO: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Canal do Serião Alagoano - Delmiro Gouvêia - AL  
 Unidade Orçamentária: 53.101 MIN  
 Mod. De Aplicação: 30 Governo Estadual  
 Funcional Programática: 18.544.0515.1851.1306  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

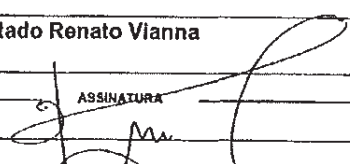
**JUSTIFICAÇÃO**

A Barragem e Adutora do Rio São Bento constitui-se numa obra de fundamental importância para o abastecimento humano, industrial e agrícola de uma região densamente povoada, onde se destacam as seguintes cidades de Criciúma, Forquilha, Rio Maina, Siderópolis, Treviso, Nova Veneza, São Bento de Baixo, Içara, Maracajá e Morro da Fumaça.

Com efeito a importância da obra pode ser ressaltada pelos seguintes fatores:

- Trata-se de uma área crítica quanto à poluição dos recursos hídricos, devido principalmente, às atividades de mineração do carvão e às instalações industriais;
- Em termos de manancial em boas condições de preservação natural, o rio São Bento é o mais próximo da região de consumo
- o armazenamento de água no reservatório possibilitará, além do abastecimento à população alvo do projeto 730.000 (em 2.033 - final do Plano), resolver o problema de interesses conflitantes pelo uso de água com os irrigantes;

Assim sendo, a Barragem do Rio São Bento, além dos enormes benefícios de ordem social, representados pela garantia do abastecimento de água às populações urbanas situadas nas cidades contempladas, assegurará também, o desenvolvimento regional, visto que a disponibilidade hídrica é fator imprescindível para o incremento das atividades econômicas desenvolvidas tanto no meio urbano como rural

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1544-2	Deputado Renato Vianna	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>112</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	-------------------------------------	-------------------------

TEXTO

Suplementar a Unidade Orçamentária : **53101** – Ministério da Integração Nacional, Sub-Projeto Constante da Lei Orçamentária de 2001 , sob a rubrica:

**Suplementar:**

UO: 53101  
 Funcional: 10.302.0004.1823.3964 : **Ações Emergenciais de Defesa Civil em Buriti Alegre - GO**  
 Valor: 200.000,00  
 Mod.: 40  
 GND: 4

**Cancelar:**

UO: 53101  
 Funcional: 18.544.0515.1851.1306 :  
 Valor: 200.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**Trata-se da recuperação com o período das chuvas, que somente com as providências antecipadas, é que haveremos de contribuir para a solução do agravo. A presente emenda, reforçará a dotação já constante da Loa 2001.**

CÓDIGO	NOMENCLATURA <b>NAIR XAVIER LOGO</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		



EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 112	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO	
<p>Suplementar a Unidade Orçamentária : 53101 – Ministério da Integração Nacional, Sub-Projeto Constante da Lei Orçamentária de 2001 , sob a rubrica:</p> <p><b>Suplementar:</b></p> <p>UO: 53101          Funcional: 18.542.0515.1845.0768 : Construção de Obras de Contenção de Enchentes / Canalização de Córrego em Bom Jardim de Goiás - GO          Valor: 400.000,00          Mod.: 40          GND: 4</p> <p><b>Cancelar:</b></p> <p>UO: 53101          Funcional: 18.544.0515.1851.1306 :          Valor: 400.000,00          GND: 4</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa reforçar a dotação destinada a Construção de Obras de Contenção de enchentes no município de Bom Jardim de Goiás – GO.          É preocupação central da presente proposta contribuir diretamente para minimizar o sofrimento da população, principalmente com os agravos decorrentes da enchentes.</p>	

CÓDIGO	NAIR XAVIER LOGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 			

EMENDA - 00020

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0112/2001-CN

Mensagem 0726/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>112</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	-------------------------------------	-------------------------

## TEXTO

Suplementar a Unidade Orçamentária : **53101** – Ministério da Integração Nacional, Sub-Projeto Constante da Lei Orçamentária de 2001 , sob a rubrica:

Suplementar:

UO: 53101

Funcional: 10.544.0515.1051.1098 : **Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica – Ações de Barragem em Barro Alto - GO**

Valor: 400.000,00

Mod.: 40

GND: 4

Cancelar:

UO: 53101

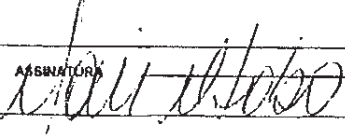
Funcional: 18.544.0515.1851.1306 :

Valor: 400.000,00

GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda visa reforçar a dotação destinada a Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura hídrica no município de Barro Alto – GO, constante da LOA 2001, cuja preocupação principal é que a presente alocação contribuirá significativa para o desenvolvimento econômico e social da municipalidade.**

CÓDIGO	<b>NAIR XAVIER LOGO</b>	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
			<b>GO</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA			
<b>11</b>				

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 113/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00727, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01181, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00001**

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 113/2001 - CN	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se o sub-projeto "Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais / No Distrito Federal" conforme a seguir:

Sub-projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais / No Distrito Federal

Unidade Orçamentária: 30.907 FUNPEN

Mod. de Aplicação: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Funcional-programática: 14.421.0661.1844.0049

Valor: R\$ 20.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Sub-projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais / Nacional

Unidade Orçamentária: 30.907 FUNPEN

Mod. de Aplicação: 90 - Aplicação Direta

Funcional-programática: 14.421.0661.1844.0057

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto, prioritário do Governo do Distrito Federal, tem por objetivo aumentar as vagas do Setor C do Centro de Reabilitação da Penitenciária do Distrito Federal, atendendo parte dos mais de 10.000 mandados expedidos, além de minimizar a super lotação carcerária hoje existente.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado Alberto Fraga	<b>UF</b> DF	<b>PARTIDO</b> PMDB
<b>DATA</b> 14/11/2001	<b>ASSINATURA</b> 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00002**

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 113 /2001 - CN**

TEXTO

**UO – 30907 – Fundo Penitenciário Nacional**

PROGRAMA/SUBTÍTULO

14.421.0661.1844.0035 – Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais – no Estado do Espírito Santo

VALOR – 3.000.000,00 GND 4 MA 30 FONTE: 324 ESF: Fiscal  
**CANCELAMENTO**

**UO – UO – 30907 – Fundo Penitenciário Nacional**

PROGRAMA – SUBTÍTULO

14.421.0661.1844.0057 – Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais – nacional

VALOR: R\$ 3.000.000,00 GND 4 MA 30 FONTE 324 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito apresenta característica peculiar de ser um das unidades federativas mais violentas. A dotação inicial mostrou-se insuficiente para atender à demanda existente no sistema prisional capixaba. Esta emenda visa, portando, assegurar a complementação de recursos necessários para a reforma e aparelhamento do sistema.

CÓDIGO

3236-1

NOME DO PARLAMENTAR

**JOÃO CÓSER**

UF

**ES**

PARTIDO

**PT**

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PAGINA  
01 DE 01

PLN- 113/01  
TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA JUSTICA/FUNPEN, O SEGUINTE SUBPROJETO: FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 14.421.0661.1844.0029:

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 30 907 - FUNPEN/MJ  
 TITULO DO SUBPROJETO: CONSTRUCAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS NO ESTDO DO PIAUI  
 VALOR: R\$ 3.000.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 907 - FUNPEN/MJ  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 14.421.0661.1844.0057 - FONTE 324 GND 4 MD 30  
 VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICADA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO OFERECER MELHORES CONDICÕES AO APENADO PARA QUE POSSA CUMPRIR A PENA NUM LOCAL MAIS ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES HUMANITARIAS BUSCANDO-SE O OFERECIMENTO DE REEDUCAÇÃO DE TRABALHO E ENSINO BEM COMO A SUA REABILITAÇÃO AO CONVÍVIO COM A SOCIEDADE

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11/11	<i>Ciro Nogueira</i>		

**EMENDA - 00004**

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN- 113/01</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO
<p>ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/FUNPEN, O SEGUINTE SUBPROJETO: <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 14.421.0661.1844.0029:</b></p> <p><b>ACRÉSCIMO:</b>                  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 30 907 - FUNPEN/MJ                  TÍTULO DO SUBPROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENALM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ                  VALOR: R\$ 2.000.000,00                  GND 4                  MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 907 - FUNPEN/MJ                  FUNC PROGRAMÁTICA: 14.421.0661.1844.0057 - FONTE 324 GND 4 MD 30                  VALOR R\$ 2.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JÁ CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO OFERECER MELHORES CONDIÇÕES AO APENADO NO INTERIOR DO ESTADO VOLTADOS PARA REEDUCAÇÃO DO PRESIDIÁRIO ONDE POSSA CUMPRIR AS PENAS LHEAS IMPOSTAS COM O MÍNIMO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRABALHO E ENSINO BEM COMO A SUA REABILITAÇÃO AO CONVÍVIO COM A SOCIAL.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO ATILA LIRA</b>	UF <b>PI</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA <i>Atila Lira</i>		

## EMENDA - 00005

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 113/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Unidade Orçamentária 30907 - Fundo Penitenciário Nacional seguinte Subprojeto:

Funcional Programática: 14.421.0661.1844.0047  
 Título/Subtítulo: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais – No Estado de Santa Catarina  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 Mod:30  
 GND:4

## Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 30.907 - Fundo Penitenciário Nacional  
 Funcional Programática: 14.421.0661.1844.0057  
 Título/Subtítulo: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais – Nacional  
 Valor: R\$5.000.000,00  
 GND:4

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais, no Estado de Santa Catarina, necessita de reforço de dotação, já que o valor consignado no Orçamento Geral da União de 2001 é insuficiente para atender a demanda do Estado. Os R\$ 5.195.000,00 alocados no OGU/2001, encontram-se em quase sua totalidade, já comprometidos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. ENI VOLTOLINI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



EMENDA - 00006

PL 0113/2001-CN  
Mensagem 0727/2001-CN

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 113/2001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho Ministério da Justiça, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 14.421.0661.1844.0051  
 UO: 30.907  
 Título: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais – no estado de Goiás  
 Valor: R\$ 3.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 14.421.0661.1844.0057  
 UO: 30.907  
 Título: Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais - Nacional  
 Valor: R\$ 3.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no estado de Goiás, reforçando a dotação orçamentária de forma a viabilizar a implantação de penitenciárias no interior do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11</b>	ASSINATURA 
-------------------	--

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0113/2001-CN  
Mensagem 0727/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL N ° 113/2001</b>	PÁGINA <b>01DE01</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXT0

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, O SEGUINTE SUBPROJETO.

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 14.421.0661.1844.0027  
 UO: 30907  
 Valor: R\$ 1.000.000,00  
 GND: 4  
 Título: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS EM PERNAMBUCO/PE.

**CANCELAMENTO:**  
 UO: 30907  
 Funcional: 14.421.0661.1844.0057  
 Valor: R\$ 1.000.000,00  
 GND 4

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARUARU EM PERNAMBUCO ENFRENTA VÁRIOS PROBLEMAS SOCIAIS POR TRATAR-SE DE MUNICÍPIO PÓLO NA REGIÃO. PARA TANTO É FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO PARA DESAFOGAR E DAR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA PARA OS PRESOS E TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO.

CÓDIGO <b>1685-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado José Múcio Montelro</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

PL Nº 113/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTAR** no *PLN Nº 113/2001-CN*, na unidade orçamentária 30907 – **FUNDO PENITENCIÁRIO**, a seguinte subatividade:

*Func.-Programática:* 14.421.0661.1844.0025  
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS/NO ESTADO DA PARAÍBA**  
*Valor:* R\$3.000.000,00  
*GND:* 4  
*Modalidade Aplic.:* 30

**CANCELAR** o seguinte subprojeto:

*U.O.:* 30907 – FUNPEN  
*Func.-Programática:* 14.421.0661.1844.0057  
*Valor:* R\$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

*Visa a presente emenda suplementar recursos para construção, reforma, ampliação e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado da Paraíba. Trata-se de ações de maior importância para a melhoria da infra-estrutura estadual de segurança pública.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado **EFRAIM MORAIS**

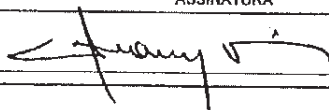
PB

PFL

DATA

ASSINATURA

08/11/01



## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

PL 0113/2001-CN

Mensagem 0727/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM.

INSTRUÇÃO NO VERSO

PL Nº 113/2001 – CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PLN Nº 113/2001-CN, na unidade orçamentária 30907 – FUNDO PENITENCIÁRIO, a seguinte subatividade:

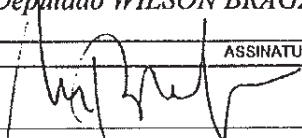
Func.-Programática: 14.421.0661.1844.0025  
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS/NO ESTADO DA PARAÍBA**  
 Valor: R\$3.000.000,00  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 30

CANCELAR o seguinte subprojeto:

U.O.: 30907 – FUNPEN  
 Func.-Programática: 14.421.0661.1844.0057  
 Valor: R\$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

*Visa a presente emenda suplementar recursos para construção, reforma, ampliação e aparelhamento de estabelecimentos penais no Estado da Paraíba. Trata-se de ações da maior importância para a melhoria da infra-estrutura estadual de segurança pública.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3383-0	Deputado WILSON BRAGA	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/01			



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 114/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00728, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01182, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 62.640.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0114/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
ÁTILA LIRA	00004	1
CIRO NOGUEIRA	00003	1
CLAUDIO CAJADO	00001	1
ENIVALDO RIBEIRO	00006 e 00007	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00008 a 00012	5
	00014 a 00027	14
JOÃO COSER	00002	1
LÚCIA VÂNIA	00005	1
RENATO VIANNA	00013	1
SILAS BRASILEIRO	00028 a 00031	4
<b>Total de Emendas:</b>		<b>31</b>

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 114 CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------	-----------------------	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua onde couber na Programação de Trabalho da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 22.101- Crédito Suplementar Projeto de Lei nº 114 CN, recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) necessários ao Estímulo à Produção Agropecuária, em Cafarnaum, no Estado da Bahia.</p>	
<b>ACRÉSCIMO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.606.0806.1494.0536
TÍTULO:	Estímulo à Produção Agropecuária - Cafarnaum - BA
VALOR:	800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40 (Transferência a Municípios)
GND:	4 (Investimentos)
<b>CANCELAMENTO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	22.101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.605.0806.1494.1156
TÍTULO:	Estímulo à Produção Agropecuária - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural - Nacional
VALOR:	800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40
GND:	4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO
<p>O pleito em questão objetiva estimular o desenvolvimento rural no município de Cafarnaum, no Estado da Bahia, através de obras de eletrificação rural, recuperação de estradas vicinais, aquisição de equipamentos e outras benfeitorias necessárias à implementação de ações que beneficie a população rural.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166-3	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00002**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 114 /2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO****UO - 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****PROGRAMA/SUBTÍTULO**

20.602.0806.1494.0234 - Estímulo à Produção agropecuária - apoio a projetos de desenvolvimento rural - Espírito Santo - ES

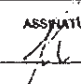
VALOR - 3.000.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal  
CANCELAMENTO**UO - 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****PROGRAMA/SUBTÍTULO**

20.602.0806.1494.1156 - Estímulo à Produção agropecuária - apoio a projetos de desenvolvimento rural - nacional

VALOR - 3.000.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: Fiscal

## JUSTIFICAÇÃO

É notória a crise da agricultura brasileira. Para o Estado do Espírito Santo, cuja economia agrícola sempre esteve ligada à cultura de café atravessa período de dificuldade, principalmente a agricultura familiar. Neste sentido, esta emenda visa suplementar os recursos orçados, de modo que se possa atender à demandas existentes para este período.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN  
 Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
 01<sup>de</sup> 01

PLN- 114/01  
 TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA ,O SEGUINTE.  
 SUBPROJETO: FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 20.605.0806.1494.1022:

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22 101 -MIN DA AGRICULTURA  
 TITULO DO SUBPROJETODESENVOLVIMENTO RURAL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI  
 VALOR: R\$ 3. 500.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 101 - MIN AGRICULTURA  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 20.605.0806.1494.1156 - FONTE 100 GND 4 MD 40  
 VALOR R\$ 3. 500.000,00

JUSTIFICACAO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA  
 CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO IMPLANTAR UMA  
 INFRA-ESTRUTURA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RURAIS PARA  
 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO COM A GERACAO DE  
 RENDA E MELHOR OPORTUNIADE DE EMPREGO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PJ	PFL
DATA	ASSINATURA		
1/1	<i>Ciro Nogueira</i>		

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-114/01	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------------	--------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA ,O SEGUINTE SUBPROJETO: FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 20.605.0806.1494.1022:

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22 101 -MIN DA AGRICULTURA  
 TITULO DO SUBPROJET: IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI  
 VALOR: R\$ 2.500.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 101 - MIN AGRICULTURA  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 20.605.0806.1494.1156 - FONTE 100 GND 4 MD 40  
 VALOR R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO IMPLANTAR UMA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AOS MUNICIPIOS COM A IMPLANTACAO DE AÇOES QUE VISEM MELHORAR A VIDA ECONOMICA NO CAMPO COM A EXPLORACAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E A FIXACAO DO PRODUTOR NA AREA RURAL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ATILA LIRA	UF PI	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 1142001- CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

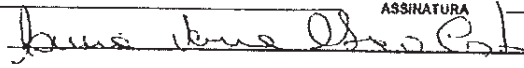
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Funcional: 20.605.0806.1494.0656  
 UO: 22.101  
 Título: Estímulo à Produção Agropecuária – Estímulo a Produção Agropecuária nos Municípios do Estado de Goiás  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 Funcional: 20.605.0806.1494.1156  
 UO: 22.101  
 Título: Estímulo à Produção Agropecuária – Estímulo a Produção Agropecuária – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural - Nacional  
 Valor: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a suplementar os recursos destinados a Estímulo à Produção Agropecuária – Estímulo a Produção Agropecuária nos Municípios do Estado de Goiás. A região, característica na produção agrícola, necessita de infra-estrutura para o desenvolvimento sustentável, benefício este que melhorará sistematicamente a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Lúcia Vânia Abrão Costa</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00006

PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO Nº 10/VERSO	01 DE 01
PL n.º 114/2001 - CN	

TEXTO

*Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22.101), o seguinte subprojeto: 20.606.0806.1494.0596*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Título: Estimulo a Produção Agropecuária / Aquisição de Patrulha Mecanizada – Aroeiras – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

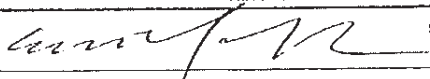
**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Subprograma/Subatividade: 20.605.0806.1494.1156
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para aquisição de patrulha mecanizada,, destinada a atender o Município de Aroeiras/PB, onde a agricultura aparece como uma das principais fontes de renda da população.*

*Esta patrulha mecanizada possibilitará aos pequenos e médios agricultores, principalmente aqueles que vivem no sistema de economia familiar, condições de incrementarem sua produção, possibilitando melhores condições de vida.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTITUTO DE PESQUISA	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL n.º 114/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
-----------------------	--	---------------------------

TEXTO

*Acréscente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22.101), o seguinte subprojeto: 20.606.0806.1494.0598*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Título: Estimulo a Produção Agropecuária / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Itatuba - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

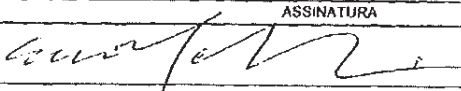
**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 22.101
- Subprograma/Subatividade: 20.605.0806.1494.1156
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para aquisição de patrulha mecanizada,, destinada a atender o Município de Itatuba/PB, onde a agricultura aparece como uma das principais fontes de renda da população.*

*Esta patrulha mecanizada possibilitará aos pequenos e médios agricultores, principalmente aqueles que vivem no sistema de economia familiar, condições de incrementarem sua produção, possibilitando melhores condições de vida.*

CÓDIGO <b>3196-2</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ENIVALDO RIBEIRO</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00008

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 114, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

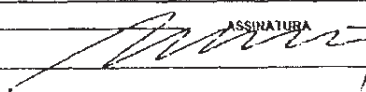
Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVEDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

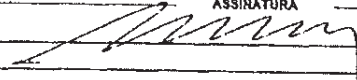
PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
<b>Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN</b>	
<b><u>Acréscimo:</u></b>	
Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.	
<b>Funcional Programática:</b> 20.752.0806.1494.0938	
<b>Mod. Aplicação:</b> 40	<b>GND:</b> 4
<b>Valor:</b> R\$ 70.000,00	
<b><u>Cancelamento:</u></b>	
Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.	
<b>Funcional Programática:</b> 20.606.0506.5695.0008	
<b>Mod. Aplicação:</b> 40	<b>GND:</b> 4
<b>Valor:</b> R\$ 70.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

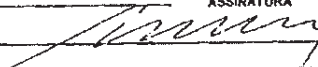
Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---



EMENDA - 00011

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

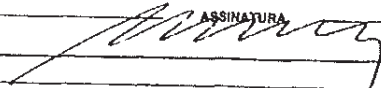
Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL – 114, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

**Acréscimo-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

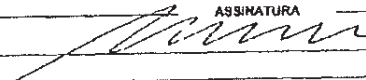
Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVEDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN nº 114/2001</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
--	---	-------------------------

TEXTO

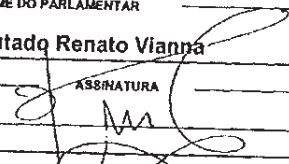
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22101, o seguinte subprojeto: 20.605.0806.1494.XXXX

Acrescentar:  
 UO: 22101  
 Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE LUIS ALVES – SC.  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 Mod: 40  
 GND: 4

Cancelamento:  
 UO: 51201  
 Funcional Programática: 20.605.0806.1494.1156  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

**A presente emenda visa proporcionar recursos destinados a investimentos na área agrícola, em apoio a produtores rurais carentes do município de Luis Alves Santa Catarina**

CÓDIGO 1544-2	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Renato Vianna	UF SC	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

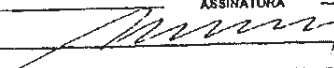
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 70.000,00**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL - 114, de 2001 - CN**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**

UF

**CE**

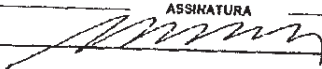
PARTIDO

**PMDB**

DATA

**14/11/2001**

ASSINATURA



EMENDA - 00016

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

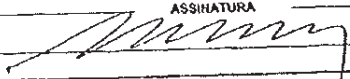
**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00017**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**  
 Estímulo a Produção Agropecuária -- No Estado do Ceará -- Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**  
 Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.  
**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00018

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

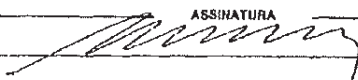
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 70.000,00**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVEDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00019**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0720/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**  
 Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**  
 Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.  
**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00020

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 114, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAÍÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVEDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

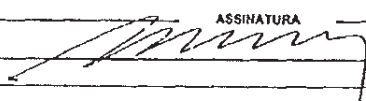
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00021

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN  
 Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

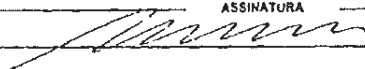
**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**  
 Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**  
 Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.  
**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00022

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN  
 Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00023**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
<p><b>Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>                  Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.                  Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938                  Mod. Aplicação: 40            GND: 4                  Valor: R\$ 70.000,00</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>                  Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.                  Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008                  Mod. Aplicação: 40            GND: 4                  Valor: R\$ 70.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00024

E: PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 114, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

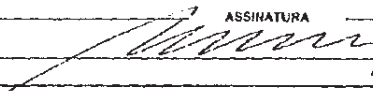
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00024

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN  
 Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 114, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 114, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

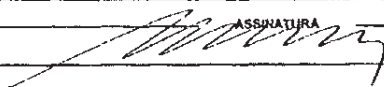
**Acrescente-se ao PL – 114, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**  
 Estímulo a Produção Agropecuária – No Estado do Ceará – Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 20.752.0806.1494.0938  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**  
 Assistência Técnica e Extensão Rural – Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.  
**Funcional Programática:** 20.606.0506.5695.0008  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVEDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00027

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 114, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 114, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Estímulo a Produção Agropecuária - No Estado do Ceará - Eletrificação Rural nos Municípios do Estado do Ceará.

Funcional Programática: 20.752.0806.1494.0938

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

**Cancelamento:**

Assistência Técnica e Extensão Rural - Apoio a Ações de Assistência Pecuária Extensão Rural e Pesquisa das Empresas Estatais - Nacional.

Funcional Programática: 20.606.0506.5695.0008

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, ESTIMULAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR MEIO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROMOVENDO O CRESCIMENTO DA RESPECTIVA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

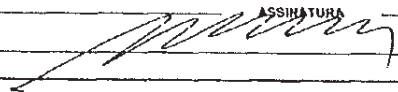
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00028**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NUMERO</b> PLN-114/2001	<b>PAGINA</b> DE
----------------------------	--	---------------------

**TEXTO**

Inclui-se na Programação de Trabalho da 22 101Mnisterio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento , os recursos necessário para suplementação do Subtitulo: 20 752 0806 1494 0922 – Estimulo A Produção Agropecuária – Eletrificação Rural no Município de URUANA DE MINAS – MG – no valor de RS 100.000,00 (Cem Mil )

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 22 101Mnisterio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** - 20.605.0806.1494.0922
- **SUBTÍTULO:** Estimulo A Produção Agropecuária – Eletrificação Rural no Município de URUANA DE MINAS – MG
- **VALOR:** RS 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -10(KM)

**CANCELAMENTO:**

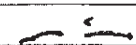
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101Mnisterio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.605.0806.1494.1156
- **SUBTÍTULO:** Estimulo a Produção Agropecuária – Apoio Projetos de Desenvolvimento- Nacional

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... RS 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A REFERIDA EMENDA TEM POR OBJETIVO BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE QUE RESIDE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. QUE NAO DISPOE DE ENERGIA ELETRICA EM SUAS PROPRIEDADES, PROPORCIONANDO DESTA FORMA, MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA OS PRODUTORES RURAIS DE  TODO  MUNICIPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

EMENDA - 00029

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-114/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos necessários para suplementação do Subtítulo 20.752.0806.1494.0920 - Estimulo A Produção Agropecuária - Eletrificação Rural no Município de RIACHINHO - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.605.0806.1494.0920
- **SUBTÍTULO:** Estimulo A Produção Agropecuária - Eletrificação Rural no Município de RIACHINHO - MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
- **META:** 10(km)


**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.605.0806.1494.1156
- **SUBTÍTULO:** Estimulo a Produção Agropecuária - Apoio Projetos de Desenvolvimento- Nacional

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A REFERIDA EMENDA TEM POR OBJETIVO BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE QUE RESIDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, QUE NÃO DISPOE DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS PROPRIEDADES, PROPORCIONANDO DESTA FORMA, MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA OS PRODUTORES RURAIS DE TODO O MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN

Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-114/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos necessários para suplementação do Subtítulo: 20.752.0806.1494.0926 – Estímulo A Produção Agropecuária – Eletificação Rural no Município de COROMANDEL – MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** : 20.605.0806.1494.0926
- **SUBTÍTULO:** Estímulo A Produção Agropecuária – Eletificação Rural no Município de COROMANDEL – MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -10 (km)

**CANCELAMENTO:**


- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 20.605.0806.1494.1156
- **SUBTÍTULO:** Estímulo a Produção Agropecuária – Apoio Projetos de Desenvolvimento- Nacional

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A REFERIDA EMENDA TEM POR OBJETIVO BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE QUE RESIDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL, QUE NÃO DISPOE DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS PROPRIEDADES, PROPORCIONANDO DESTA FORMA, MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA OS PRODUTORES RURAIS DE TODO O MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 
-------------------------	---

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0114/2001-CN  
Mensagem 0728/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-114/2001	PAGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

<b>TEXTO</b>	
Inclua-se na Programação de Trabalho da 22.101Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento , os recursos necessário para suplementação do Subtítulo. 20.752.0806.1494.0916 - Estimulo A Produção Agropecuária - Eletrificação Rural no Município de BONFINOPOLIS DE MINAS - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil )	
<b>ACRESCIMO:</b>	
-	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 22.101Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
-	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA :</b> 20.605.0806.1494.0916
-	<b>SUBTÍTULO:</b> Estimulo A Produção Agropecuária - Eletrificação Rural no Município de BONFINOPOLIS - MG
-	- <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
-	- <b>META:</b> 10 (km)
<b>CANCELAMENTO:</b>	
-	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 22.101Ministerio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
-	<b>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b> 20.605.0806.1494.1156
-	- <b>SUBTÍTULO :</b> Estimulo a Produção Agropecuária - Apoio Projetos de Desenvolvimento- Nacional
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b> ..... R\$ 100.000,00	

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
A REFERIDA EMENDA TEM POR OBJETIVO BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE QUE RESIDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS QUE NAO DISPOE DE ENERGIA ELETRICA EM SUAS PROPRIEDADES, PROPORCIONANDO DESTA FORMA, MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA OS PRODUTORES RURAIS DE TODO O MUNICÍPIO.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SILAS BRASILEIRO	UF MG	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 115/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00729, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01184, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R\$ 28.187.435,00 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica.

## Índice de Emendas

### PLN: 0115/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
DOMICIANO CABRAL	00025 e 00026	2
EFRAIM MORAIS	00085 e 00086	2
ENIVALDO RIBEIRO	00035 a 00049	15
EUNÍCIO OLIVEIRA	00065 a 00083	19
GERALDO MELO	00019	1
JOÃO ALMEIDA	00050 a 00060	11
JOÃO COSER	00020 e 00021	2
JOSÉ MUCIO MONTEIRO	00061	1
JUQUINHA	00062 a 00064	3
NEUTON LIMA	00027 a 00034	8
ROBINSON VIANA	00087	1
RONALDO CUNHA LIMA	00022	1
SEBASTIÃO MADEIRA	00023 e 00024	2
SILAS BRASILEIRO	00001 a 00017	17
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00018	1
WILSON BRAGA	00084	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>87</b>



**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>	<b>PÁGINA DE</b>
----------------------------	------------------------------	------------------

~~PLN-115/2001~~

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo. 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de PATROCÍNIO- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de PATROCÍNIO- MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -Famílias Beneficiárias ( 400)

**CANCELAMENTO:**

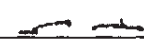
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> <b>SILAS BRASILEIRO</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PMDB</b>
---------------	---	------------------------	-------------------------------

<b>DATA</b> 14/11/01	<b>ASSINATURA</b> 
-------------------------	--

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL N.º 115  
115PÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de BRASILÂNDIA DE MINAS- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

ACRESCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 26.101 - Ministério da Educação
- FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA 12.243.0040.0615
- SUBTÍTULO: - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de BRASILÂNDIA DE MINAS- MG
- VALOR: R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- META: - FAMILIA BENEFICIADA( 40)

CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Ministério da Educação
- FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003
- SUBTÍTULO: Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

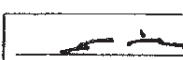
MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01



EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PAGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de GUIMARANIA- MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de GUIMARANIA- MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** - FAMILIA BENEFICIADA( 50)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SILAS BRASILEIRO	UF MG	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b>	<b>PAGINA DE</b>
----------------------------	------------------------------	------------------

PLN-1150004  
TEXTO

Inclui-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação - os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de GUARDA MOR - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil )

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de GUARDA MOR - MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -Criança Beneficiadas ( 08 Mil)

**CANCELAMENTO:**


- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615 0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONANIXO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO.

<b>CÓDIGO</b>	<b>HOME DO PARLAMENTAR</b> <b>SILAS BRASILEIRO</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PMDB</b>
---------------	---	------------------------	-------------------------------

<b>DATA</b> 14/11/01	<b>ASSINATURA</b> 
-------------------------	--

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00005**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PÁGINA DE
----------------------------	---------------------------------------	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12 243 0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de **COROMANDEL- MG** - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de **COROMANDEL- MG**
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -família beneficiada ( 10)


**CANCELAMENTO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 243.0040.0615 0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECTSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.


CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00006

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	FORMA DE	
	PLN-115/2001		
TEXTO			
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de OLÍMPIO NORONHA- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)</p> <p><b>ACRESCIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615</li> <li>- <b>SUBTÍTULO</b> - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de OLÍMPIO NORONHA - MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> -Criança Beneficiadas ( 08 Mil)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615.0603</li> <li>- <b>SUBTÍTULO</b> : Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL</li> </ul> <p><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 100.000,00</p>			
JUSTIFICAÇÃO			
<p>EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.</p>			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PLN-115/2001  
PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PAGINA  
DE

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de PARACATU – MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de PARACATU - MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -Famílias Beneficiadas ( 50)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministerio da Educação
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE FOMENTAR A POPULAÇÃO JOVEM, IDOSA E PRINCIPALMENTE MENORES CARENTES, TRANZENDO-O PARA O CONVIVIO SOCIAL POR MEIO DO

CÓDIGO

HOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01



EMENDA - 00008

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de LAGOA GRANDE- MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

ACRESCIMO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 26.101 – Ministério da Educação
- FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615
- SUBTÍTULO: - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de LAGOA GRANDE- MG
- VALOR: R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- META: - FAMILIA BENEFICIADA ( 60)

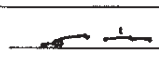
CANCELAMENTO:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 – Ministério da Educação
- FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003
- SUBTÍTULO: - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SILAS BRASILEIRO	UF MG	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL


PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN. 1 PROPOSTO DE LEI NÚMERO 115	DE
---------------------	--------------------------------------	----

<b>TEXTO</b>	
Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos no Município de RIACHINHO- MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)	
<b>ACRESCIMO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 26.101 – Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 12.243.0040.0615</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos no Município de RIACHINHO- MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> famílias Beneficiadas ( 50)</li> </ul>	
<b>CANCELAMENTO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 26.101 – Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:</b> 12.243.0040.0615 0003</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos -NACIONAL.</li> </ul>	
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b> ..... R\$ 100.000,00	

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
<p>EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>19/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN: 1820030 DE LEI NÚMERO

115

PÁGINA  
DE

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos no Município de BONFINÓPOLIS – MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos no Município de BONFINÓPOLIS- MG
- **VALOR** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -Criação Beneficadas ( 08 Mil)

**CANCELAMENTO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIÓNAL-PROGRAMÁTICA** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativos -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA. UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL N.º 159/2001 DE LEI N.º 115	FORM. DE
---------------------	--------------------------------	----------

TEXTO	
Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de ARAGUARI - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)	
<b>ACRESCIMO:</b>	
- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 26.101 - Ministério da Educação - <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615 - <b>SUBTÍTULO:</b> - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de ARAGUARI - MG - <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais) - <b>META:</b> - Criança Beneficiadas ( 09 Mil)	
<b>CANCELAMENTO:</b>	
- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 26.101 - Ministério da Educação - <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615.0003 - <b>SUBTÍTULO:</b> Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL	
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b> ..... R\$ 100.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SILAS BRASILEIRO	UF MG	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação , os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de SANTA RITA DO SAPUCAI- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de SANTA RITA DO SAPUCAI- MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** - Famílias Beneficiadas ( 500)

**CANCELAMENTO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA. UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULACAO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

**EMENDA - 00013**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PAGINA DE
----------------------------	---------------------------------------	--------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de SACRAMENTO- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil )

**ACRESCIMO.**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de SACRAMENTO- MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)
- **META:** -Famílias Beneficiadas ( 500)

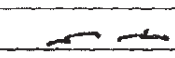
**CANCELAMENTO.**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas -NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VFZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/10/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------	--------------

PLN.115/2001

Inclui-se na Programação de Trabalho da 26.101 – Ministério da Educação, os recursos necessários para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de SERRA DO SALITRE - MG – no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de SERRA DO SALITRE - MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
- **META:** -Famílias Beneficiadas ( 40)


**CANCELAMENTO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 – Ministério da Educação
- **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL.

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>14/10/01</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-115/2001</b>	PÁGINA DE
----------------------------	--	--------------

TEXTO
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de Unai - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil )</p> <p><b>ACRESCIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de Unai - MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> -Famílias Beneficiadas ( 600)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 12.243.0040.0615</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Socio Educativas no Município de Unai - MG</li> </ul> <p><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 100.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00016

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------------	--------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessários para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de URUANA - MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil).

**ACRESCIMO:**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** - 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615
- **SUBTÍTULO:** - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de URUANA - MG
- **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
- **META:** - famílias Beneficiadas ( 50)


**CANCELAMENTO**

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26.101 - Ministério da Educação
- **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.243.0040.0615.0003
- **SUBTÍTULO:** Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas - NACIONAL

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS:**..... R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NÃO DISPÕE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SILAS BRASILEIRO	UF MG	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00017

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN-115/2001	---
---------------------	---------------------------------------	-----

TEXTO	
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da 26.101 - Ministério da Educação, os recursos necessário para inclusão do Subtítulo: 12.243.0040.0615 Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de BAMBUI- MG - no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil)</p> <p><b>ACRESCIMO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> - 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 12.243.0040.0615</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> - Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas no Município de BAMBUI - MG</li> <li>- <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)</li> <li>- <b>META:</b> - FAMÍLIA BENEFICIADA ( 50)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 26.101 - Ministério da Educação</li> <li>- <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 12.243.0040.0615.0003</li> <li>- <b>SUBTÍTULO:</b> Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações de Sócio Educativas -NACIONAL</li> </ul> <p><b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</b>..... R\$ 100.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NAO DISPOE DE RECURSOS DESTA NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	--	-----------------	------------------------

DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>
-------------------------	-----------------------------------

EMENDA - 00018

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	115/2002	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	----------	-----------------------	-----------

## TEXTO

Cancele-se R\$ 16.159.936,00 do subtítulo "Implantação de portais do projeto Alvorada – nacional", funcional 08.122.0154.5337.0001, UO 33.903

Elimine-se o cancelamento de R\$ 16.159.936,00 do subtítulo "Participação em programas municipais de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas (Lei 9.533) – nacional", funcional 12.243.0040.0615.0003, UO 26.101

## JUSTIFICAÇÃO

O governo não agilizou a execução da renda mínima, agora retira os excessos para vários fins. Alguns vezes o destino é razoável como o combate a seca por meio de Medida Provisória. Desta feita, entretanto, o destino parece um tanto estranho. Este Portal parece ser mais uma daquelas iniciativas do governo com nomes pomposos para efeito de marketing mas sem resultado prático. São necessárias maiores informações para se autorizar tal alocação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sergílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
13/11/01	<i>Sergílio Guimarães</i>		

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 115/2001 CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL os seguintes subtítulos:

- a) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa idosa em Municípios do Rio Grande do Norte R\$ 5.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903
- b) Construção/ ampliação/ modernização de creches em Municípios do Rio Grande do Norte R\$ 5.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903

Para tanto, efetue-se no Anexo I o cancelamento que indicamos abaixo:

UO: 33.903  
 Funcional/Programática - 08.122.0154.5337.0001  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor do Cancelamento - R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos que a presente emenda pretende apoiar são fundamentais para o os municípios do Rio Grande do Norte, que têm na questão social ponto de vulnerabilidade ao seu desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SENADOR GERALDO MELO</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>11/11/2001</i>	ASSINATURA <i>Generaldo Melo</i>		

EMENDA - 00020

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 115 /2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

## SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0040.3699.0000 – Veículos para transporte escolar – Aquisição de veículo para transporte escolar para o Município de Mantenedópolis - ES

VALOR – R\$ 50.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 650 ESF: Fiscal

## CANCELAMENTO

UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática - nacional

VALOR: R\$ 50.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 650 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Por ser um município constituído por regiões de difícil acesso, existe uma real dificuldade de muitos alunos deslocarem-se até as escolas da rede pública. Esta emenda, portanto, visa contribuir para a municipalidade possa oferecer melhores condições a estes alunos, evitando a evasão escolar.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

EMENDA - 00021

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 115 /2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**  
**UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0040.3699.0000 – Veículos para transporte escolar – Aquisição de veículo para transporte escolar para o Município de São José do Calçado - ES

VALOR – R\$ 50.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 650 ESF: Fiscal  
**CANCELAMENTO**

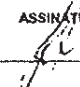
**UO – 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.126.0750.2003.0147 – Ações de Informática - nacional  
 VALOR: R\$ 50.000,00 GND 3 MA 90 FONTE 650 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Por ser um município constituído por regiões de difícil acesso, existe uma real dificuldade de alunos das regiões mais montanhosas deslocarem-se até as escolas da rede pública. Esta emenda, portanto, visa contribuir para a municipalidade possa oferecer melhores condições a estes alunos, evitando a evasão escolar.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00022**

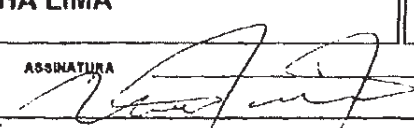
PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>115/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO
<b>EMENDA ADITIVA</b>
<p>Acresça-se no anexo I do PL os seguintes subtítulos:</p> <p>a) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903</p> <p>b) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa idosa em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903</p> <p>c) Construção/ ampliação/ modernização de creches em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903</p> <p>Para tanto, efetue-se no Anexo I o <u>cancelamento</u> que indicamos abaixo:          UO: 33.903          Funcional/Programática – 08.122.0154.5337.0001          Modalidade de Aplicação – 40          Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>Os Projetos que a presente emenda pretende apoiar são fundamentais para o município de Campina Grande, que tem na questão social ponto de vulnerabilidade ao seu desenvolvimento.</p>

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>SENADOR RONALDO CUNHA LIMA</b>	<b>PB</b>	<b>PSDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>14/11/01</b>			

**EMENDA - 00023**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 115/2001</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

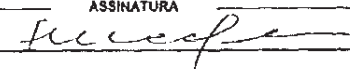
Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
**Funcional :** 08.241.0066.1394.XXXX  
**Título :** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DO IDOSO - IMPERATRIZ-MA.  
**UO :** 33.903  
**Valor :** 370.000,00  
**GND :** 4

**CANCELAMENTO:**  
**UO:** 33.903  
**Funcional:** 08.122.0154.5337.0001  
**Valor:** 370.000,00  
**GND:** 3

JUSTIFICAÇÃO

Oferecer um espaço onde os idosos, principalmente os mais carentes possam exercer atividades culturais, físicas e recreativas certamente elevará a sua auto estima, e proporcionará sua maior integração na sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SEBASTIÃO MADEIRA</b>	UF <b>MA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 115/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério da Previdência e Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional : 08.241.0066.1394.XXXX

Título : CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DO IDOSO – PORTO FRANCO-MA.

UO : 33.903

Valor : 100.000,00

GND : 4

**CANCELAMENTO:**

UO: 33.903

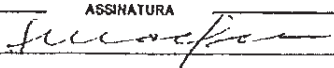
Funcional: 08.122.0154.5337.0001

Valor: 100.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Oferecer um espaço onde os idosos, principalmente os mais carentes possam exercer atividades culturais, físicas e recreativas certamente elevará a sua auto estima, e proporcionará sua maior integração na sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR SEBASTIÃO MADEIRA	UF MA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00025**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>115/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL os seguintes subtítulos:

- a) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903
- b) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903
- c) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em Campina Grande – PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903

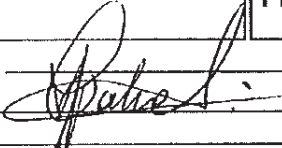
Para tanto, efetue-se no Anexo I o cancelamento que indicamos abaixo:

UO: 33.903  
 Funcional/Programática – 08.122.0154.5337.0001  
 Modalidade de Aplicação – 40  
 Valor do Cancelamento – R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos que a presente emenda pretende apoiar são fundamentais para o município de Campina Grande, que tem na questão social ponto de vulnerabilidade ao seu desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DOMICIANO CABRAL</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>14/11/2001</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00026

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>115/2001 CN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Acresça-se no anexo I do PL os seguintes subtítulos:

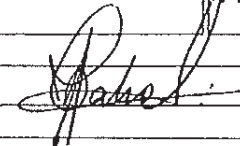
- a) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em João Pessoa- PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903
- b) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em João Pessoa- PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903
- c) Construção/ ampliação/ modernização de centro de atendimento de pessoa portadora de deficiência física em João Pessoa- PB R\$ 2.000.000 Modalidade de Aplicação 40 UO: 33.903

Para tanto, efetue-se no Anexo I o **cancelamento** que indicamos abaixo:  
 UO: 33.903  
 Funcional/Programática - 08.122.0154.5337.0001  
 Modalidade de Aplicação - 40  
 Valor do Cancelamento - R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos que a presente emenda pretende apoiar são fundamentais para o município de João Pessoa, que tem na questão social ponto de vulnerabilidade ao seu desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DOMICIANO CABRAL</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <i>15/11/2001</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 116, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**


**Acréscimo:**  
**Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de CABREÚVA/SP**  
**ESF: F MOD: 40 GND: 4**  
**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**CANCELAMENTO**  
**UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 12.126.0750.2003.0147**  
**Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA/SP.**

CÓDIGO 3817	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00028

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 115, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

## TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**

**Acréscimo:**

Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Salto/SP

ESF: F MOD: 40 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CANCELAMENTO**


UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
12.126.0750.2003.0147

Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00029**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL Nº. 115, DE 2001-CN</b>	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTOS

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**

**Acréscimo:**  
**Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Araras/SP**  
**ESF: F MOD: 40 GND: 4**  
**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**CANCELAMENTO**  
**UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**12.126.0750.2003.0147**  
**Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Araras/SP.**

CÓDIGO <b>3617</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Neuton Lima</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
-----------------------	---	-----------------	-----------------------

DATA <b>14.11.01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

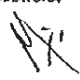
EMENDA - 00030

PL 0115/2001-CN  
Mensagem 0729/2001-CN**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 115, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO	
<p><b>ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>  <b>Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Campina do Monte Alegre/SP</b>  <b>ESF: F MOD: 40 GND: 4</b>  <b>Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p> <p><b><u>CANCELAMENTO</u></b>  <b>UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>  <b>12.126.0750.2003.0147</b>  <b>Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650</b>  <b>Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Campina do Monte Alegre/SP.</b></p>	

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00031**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 116, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**

**Acréscimo:**

Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Monte Mor/SP

ESF: F MOD: 40 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.126.0750.2003.0147

Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Monte Mor/SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14.11.01	ASSINATURA 
------------------	---

EMENDA - 00032

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 116, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

## TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**

**Acréscimo:**

Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Mira Estrela/SP

ESF: F MOD: 40 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.126.0750.2003.0147

Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Mira Estrela/SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00033**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL Nº. 116, DE 2001-CN</b>	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**


**Acréscimo:**  
**Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Parisi/SP**  
**ESF: F MOD: 40 GND: 4**  
**Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**CANCELAMENTO**  
**UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 12.126.0750.2003.0147**  
**Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Parisi/SP.**

CÓDIGO <b>3617</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>Neuton Lima</b>	UF <b>SP</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
-----------------------	---	-----------------	-----------------------

DATA <b>14.11.01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00034**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº. 115, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	---	---------------------

## TEXTO

**ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, NO SUBPROJETO 12.361.0040.3699.000**

**Acréscimo:**

Título: Aquisição de Transporte Escolar no Município de Bilac/SP

ESF: F MOD: 40 GND: 4

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CANCELAMENTO**

UO: Ministério de Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação


12.126.0750.2003.0147

Esf: F Mod: 90 GND: 3 Fonte: 650

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE Bilac/SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 14.11.01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00035**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUCÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL n.º 115/2001 - CN</i>	PÁGINA 01 DE 01
--------------------	--	--------------------

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

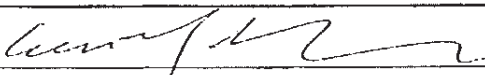
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Cubati - PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Cubati/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO 3196-2	NOME DO PARLAMENTAR <b>ENIVALDO RIBEIRO</b>	UF PB	PARTIDO PPB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00036

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI

PÁGINA



PL n.º 115/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Manaíra - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Manaíra/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

**EMENDA - 00037**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 115/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Sossêgo – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Sossêgo/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00038

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL n.º 115/2001 - CN	01 DE 01

TEXTO

*Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

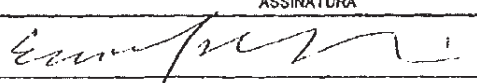
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Gurjão - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Gurjão/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00039**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE L

PAGINA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO**

*PL n.º 115/2001 - CN*

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Ingá – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visu dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Ingá/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

**ENIVALDO RIBEIRO**

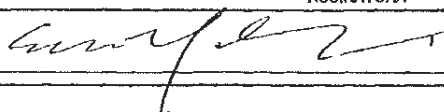
PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00040

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI

PAGINA



PL n.º 115/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Itapororoca – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Itapororoca/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00041**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 115/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em São Vicente do Seridó – PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de São Vicente do Seridó/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

## EMENDA - 00042

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NUMERO

PÁGINA



PL n.º 115/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Serra Redonda - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Serra Redonda/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

**EMENDA - 00043**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUMENTO PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL n.º 115/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
-------------------------	--	---------------------------

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

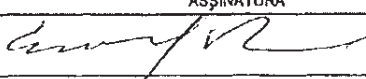
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Riachão do Bacamarte - PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Riachão do Bacamarte/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO <b>3196-2</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ENIVALDO RIBEIRO</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00044

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTITUIÇÃO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL n.º 115/2001 - CN	01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

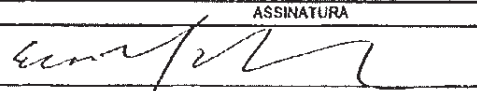
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Triunfo - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Triunfo/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00045**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUMENTO PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL n.º 115/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
-------------------------	--	---------------------------

TEXTO

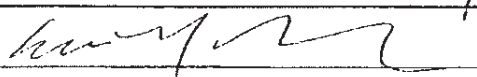
*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**  
 - Unidade Orçamentária: 33.903  
 - Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Queimadas – PB*  
 - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 - Mod.: 40  
 - GND.: 4

**Cancelamento:**  
 - Unidade Orçamentária: 33.903  
 - Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422  
 - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 - Mod.: 40  
 - GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Queimadas/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO <b>3196-2</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>ENIVALDO RIBEIRO</b>	UF <b>PB</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00046

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

QUETA

INSTITUIÇÃO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>PL n.º 115/2001 - CN</i>	PÁGINA 01 DE 01
-------------	--	--------------------

TEXTO

*Acréscente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

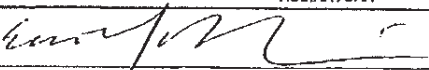
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Marcação - PB*
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: *08.243.0067.1001.0422*
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Marcação/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO 3196-2	NOME DO PARLAMENTAR <i>ENIVALDO RIBEIRO</i>	UF PB	PARTIDO PPB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00047**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

<b>INSTRUMENTO DE VOTO</b>	PROJETO D <b>PL n.º 115/2001 - CN</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO

*Acréscete-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

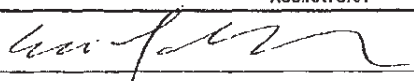
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Caldas Brandão – PB*
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: *R\$ 100.000,00 (cem mil reais)*
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Caldas Brandão/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

## EMENDA - 00048

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PL n.º 115/2001 - CN	01 DE 01

## TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

Acréscimo

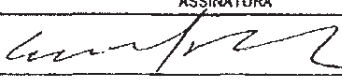
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Aroeiras - PB
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

Cancelamento:

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

## JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Aroeiras/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			



**EMENDA - 00049**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSCRIÇÃO DE EMENDA	PROJETO DE LEI NUMERO <i>PL. n.º 115/2001 - CN</i>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Assistência Social (33.903), o seguinte subprojeto: 08.243.0067.1001.XXXX*

**Acréscimo**

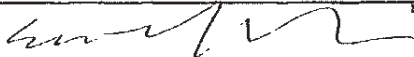
- Unidade Orçamentária: 33.903
- Título: *Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção e Equipamento de Creche em Barra de Santana - PB*
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 33.903
- Subprograma/Subatividade: 08.243.0067.1001.0422
- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Mod.: 40
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*Essa emenda visa dotar de recursos para construção de creche, destinada a atender o Município de Barra de Santana/PB, onde esse tipo de atendimento as crianças de famílias pobres do município é bastante carente.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3196-2	ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00050

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

## INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA  
 ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003  
 VALOR: R\$ 50.000,00  
 GND: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE  
 ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00051**

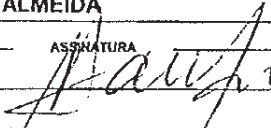
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO
<p><b>INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:</b></p> <p><b>VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ANDORINHA/BA</b>                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: (40) (QUARENTA)</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA                  ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: 90</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p><b>A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.</b></p>

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00052

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 115/2001 - CN

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

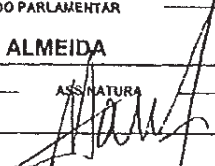
**INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – BREJÕES/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**  
**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA**  
**ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1715-3	JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00053**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:</b></p> <p><b>VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – IRECÊ/BA</b>                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: (40) (QUARENTA)</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA                  ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: 90</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.</b></p>	

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00054**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

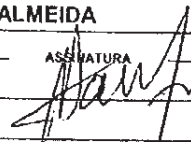
**INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – MEDEIROS NETO/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**  
**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA**  
**ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.**

CÓDIGO <b>1715-3</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO ALMEIDA</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00055**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

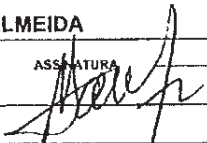
PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:</b></p> <p><b>VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – IBIPEBA/BA</b>  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX</b>  <b>VALOR: R\$ 50.000,00</b>  <b>GND: (40) (QUARENTA)</b></p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>  <b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA</b>  <b>ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL</b>  <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003</b>  <b>VALOR: R\$ 50.000,00</b>  <b>GND: 90</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.</b></p>	

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00056

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

## INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – UBAITABA/BA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX  
VALOR: R\$ 50.000,00  
GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA  
ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003  
VALOR: R\$ 50.000,00  
GND: 90

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE  
ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00057**


**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO
<p><b>INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:</b></p> <p><b>VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – MORRO DO CHAPÉU/BA</b>                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: (40) (QUARENTA)</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL                  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003                  VALOR: R\$ 50.000,00                  GND: 90</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p><b>A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.</b></p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1715-3	JOÃO ALMEIDA	BA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00058

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

## INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

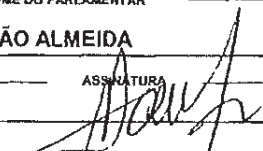
VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - UAUÁ/BA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX  
VALOR: R\$ 50.000,00  
GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA  
ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003  
VALOR: R\$ 50.000,00  
GND: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE  
ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00059**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

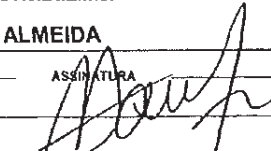
**INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - CURAÇA/BA**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0040.3699.XXXX**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: (40) (QUARENTA)**

**CANCELAMENTO:**  
**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA**  
**ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS-NACIONAL**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.243.0040.0615.0003**  
**VALOR: R\$ 50.000,00**  
**GND: 90**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E IRA BENEFICIAR TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.**

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00060

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

## INCLUSÃO DA A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

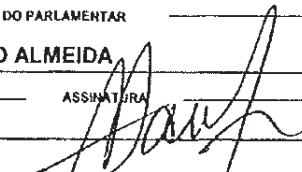
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA -  
CURAÇÁ/BA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0180.3073.XXXX  
VALOR: R\$ 200.000,00  
GND: (40) (QUARENTA)

## CANCELAMENTO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS NO DISTRITO FEDERAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0750.2002.0001  
VALOR: R\$ 200.000,00  
GND: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO 1715-3	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO ALMEIDA	UF BA	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00061

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN  
Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 115/2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

SUPLEMENTE-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SEGUINTE SUBPROJETO:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Funcional: 08.244.0809.5565.0092

UO: 33903

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 4

TÍTULO: AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA-MANUTENÇÃO DO CLUBE DA MULHER DO CAMPO EM RECIFE/PE.

**CANCELAMENTO:**

UO: 33903

Funcional: 08.122.0154.5337.0001

Valor: R\$ 200.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O CLUBE DA MULHER DO CAMPO É UMA ENTIDADE PIONEIRA PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES AGRICULTORAS CARENTES DE PERNAMBUCO. HÁ VÁRIOS ANOS, VEM FAZENDO UM TRABALHO FUNDAMENTAL PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA AO ENFRENTAMENTO À POBREZA PARA INÚMERAS FAMÍLIAS NO ESTADO. PARA DAR PROSSEGUIMENTO A ESTE TRABALHO, É CRUCIAL QUE A ENTIDADE DISPONHA DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTAS AÇÕES.

CÓDIGO 1685-1	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	UF PE	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00062**

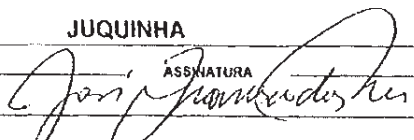
PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115/2001 - CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura:          UO 42902 Subprojeto 13 392 0168 1521 0030</p> <p>Título: Implantação de Biblioteca Pública em <b>ARAGUAPAZ - GO</b>          GND 3 Mod. 40 Fonte 120          Valor: R\$ 50.000,00</p> <p><b>Cancelamento:</b>          UO 42902          Subprojeto: 13 392 0168 1521 0030          GND 4          Valor: R\$ 50.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente Emenda visa a implantação de Biblioteca Pública no referido Município, proporcionando melhores condições de estudo e pesquisa aos alunos e incentivando toda a comunidade para a leitura.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00063

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

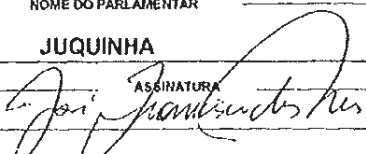
PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 115/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura:          UO 42902 Subprojeto 13 392 0168 1521 0026</p> <p>Título: Implantação de Biblioteca Pública em <b>MATRINCHÃ - GO</b>          GND 3 Mod. 40 Fonte 120          Valor: R\$ 50.000,00</p> <p><b>Cancelamento:</b>          UO 42902          Subprojeto: 13 392 0168 1521 0026          GND 4          Valor: R\$ 50.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente Emenda visa a implantação de Biblioteca Pública no referido Município, proporcionando melhores condições de estudo e pesquisa aos alunos e incentivando toda a comunidade para a leitura.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00064**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115/2001 - CN</b>	01 DE 01
---------------------	--	----------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Cultura:  
 UO 42902 Subprojeto 13 392 0168 1521 0024

Título: Implantação de Biblioteca Pública em **APORÉ - GO**

GND 3 Mod. 40 Fonte 120

Valor: R\$ 30.000,00

**Cancelamento:**

UO 42902

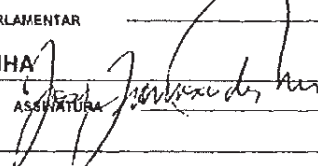
Subprojeto: 13 392 0168 1521 0024

GND 4

Valor: R\$ 30.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a implantação de Biblioteca Pública no referido Município, proporcionando melhores condições de estudo e pesquisa aos alunos e incentivando toda a comunidade para a leitura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JUQUINHA</b>	UF <b>GO</b>	PARTIDO <b>PL</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00065**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00066

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

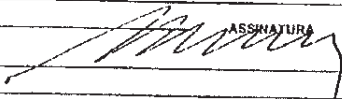
**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00067

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

<p><b>Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>                  Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.  <b>Funcional Programática:</b> 08.241.0066.2559.0023  <b>Mod. Aplicação:</b> 40      <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>                  Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.  <b>Funcional Programática:</b> 08.243.0067.1001.0422  <b>Mod. Aplicação:</b> 40      <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p>
---

JUSTIFICAÇÃO

<p><b>ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.</b></p>
--

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA 		
14/11/2001			

EMENDA - 00068

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

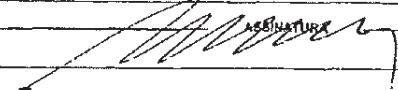
**Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0023****Mod. Aplicação: 40            GND: 4****Valor: R\$ 80.000,00****Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática: 08.243.0067.1001.0422****Mod. Aplicação: 40            GND: 4****Valor: R\$ 80.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00069

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO	
<p><b>Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>                  Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.  <b>Funcional Programática:</b> 08.241.0066.2559.0023  <b>Mod. Aplicação:</b> 40            <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>                  Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.  <b>Funcional Programática:</b> 08.243.0067.1001.0422  <b>Mod. Aplicação:</b> 40            <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00070**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

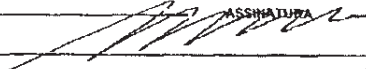
**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAÍÇABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00071**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0023**

**Mod. Aplicação: 40      GND: 4**

**Valor: R\$ 80.000,00**

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática: 08.243.0067.1001.0422**

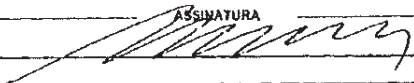
**Mod. Aplicação: 40      GND: 4**

**Valor: R\$ 80.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00072

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00073**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

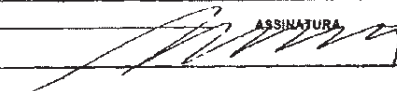
**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**  
 Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023  
**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**  
 Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.  
**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422  
**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00074

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0023****Mod. Aplicação: 40            GND: 4****Valor: R\$ 80.000,00****Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática: 08.243.0067.1001.0422****Mod. Aplicação: 40            GND: 4****Valor: R\$ 80.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00075**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL - 115, de 2001 - CN**

FOLHA  
**1 DE 1**

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**

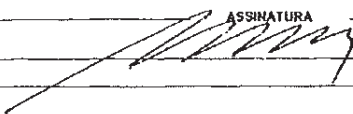
**CE**

**PMDB**

DATA

ASSINATURA

**14/11/2001**



EMENDA - 00076

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

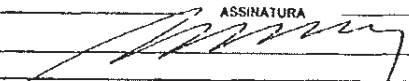
**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00077**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

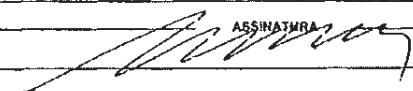
**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVEDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

EMENDA - 00078

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 115, de 2001 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

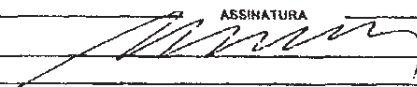
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



EMENDA - 00079

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**  
 Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**  
 Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.  
**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422  
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00080

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PAGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

## TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 80.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



EMENDA - 00081

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 115, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 08.241.0066.2559.0023

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche - Construção de Creche - Volta Redonda - RJ.

**Funcional Programática:** 08.243.0067.1001.0422

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF	PARTIDO
		<b>CE</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA		
<b>14/11/2001</b>			

EMENDA - 00082

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acréscimo-se ao PL – 115, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 08.241.0066.2559.0023

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

Valor: R\$ 80.000,00

**Cancelamento:**

Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.

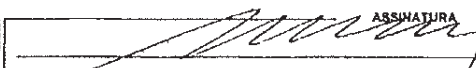
Funcional Programática: 08.243.0067.1001.0422

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

Valor: R\$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.**

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00083

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 115, de 2001 - CN</b>	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO	
<p><b>Acrescente-se ao PL – 115, de 2001 – CN</b></p> <p><b><u>Acréscimo:</u></b>                  Atendimento à Pessoa Idosa no Estado do Ceará.  <b>Funcional Programática:</b> 08.241.0066.2559.0023  <b>Mod. Aplicação:</b> 40            <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p> <p><b><u>Cancelamento:</u></b>                  Construção, Ampliação e Modernização de Creche – Construção de Creche – Volta Redonda - RJ.  <b>Funcional Programática:</b> 08.243.0067.1001.0422  <b>Mod. Aplicação:</b> 40            <b>GND:</b> 4  <b>Valor:</b> R\$ 80.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, PRESTAR ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE DIGNIDADE MÍNIMA DE VIDA À POPULAÇÃO DE 3ª IDADE CARENTE.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00084

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

INSTRUÇÃO NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 115/2001 – CN	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		

SUPLEMENTE-SE no PL Nº 115/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO DE ESPORTE – CABEDELÓ/PB**  
27.812.0180.5450.XXXX

Valor: R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)  
GND: 4  
Modalidade Aplic.: 40

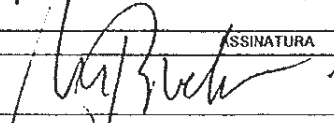
CANCELAR os seguintes subtítulos:

U.O.: 26298 - FNDE  
Func.-Programática: 12.126.0750.2003.0147  
Valor: R\$1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO 3383-0	NOME DO PARLAMENTAR Deputado WILSON BRAGA	UF PB	PARTIDO PFL
DATA 08/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00085**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÃO NO VERSO	PL Nº 115/2001 – CN
	01 DE 01

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 115/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – BONITO DE SANTA FÉ/PB  
27.812.0180.5450.XXXX**

Valor: R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reals)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

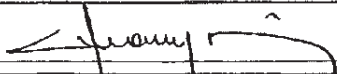
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 26298 - FNDE  
 Func.-Programática: 12.126.0750.2003.0147  
 Valor: R\$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00086**

PL 0115/2001-CN

Mensagem 0729/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚM

PÁGINA

**INSTRUÇÃO NO VERSO**

**PL Nº 115/2001 – CN**

**01 DE 01**

TEXTO

**SUPLEMENTE-SE** no PL Nº 115/01-CN, na U.O. 51101 – Ministério do Esporte e Turismo, recursos para o seguinte subtítulo:

**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA – SANTA LUZIA/PB**  
**27.812.0180.5460.XXXX**

Valor: R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)  
 GND: 4  
 Modalidade Aplic.: 40

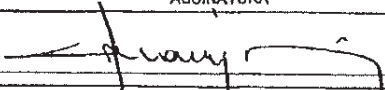
**CANCELAR** os seguintes subtítulos:

U.O.: 26298 - FNDE  
 Func.-Programática: 12.126.0750.2003.0147  
 Valor: R\$400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda suplementar recursos destinados à construção e equipamento de quadra de esporte coberta no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas populações carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.

Faz-se imprescindível o atendimento da suplementação ora requerida, haja vista a insuficiência dos recursos alocados ao orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1676-0	Deputado EFRAIM MORAIS	PB	PFL
DATA	ASSINATURA		
08/11/2001			

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00087**

PL 0115/2001-CN  
 Mensagem 0729/2001-CN

**IUETA**

<b>RETRIBUIÇÃO NO SENADO</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 115/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA</b> 01 DE 01
------------------------------	--	---------------------------

TEXTO

**ACRESCENTAR** no PLN Nº 115/2001-CN, na unidade orçamentária 51101 - **MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO**, recursos para o seguinte subtitulo:

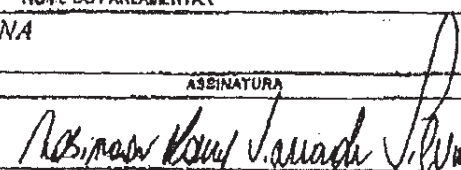
Func.-Programática: 27.812.0180.5450.XXXX  
**CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO DE ESPORTE - CABEDELO - PB**  
 Valor: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)  
 CIND: 1  
 Modal. de Aplc.: 40

**CANCELAR** o seguinte subprojeto:

L.O.: 26.298 - FINE  
 Func.-Programática: 12.126.0750.2003.0147  
 Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

*Visa a presente emenda destinar recursos para construção e equipamento de ginásio de esportes no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, objetivando incentivar a prática de esportes pelas comunidades carentes, haja vista a importância desta atividade para o desenvolvimento físico e social.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador <b>ROBINSON VIANA</b>	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/01			

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI Nº 117/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00731, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01202, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 186.129.607,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.



## Índice de Emendas

### PLN: 0117/2001-CN EMENDA

**Total por Parlamentar**

ANIVALDO VALE	00012 a 00014	3
ÁTILA LIRA	00025	1
CIRO NOGUEIRA	00011	1
CLOVIS VOLPI	00015 a 00022	8
CONFUCIO MOURA	00051 e 00052	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00028 a 00046	19
JOÃO COSER	00009 e 00010	2
JOÃO GRANDÃO	00023 e 00024	2
LUCIANO PIZZATTO	00003 a 00005	3
MOZARILDO CAVALCANTI	00001 e 00002	2
NEUTON LIMA	00026	1
PINHEIRO LANDIM	00047 a 00049	3
RAFAEL GUERRA	00050	1
ROMERO JUCÁ	00027	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00006 a 00008	3

**Total de Emendas: 52**

## EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN


INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

Substitua-se o cancelamento da funcional **10.302.0004.3863.0045**, pela funcional **99.999.0999.0998.0010**, com os mesmos valores.

## JUSTIFICAÇÃO

Os Estados menos favorecidos da federação têm que lutar com muito afincos a fim de manter o mínimo número de unidades de saúde que lhes são destinados pelo Ministério da Saúde, os quais geralmente já não alcançam a totalidade da população. Não é justo que estes recursos, já mínguados, sejam cancelados.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador Mozarildo Cavalcanti	UF RR	PARTIDO PFL
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117, de 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------


TEXTO

Substitua-se o cancelamento da funcional **10.511.0119.5528.0480**, pela funcional **99.999.0999.0998.0010**, com os mesmos valores.

JUSTIFICAÇÃO

O cancelameto desta funcional programática acarretará perdas inestimáveis na melhora da qualidade de vida do povo roraimense. É bem sabido que aquela região é área atingida por diversas endemias próprias da região amazônica como, malária, febre amarela, doença de chagas, dentre outras, as quais têm como melhor forma de combate o saneamento básico das residências, a canalização de córregos e a drenagem de áreas alagadiças.

O Governador Neudo Campos, juntamente com a bancada do Estado de Roraima irá se empenhar pela total execução dos recursos dotados na funcional da qual solicitamos o não cancelamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador Mozarildo Cavalcanti</b>	UF <b>RR</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <b>12/11/01</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	117/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE 1
---------------------	----------	-----------------------	----------------

## TEXTO

## Acréscimo:

Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.302.0004.1823.3628 – IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CAMPO LARGO - PR

VALOR: R\$ 100.000,00

GND: 4

MA: 40

## Cancelamento:

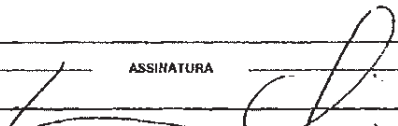
Cancele-se a suplementação no subtítulo:

10.302.0150.6501.0001

Valor: R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ. DEVIDO AO GRANDE AFLUXO DE IMIGRANTES OCORRIDO NOS ÚLTIMOS ANOS AO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, DEVIDO À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, OS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS ESTÃO SOBRECARRREGADOS E JÁ NÃO CONSEGUEM ATENDER À DEMANDA POR ATENDIMENTO MÉDICO DE QUALIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	117/2001 PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA / DE 1
---------------------	--------------------------------	---------------

TEXTO

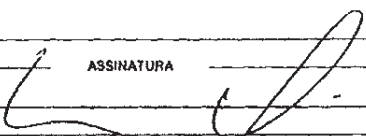
**Acréscimo:**  
 Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.302.0004.1823.3624– IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE - GENERAL CARNEIRO - PR  
 VALOR: R\$ 100.000,00  
 GND: 4  
 MA: 40

**Cancelamento:**  
 Cancele-se a suplementação no subtítulo:  
 10.302.0150.6501.0001  
 Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE EM GENERAL CARNEIRO, PARANÁ, CONSEGUINDO-SE ASSIM DOTAR AQUELA UNIDADE DE SAÚDE COM MEIOS TÉCNICOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO E DE TODA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>LUCIANO PIZZATTO</b>	UF <b>PR</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
DATA <i>13/11/2001</i>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00005

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	117/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 4 DE 1
---------------------	----------	-----------------------	------------------

TEXTO

**Acréscimo:**

Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.302.0004.1823.3542- IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / CONSTRUÇÃO DE CENTRO MATERNO INFANTIL - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

VALOR: R\$ 150.000,00

GND: 4

MA: 40

**Cancelamento:**

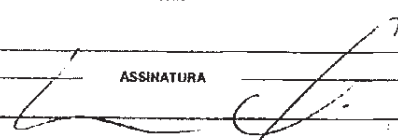
Cancele-se a suplementação no subtítulo:

10.302.0150.6501.0001

Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MATERNO INFANTIL, EM UNIÃO DA VITÓRIA. A EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO EM CONDIÇÕES ÓTIMAS DE FUNCIONAMENTO PROPICIARÁ UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE NÃO SÓ AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, COMO A TODA REGIÃO DO SUL DO PARANÁ E SANTA CATARINA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Cancele-se R\$ 4,4 milhões do subtítulo "manutenção de serviços administrativos – nacional", funcional 10.122.0750.2000.0357, UO 36.901

Reduza-se em R\$ 4,4 milhões o cancelamento do subtítulo "Aquisição e distribuição de micronutrientes para crianças, gestantes e idosos em áreas endêmicas de má nutrição – nacional", funcional 10.306.0008.4294.0001, UO 36.901

JUSTIFICAÇÃO

O FNS solicita R\$ 25 milhões para apoio administrativo e acaba cortando atividades-fim para conseguir os recursos. Uma delas é a importante ação de distribuição e aquisição de micronutrientes, razão pela qual solicitamos o retorno dos recursos para a esta ação, em detrimento do apoio administrativo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sirquilio Guimarães</i>	UF MG	PARTIDO PT
--------	---	----------	---------------

DATA 13/11/01	ASSINATURA <i>Sirquilio Guimarães</i>
------------------	--

EMENDA - 00007

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

## TEXTO

Cancele-se R\$ 7,8 milhões do subtítulo "manutenção e conservação de bens imóveis – nacional", funcional 10.122.0750.2002.0267, UO 36.901

Reduza-se em R\$ 7,8 milhões o cancelamento do subtítulo "Incentivo-bonus para assistência, acompanhamento e integração fora da unidade hospitalar de paciente portador de agravo mental– nacional", funcional 10.301.0018.0591.0001, UO 36.901

## JUSTIFICAÇÃO

O FNS solicita R\$ 25 milhões para apoio administrativo e acaba cortando atividades-fim para conseguir os recursos. Uma delas é a importante ação de acompanhamento fora do hospital do deficiente mental, razão pela qual solicitamos o retorno dos recursos para a esta ação, em detrimento do apoio administrativo.

CÓRGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sergílio Guimarães</i>	UF MG	PARTIDO PT
DATA 13/11/01	ASSINATURA <i>Sergílio Guimarães</i>		



EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	117/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
---------------------	----------	-----------------------	-----------

TEXTO

Cancele-se R\$ 3,0 milhões do subtítulo "manutenção e conservação de bens imóveis – nacional", funcional 10.122.0750.2002.0267, UO 36.901  
 Cancele-se R\$ 2,8 milhões do subtítulo "manutenção de serviços administrativos – nacional", funcional 10.122.0750.2000.0357, UO 36.901  
 Reduza-se em R\$ 5,8 milhões o cancelamento do subtítulo "Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde – serviço social autônomo Associação das Pioneiras Sociais–nacional", funcional 10.302.0023.4299.0001, UO 36.901

JUSTIFICAÇÃO

O FNS solicita R\$ 25 milhões para apoio administrativo e acaba cortando atividades-fim para conseguir os recursos. Uma delas é a importante ação de assistência médica à população por meio das pioneiras sociais, razão pela qual solicitamos o retorno dos recursos para a esta ação, em detrimento do apoio administrativo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
13/11/01	Virgílio Guimarães		

EMENDA - 00009

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117 /2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**SUPRIMA - SE O SEGUINTE CANCELAMENTO, RECOMPONDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UO - 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

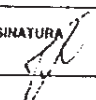
**PROGRAMA/SUBTÍTULO**

10.302.0004.1823.4062 -- Implantação, aparelhamento, e adequação de unidade de saúde do sistema único de saúde - SUS - Construção, ampliação e equipamento de unidade de saúde no Estado do Espírito Santo

**VALOR - 3.000.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: S**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de injustificável corte em uma área sensível, de demanda corrente de todos os municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**


PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 117 /2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
<p><b>SUPRIMA – SE O SEGUINTE CANCELAMENTO, RECOMPONDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <p><b>UO – 36211 – Fundação Nacional de Saúde</b></p> <p><b><u>PROGRAMA/SUBTÍTULO</u></b></p> <p>10.511.0119.5528.0376 – Ações de Saneamento Básico em Pequenas Localidades do Estado do Espírito Santo</p> <p><b>VALOR – 6.820.000,00 GND 4 MA 40 FONTE: 100 ESF: S</b></p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Trata-se de injustificável corte em uma área sensível, de demanda corrente de todos os municípios do Estado do Espírito Santo atendidos pela Fundação.</p>	

CÓDIGO <b>3236-1</b>	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF <b>ES</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	01 <sup>DE</sup> 01
---------------------	-----------------------	---------------------

PLN- 117/01  
TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DA FUNDA NACINAL DE SAUDE, FUNASA, O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 10.511.0002.3921.0040

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 36 211 FUNASA  
TITULO DO SUBPROJET: MELHORIA HABITACIONAL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI  
VALOR: R\$ 4. 500.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36 211 - FUNASA  
FUNC PROGRAMÁTICA: 10.305.0015.5598.0003 - FONTE 153 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 4. 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR AS HABITACOES DE BAIXA RENDA EM MUNICIPIOS CARENTES DO ESTADO DO PIAUI PARA OFERECER MELHORES CONDICOES DE VIDA A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS CRITICAS PELO NIVEL DE POBREZA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
	<i>Ciro Nogueira</i>		

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

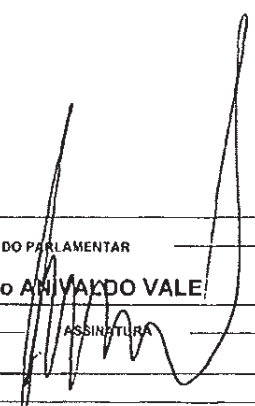
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 117/2001-CN</b>	PAGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto 10.302.0004.1823.2150, que consta do programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde, no Ministério da Saúde, no valor de R\$ 8.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao subprojeto 10.303.0005.4368.0001, que consta do mesmo programa de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva resguardar o subprojeto consignado no Orçamento da União através de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, aprovado democraticamente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>19/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00013**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

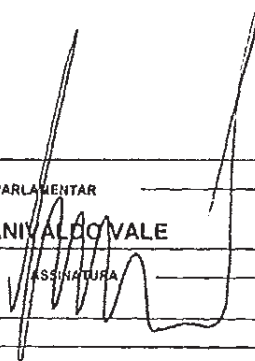
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL nº 117/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

Suprima-se o cancelamento do subprojeto 10.302.0004.1823.3728, que consta do programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde, no Ministério da Saúde, no valor de R\$ 13.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao subprojeto 10.303.0005.4368.0001, que consta do mesmo programa de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva resguardar o subprojeto consignado no Orçamento da União através de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, aprovado democraticamente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA <b>19/11/01</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN


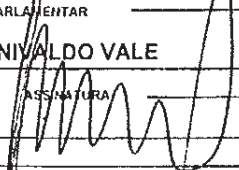
INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO <b>PL nº 117/2001-CN</b>	PAGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	-------------------------

TEXT0

Suprima-se o cancelamento do subprojeto 10.302.0004.1823.2146, que consta do programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde, no Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, subtraindo-se igual valor da suplementação ao subprojeto 10.303.0005.4368.0001, que consta do mesmo programa de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva resguardar o subprojeto consignado no Orçamento da União através de emenda parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, aprovado democraticamente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado ANIVALDO VALE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA 	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00015**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-117/2001 - CN</b>	DE
----------------------------	---	----

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3092 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Construção de Unidade de Saúde em Canas, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção de Unidade de Saúde em Canas - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3092
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo promover a melhoria do atendimento medico hospitalar do município de Canas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>CLÁUDIO VON PI</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PS</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		



**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001 - CN</b>	<b>PÁGINA DE</b>
----------------------------	--	----------------------

<b>TEXTO</b>
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3102 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para unidade de Saúde em Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p><b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Subtítulo: – Equipamento par Unidade de Saúde em Itapirapuã Paulista - SP</li> <li>- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3102</li> <li>- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> <li>- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01</li> <li>- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394</li> <li>- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS</li> <li>- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> </ul>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>
<p>A presente emenda visa melhorar o atendimento da população carente do município de Itapirapuã Paulista usuários do SUS.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Cheris Julpi</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PTV</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00017**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N. 117/2001 - CN

PÁGINA  
DE

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3090 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Construção e Equipamento para Ambulatório Médico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

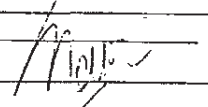
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Construção e Equip. para Ambulatório Médico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá.
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3090
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa equipar a Santa Casa de Misericórdia de Mauá, bem como da um melhor atendimento da população de baixa renda do Município e região do ABC, usuários do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR CLOVIS JULPE	UF SP	PARTIDO PV
DATA 11	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00018**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL N 117/2001 - CN</b>	UF <b>SP</b>
----------------------------	--	-----------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3840 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Gastão Vidigal, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Gastão Vidigal - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3840
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de atender a comunidade carente do Município de Gastão Vidigal que são usuário do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>CROVÍS JULPI</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PTV</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

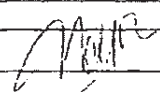
PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

TEXTO	
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3108 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para Unidade de Saúde em Jacupiranga, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p><b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Subtítulo: – Equipamento para Unidade de Saúde em Jacupiranga - SP</li> <li>- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3108</li> <li>- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> <li>- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01</li> <li>- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)</li> </ul> <p><b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde</li> <li>- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394</li> <li>- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS</li> <li>- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)</li> </ul>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente visa melhorar o atendimento junto a população carente do Município de Jacupiranga, que necessita e requer um melhor atendimento medico hospitalar.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>CLAUDIO VOLPE</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PTV</i>
DATA <i>11</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 117/2001 - CN</b>	PÁGINA DE
----------------------------	---	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3838 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Alambari, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Unidade de Saúde em Alambari - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3838
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se promover a melhoria das condições de atendimentos a população de baixa renda do Município de Alambari usuário do Sistema SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Roberto Volpi</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PT</i>
--------	---	-----------------	----------------------

DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>
-------------------	-----------------------------------

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00021

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001 - CN	DE
---------------------	--	----

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3836 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Ampliação e Equipamento Pronto Socorro em Socorro, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

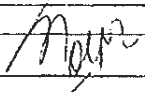
- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Ampliação e Equipamento Pronto Socorro em Socorro - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3836
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva melhorar o atendimento da população de baixa renda do Município de Socorro, usuários do Sistema SUS.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR CARLOS VON PI	UF SP	PARTIDO PV
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 117/2001 - GN</b>	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.302.0004.1823.3828 – Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS - Equipamento para Unidade de Saúde em Santo Expedito, Estado de São Paulo , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**AGRÊSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo: ~ Equipamento para Unidade de Saúde em Santo Expedito - SP
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.3828
- Valor: R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 01
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se promover a melhoria das condições sociais de vida da população de baixa renda do Município de Santo Expedito que são usuário do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>LOUIS JOAQUIM</i>	UF <i>SP</i>	PARTIDO <i>PS</i>
--------	---	-----------------	----------------------

DATA <i>11</i>	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>
-------------------	--

## EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2001	PÁGINA 1 de 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

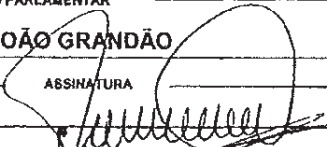
## TEXTO

Acrescente-se R\$ 1.000.000,00 no subtítulo "Implantação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde do SUS/ construção, ampliação e equipamentos de unidades de saúde – Dourados/MS", funcional 10.302.0004.1823.2792, UO. 36.901

Cancele-se R\$ 1.000.000,00 no subtítulo "Manutenção de serviços administrativos- nacional", funcional 10.122.0750.2000.0357, UO36.901

## JUSTIFICAÇÃO

Neste PLN, o FNS está solicitando R\$ 25 milhões para apoio administrativo, enquanto muitas ações que oferecem ou aprimoram diretamente os serviços à população não estão adequadamente atendidas. Este é o caso dos recursos para Dourados no MS que ora solicitamos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO JOÃO GRANDÃO	UF MS	PARTIDO PT
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00024**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

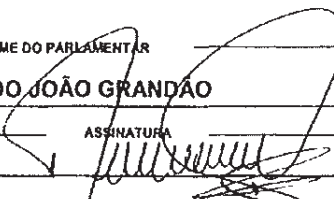
PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>117/2001</b>	PÁGINA 1 de 1
---------------------	--	------------------

TEXTO	
<p>Cancele-se R\$ 4,4 milhões do subtítulo "manutenção de serviços administrativos – nacional", funcional 10.122.0750.2000.0357, UO 36.901</p> <p>Reduza-se em R\$ 4,4 milhões o cancelamento do subtítulo "Aquisição e distribuição de micronutrientes para crianças, gestantes e idosos em áreas endêmicas de má nutrição – nacional", funcional 10.306.0008.4294.0001, UO 36.901</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O FNS solicita R\$ 25 milhões para apoio administrativo e acaba cortando atividades-fim para conseguir os recursos. Uma delas é a importante ação de distribuição e aquisição de micronutrientes, razão pela qual solicitamos o retorno dos recursos para a esta ação, em detrimento do apoio administrativo.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO JOÃO GRANDÃO</b>	UF <b>MS</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-117701</b>	PÁGINA DE
---------------------	--	--------------

## TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DA FUNDA NACINAL DE SAUDE, FUNASA, O SEGUINTE SUBPROJET: Nº 10.511.0002.3921.0040

## ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 36 211 FUNASA  
TITULO DO SUBPROJET: MELHORIA HABITACIONAL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI  
VALOR: R\$ 2.900.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 40 - FONTE 100

## CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36 211 - FUNASA  
FUNC PROGRAMÁTICA: 10.305.0015.5598.0003 - FONTE 153 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 2.900.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR AS HABITACOES DE BAIXA RENDA NOS BAIROS POBRES DE TERESINA BEM COMO EM MUNICIPIOS CARENTES DO ESTADO DO PIAUI

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ATILA LIRA	UF PI	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00026**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 117, DE 2001-CN	PÁGINA DE 1 DE 1
---------------------	--	---------------------

TEXTO


**SUPLEMENTAÇÃO:**  
 Suplementar o seguinte programa de trabalho:  
 UO: 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
 10.302.0004.1823.3526 – Qualidade e Eficiência do SUS - Aquisição de Equipamento para Hospital Municipal - Indaiatuba - SP  
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

**CANCELAMENTO**  
 UO: 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
 10.303.0005.4368.0001 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos - Nacional  
 Esf: S Mod: 30 GND: 3 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP.**

CÓDIGO 3617	NOME DO PARLAMENTAR Neuton Lima	UF SP	PARTIDO PFL
----------------	------------------------------------	----------	----------------

DATA 14/11/00	ASSINATURA 
------------------	---

## EMENDA - 00027

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 117, DE 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

**36211 – Fundação Nacional de Saúde**, o seguinte subtítulo:

10.511.0014.3883.0004 – **Saneamento e Drenagem – Boa Vista - RR**

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 650.000,00

**Fonte de cancelamento:**

10.302.0150.6501.0001 – Atendimento à Saúde em Distritos Sanitários Especiais Indígenas -

DSEI - Nacional

Fonte: 100

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 50

Valor: R\$ 650.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, com o objetivo de sanear e drenar áreas no município de Boa Vista, Estado de Roraima.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA		

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN  
 Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	
TEXTO	
<p><b>Acréscimo:</b>                  Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.                  Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011                  Mod. Aplicação: 40            GND: 4                  Valor: R\$ 60.000,00</p> <p><b>Cancelamento:</b>                  Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.                  Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009                  Mod. Aplicação: 40            GND: 4                  Valor: R\$ 60.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p><b>PORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.</b></p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF	PARTIDO
		<b>CE</b>	<b>PMDB</b>
DATA	ASSINATURA 		
<b>14/11/2001</b>			

EMENDA - 00029

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**VÁRZEA ALEGRE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00030**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	<small>PÁGINA</small> <b>1 DE 1</b>
---------------------	---	--

<small>TEXTO</small>	
<b>Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN</b>	
<b><u>Acréscimo:</u></b>	
Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.	
Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011	
Mod. Aplicação: 40                      GND: 4	
Valor: R\$ 60.000,00	
<b><u>Cancelamento:</u></b>	
Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.	
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009	
Mod. Aplicação: 40                      GND: 4	
Valor: R\$ 60.000,00	

<small>JUSTIFICAÇÃO</small>	
<p><b>TAUÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.</b></p>	

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	<small>UF</small> <b>CE</b>	<small>PARTIDO</small> <b>PMDB</b>
<small>DATA</small> <b>14/11/2001</b>	<small>ASSINATURA</small> 		

EMENDA - 00031

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 117, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

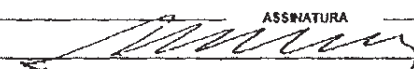
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**TABULEIRO DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00032**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN**

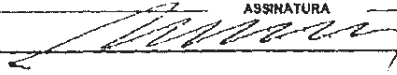
**Acréscimo:**  
 Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.  
**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011  
**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**  
 Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.  
**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009  
**Mod. Aplicação:** 40            **GND:** 4  
**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**SÃO BENEDITO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

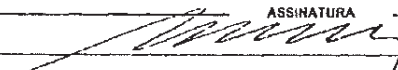
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PARAMBÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

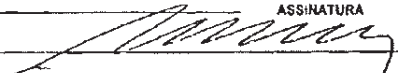
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**MILAGRES, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 
---------------------------	---

EMENDA - 00035

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO... PL - 117, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

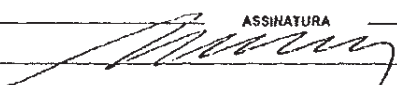
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAPIÚNA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00036

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN  
 Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

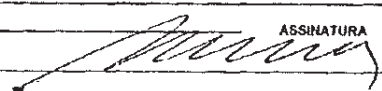
**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ITAÍCABA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00037

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

EA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL – 117, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40 GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IPAPORANGA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

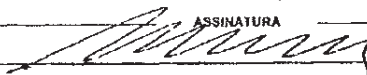
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001



**EMENDA - 00038**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ICÓ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

UETA

Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL - 117, de 2001 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**COREAÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001





**EMENDA - 00040**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN  
 Mensagem 0731/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CEDRO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00041

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

.TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL - 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40            GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**CARIRÉ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00042**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN  
 Mensagem 0731/2001-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL – 117, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

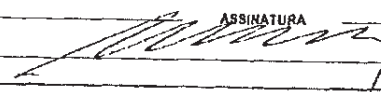
**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**BOA VIAGEM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVENDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	<b>CE</b>	<b>PMDB</b>

DATA	ASSINATURA
<b>14/11/2001</b>	

EMENDA - 00043

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL – 117, de 2001 - CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
---------------------	--	-------------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

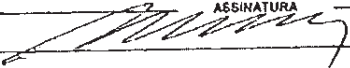
**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 60.000,00**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**AURORA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA</b>	UF <b>CE</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00044

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN  
 Mensagem 0731/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL – 117, de 2001 - CN**

PÁGINA  
**1 DE 1**

TEXTO

**Acrescente-se ao PL – 117, de 2001 – CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos – No Estado da Bahia.

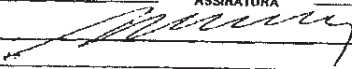
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40                      GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**ARARENDÁ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

EMENDA - 00045

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 117, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN****Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

Funcional Programática: 10.511.0119.3859.0011

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

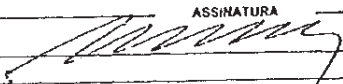
Funcional Programática: 10.511.0119.3860.0009

Mod. Aplicação: 40      GND: 4

Valor: R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**FORTALEZA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00046**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PL - 117, de 2001 - CN**

PÁGINA

**1 DE 1**

TEXTO

**Acrescente-se ao PL - 117, de 2001 - CN**

**Acréscimo:**

Aplicação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para Controle de Agravos no Estado do Ceará.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3859.0011

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Cancelamento:**

Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos - No Estado da Bahia.

**Funcional Programática:** 10.511.0119.3860.0009

**Mod. Aplicação:** 40      **GND:** 4

**Valor:** R\$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**IGUATÚ, MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, VISA COM ESTA EMENDA, IMPLANTAR MELHORIAS SANITÁRIAS E DOMICILIARES, EM COMUNIDADES CARENTES, PARA CONTROLE DE AGRAVOS, PROMOVEDO O ACONDICIONAMENTO DIGNO DE MORADIAS À POPULAÇÃO.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA**

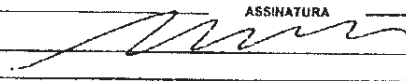
**CE**

**PMDB**

DATA

ASSINATURA

**14/11/2001**



## EMENDA - 00047

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 – Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3884.0196 – Implantação e Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Coleta e Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – no Estado do Ceará, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:


- Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: – Sistema de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos no Estado do Ceará
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3884.0196
- Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Valor R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul – RS
- Funcional-Programática: 10.122.0750.2000.0357
- Subtítulo: Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional
- Valor R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- 
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de suplementação orçamentária, implantar ações em localidades carentes, visando promover a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PINHEIRO LANDIRI	UF CE	PARTIDO PRIME
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00048**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 117/2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
---------------------	--	---------------------------

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 - Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3859.0405 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - No Estado do Ceará - PADH (Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: - Implant. de Melhorias Sanit. Domiciliares para Controle de Agravos - No Estado do Ceará - PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3859.0405
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UJN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Valor R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Funcional-Programática: 10.122.0750.2000.0357
- Subtítulo: Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional
- Valor R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de suplementação orçamentária, implantar ações de saneamento básico em localidades carentes, visando promover a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>PINHEIRO LANDIM</i>	UF <i>CE</i>	PARTIDO <i>PMDB</i>
DATA <b>14/11/2001</b>	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

EMENDA - 00049

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 36211 - Fundação Nacional de Saúde, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 10.511.0119.3859.0405 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos - No Estado do Ceará - PADH (Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

ACRÉSCIMO À PROGHAMAÇÃO:

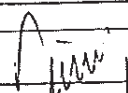
- Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
- Subtítulo: - Implant. de Melhorias Sanit. Domiciliares para Controle de Agravos - No Estado do Ceará - PADH
- Funcional-Programática: 10.511.0119.3859.0405
- Valor: R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- Meta: Municípios Beneficiados = (UN) 10
- Modalidade de Aplicação: 40 (Município)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
- Funcional-Programática: 10.302.0004.1823.4394
- Valor R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Subtítulo: Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul - RS
- Funcional-Programática: 10.122.0750.2000.0357
- Subtítulo: Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional
- Valor R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- 
- Valor R\$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de suplementação orçamentária, implantar ações em localidades carentes, visando promover a melhoria da qualidade de vida da população.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR PIMENTA LAUDIM	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 			

**EMENDA - 00050**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0117/2001-CN

Mensagem 0731/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL 117/2001 - CN</b>	PÁGINA DE 1
----------------------------	--	----------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho 36.901 – Fundo Nacional de Saúde, os recursos necessários para suplementação do subtítulo "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS/Implantação, ampliação, aparelhamento e adequação de Unidade de Saúde no Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**Acréscimo à Programação**

- Unidade Orçamentária – 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
- Subtítulo – "Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS/Implantação, ampliação, aparelhamento e adequação de Unidade de Saúde no Estado de Minas Gerais.
- Funcional Programática – 10.302.0004.1823.4410
- Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo:
- R\$ 1.350.000,00 – Modalidade de Aplicação – 50 – GND 4
- R\$ 150.000,00 – Modalidade de Aplicação – 50 – GND 3
- R\$ 2.500.000,00 – Modalidade de Aplicação – 40 – GND 4

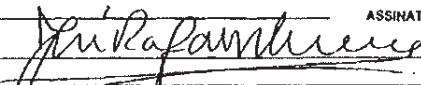
**Cancelamentos Compensatórios:**

- Unidade Orçamentária – 36.901 – Fundo Nacional de Saúde
- Funcional Programática – 10.302.0023.4302.0025
- Título – Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Federal de Atendimento Médico Ambulatorial, emergencial e hospitalar, no Estado do Rio Grande do Sul – Grupo Hospitalar Conceição
- Valor – R\$ 4.000.000,00
- GND 3 – Modalidade de Aplicação 15 – Fonte 300

**JUSTIFICAÇÃO**

Fortalecer a rede física de atendimento à saúde do interior do Estado de Minas Gerais, especialmente nos municípios de João Pinheiro, Caratinga, Formiga, São João Evangelista, Santo Antônio do Monte, Guanhães, Manhumirim e Passos.

CÓDIGO 3585-0	NOME DO PARLAMENTAR <b>RAFAEL GUERRA</b>	UF MG	PARTIDO PSDB
------------------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00051**PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 117/2001	PÁGINA DE 1
---------------------	---------------------------------------	-------------------

## TEXTO

Acrescente-se:


16 482 0128 3958 0043 – Melhoria das condições de Habitabilidade no Estado de Rondônia  
Modalidade de Aplicação: 40

Cancele-se:

16 483 0128 3981 0001 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela  
Operacionalização dos Programas de Governo – Nacional

## JUSTIFICAÇÃO

O município de Ariquemes conta com elevado déficit habitacional e as últimas construções de habitações populares têm mais de dez anos. Também devido ao crescimento urbano desordenado da cidade há uma favelização dos bairros periféricos o que aumenta significativamente a demanda por casas populares.

CÓDIGO	Dep. Confúcio Moura	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
			RO	PMDB
DATA	ASSINATURA			
11				

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00052

PL 0117/2001-CN  
Mensagem 0731/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 117/2001	PROJETO DE LEI	PAGINA DE 1
---------------------	--------------	----------------	-------------

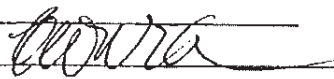
TEXTO

**Acrescente-se:**  
 Drenagem de igarapés e criadouros de mosquitos em municípios do estado de Rondônia de alta incidência de malária e dengue.

**Cancele-se:**  
 10 305 0015 5598 0003 – Erradicação do Aedes Aegypt para prevenção e controle da Dengue Nacional -----R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**Considerando que no estado de Rondônia é ainda o responsável pelos altos índices de malária e dengue na região Amazônica, faz-se necessário priorizar percentual dos recursos deste PL, visando a beneficiar as populações dos municípios de alta incidência destas enfermidades transmissíveis.**

CÓDIGO	Dep. Confúcio Moura	NOME DO PARLAMENTAR	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 			

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 118/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00732, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01204, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 819.960.000,00 (oitocentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica.

**Índice de Emendas**  
**PLN: 0118/2001-CN EMENDA**

		Total por Parlamentar
SÉRGIO MIRANDA	00023	1
SILAS BRASILEIRO	00001 a 00015	15
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00016 a 00022	7
<b>Total de Emendas:</b>		<b>23</b>

EMENDA - 00001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX – Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de SANTA RITA DO SAPUCAI - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de SANTA RITA DO SAPUCAI- MG
- Funciona I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Funciona I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICIPIO .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001



**EMENDA - 00002**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN  
 Mensagem 0732/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	<b>PLN 118/2001</b> PROJETO DE LEI NÚMERO TEXTO	<b>01 DE 01</b> PÁGINA
---------------------	---	---------------------------

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX – Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de COROMANDEL - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**


- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de COROMANDEL- MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>13/11/2001</b>	ASSINATURA 		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00003**

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN 118/2001**PL 0118/2001-CN  
Mensagem 0732/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de SERRA DO SALITRE - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de SERRA DO SALITRE- MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**SILAS BRASILEIRO****MG****PMDB**

DATA

ASSINATURA

**13/11/2001**

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PLN 118/2001**

**01 DE 01**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
TEXT0

PÁGINA

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de RIO PARANAIBA - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de RIO PARANAIBA - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICIPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

**SILAS BRASILEIRO**

**MG**

**PMDB**

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

## EMENDA - 00005

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de URUANA DE MINAS - MG, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de URUANA DE MINAS - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000.00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$): R\$: 50.000.00 (Cinquenta Mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX – Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de GUIMARANIA - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de GUIMARANIA - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

EMENDA - 00007

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de BRASILANDIA DE MINAS - MG . no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de BRASILANDIA DE MINAS - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$): R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA - 00008**

PL 0118/2001-CN  
 Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO  
 TEXTO

PÁGINA

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de PATROCINIO - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de PATROCINIO - MG
- Função e Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função e Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$:: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICIPIO

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00009

I PL 0118/2001-CN  
Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de GUARDA MOR - MG, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:


- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de GUARDA MOR - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			



**EMENDA - 00010**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	<p style="text-align: center;"><b>PLN 118/2001</b></p> <p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI NÚMERO</p>	<p style="text-align: center;"><b>01 DE 01</b></p> <p style="text-align: center;">PÁGINA</p>
---------------------	---	--

**TEXTO**

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de LAGOA GRANDE - MG , no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**


- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de LAGOA GRANDE - MG
- Funciona I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Funciona I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO	<p style="text-align: center;">NOME DO PARLAMENTAR</p> <p style="text-align: center;"><b>SILAS BRASILEIRO</b></p>	<p style="text-align: center;">UF</p> <p style="text-align: center;"><b>MG</b></p>	<p style="text-align: center;">PARTIDO</p> <p style="text-align: center;"><b>PMDB</b></p>
<p style="text-align: center;">DATA</p> <p><b>13/11/2001</b></p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> <p style="text-align: center;"></p>		

## EMENDA - 00011

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 118/2001 PROJETO DE LEI NÚMERO	01 DE 01 PÁGINA
---------------------	---------------------------------------	--------------------

## TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX – Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de PARACATU - MG

, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:


- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de PARACATU - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>SILAS BRASILEIRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>13/11/2001</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO  
TEXTO

PÁGINA

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de RIACHINHO - MG

, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de RIACHINHO - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)
- Meta: Unidece (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

EMENDA - 00013

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de BAMBUI - MG

, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de BAMBUI - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00014**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX – Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de Unai - MG

, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de Unai - MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$(:): R\$: 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MUNICÍPIO DE UNAI.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00015**E: PL 0118/2001-CN  
Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 118/2001

01 DE 01

PÁGINA

PROJETO DE LEI NÚMERO

TEXTO

- Inclua-se na Programação de Trabalho do 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, os recursos necessário para inclusão do subtítulo: 24.722.0257.1321.XXXX - Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de OLÍMPIO NORONHA - MG, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:**


- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas no Município de OLÍMPIO NORONHA- MG
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.XXXX
- Valor: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
- Meta: Unidade (20)

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

- Unidade Orçamentária: 41902- Fundo de universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- Função I- Programática: 24.722.0257.1321.0001
- Subtítulo: Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos de Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas.
- Valor R\$: R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA GARANTIR TODOS, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00016

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

118/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE

TEXTO

Acrescente-se R\$ 120.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em instituições de saúde pública - nacional", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 120.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações em instituições de saúde pública, que não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) - nacional", GDD 3, UO 41.902 - FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Verônica Guarnais

MG

PT

DATA

ASSINATURA

11/11

Verônica Guarnais

EMENDA - 00017

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN  
Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 118/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 45.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em localidades sem possibilidade de exploração comercial", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 45.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações em localidades onde o custo do serviço não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) - nacional", GDD 3, UO 41.902 - FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgílio Guimarães</i>	UF 96	PARTIDO PT
DATA 11/11/01	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>		



**EMENDA - 00018**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 3167/2001	PÁGINA DE
---------------------	------------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 300.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em estabelecimentos públicos de ensino e bibliotecas- nacional", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 300.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações nos estabelecimentos públicos de ensino e bibliotecas, que não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) - nacional", GDD 3, UO 41.902 - FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgílio Guimarães</i>	UF <i>MG</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>19/11/01</i>	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>		

EMENDA - 00019

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 41.902	PÁGINA DE
---------------------	---------------------------------	-----------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 20.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em instituições de saúde pública do Estado de Minas Gerais", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 20.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações em instituições de saúde pública, que não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) – nacional", GND 3, UO 41.902 - FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco. Ademais, especificamos uma quantia para o Estado de Minas Gerais que tem uma grande demanda por estas ações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgílio Guimarães</i>	UF <i>MG</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>11/11/01</i>	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00020**

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 518/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 5.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em instituições de saúde pública em Belo Horizonte/MG", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 5.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações em instituições de saúde pública, que não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) – nacional", GND 3, UO 41.902 - FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco. Ademais, especificamos uma quantia para Belo Horizonte/MG que tem uma grande demanda por estas ações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Virgílio Guimarães	UF MG	PARTIDO PT
DATA 10/11/01	ASSINATURA Virgílio Guimarães		

## EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 118/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

## TEXTO

Acrescente-se R\$ 40.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em estabelecimentos públicos de ensino e bibliotecas do Estado de Minas Gerais", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 40.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações nos estabelecimentos públicos de ensino e bibliotecas, que não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) - nacional", GDD 3, UO 41.902 - FUST

## JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco. Ademais, especificamos uma quantia para o Estado de Minas Gerais que tem uma grande demanda por estas ações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Virgínia Guimarães	UF MG	PARTIDO PT
DATA 14/11/01	ASSINATURA Virgínia Guimarães		

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0118/2001-CN  
 Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 118/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 10.000.000,00 no subtítulo novo "aquisição de equipamentos e softwares aplicativos em localidades sem possibilidade de exploração comercial no Estado de Minas Gerais", GND 4, UO 41.902 - FUST

Cancele-se R\$ 10.000.000,00 do subtítulo "Cobertura da parcela de custo provenientes da implantação e exploração de serviços de telecomunicações em localidades onde o custo do serviço não possa ser recuperada com a sua exploração comercial (Lei nº. 9998 de 17/08/2000) – nacional", GDD 3, UO 41.902 – FUST

JUSTIFICAÇÃO

O governo está fazendo uma reclassificação equivocada das ações no âmbito do FUST. O objetivo desta emenda é tentar corrigir o equívoco. Ademais, especificamos uma quantia para o Estado de Minas Gerais que tem uma grande demanda por estas ações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgínia Guimarães</i>	UF <i>MG</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA <i>Virgínia Guimarães</i>		

## EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0118/2001-CN

Mensagem 0732/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 118, de 2001 - CN	PÁGINA 1 DE 2
---------------------	--	------------------

## TEXTO

Altere-se o Anexo I do referido projeto:  
- para que o GND de todos os subprojetos-subatividades seja corrigido para "4 – investimentos"

## JUSTIFICAÇÃO

Essa proposta de crédito adicional atende a dois propósitos básicos.

Primeiro, cancela todas as dotações do FUST para adicioná-las como crédito especial, que aprovado no último quadrimestre tem a nítida intenção de permitir a reabertura no próximo exercício pelo saldo remanescente. Como a utilização desses recursos continua embargada judicialmente, a reabertura desses créditos em 2002 pode significar a possibilidade de seu uso. Naturalmente, essa reabertura a partir de saldos do exercício anterior afetará o resultado primário de 2002. Mas, o propósito atende ao interesse público.

Segundo, as alterações promovidas nas programações pretendem modificar a natureza da despesa, de GND 4 (investimento) para GND 3 (custeio). Essa mudança tem o propósito de dissimular que as atividades referentes à universalização das escolas e bibliotecas envolvem compra de equipamentos de informática. A utilização de recursos do FUST para aquisição de equipamentos das escolas atende a uma previsão legal da lei do FUST, mas essa aquisição não se confunde com pagamentos de despesas de custeio de manutenção de acessos telefônicos como quer fazer crer esse projeto de lei. Com essa mudança o governo dissimula que a aquisição de 290 mil computadores será por meio de 5 empresas concessionárias de telecomunicações.

Abrir a possibilidade desses recursos serem utilizados no próximo exercício, corrigidas as irregularidades hoje existentes, atende ao interesse público. Mas, não podemos transformar uma despesa meritória numa confabulação para canalizar os recursos do FUST para as operadoras de telefonia.

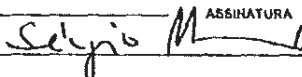
Ademais, da forma como se encontra esse crédito não pode ser aprovado por afronta direta ao disposto na CF, art. 166, §3º:

*"§3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anula ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:*

*" – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias"*

Essas disposições também estão presentes no art. 22 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, que disciplina a tramitação das matérias na Comissão Mista de Orçamento.

A Lei nº 10.297, de 2001, ao introduzir as programações do FUST no PPA, estabeleceu que essas ações são despesas de investimentos. Dos R\$ 2.686 milhões programados, 86,7% estão classificados como investimentos. E, não foi um erro do PPA.

CÓDIGO 1942	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Sérgio Miranda	UF MG	PARTIDO PCdoB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL nº 118, de 2001 - CN

PÁGINA  
2 DE 2

JUSTIFICAÇÃO

A partir dos debates ocorridos sobre a licitação do FUST com a ANATEL foram disponibilizados os seguintes dados sobre o programa de universalização das escolas de ensino médio e profissionalizante e para as bibliotecas:

	2001	2002	2003	TOTAL
Instalação - Módulos	R\$ 220.858.045,17	R\$ 412.746.821,79	R\$ -	R\$ 642.404.866,96
Uso e Disponibilidade - Módulos	R\$ 2.686.612,71	R\$ 35.921.865,39	R\$ 90.137.300,64	R\$ 128.745.678,74
		R\$ -		R\$ -
Uso e Disponibilidade - Conexão	R\$ 502.195,06	R\$ 6.847.758,64	R\$ 21.681.906,05	R\$ 29.031.859,65
Uso e Disponibilidade - Transmis	R\$ 639.157,35	R\$ 8.715.328,52	R\$ 27.595.153,15	R\$ 36.949.639,02
TOTAIS	R\$ 233.485.910,29	R\$ 464.231.774,24	R\$ 139.414.359,84	R\$ 837.132.044,37

TOTAL ACUMULADO

R\$ 233.485.910,29	R\$ 697.717.684,63	R\$ 837.132.044,37
2001-2001	2001-2002	2001-2003

Esses valores demonstram que para a programação para 2001, 98% das despesas são para instalação dos módulos, que incluem aquisição dos equipamentos e montagem das salas de informática.

Vê-se portanto que as programações do PPA não estão equivocadas ao associarem essas despesas a investimentos. Essa é a classificação correta. Essas despesas não se resumem a pagamentos relativos ao uso e disponibilidade de acessos. São compras de módulos, com computadores, impressoras, scaneres etc e sua instalação em redes locais, envolvendo cabeamentos, roteadores, instalações elétricas, dentre outros. Patrimônio adquirido pelo poder público, por meio de pagamentos à vista às empresas de telefonia, que depois de 5 anos serão transferidos ao patrimônio das escolas públicas envolvidas.

Para demonstrar que, quanto à natureza das despesas, os erros não se encontram nem na LOA, nem no PPA, basta termos a mensagem que acompanha esse projeto:

*"Além disso, verificou-se a necessidade do remanejamento das dotações alocadas ao FUST na Lei Orçamentária Anual de 2001, classificadas no grupo de natureza "investimentos", para "outras despesas correntes", permitindo-se que a execução das ações seja realizada da forma legalmente definida na Resolução nº 269, de 9 de julho de 2001, editada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL"*

Vê-se que a necessidade de modificação da Lei é para que as despesas sejam executadas conforme a resolução da ANATEL. Haja inversão de hierarquia. É a Resolução que tem que se ser adequada à lei. Não o contrário. O governo confessa a ilegalidade e a injuridicidade da Resolução ANATEL nº 269, de 2001.

Em resumo, como a aprovação desse crédito é importante para que esses recursos possam ser utilizados no próximo exercício é crucial que a natureza da despesa das programações esteja de pleno acordo com a determinação do PPA. Em essa correção, a afronta ao PPA, transforma-se um impeditivo constitucional à aprovação desse projeto.

CÓDIGO

1942

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Sérgio Miranda

UF

MG

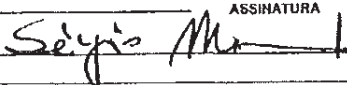
PARTIDO

PCdoB

DATA

14/11/2001

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 119/2001-CN**

**MENSAGEM**

**Nº 00733, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01206, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.



## Índice de Emendas

### PLN: 0119/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LIRA	00023	1
CIRO NOGUEIRA	00012	1
CONFUCIO MOURA	00021 e 00022	2
DANILO DE CASTRO	00015 a 00017	3
ENIVALDO RIBEIRO	00025	1
GILBERTO MESTRINHO	00018 a 00020	3
GONZAGA PATRIOTA	00014	1
JOÃO COSER	00011	1
JOSÉ BORBA	00004	1
JOSÉ PRIANTE	00002	1
JOSÉ ROCHA	00001	1
MÁRIO NEGROMONTE	00013	1
MAURO LOPES	00003	1
OLAVO CALHEIROS	00005 e 00006 00024	2 1
OSVALDO REIS	00010	1
PAES LANDIM	00008 e 00009	2
PEDRO HENRY	00007	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>25</b>

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

119/2001 – CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

## SUPLEMENTAÇÃO

Adite-se ao Projeto de Lei nº 119/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual

Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004

Valor: R\$ 20.000.000,00

## CANCELAMENTOS

Sub-título: BR 381/116/SP – Construção do Rodoanel - No Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER

Mod. de Aplicação: 30 – Governo do Estado

Funcional-programática: 26.782.0231.5350.0001

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita àquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado José Rocha

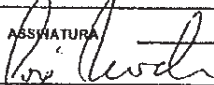
BA

PFL

DATA

ASSINATURA

/ /



EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL 119/2001 - CN	1 DE 1
NÚMERO TEXTOS		PÁGINA
<p><b>INCLUIR</b></p> <p>26.784.0237.5730.0001 - Construção das eclusas de Tucuruí no Estado do Para  valor de .....R\$ 20.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p>26.782.0231.5350.0001 - Br-381/116-SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo  valor de .....R\$ 20.000.000,00</p>		
<p>Os projetos de construção das eclusas de Tucuruí são considerados prioritários de área estratégica, necessários a sua conclusão, em fusão da conclusão da 3ª etapa da Hidroelétrica de Tucuruí..</p>		

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOSE PRIANTE</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <b>31/10/01</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00003

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 119 de 2001- CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**

26.782.0230.5725. - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE  
 26.782.0230.5325.0017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR 381-  
 BELO HORIZONTE – GOVERNADOR VALADARES  
 .....FI 4 / PI 30/0/300/ .....R\$ 20.000.000,00.

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**

26.782.0231.5350 - BR 381/116/SP - CONSTRUÇÃO DO RODOANEL  
 26.782.0231.5350.0001 - BR 381/116/SP - CONSTRUÇÃO DO RODOANEL -  
 NO ESTADO DE SAO PAULO.....FI 4 / PI 30/0/300/ .....R\$ 20.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia federal BR 381-MG , maior corredor de transporte do Estado, que liga Belo Horizonte a São Paulo, vem apresentando, no trecho Antônio Dias – Nova Era, constantes deslizamentos de terra, o que tem acarretado inúmeras interrupções do fluxo rodoviário.

No exercício de 2001, nenhum recurso foi destinado para esta obra, agravando-se, portanto, a situação do referido segmento. Faz-se então necessária, a urgente alocação de recursos que possibilite solução definitiva do problema

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MAURO LOPES	UF MG	PARTIDO PMDB
DATA 17/11/01	ASSINATURA 		

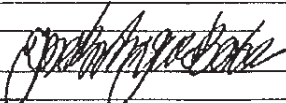
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00004**  
 ES PL 0119/2001-CN  
 Mensgem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 119/01	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

<p>TEXTO</p> <p><b>SUPLEMENTAR</b></p> <p><b>26.784.0233.5019.0001</b> – Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso</p> <p>Valor: 10.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p><b>26.782.0231.5350.0001</b> – BR-381/116/SP – Construção do Rodoanel – No Estado de São Paulo</p> <p>Valor: 10.000.000,00</p>
---

<p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>As obras do Porto de Rio Grande estão em pleno andamento e os recursos alocados já estão se esgotando. Há necessidade de suplementação no valor de R\$ 10.000.000,00 para continuidade das obras até o final do presente exercício.</p>
--

CÓDIGO 3248-9	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

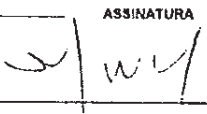
# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00005  
 PL 0119/2001-CN  
 Mensgem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL - 119/2001-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	01191
---------------------	------------------	-----------------------	-------

TEXTO
<p><b>INCLUIR:</b></p> <p>26.782.0220.2834.0059 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS</p> <p style="text-align: right;">VALOR DE.....R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b></p> <p>26.782.0231.5350.0001 – BR 381/116/SP – CONSTRUÇÃO DO RODOANEL NO ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p style="text-align: right;">VALOR DE.....R\$ 1.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>ESSE PROJETO VISA ADOTAR A MALHA VIÁRIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE FLUXO, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, SENDO OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A ELA DESTINADO DENTRO DO OGU/2001 INSUFICIENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 119/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO

**INCLUIR:**

26.782.0220.2834.0059 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

VALOR DE.....R\$ 2.000.000,00

**CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL**


26.782.0231.5350.0001 – BR 381/116/SP – CONSTRUÇÃO DO RODOANEL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DE.....R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AS RODOVIAS FEDERAIS BR/110, BR/316 E BR/104, NO ESTADO DE ALAGOAS VEM APRESENTANDO CONSTANTES PROBLEMAS E TEM ACARRETADO INÚMERAS INTERRUPTÕES DE FLUXO RODOVIÁRIO, PORTANTO ESSE PROJETO VISA ADOTAR A MALHA VIÁRIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE FLUXO, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES, SENDO OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A ELA DESTINADO DENTRO DO OGU/2001 INSUFICIENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

EMENDA - 00007

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL nº 119/2001-CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o seguinte Subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO:**


Funcional: : 26.782.0231.5705.0001  
 UO : 39201  
 Título : Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano – BR-364/MG –  
 Entroncamento BR-153/MG – Entroncamento BR-365/MG  
 Valor : R\$ 4.000.000,00  
 GND : 4 – Investimentos

**CANCELAMENTO:**

UO : 39201  
 Funcional : 26.782.0231.5350.0001  
 Valor : R\$ 4.000.000,00  
 GND : 4 – Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o trecho BR-364/MG – Entroncamento BR-153/MG – Entroncamento BR-365/MG, que se apresenta de grande importância para o Estado, no sentido de viabilizar o desenvolvimento da obra.

CÓDIGO 3416	NOME DO PARLAMENTAR Deputado PEDRO HENRY	UF MT	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



EMENDA - 00008

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 119 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação - 26.782.0229.5703.0010</b> Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 4.000.000.,00</p> <p><b>Cancelamento - 26.782.0231.5350.0001</b> Br 381/116/SP Construção do rodoanel no Estado de São Paulo                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 4.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.</p> <p>Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.</p> <p>Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

EMENDA - 00009

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

119 de 2001 - CN

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementação** - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

**Cancelamento** - 26.782.0231.5350.0001 Br 381/116/SP Construção do rodoanel no Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária 39201

Órgão 39000

Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO

Dep. Paes Landim

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PI

PARTIDO

PT-L

DATA

13/11/2001

ASSINATURA

Paes Landim

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO	119/2001	PÁGINA 01 01
---------------------	----------	-----------------

TEXTO

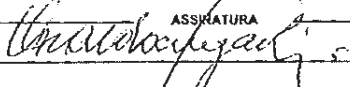
Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0237.5710.0029

Acrescentar:  
**UO:** 39201  
**Título:** Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-010/TO Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA  
**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  
**Modalidade de Aplicação:** 30  
**GND:** 4

Cancelamentos:  
**UO:** 39201  
**Funcional Programática:** 26.782.0231.5250.0001  
**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)  
**GND:** 4  
**Fonte:** 300

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Tocantins configura-se hoje como a maior fronteira agrícola do País. Com franca expansão de sua produção agrícola, o Estado esbarra, contudo, na dificuldade para transportar sua produção para os grandes centros consumidores do Brasil. Diante desse quadro, a implantação da BR-010/TO é de extrema importância para que o Governo do Estado possa continuar incentivando a implantação de grandes projetos agrícolas nas regiões menos favorecidas do Tocantins, vista que esta rodovia cortará praticamente todo o Estado na margem direita do Rio Tocantins, integrando cerca de 42 municípios e interligando a Região Centro-Oeste ao Nordeste brasileiro. Além disso, mediante sua integração com a BR-235/TO, a BR-010/TO ligará o Tocantins ao sul do Pará e, ainda, à BR-153/TO (Rodovia Belém-Brasília), viabilizando uma completa integração do Tocantins aos Estados circunvizinhos. Assim, em razão da importância deste projeto, apresentamos esta emenda para alocação dos recursos necessários ao andamento desta obra.

CÓDIGO 1640-8	NOME DO PARLAMENTAR Deputado OSVALDO REIS	UF TO	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 72001 <i>PL 0119/2001-CN</i>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PROGRAMA/SUBTÍTULO**

26.782.0230.5789.0006 - Construção de Contornos Rodoviários no Corredor Leste – BR 259/ES – Construção de Contorno em Colatina

VALOR – R\$ 5.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal  
**CANCELAMENTO**

**UO – 39201 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PROGRAMA – SUBTÍTULO**

26.782.0231.5350.0001 - BR 381/116 SP – Construção do rodoanel BR 381/116/SP -- Construção do Rodoanel - no Estado de São Paulo

VALOR: R\$ 5.000.000,00 GND 4 MA 30 FONTE 300 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

O Contorno de Colatina, obra de Acesso à Ponte sobre o Rio Doce é obra fundamental para o seu pleno funcionamento. Esta proposta visa garantir os recursos necessários para que esta obra não paralise.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR <b>JOÃO CÓSER</b>	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>		

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN-119/01</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 26.782.0220.2834.0079:

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  
 TÍTULO DO SUBPROJET: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI / PI  
 VALOR: RS 10.000.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0231.5350.0001 - FONTE 300 GND 4 MD 90  
 VALOR RS 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR E RESTAURAR AS RODOVIAS EM ESTADO CRITICO BEM COMO ADEQUAR PARA QUE ESSAS RODOVIAS VENHAM OFERECER MAIOR SEGURANCA NO TRAFEGO RODOVIARIO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>DEPUTADO GIRO NOGUEIRA</b>	UF PI	PARTIDO PEL
DATA 1-1	ASSINATURA <i>Girolano Nogueira</i>		

EMENDA - 00013

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	119/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 119/2001-CN, o sub-Ítulo "Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA - Euclides da Cunha - Ibó" conforme abaixo:

Sub-Ítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA - Euclides da Cunha - Ibó  
 Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 - Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001  
 Valor: R\$ 20.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

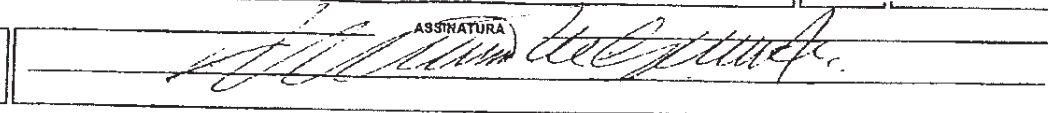
Sub-Ítulo: BR 381/116/SP - Construção do Rodoanel - No Estado de São Paulo  
 Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 - Governo do Estado  
 Funcional-programática: 26.782.0231.5350.0001  
 Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade à sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado MÁRIO NEGROMONTE</b>	UF <b>BA</b>	PARTIDO <b>PPB</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

119/2001 - CN

PROJETO DE LEI NUMERO

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional  
Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
Mod. de Aplicação: 90  
Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001  
Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

Subtítulo: BR 381/116/SP - Construção do Rodoanel - No Estado de São Paulo  
Unidade Orçamentária: 39.201 - DNER  
Mod. de Aplicação: 30  
Funcional-programática: 26.782.0231.5350.0001  
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tornando-se um ponto de estrangulamento, acarretando graves congestionamentos na BR 407.

14/11/2001

DEPUTADO GONÇALVES PATRÍCIO PE/PSB

EMENDA - 00015

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2001	PÁGINA 01 de 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

## TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.1285.0001

Acrescentar:

UO: 39201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR-342/MG – Araçuaí - Salinas

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Modalidade de Aplicação: 90

GND: 4

Cancelamentos:

UO: 39201

Funcional Programática: 26.782.0231.5350.0001


Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

GND: 4

Fonte: 300

## JUSTIFICAÇÃO

A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL. SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DE MAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado DANILO DE CASTRO	UF MG	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		



**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>119/2001</b>	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

**TEXTO**

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.1285.0001

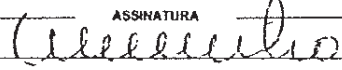
Acrescentar:  
**UO:** 39201  
**Título:** Adequação de Contornos Rodoviários no Corredor Leste – BR-381/MG – Coronel Fabriciano (ACESITA-TIMÓTEO)  
**Valor:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)  
**Modalidade de Aplicação:** 90  
**GND:** 4

Cancelamentos:  
**UO:** 39201  
**Funcional Programática:** 26.782.0231.5350.0001  
**Valor:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)  
**GND:** 4  
**Fonte:** 300

**JUSTIFICAÇÃO**

A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS É A MAIS EXTENSA DO TERRITÓRIO NACIONAL, SERVE COMO MEIO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE QUASE TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS, BEM COMO PERMITE, PARTICULARMENTE, A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO DA ECONOMIAS DOS ESTADOS DA REGIÃO SUDESTE, E DENTRE ESTES COM AS DOS DEMAIS ESTADOS. A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM EXECUÇÃO PREVISTA PARA ESSE TRECHO, CUJA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002, ENCONTRA-SE ESGOTADA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado DANILO DE CASTRO</b>	UF <b>MG</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
--------	---	-----------------	------------------------

DATA <b>11</b>	ASSINATURA 
-------------------	---

EMENDA - 00017

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

119/2001

PÁGINA  
01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – 39201, o seguinte subprojeto: 26.782.0230.5704.0029

Acrescentar:

UO: 39201

**Título:** Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-265/MG – Divisa RJ/MG – Ilínea – Divisa MG/SP

**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Modalidade de Aplicação:** 90

**GND:** 4

Cancelamentos:

UO: 39201

**Funcional Programática:** 26.782.0231.5350.0001

**Valor:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**GND:** 4

**Fonte:** 250

JUSTIFICAÇÃO

Esse trecho da BR-265/MG integra uma região de grande potencial produtivo da sul de Minas Gerais aos dois principais mercados consumidores do País. A execução dessa obra é de fundamental importância para que se dê prosseguimento ao processo de desenvolvimento da Região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado DANILO DE CASTRO

MG

PSDB

DATA

ASSINATURA

/ /



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00018**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 119 / 2001**

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0015 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. BR319/AM - Div. AM/RO – Manaus ( Km 500 a 563)

Valor: R\$ 15.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Construção de 63 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 se constitui na única ligação rodoviária do Estado do Amazonas com os demais estados do Brasil. A continuidade dos trabalhos já iniciados e em fase avançada para conclusão permitirão assegurar o tráfego tão importante para a economia do Amazonas, especialmente neste período de início de chuvas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Silberto Martins*

*PMDB*

DATA

ASSINATURA

*11*

*[Handwritten Signature]*

EMENDA - 00019

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

### EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 119 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

#### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR230/AM – Humaitá - Lábrea  
Valor: 5.000.000,00  
Modalidade de Aplicação: 90  
Meta:

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes  
Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.  
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 230/AM, no trecho de Humaitá a Lábrea, encontra-se em fase final de implantação e com a chegada das chuvas necessita de conclusão das etapas já iniciadas sob pena de perda de trabalhos já executados e interrupção do tráfego na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Alberto Meireles

PMOB.

DATA

ASSINATURA

11

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

**PLN Nº 119 / 2001**

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Funcional / Subtítulo: 26.782.0220.2841.0067 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Trecho conservado \_\_\_\_\_

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade de veiculos no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR 230/AM, com entroncamento da BR 319/AM, de forma a evitar a interrupção do tráfego no período chuvoso que ora se inicia e se estende até maio de 2002. Inúmeros municípios e populações ao longo desta rodovia serão atendidos através deste único acesso rodoviária àquela região do Estado do Amazonas e Pará.

CÓDIGO	<i>Silberto M. ...</i>	NOME DO PARLAMENTAR	UNI	PARTIDO
DATA	//	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>	

## EMENDA - 00021

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 119 / 2001	1 DE 1
TEXTO		
<p>Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:</p> <p><b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO</b>            Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER            Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0010 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. Construção de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.            Valor: R\$10.000.000,00            Modalidade de Aplicação: 30            Meta: Contrução 70 Km</p> <p><b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:</b>            Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes            Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.            Valor: R\$ 10.000.000,00</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>A BR 429/RO é uma das mais importantes rodovias do Estado de Rondônia. Em especial o trecho de Alvorada do Oeste a São Miguel do Guaporé (Km 50 a 120) está a necessitar de serviços urgentes capazes de impedir o estrangulamento do rodovia que fatalmente ocorrerá se não forem realizados investimentos nesta hora em que se inicia o período chuvoso.</p>		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
	Confúcio Moura	RO PMDB
DATA	ASSINATURA	
19/11/01	<i>Confúcio Moura</i>	

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN  
Mensagem 0733/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN Nº 119 / 2001

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 119/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0103 - Conservação preventiva, rotineira e emergencial de Rodovias. No Estado de Rondônia.  
Valor: 3.000.000,00  
Modalidade de Aplicação: 90  
Meta: Conservação de \_\_\_\_\_ Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes  
Funcional / Subtítulo: 26782.0231.5350.0001 - BR381/116/SP - Construção do Rodoanel no Estado de São Paulo.  
Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar trafegabilidade no trecho entre Ji-Paraná e Nova Vida da BR 364/RO. Trata-se de importante rodovia para a economia rondonense e com as próximas chuvas corre o risco de ser interrompido o tráfego de veículos com estrangulamento da comercialização da safra, caso não sejam realizados os urgentes trabalhos de conserva que o trecho estar a necessitar urgentemente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Confúcio Moura*  
*Moura*

RO

PMDB

EMENDA - 00023

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 11901

PÁGINA  
DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 26.782.0220.2834.0079;

## ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  
TÍTULO DO SUBPROJET: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI / PI  
VALOR: R\$ 4.800.000,00  
GND 4  
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

## CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER  
FUNC PROGRAMÁTICA: 26.782.0231.5350.0001 - FONTE 300 GND 4 MD 90  
VALOR R\$ 4.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR E RESTAURAR OS SUBTRECOS DA CAPITAL DO ESTADO QUE FAZEM LIGACAO COM AS RODOVIAS FEDERAIS E NOS PERIMETROS URBANOS CONSIDERADOS CRITICOS PARA OFERECER MAIOR SEGURANCA NO TRAFEGO DO SISTEMA VIARIO DA CIDADE DE TERESINA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00024**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL - 119/2001-CN	PÁGINA 01/01
---------------------	---	-----------------

TEXTO
<p><b>INCLUIR:</b></p> <p>26.783.0222.2843.0033 – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS.                  VALOR DE.....R\$ 3.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL</b></p> <p>26.782.0231.5350.0001 – BR 381/116/SP – CONSTRUÇÃO DO RODOANEL NO ESTADO DE SÃO PAULO.                  VALOR DE.....R\$ 3.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A MALHA FERROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NA CBTU DE ALAGOAS SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES CRÍTICAS, DESTACANDO O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS ESTAÇÕES DE SATUBA E MACEIÓ, NO QUAL EXISTEM LOCAIS COM GRANDES RISCOS DE ACIDENTES, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DO TRÁFEGO, EM VIRTUDE DE APRESENTAR DORMENTAÇÃO PODRE QUE NÃO PERMITEM A FIXAÇÃO DOS TRILHOS COM BOLETOS DESGASTADOS, CURVAS COM FLECHAS E SUPERELEVAÇÕES IRREGULARES, REPUXOS, DESNIVELAMENTOS, DESALINHAMENTOS, SISTEMAS DE DRENAGEM PRECÁRIOS OU INEXISTENTES, DEFICIÊNCIA DE LASTRO, PONTILHÕES COMPROMETIDOS PELA CORROSÃO, AMV' S (APARELHO DE MUDANÇA DE VIA) COM EXCESSIVO DESGASTE, INEXISTÊNCIA DE MURETAS DE CONTENÇÃO DE LASTRO E DEFICIÊNCIA NOS DEMAIS ELEMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DE UMA VIA PERMANENTE.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO OLAVO CALHEIROS	UF AL	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA 14/11/01	ASSINATURA 
------------------	---

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

EMENDA - 00025

PL 0119/2001-CN

Mensagem 0733/2001-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO



PL n.º 119/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (39.101), o seguinte subprojeto:*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes
- Título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba
- Programa: 0235 – Corredor Nordeste
- Funcional Programática: 26.784.0235.5388.0001
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Mod.: 30 – Governo Estadual

**Cancelamento:**

- Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes
- Funcional Programática: 26.782.0231.5350.0001
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Mod.: 30
- GND.: 4

JUSTIFICAÇÃO

*O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m<sup>2</sup>, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3196-2

Deputado ENIVALDO RIBEIRO

PB

PPB

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 120/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00734, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01207, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Saúde e do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 12.359.245,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

## EMENDA A CRÉDITO ESPECIAL

PL 0120/2001-CN

Mensagem 0734/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN N° 120/01	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 01
<b>TEXTO</b>			
<p>Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentário 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, O seguinte Subprojeto:</p> <p><b>Acrescentar:</b>          UC: 36901 - Fundo Nacional de Saúde          Funcional Programática: 10.302.0004.5776.0000          TÍTULO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Beberibe -CE          VALOR: R\$ 100.000,00          MODALIDADE APLICAÇÃO: 40          Fonte: 100          GND: 4</p> <p><b>Cancelar:</b>          UC: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral          FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 02.061.0570.4269.0001          VALOR: R\$ 100.000,00          MODALIDE DE APLICAÇÃO: 90          FONTE: 300          GND: 1</p>			

JUSTIFICAÇÃO
<p>O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE NECESSITA URGENTE DA AQUISIÇÃO DESSAS UNIDADES MÓVÉIS PARA OFERECER A POPULAÇÃO MELHORES CONDIÇÕES PARA TRANSPORTAR DOENTES SEM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL LOCAL.</p> <p>A LUZ DO EXPOSTO, SOLICITO A APROVAÇÃO DESTA EMENDA, COM FUNDAMENTO NO CARÁTER SOCIAL QUE ELA PODE OFERECER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.</p>

CÓDIGO 088	NOME DO PARLAMENTAR ADOLFO MARINHO	UF CE	PARTIDO PSDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0120/2001-CN

Mensagem 0734/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <i>120/2001</i>	PÁGINA <i>1</i> DE <i>1</i>
---------------------	--	--------------------------------

TEXTO

Acrescente-se R\$ 24.000.000,00 no subtítulo "Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - nacional", funcional 26.846.0909.0413.0001, UO 1490 - Fundo Partidário

Cancele-se R\$ 24.000.000,00 no subtítulo "Reserva de Contingência - fiscal", funcional 99.999.0999.0998.0001, UO 0999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Na proposta orçamentária de 2002, o Fundo Partidário foi contemplado com apenas R\$ 66,8 milhões, sendo que o orçado em 2001 foi de R\$ 90 milhões.

Com esta emenda pretende-se recompor o biênio 2001/2002 o valor médio de R\$90 milhões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Virgílio Guimarães</i>	UF <i>MG</i>	PARTIDO <i>PT</i>
DATA <i>14/11/2001</i>	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>		

# Emendas

AO

## PROJETO DE LEI Nº 123/2001-CN

### MENSAGEM

Nº 00737, de 01/11/2001 – CN  
(Nº 01218, de 31/10/2001, na origem)

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 63.426.504,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

## Índice de Emendas

### PLN: 0123/2001-CN EMENDA

		Total por Parlamentar
ARNON BEZERRA	00034 a 00036	3
ÁTILA LIRA	00001 a 00003	3
	00032	1
CIRO NOGUEIRA	00024	1
CONFUCIO MOURA	00030 e 00031	2
EFRAIM MORAIS	00040	1
ENIVALDO RIBEIRO	00012	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00037	1
FEU ROSA	00017	1
GILBERTO MESTRINHO	00027 a 00029	3
GIOVANNI QUEIROZ	00004 e 00005	2
GONZAGA PATRIOTA	00026	1
JOÃO COSER	00022 e 00023	2
JOÃO PIZZOLATTI	00018	1
JOSÉ BORBA	00013	1
JOSÉ COELHO	00033	1
JOSÉ PRIANTE	00007	1
JOSÉ ROCHA	00006	1
LUCIANO PIZZATTO	00010	1
MÁRIO NEGROMONTE	00025	1
MAURO LOPES	00011	1

OLAVO CALHEIROS	00038 e 00009	2
PAES LANDIM	00020 e 00021	2
PEDRO CANEDO	00019	1
PEDRO CHAVES	00014 e 00015	2
TIÃO VIANA	00038	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00016	1
ZÉ GOMES DA ROCHA	00039	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>40</b>

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

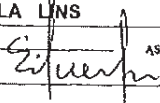
TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA  
**SUPLEMENTAR** - ÓRGÃO - 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE 39201 - DNER  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 26.782.0220.2841.0067  
 PROJETO: CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE  
 RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS  
 VALOR R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)  
 GND "4" MODALIDADE "90"

**CANCELAR** ÓRGÃO - 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 PROJETO - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ROVIÁRIOS NO  
 CORREDOR LESTE - AO PORTO DE SEPETIBA  
 VALOR R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É  
 SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESSA  
 ÁREA. PRECISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS  
 NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		



EMENDA - 00002

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

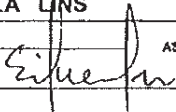
TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA  
SUPLEMENTAR – ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE 39201 – DNER  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 26.782.0663.5394.0005  
 PROJETO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO  
 AMAZONAS  
 VALOR R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)  
 GND “4” MODALIDADE “90”

CANCELAR ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 PROJETO – CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ROVIÁRIOS NO  
 CORREDOR LESTE – AO PORTO DE SEPETIBA  
 VALOR R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESTA ÁREA. PRESCISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00003

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123/2001-CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------------	--------------------

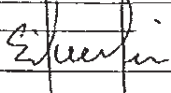
## TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA  
SUPLEMENTAR – ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE 39201 – DNER  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 26.782.0220.2834.0113  
 PROJETO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO  
 AMAZONAS  
 VALOR R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)  
 GND “4” MODALIDADE “90”

CANCELAR ÓRGÃO – 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 PROJETO – CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ROVIÁRIOS NO  
 CORREDOR LESTE – AO PORTO DE SEPETIBA  
 VALOR R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

O VALOR EXISTENTE HOJE NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NÃO É  
 SUFICIENTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NESTA  
 ÁREA. PRESCISAMOS VENCER AS DIFICULDADES QUE SÃO INÚMERAS  
 NAS RODOVIAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO 1619-8	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO ÁTILA LINS	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 09/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN° 123/2001-CN</b>	PÁGINA <b>1 DE 1</b>
----------------------------	--	-------------------------

**TEXTO**

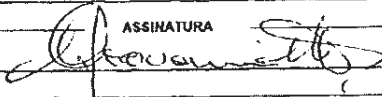
Cancelar o cancelamento do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 11.350.000,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UD: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins  
 Funcional Programática: 28.784.0237.5749.0001  
 Subtítulo: Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins – Hidrovia do Araguaia – Tocantins  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 11.350.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso regional, a hidrovia do Araguaia-Tocantins beneficiará todo o Estado, contribuindo com o escoamento da produção, e atendendo os municípios da região. Trata-se de uma prioridade para o Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1807-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
DATA	ASSINATURA		
12/11/01			

## EMENDA - 00005

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLNº 123/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

## TEXTO

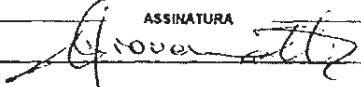
Cancelar o cancelamento do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes, do Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar R\$ 2.000.000,00 no seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**

UO: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Programa: 0237 – Corredor Araguaia - Tocantins  
 Funcional Programática: 26.784.0237.5749.0003  
 Subtítulo: Implantação de Hidrovias no Corredor Araguaia-Tocantins – Hidrovia da Ilha de Marajó  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte: 100  
 Valor: R\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento ora proposto pelo Executivo, é lesivo ao progresso regional, a hidrovia da Ilha de Marajó é de extrema importância para o escoamento da produção, e atendimento aos municípios paraenses. Trata-se de uma prioridade para o Estado do Pará.

CÓDIGO 1607-1	NOME DO PARLAMENTAR Deputado GIOVANNI QUEIROZ	UF PA	PARTIDO PDT
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> 123/2001 – CN	<b>PÁGINA</b> 1 DE 1
----------------------------	---	-------------------------

**TEXTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

Adite-se ao Projeto de Lei nº 123/2001-CN, o sub-título "Construção de Pontes no Corredor São Francisco/BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Pontes no Corredor São Francisco / BR 030/BA – Construção de Ponte (Malhada/Carinhanha)  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5795.0004  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTOS**

Sub-título: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 060/GO – Div. DF/GO – Entroncamento BR-153/GO  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.782.0237.5730.0001  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

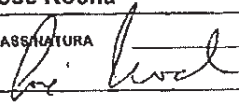
**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-030/Ba, ligando os municípios de Malhada e Carinhanha, no estado da Bahia, é uma obra integrante do P.N.V. e apresenta-se de fundamental importância para o desenvolvimento da região oeste do estado, especialmente nos setores da agropecuária e do ecoturismo, constituindo-se em antiga reivindicação da população que habita aquela região.

Quando estiver totalmente concluída, essa obra permitirá o escoamento, através da Rodovia BR-030, dos produtos agropecuários da região oeste da Bahia em direção às demais regiões do país, diminuindo consideravelmente a distância de transporte, o que representará uma substancial economia de combustível e barateamento do custo de fretes, fatos que incidem em toda a economia brasileira.

A sua total conclusão permitirá que a menor distância entre Brasília, a capital federal, e o litoral do país seja pela BR-030. Uma população de aproximadamente 300.000 pessoas, em diversos municípios, será diretamente beneficiada com a sua conclusão.

Trata-se de uma obra já incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> Deputado José Rocha	<b>UF</b> BA	<b>PARTIDO</b> PFL
<b>DATA</b> 11	<b>ASSINATURA</b> 		

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 123-2001 - CN	PÁGINA 1 de 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

**Incluir**

26782023657090007 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte  
BR - 230/PA - Divisa PA/TO - Marabá - Altamira - Itaituba .....em R\$ 9.000.000,00

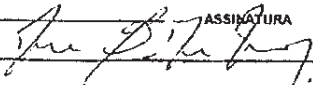
**Cancelar**

26.782.0237.5730.0001.....	R\$ 4.500.000,00
26.782.0238.5711.0001.....	R\$ 1.500.000,00
26.782.0238.5711.0008.....	R\$ 1.500.000,00
26.782.0238.5711.0013.....	R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Construção no Corredor Oeste-Norte - Br 230/PA é uma obra em andamento considerada prioritária em áreas estratégicas, as dotações programadas para o exercício 2001 já foram empenhadas e liquidadas.

As chuvas na região iniciam a partir de janeiro, impossibilitando o andamento das obras. O pleito justifica-se para dar seguimento na execução até o final do exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR José Priante	UF PA	PARTIDO PMDB
DATA 12/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

**A**

**INSTRUÇÕES NO VERBO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

123/2001

PÁGINA

1 DE 1

**TEXTO**

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0663.5394.0003 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
 Fonte 100

Cancelando-se em:

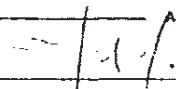
**26.782.0237.5730.0001 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS-BR-060/GO DIVISA DF/GO-ENTRONCAMENTO BR 153/GO**

Fonte 100: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
 Esfera: F

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinado dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/11/2001	

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

**INSTRUÇÕES AO VERBO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
123/2001

PÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0220.2834.0059 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Valor da suplementação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

**26.782.0237.5730.0001 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS-BR-060/GO DIVISA DF/GO-ENTRONCAMENTO BR 153/GO**

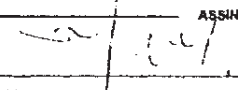
Fonte 100: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Esfera: F

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO: \_\_\_\_\_ NOME DO PARLAMENTAR: **OLAVO CALHEIROS** UF: **AL** PARTIDO: **PMDB**

DATA: **13/11/2001** ASSINATURA: 



**EMENDA - 00010**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	123/2001	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE 1
---------------------	----------	-----------------------	----------------

TEXTO

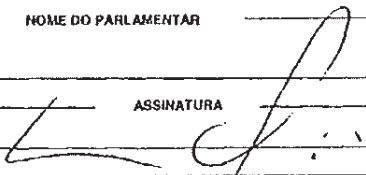
**Acréscimo:**  
 Suplemente-se o seguinte Subtítulo da Programação do DNER:

26.782.0233.5707.0001 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO CORREDOR DO MERCOSUL – BR 476/PR – ADRIANÓPOLIS – BOCAIÚVA DO SUL  
 VALOR: R\$ 5.000.000,00  
 GND: 4  
 MA: 90

**Cancelamento:**  
 Cancele-se a suplementação no subtítulo:  
 26.782.0237.5750.0001  
 Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ALOCA A PRESENTE EMENDA RECURSOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA BR 476/PR TRECHO ENTRE BOCAIÚVA DO SUL E ADRIANÓPOLIS. ESTE TRECHO RODOVIÁRIO COMPLETA A LIGAÇÃO ALTERNATIVA ENTRE CURITIBA E SÃO PAULO, PASSANDO PELO VALE DO RIBEIRA. ALÉM DESSA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA, ELA INCORPORA E FACILITA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS DO ESTADO DO PARANÁ E SÃO, O CHAMADO VALE DA RIBEIRA. UMA DAS RAZÕES DO ATRASO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM RELAÇÃO A OUTRAS REGIÕES DE SÃO PAULO E PARANÁ É JUSTAMENTE A FALTA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE, QUE ATRAIRIA UNIDADES INDUSTRIAIS E AGROINDUSTRIAIS PARA A REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00011

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

Nº 123 de 2001- CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

## SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL

26.782.0230.5725. - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE  
 26.782.0230.5325.0017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR 381-  
 BELO HORIZONTE - GOVERNADOR VALADARES  
 .....F/ 4 / P/ 90/0/100/ .....R\$ 8.000.000,00.

## CANCELAR CRÉDITO NA FUNCIONAL PROPOSTA NO PL

26.784.0237.5750 - CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUI  
 26.782.0237.5750.0001 - CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUI -  
 NO ESTADO DO PARÁ.....F/ 4 / P/ 90/0/100/ .....R\$ 5.000.000,00.

26.784.0237.5730 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS  
 26.782.0237.5730.0001- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS  
 - BR 080/GO - DIVISADF/GO -ENTRONCAMENTO BR 153/GO  
 .....F/ 4 / P/ 90/0/100/ .....R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia federal BR 381-MG , maior corredor de transporte do Estado, que liga Belo Horizonte a São Paulo, vem apresentando, no trecho Antônio Dias - Nova Era, constantes deslizamentos de terra, o que tem acarretado inúmeras interrupções do fluxo rodoviário.

No exercício de 2001, nenhum recurso foi destinado para esta obra, agravando-se, portanto, a situação do referido segmento. Faz-se então necessária, a urgente alocação de recursos que possibilite solução definitiva do problema.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MAURIC LOPES

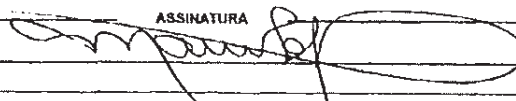
MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01



**EMENDA - 00012**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

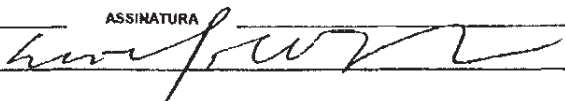
PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO <b>123/2001</b>	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO <b>EMENDA ADITIVA</b>	
Acrescente-se ao Projeto de Lei em tela, o subtítulo a seguir:	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b> Sub-título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba Programa: 0235 – Corredor Nordeste Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes Funcional-programática: 26.784.0235.5388.0001 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual Valor: R\$ 10.000.000,00	
<b>CANCELAMENTO</b> Sub-título: Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará Unidade Orçamentária: 39.101 – Ministério dos Transportes Funcional-programática: 26.784.0237.5750.0001 Valor: R\$ 10.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.	

CÓDIGO <b>3196-2</b>	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Enivaldo Ribeiro	UF PB	PARTIDO PPB
-------------------------	--	----------	----------------

DATA <b>14/11/01</b>	ASSINATURA 
-------------------------	--

EMENDA - 00013

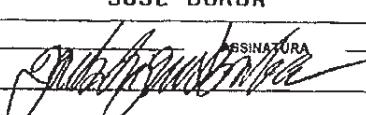
## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 123/01	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO
<p><b>SUPLEMENTAR</b></p> <p>26.782.0220.2834.xxxx – Restauração de Rodovias Federais/BR-316/PA – Km 0 ao Km 13,6 Valor: 3.600.000,00</p> <p><b>CANCELAR</b></p> <p>26.784.0237.5750.0001 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará Valor: 3.000.000,00</p> <p>26.782.0237.5730.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO Valor: 600.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A suplementação solicitada se faz necessária tendo em vista que o trecho em questão está em péssimas condições de trafegabilidade.</p>

CÓDIGO 3248-9	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ BORBA	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 14/11/2001	SIGNATURA 		

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

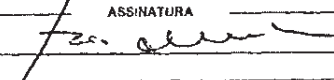
PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 123/2001 - CN	PAGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p><b>ACRÉSCIMO:</b>                  Acrescente-se o valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de reais) ao seguinte subprojeto:                  Adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins                  BR 060/GO – Divisa DF/GO – Entroncamento BR 153/GO                  Fonte: 100</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>                  Construção de Eclusas de Tucuruí – (Construção de Eclusas de tucuruí no Estado do Pará)                  Fonte 100                  Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)</p> <p>Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife –(Implantação do Sistema de trens urbanos do Recife – do metro – Trecho Recife – Cajueiro Seco com melhoramentos na linha sul).                  Fonte: 100                  Valor RS: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda ao Projeto de Lei nº 123/2001 – CN visa obter suplementação de recursos objetivando realizar o término das obras da Rodovia BR-060/GO – Divisa DF/GO – Entroncamento BR 153/GO.                  Desnecessária se faz a afirmação da premente necessidade do atendimento ao exposto visto tratar-se de rodovia de suma importância para o Estado de Goiás, por onde trafegam diariamente milhares de veículos. Cabe ainda enfatizar a grau de importância da referida rodovia no escoamento da produção agropecuária do Estado de Goiás e Distrito Federal, sendo ainda importante elo de ligação entre as respectivas unidades da Federação.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00015

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 123/2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

## TEXTO

**ACRÉSCIMO:**

Acrescente-se o valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de reais) ao seguinte subprojeto:  
Adequação de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins  
BR 060/GO - Divisa DF/GO - Entroncamento BR 153/GO  
Fonte: 100

**CANCELAMENTO:**

Construção de Eclusas de Tucuruí - (Construção de Eclusas de tucuruí no Estado do Pará)  
Fonte 100  
Valor: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais)

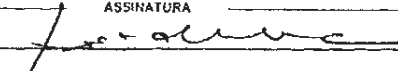
Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Recife - (Implantação do Sistema de trens urbanos do Recife - do metro - Trecho Recife - Cajueiro Seco com melhoramentos na linha sul).

Fonte: 100

Valor RS: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 123/2001 - CN visa obter suplementação de recursos objetivando realizar o término das obras da Rodovia BR-060/GO - Divisa DF/GO - Entroncamento BR 153/GO.  
Desnecessária se faz a afirmação da premente necessidade do atendimento ao exposto visto tratar-se de rodovia de suma importância para o Estado de Goiás, por onde trafegam diariamente milhares de veículos. Cabe ainda enfatizar a grau de importância da referida rodovia no escoamento da produção agropecuária do Estado de Goiás e Distrito Federal, sendo ainda importante elo de ligação entre as respectivas unidades da Federação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
DATA 11	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

TEXTO

**Acrescente-se o seguinte Artigo ao texto do projeto:**

**Os subtítulos constantes dos anexos desta Lei terão a execução orçamentária dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos com indícios de irregularidade grave apontados pelo Tribunal de Contas da União, condicionada à decisão definitiva pelo Tribunal, no sentido da inexistência destas Irregularidades**

JUSTIFICAÇÃO

**As obras deste crédito adicional constam da lista que o TCU enviou ao final de setembro para o Congresso Nacional, contendo as obras com indícios de irregularidades graves. Sendo assim, propomos que fique claro que a execução seja condicionada à decisão definitiva do TCU, no sentido da descaracterização dos indícios.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Sirgílio Guimarães</i>	UF MG	PARTIDO PT
--------	--	----------	---------------

DATA 13/11/01	ASSINATURA <i>Virgílio Guimarães</i>
------------------	---

EMENDA - 00017

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN



PROJETO DE LEI NÚMERO 123/2001
-----------------------------------

PÁGINA 1 DE 1
------------------

TEXTO
<p>Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:</p> <p>26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA          Valor da suplementação: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)          Fonte 100</p> <p>Cancelando-se em:          26.782.0233.5737.0001 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL BR-116/PR EM CURITIBA (LESTE)          Fonte 100: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)          Esfera: F</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elevado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ele destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.</p>

CÓDIGO 3211-1	NOME DO PARLAMENTAR FEU ROSA	UF ES	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		



EMENDA - 00018

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 123 de 2001 - CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAR CRÉDITO NA FUNCIONAL**

26.782.0233.5707. - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL  
 26.782.0233.5707.0015 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL – BR 282/SC  
 FLORIANÓPOLIS – DIVISA COM A ARGENTINA  
 .....F/4 / P/ 30 / 0 / 100 / .....R\$ 3.000.000,00

**CANCELAR CRÉDITO NAS FUNCIONAIS PROPOSTAS NO PL**

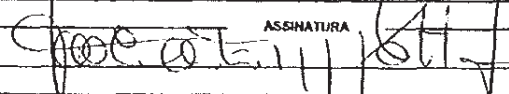
26.782.0238.5711 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE  
 26.782.0238.5711.0005 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE –  
 BR 317/AC BRASILEIA – ASSIS BRASIL  
 .....F/4 / P/ 90 / 0 / 100 / .....R\$ 1.000.000,00

26.782.0238.5711.0008 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE –  
 BR 401/RR TRECHO KM 100 AO KM 184  
 .....F/4 / P/ 30/ 0 / 100 / .....R\$ 1.000.000,00

26.782.0238.5715.0001 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOV. NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE –  
 BR 364/AC – SENA MADUREIRA - RIO LIBERDADE  
 .....F/4 / P/ 30/ 0 / 100 / .....R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As obras rodovia federal BR-282/SC, um dos maiores corredores de integração do Mercosul, parte do "anexo de metas e prioridades" do Governo Federal por se tratar de obra estratégica, encontra-se em andamento, e os poucos recursos alocados no exercício de 2001, extinguiram-se, sendo premente o atendimento deste pleito de forma a não comprometer o andamento dos serviços.

CÓDIGO 474	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO PIZZOLATTI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123 – 2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

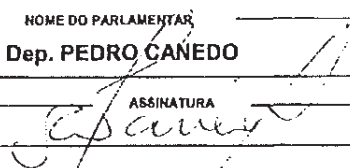
## TEXTO

**PROCEDA – SE O CANCELAMENTO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5730.0001 (UO 39201 – DNER) FONTE 100 MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90, ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS B 060 – GO – DIVISA DF – ENTRONCAMENTO BR 153 -GO, NO VALOR DE R\$5.000.000,00**

**PROCEDA – SE A SUPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0237.5730.0008 (UO 39201 – DNER) MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 – FONTE 100 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS BR-153 – GO / ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) NO VALOR DE R\$5.000.000,00**

## JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO BR 153/GO ENTRONCAMENTO GO – 431 – ENTRONCAMENTO BR 060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS) É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A MELHORIA DO TRÂNSITO DE CARGAS PESADAS ORIUNDAS DA RODOVIA BELEM – BRASÍLIA QUE SE DESTINAM A REGIÃO SUL E SUDESTE DO BRASIL E DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO À CAPITAL FEDERAL (BR 060) CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E BARATEAMENTO DOS CUSTOS DE TRANSPORTES.

CÓDIGO 1477	NOME DO PARLAMENTAR Dep. PEDRO CANEDO	UF GO	PARTIDO PSDB
DATA 14/11/01	ASSINATURA 		

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

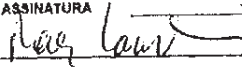
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO	
<p><b>Suplementação - 26.782.0229.5703.0010</b> Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 6.000.000,00</p> <p><b>Cancelamento - 26.782.0237.5730.0001</b> Adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia - Tocantins Br 060/GO - Divisa - DF /GO Entroncamento Br 153/GO                  Unidade Orçamentária 39201                  Órgão 39000                  Valor 6.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.</p> <p>Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.</p> <p>Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 13/11/2001	ASSINATURA 
--------------------	---

EMENDA - 00021

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 123 de 2001 - CN	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

**Suplementação** - 26.782.0229.5703.0010 Construção de trechos rodoviários no corredor são francisco BR 020 PI/BA construção e pavimentação do trecho São Raimundo Nonato - Barreiras.  
Unidade Orçamentária 39201  
Órgão 39000  
Valor 5.000.000.,00

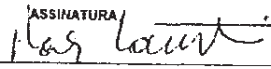
**Cancelamento** - 26.782.0237.5730.0001 Adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia - Tocantins Br 060/GO - Divisa - DF /GO Entroncamento Br 153/GO  
Unidade Orçamentária 39201  
Órgão 39000  
Valor 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Única meta rodoviária não concluída pelo saudoso presidente Juscelino Kubitschek, a BR 020 vem sendo alvo constante da falta de recursos públicos no Brasil.

Principal via de acesso para alavancar o desenvolvimento sócio-econômico dos sertões da Bahia e do Piauí, diminui em cerca de 400 Km a distância entre Brasília - Fortaleza, reduzindo o custo do frete cobrado para transportar a produção e aumentar o intercâmbio comercial entre as regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Sua conclusão é mais que a realização de um sonho é uma necessidade para o desenvolvimento e melhoria das condições da população brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PTL
DATA 13/11/2001	ASSINATURA 		

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00022**

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN 123 /2001 - CN**

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

### SUPLEMENTAÇÃO

**UO – UO – 39101 – Ministério dos Transportes**

PROGRAMA/SUBTÍTULO

26.784.0230.0010.0002 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Recuperação e melhoramento da infra-estrutura portuária – no Estado do Espírito Santo.

VALOR – 5.500.000,00 GND 5 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal  
CANCELAMENTO

**UO – 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**

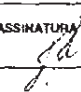
PROGRAMA – SUBTÍTULO

26.782.0237.5730.0001- Adequação de Trechos no Corredor Araguaia-Tocantins -- BR 060/GO-Divisa DF/GO – entroncamento BR 153/GO

VALOR: R\$ 5.500.000,00 GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de garantir os investimentos necessários ao melhoramentos dos Portos no Estado do Espírito Santo, importante para a economia local e nacional.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00023

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 123 /2001 - CN	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

UO – 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

**PROGRAMA/SUBTÍTULO**

26.782.0230.5725.0002 - Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR 101/ES – Perímetro urbano de linhares – contorno de Vitória

VALOR – 4.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE: 100 ESF: Fiscal

**CANCELAMENTO**

UO – 39101 – Ministério dos Transportes

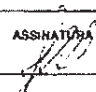
**PROGRAMA – SUBTÍTULO**

26.784.0237.5750.0001 – Construção de Eclusas de Tucuruí – no Estado do Pará

VALOR: R\$ 4.000.000,00 GND 4 MA 90 FONTE 100 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

A BR 101, no trecho acima especificado pode ser considerado como extremamente perigoso, dado o volume de tráfego pesado e as condições da rodovia. Esta emenda visa garantir que se proceda, conforme prioridade definida pela bancada do Estado do Espírito Santo, quando da apresentação das emendas ao Orçamento de 2001, à adequação do referido trecho.

CÓDIGO 3236-1	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO CÓSER	UF ES	PARTIDO PT
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO  PLN- 123/01	PÁGINA 01 <sup>DE</sup> 01
---------------------	--	-------------------------------

TEXT0	
ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER. O SEGUINTE SUBPROJETO: <u>Nº 26.782.0220.2834.0079</u> :	
<p><b>ACRÉSCIMO:</b>  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  TÍTULO DO SUBPROJET: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI / PI  VALOR: R\$ 4.000.000,00  GND 4  MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100</p>	
<p><b>CANCELAMENTO:</b>  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER  FUNC PROGRAMÁTICA: 28.784.0237.5750.0001 - FONTE 100 GND 4 MD 90  VALOR R\$ 4.000.000,00</p>	

JUSTIFICACAO	
<p>A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR E RESTAURAR AS RODOVIAS EM ESTADO CRITICO BEM COMO ADEQUAR PARA QUE ESSAS RODOVIAS VENHAM OFERECER MAIOR SEGURANCA NO TRAFEGO RODOVIARIO</p>	

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
DATA	ASSINATURA		
11/11	<i>Ciro Nogueira</i>		

EMENDA - 00025

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	123/2001 – CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------	-----------------------	------------------

## TEXTO

## SUPLEMENTAÇÃO

Adite-se ao Projeto de Lei nº 123/2001-CN, o sub-título " Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha – Ibó" conforme abaixo:

Sub-título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco / BR 116/BA – Euclides da Cunha - Ibó  
 Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER  
 Mod. de Aplicação: 30 – Governo Estadual  
 Funcional-programática: 26.782.0229.5703.0001  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

## CANCELAMENTOS


Sub-título: Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará  
 Unidade Orçamentária: 39.101 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 Mod. de Aplicação: 90 – Aplicação Direta  
 Funcional-programática: 26.784.0237.5750.0001  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-116/BA, trecho Euclides da Cunha / Ibó, sub-trecho Bendegó / Ibó, faz parte do Programa Estratégico do Governo Federal e ainda continua sendo o único segmento não pavimentado da mais extensa rodovia brasileira. A sua conclusão, prevista para setembro de 2002, trará inúmeros benefícios para uma população de aproximadamente 300.000 habitantes em diversos municípios ainda hoje carentes de acesso ao desenvolvimento, devido às dificuldades de uma melhor e mais adequada locomoção.

Esse segmento da Rodovia BR-116 corta uma das regiões mais pobres e áridas do Brasil (nordeste da Bahia-Raso da Catarina / Polígono da Seca), sendo portanto de imperiosa necessidade a sua total conclusão para que essa população tão sofrida passe a ter facilidades de acesso à educação e à saúde.

A sua total conclusão, além de trazer inestimáveis benefícios sociais, possibilitará uma substancial economia de combustíveis e uma diminuição nos preços dos fretes, tendo em vista o encurtamento, em aproximadamente 200 Km, da ligação entre as regiões nordeste e sul do país. Essa obra foi também incluída como prioritária na LDO para o ano 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MÁRIO NEGROMONTE	BA	PPB
DATA	ASSINATURA		
11			



**EMENDA - 00026**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

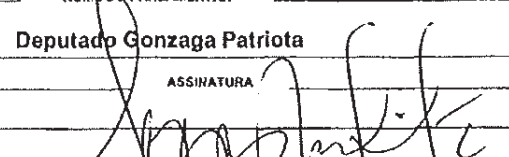
**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**ETIQUETA**

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	123/2001 - CN	PROJETO DE LEI NÚMERO PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	---------------	---

TEXTO	
<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	
Subtítulo: Recuperação de Obras de Artes Especiais / Nacional	
Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-Programática: 26.782.0220.4400.0001	
Valor: R\$ 10.000.000,00	
<b>CANCELAMENTOS</b>	
Subtítulo: Adeq. de Trechos Rod. no Corredor Araguaia-Tocantins – BR 060/GO Divisa DF/GO – Entroncamento BR 153/GO	
Unidade Orçamentária: 39.201 – DNER	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.782.0237.5730.0001	
Valor: R\$ 4.000.000,00	
Subtítulo: Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará	
Unidade Orçamentária: 39.101 – MT	
Mod. de Aplicação: 90	
Funcional-programática: 26.784.0237.5750.0001	
Valor: R\$ 6.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda visa aumentar os recursos destinados à obras de arte especiais, principalmente na rodovia BR 407 com a duplicação da ponte que liga os municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Esta ponte de ligação, quando duplicada suas vias, trará grandes benefícios para o Nordeste do país. Isso porque Petrolina e Juazeiro são importantes pólos de agricultura irrigada da região do semi-árido do São Francisco e a ponte existente, projetada para um fluxo diário de 6.000 veículos, conta hoje com aproximadamente 35.000 veículos/dia, tornando-se um ponto de estrangulamento, acarretando enormes congestionamentos na BR 407.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Gonzaga Patriota</b>	UF <b>PE</b>	PARTIDO <b>PSB</b>
DATA / /	ASSINATURA 		

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 123 / 2001	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 123/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0015 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. BR319/AM - Div. AM/RO – Manaus ( Km 500 a 563)  
 Valor: R\$ 15.000.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Meta: Construção de 63 Km

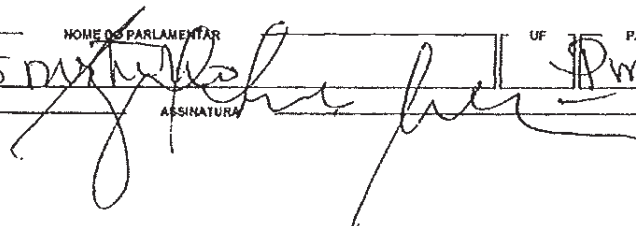
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes  
 Funcional / Subtítulo: 26784.0237.5750.0001 – Construção de eclusas de tucurui no Estado do Pará.  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 319 se constitui na única ligação rodoviária do Estado do Amazonas com os demais estados do Brasil. A continuidade dos trabalhos já iniciados e em fase avançada para conclusão permitirão assegurar o tráfego tão importante para a economia do Amazonas, especialmente neste período de início de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Gilberto Mendes	UF	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA - 00028**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

ETA

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN Nº 123 / 2001**

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 123/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0067 – Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias. No Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta: Conserva de 219 Km

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26784.0237.5750.001 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar condições de trafegabilidade de veículos no trecho compreendido entre os Kms 399,9 e 619,2, da BR 230/AM, com entroncamento da BR 319/AM, de forma a evitar a interrupção do tráfego no período chuvoso que ora se inicia e se estende até maio de 2002. Inúmeros municípios e populações ao longo desta rodovia serão atendidos através deste único acesso rodoviária àquela região do Estado do Amazonas e Pará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

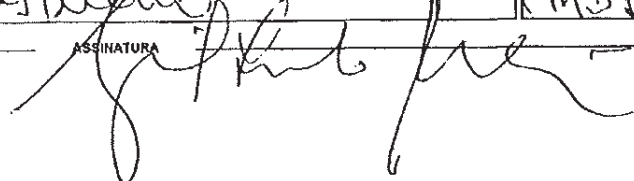
PARTIDO

DATA

ASSINATURA

Gilberto Mendes

PMDB



## EMENDA - 00029

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

TA

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 123 / 2001PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 123/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0005 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte - BR230/AM - Humaitá – Lábrea  
Valor: 5.000.000,00  
Modalidade de Aplicação: 90  
Meta:

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0237.5730.0001 – BR 060/GO – Div. GO/DF – Entr. BR153/GO  
Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A BR 230/AM, no trecho de Humaitá a Lábrea, encontra-se em fase final de implantação e com a chegada das chuvas necessita de conclusão das etapas já iniciadas sob pena de perda de trabalhos já executados e interrupção do tráfego na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

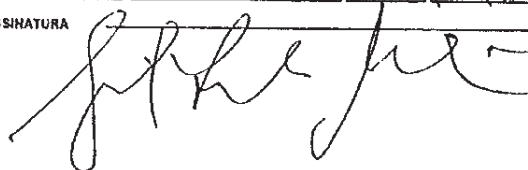
PARTIDO

DATA

ASSINATURA

Alberto Mesquita

PMDB



**EMENDA - 00030**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

CA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

**PLN Nº 123 / 2001**

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 123/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER

Funcional / Subtítulo: 26782.0220.2841.0103 – Conservação Preventiva, Rotineira e

Emergencial de Rodovias. No Estado de Rondônia

Valor: R\$ 3.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 90

Meta:

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:**

Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

Funcional / Subtítulo: 26784.0237.5750.001 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará.

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dar trafegabilidade no trecho entre Ji-Paraná e Nova Vida da BR 364/RO. Trata-se de importante rodovia para a economia rondonense e com as próximas chuvas corre o risco de ser interrompido o tráfego de veículos com estrangulamento da comercialização da safra, caso não sejam realizados os urgentes trabalhos de conserva que o trecho estar a necessitar urgentemente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

*Conjúcio Moura*

RO

PMDB

DATA

ASSINATURA

14. 11. 01

*Conjúcio Moura*

EMENDA - 00031

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN Nº 123 / 2001PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Inclua-se na programação do PLN nº 123/2001, os recursos necessários para suplementação do subtítulo indicado abaixo, cancelando-se as dotações também indicadas a seguir:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0236.5709.0010 - Construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte. Construção de Rodovias Federais no Estado de Rondônia.

Valor: R\$10.000.000,00

Modalidade de Aplicação: 30

Meta: Contrução 70 Km

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Funcional / Subtítulo: 26782.0237.5730.0001 – BR060/GO – Div. DF/GO – Entr. BR153/GO.

Valor: R\$ 10.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A BR 429/RO é uma das mais importantes rodovias do Estado de Rondônia. Em especial o trecho de Alvorada do Oeste a São Miguel do Guaporé (Km 50 a 120) está a necessitar de serviços urgentes capazes de impedir o estrangulamento do rodovia que fatalmente ocorrerá se não forem realizados investimentos nesta hora em que se inicia o período chuvoso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

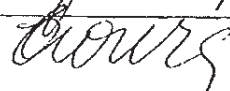
UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

14.11.01



RO

PMDB

**EMENDA - 00032**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PLN-123/01**

PÁGINA  
 DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS - DNER, O SEGUINTE SUBPROJETO: Nº 26.782.0220.2834.0079:

**ACRÉSCIMO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 39 901 - DNER  
 TÍTULO DO SUBPROJET: RESTAURACAO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUI / PI  
 VALOR: R\$ 3.700.000,00  
 GND 4  
 MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 100

**CANCELAMENTO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39 901 - DNER  
 FUNC PROGRAMÁTICA: 28.784.0237.5750.0001 - FONTE 100 GND 4 MD 90  
 VALOR R\$ 3.700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA IDENTIFICADO OBJETIVANDO MELHORAR E RESTAURAR AS RODOVIAS NO NORTE DO ESTADO PARA VIABILIZAR A EXPLORACAO DO POTENCIAL TURISTICO DO ESTADO OFERECENDO CONDICOES ADEQUADAS AO TRAFEGO RODOVIARIO LOCAL

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LIRA	PI	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11			

## EMENDA - 00033

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 123/2001-CNPÁGINA  
DE 01

## TEXTO

Inclua-se no PLN 123/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO 39.201

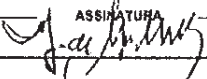
26.782.0663.5394.0050 – Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais - Nacional  
Mod. 99 GND – 4 Fonte – 100 Valor: , R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

- 26.784.0237.5750.0001 – Conclusão de Eclusas de Tucuruí no estado do Pará  
Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aportar recursos para eliminação de pontos críticos concernentes à Ponte Presidente Dutra. A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-236/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2347-2	Senador José Coelho	PE	PFL
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00034

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL Nº 123 / 2001

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0663.5394.001, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
TÍTULO: ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
MOD. APLICAÇÃO: 90  
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.5721.0021  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE SEGURO DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. Hilton Bezerra

CE FSB

DATA

ASSINATURA

14/11/01

[Assinatura]

EMENDA - 00035

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN  
Mensagem 0737/2001-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL N° 133/2001

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26.782.0235.5708.0005, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR 226/CE - DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
MOD. APLICAÇÃO: 90  
GND: 4

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.5721 0021  
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DOS TRECHOS DA BR 226 QUE AINDA NÃO ESTÃO ASFALTADOS. A REFERIDA BR, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO NOSSO PAÍS, BEM COMO PARA O ESTADO DO CEARÁ E, NO MOMENTO, DEVIDO AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EXISTENTES, TORNA-SE UM PESADELO CONSTANTE PARA OS USUÁRIOS DE VEÍCULOS QUE ALÍ TRAFEGAM QUANDO DIARIAMENTE DANIFICAM SEUS VEÍCULOS, ALÉM DE CORREREM SÉRIOS RISCOS DE ASSALTO.

CÓDIGO [ ] NOME DO PARLAMENTAR Dep. Kleon Bezerra UF [ ] PARTIDO PSDB

DATA 14/11/01 ASSINATURA [assinatura]

**EMENDA - 00036**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

**IETA**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
**PL N.º 123 / 2001**

PÁGINA  
**01 DE 01**

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO, PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 26 782.0220.2834.0063, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.

**ACRÉSCIMO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 TÍTULO: RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 MOD. APLICAÇÃO: 90  
 GND: 4

**CANCELAMENTO:**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0234.4399.0021  
 VALOR: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)  
 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DA OTIMIZAÇÃO DE NOSSA MALHA DE ESTRADAS, EM BENEFÍCIO NÃO SÓ DO INCENTIVO DO TRANSPORTE SEGURO DE PASSAGEIROS, MAS TAMBÉM DA EXPANSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

CÓDIGO | **Dep. Kelson Bazeira** | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DATA | **14/11/01** | ASSINATURA | **Kelson Bazeira**

EMENDA - 00037

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 123/01

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

## SUPLEMENTAR

26.782.0220.2834.xxxx – Restauração de Rodovias Federais/BR-316/PA – Km 0 ao Km 13,6

Valor: 3.600.000,00

## CANCELAR

26.784.0237.5750.0001 – Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará

Valor: 3.000.000,00

26.782.0237.5730.0001 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins  
– BR-060/GO – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO

Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação solicitada se faz necessária tendo em vista que o trecho em questão está em péssimas condições de trafegabilidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EUNÍCIO OLIVEIRA

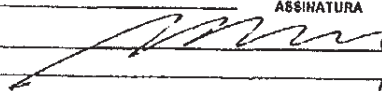
CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/11/01



EMENDA - 00038

A  
.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 123/2001-CN</b>	PÁGINA 1 de 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Anular o seguinte cancelamento:  
**Funcional Programática:** 26.782.0238.5715.0001  
**Título/Subtítulo:** Construção de anel rodoviário no corredor fronteira-norte - BR-364/AC - em Rio Branco  
**Valor:** R\$ 4.534.761,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)  
**GND:**4 ; **Mod:** 30

Ajuste(diminuição) na seguinte funcional programática.  
 26.782.0230.5742.0001  
**Título/Subtítulo:** Duplicação de trechos rodoviários no Corredor Leste- BR-318 -Divisa SP/MG - Belo Horizonte  
**Valor:** R\$ 4.534.761,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais)  
**GND:**4 ; **Mod:** 30

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Novo Aeroporto de Rio Branco, o crescimento das atividades econômicas do Estado e as obras de pavimentação das Rodovias Federais BR-364 e BR-317, impõem a urgente necessidade de conclusão das obras do Anel Rodoviário em Rio Branco-AC, incluindo a construção da 3ª Ponte sobre o rio Acre. Atualmente o transporte de cargas destinados ao mercado interno e externo, tem dificultado sobre maneira o trânsito na cidade Rio Branco. A falta do Anel Rodoviário tem imprimido deficiências qualitativas no transporte rodoviário em todo o Estado. A obra delegada para o Governo Estadual pelo DNIT(DNER) é a única rótula articuladora do principal sistema de tráfego. Portanto a sua conclusão, concomitantemente com o asfaltamento dos trechos nas rodovias federais, completará o projeto planejado há décadas. Esta obra está incluída nos PROGRAMAS ESTRATÉGICOS do Programa AVANÇA BRASIL.  
 Além dos motivos expostos acima esta obra encontra-se em fase de licitação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador Tião Viana</b>	UF <b>AC</b>	PARTIDO <b>PT</b>
DATA <b>11</b>	ASSINATURA 		

EMENDA - 00039

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0123/2001-CN

Mensagem 0737/2001-CN

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>123/2001</b>	PÁGINA <b>01 DE 01</b>
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO
<p>Adite-se ao PL nº. 123, de 2001-CN o subtítulo seguinte:                  Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-060/GO – Divisa DF/Go – Entroncamento BR-153/GO                  Unidade Orçamentária: 39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER                  Funcional Programática: 26.782.0237.5730.0001                  Valor: R\$ 3.500.000</p> <p>Cancelando-se:</p> <p>39000 – Ministério dos Transportes                  39201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER                  0230 – Corredor Leste                  Funcional Programática: 26.782.0230.5721.0021                  Projeto: Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Leste – Ao Porto de Sepetiba                  Valor: R\$ 3.500.000</p>

JUSTIFICAÇÃO
--------------

JUSTIFICAÇÃO
<p>Com a Duplicação da rodovia BR-060 no trecho Brasília-Anápolis, urge a necessidade de adequação do entroncamento da BR-06 com a BR-153, devido o aumento de grande fluxo de veículos pesados na área.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Zé Gomes da Rocha</i>	UF <i>GO</i>	PARTIDO <i>PMDB</i>
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	ASSINATURA		
<i>11</i>	<i>[Assinatura]</i>		

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00040**

PL 0123/2001-CN  
 Mensagem 0737/2001-CN

**QUOTA**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA



PL n.º 123/2001 - CN

01 DE 01

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (39.101), o seguinte subprojeto:*

**Acréscimo**

- Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes
- Título: Recuperação do Porto de Cabedelo – No Estado da Paraíba
- Programa: 0235 – Corredor Nordeste
- Funcional Programática: 26.784.0235.5388.0001
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
- Mod.: 30 – Governo Estadual

**Cancelamento:**

- Título: Construção de Eclusas de Tucuruí – No Estado do Pará
- Unidade Orçamentária: 39.101- Ministério dos Transportes
- Subprograma/Subatividade: 26.784.0237.5750.0001
- Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

*O Porto de Cabedelo encontra-se em local privilegiado no litoral nordestino, possui os melhores índices nas operações portuárias em relação aos demais portos da região, além de uma imensa reserva de áreas para implantação de terminais privados, aproximadamente 100.000 m2, o que permite o crescimento constante do mesmo. As obras de manutenção, recuperação e implantação de equipamentos portuários acarretarão o crescimento das taxas operacionais de trabalho do mesmo, propiciando uma expansão da fronteira comercial do Estado.*

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1676-0

Deputado EFRAIM MORAES

PB

PFL

DATA

ASSINATURA

14/11/2001

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 124/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00738, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01222, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), para os fins que especifica.



**EMENDA - 00001**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0124/2001-CN  
 Mensagem 0738/2001-CN

TA

**INSTRUÇÕES AO VERBO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

124/2001

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0220.2834.0059** - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Valor da suplementação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 Fonte 100

Cancelando-se em:

**26.782.0236.5709.0003** - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE NA BR-174/AM DIVISA MT/AM-DIVISA AM/RR

Fonte 148: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 Esfera: F

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

OLAVO CALHEIROS

AL

PMDB

DATA

ASSINATURA

13/11/2001

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00002**PL 0124/2001-CN  
Mensagem 0738/2001-CN**INSTRUÇÕES AO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO

124/2001

PÁGINA

1 DE 1

**TEXTO**

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

**26.782.0663.5394.0003 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS**

Valor da suplementação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Fonte 100

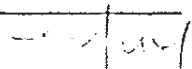
Cancelando-se em:

**26.782.0236.5709.0003 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE NA BR-174/AM DIVISA MT/AM-DIVISA AM/RR**

Fonte 148: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Esfera: F

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto visa dotar a malha viária do Estado de Alagoas de melhores condições de fluxo, contribuindo para a redução de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PL Nº 124 CN</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO	
<p>Inclua onde couber na Programação de Trabalho do Ministério dos Transportes / 39201 - DNER, Crédito Especial Projeto de Lei nº 124 CN, recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reals), necessários à de Construção de Anel Rodoviário na BR 242, Município de Seabra de Seabra - BA - BR242/BA</p>	
<b>ACRÉSCIMO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	39.201 - DNER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0236.5709.XXXX
TÍTULO:	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - Anel Rodoviário em Seabra - BA, BR 242/BA
VALOR:	1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reals)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	40 (Transferência a Municípios)
GND:	4 (Investimentos)
<b>CANCELAMENTO</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	39.201 - DNER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0236.5709.0003
TÍTULO:	Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte BR 174/AM - Divisa MT/AM-Divisa AM/RR
VALOR:	1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reals)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:	30
GND:	4 (INVESTIMENTOS)

JUSTIFICAÇÃO
<p>O pleito em questão objetiva viabilizar uma rota alternativa ao tráfego rodoviário saturado, nos limites do Município de Seabra, no Estado da Bahia, visto que a localidade é cortada pela BR 242, rodovia responsável pelo escoamento da produção norte-nordeste para o centro-oeste, sul e sudeste do País.</p> <p>Devido ao grande fluxo de veículos, principalmente os de grande carga, esse ponto da BR 242 é responsável pelo alto índice de acidentes nas proximidades do município.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166-3	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
14/11/2001	<i>Claudio Cajado</i>

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00004**

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 124/2001-CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Anule-se os cancelamentos proposto conforme Anexo II do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, referentes à seguinte Atividade/Subatividade:

Funcional Programática: 26.782.0020.2834.0073

Atividade/Subatividade: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Minas Gerais

Valor: R\$5.520.000,00

Mod: 90

GND: 4

Fte:148: R\$5.520.000,00

Redução:

Subtítulo suplementado.

JUSTIFICAÇÃO

Minas Gerais, como é do conhecimento geral, é o Estado onde, dentre as Unidades da Federação, se localiza a maior parte da Malha Rodoviária Federal, a qual serve como meio de interligação entre quase todas as Regiões Brasileiras e Estados de maior concentração populacional e expressão econômica. As condições desta Malha Rodoviária encontram-se em lastimável estado, portanto, necessitando de restauração. Isto se comprova nas estatísticas de acidentes em que Minas Gerais vem se destacando, negativamente, com o maior número de mortos e feridos. Os dados divulgados, recentemente, pela Polícia Rodoviária Federal, referentes ao feriado do último dia 02 de novembro (finados), além de apresentar um crescimento em relação ao ano passado, posiciona Minas Gerais em uma situação crítica, ou seja: 269 acidentes, 74 mortos e 215 feridos, que significam percentuais sobre os números do País, como um todo, respectivamente, 19,4%, 13,5% e 22,3%. Diante do exposto, é inaceitável que se cancele as já escassas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de 2001, para o Estado de Minas Gerais, destinadas a Restauração de Rodovias Federais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Márcio Reinaldo Moreira

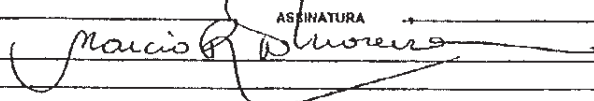
MG

PPB

DATA

ASSINATURA

13/11/01



EMENDA - 00005

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0124/2001-CN  
 Mensagem 0738/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 124/2001	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	-----------

TEXTO

Acrescente-se o seguinte Artigo ao texto do projeto:

O subtítulo constante do anexo desta Lei terá a execução orçamentária dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos com indícios de irregularidade grave apontados pelo Tribunal de Contas da União, condicionada à decisão definitiva pelo Tribunal, no sentido da inexistência destas irregularidades

JUSTIFICAÇÃO

A obra deste crédito adicional consta da lista que o TCU enviou ao final de setembro para o Congresso Nacional, contendo as obras com indícios de irregularidades graves. Sendo assim, propomos que fique claro que a execução seja condicionada à decisão definitiva do TCU, no sentido da descaracterização dos indícios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Virgílio Guimarães	UF MG	PARTIDO PT
DATA 13/11/01	ASSINATURA Virgílio Guimarães		

## EMENDA - 00006

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0736/2001-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

124/2001

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Acrescente-se, na Unidade Orçamentária 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao sub-projeto constante da Lei Orçamentária de 2001, sob a rubrica:

26.782.0230.5725.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE/BR-101/ES TRECHO PERÍMETRO URBANO DE LINHARES-CONTORNO DE VITÓRIA

Valor da suplementação: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)

Fonte 100

Cancelando-se em:

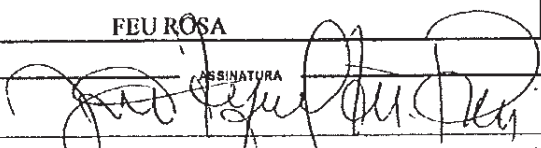
26.782.0236.5709.0003 - CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE NA BR-174/AM DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR

Fonte 148: R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)

Esfera: F

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto visa melhorar as condições de tráfego, reduzindo o elevado número de acidentes, sendo os recursos orçamentários a ela destinados dentro do OGU/2001 insuficientes para a sua implementação.

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3211-1	FEU ROSA	ES	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/11/2001			

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>124/2001</b>	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

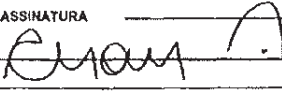
No anexo ao PL 124/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER  
 Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0003  
 Subtítulo: Recuperação de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Norte - BR 405  
 GND: 04 MOD: 90  
 Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento Compulsório  
 Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0073  
 Subtítulo: Restauração de Rodovias Federal - No Estado de Minas Gerais  
 Valor: 1.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 405 liga toda porção oeste do Rio Grande do Norte, indo até a Paraíba. É uma importante via de acesso a comunicação entre os dois Estados com escoamento primários da região, ressalta-se ainda que por essa rodovia, caminho do Sul e do Centro Oeste, passam mensalmente 150.000 toneladas de Sal que movimentam a economia da Região Salineira do RN.  
 A impossibilidade do atual tráfego aumenta a rota dos caminhoneiros que se destinam ao Sul e a Região Central em mais de 250 KM.  
 A recuperação pretendida, tem o poder de sanar todas as dificuldades apontadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>Deputado Carlos Alberto Rosado</b>	UF <b>RN</b>	PARTIDO <b>PFL</b>
--------	--	-----------------	-----------------------

DATA <i>14/11/01</i>	ASSINATURA 
-------------------------	---

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00008**

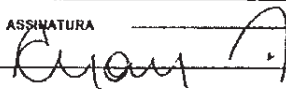
PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 124/2001	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-----------------------------------	--------------------

TEXTO	
<p>No anexo ao PL 124/2001-CN, efetue-se o seguinte acréscimo na UO:39201 - DNER</p> <p>Funcional Programática: 26.782.0236.5709.0003</p> <p>Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte - (BR 110 Trecho Mossoró até Campo Grande)</p> <p>GND: 04 MOD: 90</p> <p>Valor: R\$ 3.000.000,00</p> <p>Cancelamento Compulsório</p> <p>Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0073</p> <p>Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais</p> <p>Valor: 3.000.000.00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A presente emenda objetiva a construção da BR 110, no Trecho que liga os municípios de Mossoró e Campo Grande, ambos no Estado do Rio Grande do Norte. A Construção do referido trecho além de dinamizar o escoamento da produção agrícola, diminuirá o percurso entre os dois municípios citados em aproximadamente 40 KMs.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Carlos Alberto Rosado	UF RN	PARTIDO PFL
DATA 14/10/01	ASSINATURA 		



EMENDA - 00009

PL 0124/2001-CN  
Mensagem 0738/2001-CN

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN N° 124/2001-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	------------------

TEXTO

Anule-se o cancelamento proposto conforme Anexo II do Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.201 -- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, referentes à seguinte Atividade/Subatividade:

Funcional Programática: 26.782.0233.5722.0004  
 Atividade/Subatividade: Construção de Acessos Rodoviários no Corredor Mercosul -- No Estado de Santa Catarina  
 Valor: R\$ 500.000,00  
 Mod: 90  
 GND: 4  
 Fte: 100 : R\$500.000,00

Redução:  
 Subtítulo suplementado.

JUSTIFICAÇÃO

O Cancelamento proposto pelo Ministério dos Transportes, causará danos irreparáveis ao desenvolvimento de integração do Estado de Santa Catarina, com a Argentina, trazendo conseqüências prejudiciais aos Estados da Região Sul com os Países membros do Mercosul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. ENI VOLTOLINI	UF SC	PARTIDO PPB
DATA 11	ASSINATURA 		

## EMENDA - 00010

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 124/2001-CN	PÁGINA DE 01
---------------------	--	-----------------

## TEXTO

Inclua-se no PLN 124/2001-CN o seguinte programa de trabalho:

UO: 39.201

26.782.0229.5323.xxxx – Adequação de Pontes no Corredor São Francisco – Br-407/PE –  
Ponte Presidente Dutra – Petrolina(PE)-Juazeiro (BA).

Mod. 90 GND – 4 Fonte – 100 Valor: , R\$ 1.500.000,00

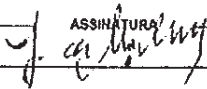
Cancelamento:

- 26.782.0236.5709.0003 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-  
174/AM – Divisa MT/AM – Divisa AM/RR

Mod. 30 GND – 4 Fonte – 148 Valor: R\$ 1.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A ponte Presidente Dutra, construída ainda nos anos 50, liga os Estados de Pernambuco e Bahia e constitui, atualmente, no principal pólo de integração da economia dos Estados do Nordeste. O Vale do São Francisco, que abrange áreas dos estados de Pernambuco e Bahia, caracteriza-se por ser atualmente a maior área de irrigação do país, fruto da política de incentivos dispensada pelo Governo Federal. Naturalmente, essa transformação econômica vem impactando a infraestrutura viária da Região, a exemplo da saturação do nível de serventia da Rodovia BR 407/PE, no Entroncamento com a BR-235/PE, Divisa entre Pernambuco e Bahia, ligando as cidades de Petrolina e Juazeiro. O trecho em apreço possui um volume atual de tráfego da ordem de 20 mil veículos/dia, por se tratar de uma rodovia de pista simples, com apenas duas faixas de tráfego, reflexo de sua construção original. O nível de serviço atual para esse segmento rodoviário é extremamente precário, ocasionando conflitos em todo o trecho mencionado. Outro ponto relevante é o grande potencial exportador que reúne as mencionadas regiões, em se tratando de produtos hortifrutigranjeiros do Nordeste e do Brasil. O atual volume de tráfego compromete atualmente a segurança da estrutura física da ponte e dos veículos – carros e caminhões – que por ela passam todos os dias.

CÓDIGO 2347-2	NOME DO PARLAMENTAR Senador José Coelho	UF PE	PARTIDO PFL
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

EMENDA - 00011

PL 0124/2001-CN

Mensagem 0738/2001-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

TA

INSTRUÇÕES NO VERBO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN 124/2001</b>	PARTE 01 DE 01
---------------------	--	-------------------

TÍTULO

INCLUI-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, RECURSOS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE.

**ACRÉSCIMO:**  
LID: 39201  
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE ANEL RODVIÁRIO NO CORREDOR NORDESTE/CONSTRUÇÃO DE ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
MOD. APLICAÇÃO: 90  
OND 4

**CANCELAMENTO:**  
LID: 39201  
FUNÇÃO 1, PROGRAMÁTICA: 26.782.0220.2834.0173  
VALOR: R\$ 2.000.000,00  
OND 4

JUSTIFICAÇÃO

A EXECUÇÃO DESSA OBRA POSSIBILITARÁ O ALCANCE DE MÚLTIPLOS OBJETIVOS: DESVIAR O FLUXO DE VEÍCULOS DA ÁREA CENTRAL DE FORTALEZA; INTEGRAR OS FLUXOS INTERREGIONAIS COM O URBANO NA CAPITAL; MELHORAR O ACESSO AO PORTO DE FORTALEZA; CONECTAR O SISTEMA RADIAL DE VIAS EXPRESSAS E ARTERIAIS E PROPICIAR A LIGAÇÃO DIRETA ENTRE O PORTO E A CAPITAL E OS DOIS DISTRITOS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>MARCELO TEDESRA</b>	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 13/11/01	ASSINATURA		

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# **Emendas**

**AO**

## **PROJETO DE LEI** **Nº 125/2001-CN**

### **MENSAGEM**

**Nº 00739, de 01/11/2001 – CN**  
**(Nº 01228, de 31/10/2001, na origem)**

**Ementa:** Abre ao Orçamento de investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 89.312.320,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica.

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

**EMENDA - 00001**

PL 0125/2001-CN

Mensagem 0739/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL -125/2001 - CN	1 DE 1
---------------------	--	--------

TEXTO	
<b><u>Incluir</u></b>	
- Construção de Anel Viário no Corredor Oeste-Norte - BR 230/PA - Itaituba.	
	Valor: 1.500.000,00
<b><u>Cancelar</u></b>	
- 26.782.0236.5709.0003 - Construção de Rodovias no Corredor Oeste-Norte - BR 174/AM - Divisa MT/AM - Divisa AM/RR.	
	Valor: 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO	
<p>A Br- 230/PA considerado pelo poder executivo, como obra prioritária de área estratégica, na altura do rio Tapajós na Estado do Pará, no km 1188, passou a ser ao longo dos anos uma variante até a cidade de Itaituba. Hoje a entrada original não existe mais. A construção do referido projeto tem como objetivo adequar esta obra, uma vez que o referido trecho não consta no projeto executivo da estrada.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <b>José Priante</b>	UF <b>PA</b>	PARTIDO <b>PMDB</b>
DATA <i>13/11/01</i>	ASSINATURA <i>José Priante</i>		

EMENDA - 00002

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0125/2001-CN  
Mensagem 0739/2001-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

125/2001

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA  
DE 1

TEXTO

## Acréscimo:

Inclua-se o seguinte Subtítulo na Programação do MINISTÉRIO DA SAÚDE:

10.302.0004.1823.xxxx – IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE EM RIO AZUL, PR

VALOR: R\$ 150.000,00

GND: 4

MA: 40

## Cancelamento:

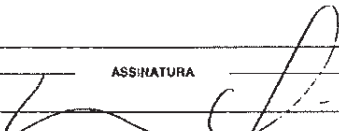
Cancele-se a suplementação no subtítulo:

10.302.0004.5215.0043

Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO EM RIO AZUL. O ATENDIMENTO QUE PRESTA ESSA UNIDADE DE SAÚDE A TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E REGIÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE DA REGIÃO SUL DO PARANÁ. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AQUELA UNIDADE VIRÁ FAVORECER ENOHRMENTE A POPULAÇÃO MAIS CARENTE QUE NÃO NECESSITARÁ SE DESLOCAR ATÉ OUTRAS REGIÕES PARA TRATAMENTOS QUE EXIGEM EQUIPAMENTOS MAIS COMPLEXOS..

CÓDIGO	HOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

# EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

**EMENDA - 00003**

PL 0125/2001-CN

Mensagem 0739/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
125/2001

PAGINA  
DE 1

TEXTO

**Acréscimo:**

Inclua-se o seguinte Subtítulo na Programação do MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.302.0004.1823.xxxx – IMPLANTAÇÃO, APARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / CONCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE EM IRATI, PR

VALOR: R\$ 150.000,00

GND: 4

MA: 40

**Cancelamento:**

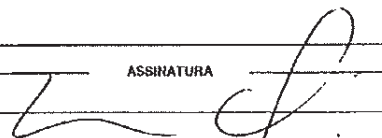
Cancele-se a suplementação no subtítulo:

10.302.0004.5215.0043

Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO / AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE EM IRATI, NO PARANHÁ, MUNICÍPIO QUE NÃO DISPÕE DE MEIOS ADEQUADOS PARA TRATAMENTO DAS DOENÇAS RENAIAS. ATUALMENTE OS DOENTES RENAIAS NECESSITAM FAZER LONGOS PERCURSOS ATÉ OUTROS CENTROS MAIS EQUIPADOS.

CÓDGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL
DATA	ASSINATURA		
13/11/2001			

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0125/2001-CN  
Mensagem 0739/2001-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL N. 125/01

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DA ELETROBR S.A. O SEGUINTE SUBPROJETO:  
FP N° 25.752.7006.3411.0001 :

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 32 223 - ELETROBRAS  
TITULO DO SUBPROJET: IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE DISTRIBUICAO RURAL, A CARGO DA CEPISA/PIAUI - PI  
VALOR: R\$ 4.000.000,00  
GND 4 - INV  
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 495

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32 223 - ELETROBRAS  
FUNC PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.5341.0043- FONTE 495 GND 4-INV MD 90  
VALOR R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICACAO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NAS AREAS RURAIS COM A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA RURAL A CARGO DA CEPISA, PIAUI, PARA FORTALECER A ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA RURAL AOS MUNICIPIOS CARENTES DO ESTADO DO PIAUI PARA AUMENTAR A PRODUCAO E MELHORAR O DESENPENHO DA AGRICULTURA IRRIGADA

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO CIRO NOGUEIRA

UF

PARTIDO

PI

PF

DATA

ASSINATURA

11/11  
*Ciro Nogueira*



EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0125/2001-CN

Mensagem 0739/2001-CN

LETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 125/01

PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROG. DE TRABALHO DA ELETROBR S.A, O SEGUINTE SUBPROJETO: FP Nº 25.752.7006.3411.0001 :

ACRÉSCIMO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 32 223 - ELETROBRAS  
TITULO DO SUBPROJET: IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE DISTRIBUICAO RURAL, A CARGO DA CEPISA/PIAUI - PI  
VALOR: R\$ 3.500.000,00  
GND 4 - INV  
MD. APLICAÇÃO 90 - FONTE 495

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32 223 - ELETROBRAS  
FUNC PROGRAMÁTICA: 25.752.0295.5341.0043- FONTE 495 GND 4-INV MD 90  
VALOR R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAR O SUBPROJETO JA CONSTANTE DA LOA 2001 ACIMA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NAS AREAS RURAIS COM A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA RURAL A CARGO DA CEPISA, PIAUI, PARA FORTALECER A ESTRUTURA PRODUTIVA E O FORNECIMENTO DE ENERGIA RURAL PARA AUMENTAR A PRODUCAO E MELHORAR O DESENPENHO DA AGRICULTURA IRRIGADA

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO ATILA LIRA

UF

PI

PARTIDO

PSDB

DATA

11

ASSINATURA

*Atila Lira*

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 00006**E PL 0125/2001-CN  
Mensagem 0739/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO <b>PLN Nº 126, DE 2001 - CN</b>	PÁGINA 91 DE 01
---------------------	--	--------------------

**TEXTO**

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:  
**32223 – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.**, o seguinte subtítulo:  
 99.999.9999.9999.0000 – **Implantação da Rede de Distribuição – Boa Vista – RR**  
 Orçamento de Investimento das Estatais  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

**Fonte de cancelamento:**

25.752.0295.5341.0043 – Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguaio – Conversora de Rivera (Uruguaio) a Substação de Livramento (RS) – no Estado do Rio Grande do Sul  
 Fonte: 495  
 GND: 4  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Valor: R\$ 3.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa implantar a rede de distribuição em Boa Vista - RR, com o objetivo de suprir a demanda por energia elétrica na capital do Estado.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR <b>Senador ROMERO JUCA</b>	UF <b>RR</b>	PARTIDO <b>PSDB</b>
DATA 14/11/2001	ASSINATURA 		

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (51ª LEGISLATURA)

	<b>BAHIA</b>				<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	- Antonio Carlos Júnior		BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)	
PFL	- Waldeck Ornellas		PFL	- José Agripino	
PFL	- Paulo Souto		PTB	- Fernando Bezerra	
	<b>RIO DE JANEIRO</b>			<b>SANTA CATARINA</b>	
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)		PMDB	- Casildo Maldaner	
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)		PFL	- Geraldo Althoff	
PSB	- Roberto Salimino		PFL	- Jorge Bornhausen	
	<b>MARANHÃO</b>			<b>ALAGOAS</b>	
PFL	- Belio Parga		PMDB	- Renan Calheiros	
PFL	- Edilson Lobão		BLOCO	- Teófilo Vilela Filho (PSDB)	
PMDB	- João Alberto Souza		BLOCO	- Heloisa Helena (PT)	
	<b>PARÁ</b>			<b>SERGIPE</b>	
PSB	- Ademir Andrade		PSB	- Antonio Carlos Valadares	
PMDB	- Fernando Ribelro		BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)	
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)		PFL	- Maria do Carmo Alves	
	<b>PERNAMBUCO</b>			<b>AMAZONAS</b>	
PTB	- Carlos Wilson		PFL	- Bernardo Cabral	
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)		BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)	
PFL	- José Coelho		PMDB	- Gilberto Mestrinho	
	<b>SÃO PAULO</b>			<b>PARANÁ</b>	
BLOCO	- Pedro Piva (PSDB)		BLOCO	- Osmar Dias (PDT)	
PFL	- Romeu Tuma		PMDB	- Roberto Requião	
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)		BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)	
	<b>MINAS GERAIS</b>			<b>ACRE</b>	
PFL	- Francellino Pereira		BLOCO	- Marina Silva (PT)	
PTB	- Arlindo Porto		PMDB	- Nabor Júnior	
PL	- José Afencar		BLOCO	- Tião Viana (PT)	
	<b>GOIÁS</b>			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PMDB	- Mauro Miranda		BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)	
PMDB	- Iris Rezende		PMDB	- Ramez Tebet	
PMDB	- Maguilo Vilela		PMDB	- Juvêncio da Fonseca	
	<b>MATO GROSSO</b>			<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
PMDB	- Carlos Bezerra		PFL	- Lindberg Cury	
PFL	- Jonas Pinheiro		BLOCO	- Lauro Campos (PDT)	
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)		PMDB	- Valmir Amaral	
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			<b>TOCANTINS</b>	
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)		PTB	- Carlos Patrocínio	
BLOCO	- José Fogaça (PPS)		PFL	- Leomar Quintanilha	
PMDB	- Pedro Simon		BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)	
	<b>CEARÁ</b>				
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)			<b>AMAPÁ</b>	
PMDB	- Sérgio Machado		PMDB	- Gilvam Borges	
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)		BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)	
	<b>PARAÍBA</b>		PMDB	- José Samey	
PMDB	- Wellington Roberto			<b>RONDÔNIA</b>	
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		BLOCO	- Fernando Matualém (PPB)	
PMDB	- Ney Suassuna		PFL	- Moreira Mendes	
	<b>ESPIRITO SANTO</b>		PMDB	- Amir Lando	
PMDB	- Gerson Camata			<b>RORAIMA</b>	
BLOCO	- Ricardo Santos (PSDB)		PMDB	- Marijuca Pinto	
PSB	- Paulo Hartung		BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)	
	<b>PIAUI</b>		PFL	- Mozerildo Cavalcanti	
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)				
PFL	- Hugo Napoleão				
PMDB	- Alberto Silva				

**CONGRESSO NACIONAL**

**ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS  
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA  
(Art. 6º da Lei nº 9.823, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001**

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado <b>JUTAHY JÚNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador <b>RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3061/3062
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado <b>WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador <b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputado <b>HELIO COSTA</b> (PMDB-MG) Telefones: 318-5208 e 318-6992/6997	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador <b>JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio e Conselhos e Órgãos do Parlamento (BACOP)  
Telefones: 311-4581 e 311-3285

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca <sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal	Suplentes		UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros		AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) <sup>3</sup>			
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto		RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges		AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Garson Camata		ES	3203
PFL						
Titulares	UF	Ramal	Suplentes		UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>4</sup>		TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>5</sup>			
Bello Parga	MA	3060	3. Mozanildo Cavalcanti		RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro		MT	2271
Bloco (PSDB/PPB) <sup>6</sup>						
Titulares	UF	Ramal	Suplentes		UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>7</sup>		PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)		RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>8</sup>	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>9</sup>		CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) <sup>10</sup>						
Titulares	UF	Ramal	Suplentes		UF	Ramal
Helóisa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)		AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>11</sup>		ES	1129
PSB						
Titular	UF	Ramal	Suplente		UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade		PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SF) – Ramal 2051 (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)						

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mesrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mesrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mesrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 16ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>2</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mesrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>4</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>5</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>6</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>8</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>9</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>10</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

**Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY**  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**  
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**

(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**  
**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**PMOB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza Vago	MA	4073/4074	5 - Renan Catheiros	AL	6161
Glyvam Borges	AP	2151/2157	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Robinson Viana	PB	4345/4346	7 - Roberto Requilão	PR	2401/2407
Wellington Roberto	PB	3104/3106	8 - Vago		
			9 - Marluco Pinto	RR	2401/2407

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francellino Perelra	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4208
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Juca	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalôm	RO	2261/2268

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplcy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Helôisa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1807	4 - Jefferson Perea	AM	2061/2063

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 20/11/2001.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTES
	<b>PMDB</b>		
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES			SUPLENTES
	<b>PEL</b>		
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES			SUPLENTES
	<b>BLOCO PSDB/PPB</b>		
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES			SUPLENTES
	<b>BLOCO OPÇÃO +PSB + PTB</b>		
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605 ☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3265  
FAX: 311-4344 E-MAIL: [dirceu@senado.gov.br](mailto:dirceu@senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 17.10.01

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.  
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**

Presidente: **ROMEU TUMA**  
 Vice-Presidente: **MARINA SILVA**  
 (29 titulares e 29 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4082	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1476/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Athoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3030/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: José Roberto A. Cruz  
 Telefones da Secretaria: 311-4608 3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrae@senado.gov.br

Atualizada em: 30/10/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO**

**VAGO**

**PFL**

**VAGO**

**VAGO**

**PSDB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO**

**VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

	<b>PMDB</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA		MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO		RR – 1301/4062
	<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF		SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS		BA – 2211/2217
	<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)		TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS		
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)		AP – 2241/2247
TIÃO VIANA		AC – 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMQB**  
VAGO  
VAGO  
VAGO  
**PFL**  
VAGO  
VAGO  
**PSDB**  
VAGO  
VAGO  
**BLOCO OPÇÃO (PT,PDT,PHS)**  
VAGO  
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PFL</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>PSDB</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracc@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**ATUALIZADA EM:**

**DESIGNADA EM:**

<b>3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ</b>					
Presidente: BERNARDO CABRAL					
Vice-Presidente: OSMAR DIAS					
(23 titulares e 23 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3160	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – (vago)		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4208
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Françalino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3089/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Marla do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Vago		
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrada	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Em virtude da renúncia do Senador Jader Barbalho

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
 Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Telefones da Secretária: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)  
 Atualizada em 06/11/2001

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2148	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4346/4346
Gilvam Borges	AP	2161/2167	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2286
Mariuce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3056/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
Vago (1)			7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3016/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3086/87	1 – Lindberg Curry	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francellino Perolira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Just Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Vago			6 – Maria do Carmo Alves	SE	4056/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Froilas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2361/2363
Fernando Matusalém	RO	2261/2268	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Salumino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quintas-feiras às 11:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Lanhães  
 Telefones da Secretaria: 311-2-198/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizado: 20/11/2001



**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julloric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
<b>PFL</b>			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
<b>PSB</b>			
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3108	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2216
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3176
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2081/2087	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo  
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367  
 Fax: 311-3546

Atualizada em : 30/10/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI						
Presidente: ALBERTO SILVA						
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO						
(23 titulares e 23 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Valmir AmaraI	DF	1961/1068	
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039	
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204	
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Vago (1)			
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto	PB	3139/3141	
Vago			7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	
Paulo Souto	BA	3173/3176	2 – Hugo Napoleão	PI	3085/3087	
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (3)			
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068	
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago			
BLOCO PSDB/PPB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Pedro Piva	SP	2361/2362	
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Geraldo Melo	RN	2371/2377	
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243	
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Fernando Matusalém	RO	2261/2268	
Eduardo Biqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119	
BLOCO DE OPosição (PT, PDT, PPS)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337	
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1608	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243	
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347	
Paulo Hartung (2)	ES	1129/7020	4 – Tião Vlana (PT)	AC	3038/3493	
PSB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20.09.2001.

(2) Desfilou-se do PPS, em 01.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(3) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Biqueira Campos do PFL, tendo filiado-se ao PSDB, em 05.10.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSI, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Fax: 311-3286

Atualizada em : 07/11/2001

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**VAGO**

**SUPLENTES**

**PMDB**

**1- VAGO**

**2- VAGO**

**3- VAGO**

**PEL**

**1- VAGO**

**2 – VAGO**

**PSDB**

**1- VAGO**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)**

**1- VAGO**

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>PMDB</b>			
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
<b>PEL</b>			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- BELLO PARGA	MA-3069/3072
<b>PSDB</b>			
TROTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/4230

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM: 06/11/2001**

<b>7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC</b>					
<b>Presidente: NEY SUASSUNA (2)</b> <b>Vice-Presidente: FREITAS NETO</b> (17 titulares e 9 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3056/3057	1 – Gilberto Meatrinho	AM	3104/3100
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Vago		
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1981/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francellino Perelra	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)  
 Secretário: José Francisco B. Carvalho  
 Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
 Fax: 311-1060

(\*) Horário de reunião com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Atualizada em: 20/11/2001

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE(S))

TITULARES		SUPLENTE(S)	
		<b>PMDB</b>	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
		<b>PFL</b>	
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
		<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>	
FERNANDO MATUSALÉM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
		<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

REUNIÕES:  
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br  
ATUALIZADA EM: 09/10/2001



## 7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/95	1 - VALMIR AMARAL	DF-1961/66
PI-L		BLOCO	
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
BLOCO (PSDB/PPB)			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17		

#### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: [jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 29/08/2001

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
(Representação Brasileira)

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	PHONE	FAX	
PRESIDENTE								
VICE-PRESIDENTE								
SECRETÁRIO-GERAL								
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO								

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	PHONE	FAX	NOME	UF	GAB	PHONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4188	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	##15	224-5884	323 4083	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6181	3. MARLUCE PINTO	RR	**8a	311 1304	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4208	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	##03	311 2041	323 6088	2. JOSÉ COELHO	PE	###04	311 1164	323 6484
BLOCOS (PODB/PPD)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4440	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-6825
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEONAR QUINTANA DA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	###89	311-2331	323-6994	JEFFERSON PERES	AM	###07	311-2081	323-3180
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*06	311-2324	323-2637	VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARRUS	# ALA SEN. TECTÓRIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-8237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	802	318-6062	3182652
FELI ROSA	ES	960	318-6060	318-2900	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-8063	3182803
BLOCO PFL/PT									
NEY LOPEZ	RN	328	318-5328	318-2328	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	841	318-5541	3182841
PAULO GOUVEIA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*673	318-6573	318-2673	1. EDINHO BEZ	SC	709	318-5703	3182703
DARCÍSIO FERONDI	RS	818	318-3518	318-2818	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	846	318-5846	3182846
PT									
ALOÍZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	268	318-5268	3182268
PPB									
JARDAS LIMA	RS	621	318-6621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	758	318-8758	3182758
BLOCO PSB/PcdB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182682

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (65) (081) 318 7436 - 318 7188 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (65) (081) 318 2164
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - ccm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001



**EDIÇÃO DE HOJE: 1012 PÁGINAS**